



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 29 de Setembro de 2014 - Ano 16 - nº 585

SUMÁRIO

Decretos.....01

Editais.....03

Leis.....59

Portarias.....70

Administração Indireta.....74

Atos do Legislativo.....84

Final.....95

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.977,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2.014

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

665.03.01.01.319011.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 25.000,00
666.03.01.01.319013.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 1.000,00
667.03.01.01.319113.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 8.000,00
673.03.01.01.339039.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 6.000,00
674.03.01.01.339047.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

668.03.01.01.339030.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 25.000,00
670.03.01.01.339034.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 7.000,00
671.03.01.01.339035.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 51.000,00
672.03.01.01.339036.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 2.000,00
675.03.01.01.339093.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 7.000,00
676.03.01.01.339197.0412200572061	- IPSJBV – Operação e Manut. Instituto de Previdência	R\$ 8.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (04/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.978,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.014

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 56.693,00 (Cinquenta e seis mil,

seiscentos e noventa e três reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

31.01.02.01.339039.0413100012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 36.000,00
148.01.08.01.339008.0412200042004	- Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 3.500,00
409.01.13.01.339039.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes	R\$ 3.903,00
437.01.14.02.339030.1236100092201	- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 290,00
556.01.15.01.339039.1012200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 13.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.01.01.01.339034.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 31.000,00
30.01.02.01.339036.0413100012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 5.000,00
141.01.08.01.319004.0412200042004	- Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 1.000,00
142.01.08.01.319005.0412200042004	- Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 1.000,00
149.01.08.01.339014.0412200042004	- Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 500,00
152.01.08.01.339036.0412200042004	- Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 1.000,00
404.01.13.01.339014.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes	R\$ 3.703,00
405.01.13.01.339030.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes	R\$ 200,00
445.01.14.02.339039.1236100092201	- Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 290,00
572.01.15.02.339036.1030100102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 13.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (05/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.979,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

16.01.01.01.449052.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 3.500,00
44.01.03.01.339039.0412100042004	- Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.01.01.01.339034.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 3.500,00
----------------------------------	---	--------------

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765
Diagramação e Montagem
Editora Unida Ltda Me
Tiragem: 300 exemplares
Número de páginas: 31800
Custo por página: R\$ 0,17
Custo Total: R\$ 5.406,00
www.saojoao.sp.gov.br
Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

48.01.03.01.449052.0412100042004
- Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (05/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.980,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 766.316,00 (Setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 339.01.11.01.339039.0824400062508 – Manutenção do C R E A SR\$ 5.000,00
- 452.01.14.03.339030.1230600092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 410.000,00
- 580.01.15.02.339039.1030100102302 - Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$ 282.316,00
- 595.01.15.03.339030.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 36.000,00
- 604.01.15.03.449052.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 30.000,00
- 615.01.15.04.449052.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 3.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 348.316,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais), com excesso de arrecadação, oriundo de recursos federais provenientes do Ministério da Saúde;

b) R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 338.01.11.01.339036.0824400062508 – Manutenção do C R E A SR\$ 5.000,00
- 445.01.14.02.339039.1236100092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 410.000,00
- 613.01.15.04.339039.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 3.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (05/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.981,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 3.674, de 16/09/2014”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), objetivando atender despesas de custeio com pessoal e encargos sociais, de acordo com a seguinte classificação técnica:

- 159.01.08.02.319013.1545200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 2.000,00
- 250.01.10.01.319013.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$7. 000,00
- 545.01.15.01.319013.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 7. 000,00
- 546.01.15.01.319016.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 80. 000,00
- 587.01.15.03.319016.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 110.000,00
- 609.01.15.04.319016.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 34. 000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 653.02.01.01.319011.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 50.000,00
- 654.02.01.01.319013.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 13.000,00
- 655.02.01.01.339039.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 5.000,00
- 656.02.02.01.319011.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 79.000,00
- 659.02.02.01.319113.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 25.000,00
- 661.02.02.01.339036.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 5.000,00
- 662.02.02.01.339039.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$27.000,00
- 663.02.02.01.449052.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 31.000,00
- 664.02.02.01.339197.2884500150004 – Câmara – Aporte ao IPSJBVR\$ 5.000,00

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.982,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.990,31 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 429.01.14.02.319011.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 1.000,00

474.01.14.05.319011.1236500092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 44.751,66

765.01.07.01.339093.0412300012001– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 9.238,65

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 8.829,11 (Oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos), provenientes de superávit financeiro verificado no balanço em 31/12/2013, oriundo de recursos da União, através do Ministério da Saúde;

b) R\$ 409,54 (Quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de recursos da União, através do Ministério da Saúde;

c) R\$ 45.751,66 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), decorrentes de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 413.01.14.01.319004.1212200092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 1.000,00
- 490.01.14.05.449052.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 44.751,66

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.983,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de

recursos na importância de R\$ 50.923,88 (Cinquenta mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 14.01.01.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 6.000,00
- 18.01.01.02.339030.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 317,00
- 31.01.02.01.339039.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 10.705,88
- 76.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.175,00
- 133.01.07.01.319091.2884600000001 - Precatórios.....R\$ 6.000,00
- 134.01.07.01.339091.2884600000001 – Precatórios.....R\$ 15.000,00
- 259.01.10.01.339039.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.300,00
- 361.01.11.06.339030.0824100062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 2.076,00
- 362.01.11.06.339036.0824100062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 750,00
- 363.01.11.06.339039.0824100062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 600,00
- 556.01.15.01.339039.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 7.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 12.01.01.01.339034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 10.800,00
- 20.01.01.02.339039.0515300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 317,00
- 29.01.02.01.339034.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.205,88
- 30.01.02.01.339036.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 2.700,00
- 72.01.04.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.175,00
- 135.01.07.01.449091.2884600000001 - Precatórios.....R\$ 21.000,00
- 256.01.10.01.339030.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.000,00
- 258.01.10.01.339036.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 300,00
- 319.01.11.01.339039.0824400062502 - Manutenção Proteção Social

- Básica.....R\$ 426,00
- 340.01.11.02.339030.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 2.000,00
- 342.01.11.02.339034.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 1.000,00
- 552.01.15.01.339014.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 5.000,00
- 554.01.15.01.339034.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.984,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

- ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.744,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
- 31.01.02.01.339039.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.100,00
 - 361.01.11.06.339030.0824100062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 7.924,00
 - 393.01.13.01.449052.2724300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 1.720,00
 - 549.01.15.01.335043.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 57.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 32.01.02.01.449052.0413100012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.100,00
- 188.01.08.05.449052.0618200042005 - Manutenção do Bombeiro.R\$ 57.000,00
- 325.01.11.01.449052.0824400062502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 924,00
- 345.01.11.02.449052.0824400062502 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 1.000,00
- 348.01.11.03.339039.0824300142503 - Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 5.000,00
- 357.01.11.04.449052.0824300142502 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 1.000,00
- 389.01.13.01.339030.2724300082008 - Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 1.720,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.985,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2.014

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3461, de 17 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

- ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 168.021,20 (Cento e sessenta e oito mil, vinte e um reais e vinte centavos), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
- 52.01.03.01.449051.1545100041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura.....R\$ 168.021,20
- ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Saneamento e Energia – DAEE, na importância

de R\$ 168.021,20 (Cento e sessenta e oito mil, vinte e um reais e vinte centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (17/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Diretor do Departamento de Finanças

EDITAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

PUBLIQUE-SE

Proc. 223/2014-11 -- Sheila Cristina Lúcio.
Rua Riachuelo, nº 20 em Sjbvista-SP.

Em 10/09/2014, houve retorno do Aviso de Recebimento do Auto de Infração nº 11828/AL sem quer o mesmo fosse recebido pelo autuado. Publique-se.

Proc. 228/2014-11 -- Nilton Cesar Teixeira.
Rua Joaquim Goulardins, nº 93 em Sjbvista-SP.

Em 10/09/2014, houve retorno do Aviso de Recebimento do Auto de Infração nº 11833/AL sem quer o mesmo fosse recebido pelo autuado. Publique-se.

Proc. 137/2014-11 -- Luiz Segundo Parolim.
Rua João Pessoa, nº 254 em Sjbvista- SP.

Em 15/09/2014, houve retorno do Aviso de Recebimento da Notificação para Recolhimento de Multa nº 1360/AF sem quer o mesmo fosse recebido pelo autuado. Publique-se.

Proc. 234/2014-11 -- Afonso Rodrigues dos Santos.
Rua Ary Carlos de Albuquerque, nº 70 em Sjbvista- SP.

Em 17/09/2014, houve retorno do Aviso de Recebimento do Auto de Infração nº 11841/AL sem quer o mesmo fosse recebido pelo autuado. Publique-se.

Proc. 229/2014-11 -- Empreendimentos Imobiliários Ipê,

Rua Imperatriz Leopoldina, nº 57 apto 33- Vila Palmares em Santo André- SP.

Em 11/09/2014, houve retorno do Aviso de Recebimento do Auto de Infração nº 11834/AL sem quer o mesmo fosse recebido pelo autuado. Publique-se.

Proc. 191/2014-11 – Oswaldo Bertolucci A/C: Lourdes Bertolucci. Rua Tenente Alberto Mendes Junior, nº 406 em Sjbvista- SP.

Em 09/09/2014, lavrado Termo de Intimação nº 3469/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº 11792/AL. Publique-se.

Proc. 245/2014-11 – Marcia Aparecida Lopes.

Rua José Procópio de Andrade Junior, nº 470 casa 03 em Sjbvista- SP.

Em 16/09/2014, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4262/AD no valor de R\$ 249,62 – referente ao Auto de Infração nº 11902/AL de 29/08/2014. Publique-se.

Proc. 239/2014-11 – Clarinda Guedes.

Rua Rosa Dias, nº 55 fundos em Sjbvista- SP.

Em 12/09/2014, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4261/AD no valor de R\$ 249,62 – referente ao Auto de Infração nº 11846/AL de 26/08/2014. Publique-se.

Proc. 219/2014-11 – Carmen Eliza Muniz.

Rua Francisco Docema, nº 1613 em Sjbvista- SP.

Em 11/09/2014, lavrado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1365/AF - referente O Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4260/AD de 26/08/2014 e ao Auto de Infração nº 11824/AL de 07/08/2014. Publique-se.

De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento

Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78 e artigos 12 e 14 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998. Foram lavrados Autos de Infração conforme segue: -

Proc 252/2014-11 – Nain Scoassado.

Rua Scipião Tonizza, nº 34 em Sjbvista- SP.

Em 09/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11909/AL –Manter terreno sem manutenção na Rua Elvira Fanelli Galli, cadastro nº 13.23.160. Terreno com lixo e criadouros. Problema verificado pela agente de Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc 255/2014-11 – Carlos Augusto Alvares/ Saulo Pinto das Neves.

Rua Antonio Carvalho, nº 175 em Sjbvista- SP.

Em 11/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11912/AL –Manter terreno com mato alto, entulho, na Rua Amália V. Antoniazzi, lote 4, Quadra F, cadastro nº 7.127.4.1. Fazer a limpeza geral do lote. Há reclamações. Publique-se.

Proc 256/2014-11 – Alencar Aguiar Neto & Outros.

Rua Julia Peres Aparecido, nº 296 em Sjbvista- SP.

Em 11/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11913/AL –Manter terreno, lote 6, Quadra F, cadastro nº 7.127.6.1 no Recanto dos Pássaros, com mato alto, entulho, etc. Fazer a limpeza geral do imóvel. Há reclamações. Publique-se.

Proc 257/2014-11 – Antonio Docema.

Praça do Santuário, nº 50 em Sjbvista- SP.

Em 11/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11914/AL –Manter terreno, lote 29, Quadra F, cadastro nº 7.127.29.1 no Recanto dos Pássaros, com mato alto, entulho, etc. Fazer a limpeza geral do imóvel. Há reclamação. Publique-se.

Proc 258/2014-11 – Anderson Malmar.

Rua Amália Vicente Antoniazzi, nº 766 em Sjbvista- SP.

Em 11/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11915/AL –Manter imóvel, lote 2B, Quadra F, cadastro nº 7.127.2.1 sem manutenção. Fazer a limpeza geral do local. Há reclamação. Publique-se.

Proc 260/2014-11 – José Delfim Canetieri.

Rua Dr. Anor Araujo Aguiar, nº 460 em Sjbvista – SP.

Em 19/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11918/AL –Manter imóvel fechado na Rua Olaia, a direita do nº 182, cadastro nº 4.24.260.1. Obs: Aparecimento de roedores no seu imóvel que invadem as residências vizinhas. Publique-se.

De acordo com Artigos 11, 12 e 14 incisos III, IV e VI e 15 da Lei 10083 de 23/09/1998 e 334 Parágrafo único e artigo 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e artigo 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e artigo 12 e 14 da Lei 10083/98. Foram lavrados Autos de Infração conforme segue:-

Proc 259/2014-11 – Antonio Serrano Albuixech A/C: Vicente ou Dona Lúcia.

Rua Pedro Américo, nº 530 em São Caetano do Sul- SP.

Em 16/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11917/AL –Manter terreno na Rua Hermenegildo Dalcol, lote 2, Quadra M, cadastro nº 23.16.20, com criação de galinhas, proliferação de pombas, infestação de piolhos provenientes das aves, causando problemas aos vizinhos e risco sério à saúde pública. As aves devem ser retiradas do local. Publique-se.

De acordo com Artigos 10, 12, 18, 19 e 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc 254/2014-11 – Silvia Aparecida Zanello Anselmo.

Rua João Sérgio, nº 01 em Sjbvista- SP.

Em 11/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11911/AL –Manter animal cadela, pelagem preta, curta, porte médio, sem raça definida, solta na via pública causando incomodo a terceiros e risco à segurança e à saúde pública. Publique-se.

Proc 261/2014-11 – João Manoel do Nascimento.

Rua André Franco Montoro, nº 43 Bairro Nova República em Sjbvista- SP.

Em 23/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11920/AL –Manter animal da espécie equina, fêmea, adulta, cor da pelagem preta, sem marcas especiais, solta em via pública nas proximidades da residência do responsável, apreendida sob nº 056/14 em 22/ 09/2014 às 16:10 horas, causando risco à segurança e à saúde pública bem como incomodos e transtornos a terceiros. Publique-se.

De acordo com Artigos 18, 19 e 33 da Lei Municipal 531 de 03/ 08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78 e artigos 12 e 14 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc 253/2014-11 – Luciana Lourenço.

Rua Benedito Juvêncio, nº 121 em Sjbvista- SP.

Em 09/09/2014, lavrado Auto de Infração nº 11910/AL –Manter 03 cães soltos na via pública causando incomodos a terceiros nas imediações do endereço acima citado. Imóvel cadastro nº 21.46.3. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24 DE SETEMBRO DE 2.014.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário –
crm-v-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



SOLICITAÇÃO DE
Licença de Operação - MCE

08	Processo nº	63100031110	
	Número da Solicitação	91058608	
	Número SIGAM		
	Data de Entrada	11/08/2014	

FINALIDADE

Novo Estabelecimento, Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome		RG	CPF/CNPJ	
Sergio Eduardo Autullo		187134418	180.997.638-31	
Endereço para correspondência			Número	Complemento
10A RUA Casemiro Perez			441	
Bairro	CEP	Município	UF	
Vila Harmonia	14.802-600	ARARAQUARA	SC	
E-mail				Fone
sergio.autullo@sgs.com				(16) 3331-4525

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome			
CIA. DESENV. HAB. URB. EST. DE SÃO PAULO - CDHU - JARDIM DAS HORTÊNCIA			
CNPJ	Insc. Estadual	Cadastro na CETESB	
		6390951138	
Logradouro		Número	Complemento
RUA FAZENDA DAS AREIAS		S/N	
Bairro	CEP	Município	UF
JD DAS HORTÊNCIAS	13.870-000	SAO JOAO DA BOA VISTA	SP
Pais	E-mail		Fone
BRASIL	lpescarini@cdhu.sp.gov.br		(11) 2505-2228
Atividade			
Código CNAE	Descrição da Atividade	Atividade Principal	
6810203	Loteamento e venda de imóveis próprios	Loteamento de imóveis próprios	
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual? Não			
Isento de Pagamento?	Sim		
Projeto ou plano habitacional de interesse social realizado por companhia habitacional cujo controle acionário pertence ao poder público.			

RECEBIMENTO

CETESB CGV Recebido	
N.º	-
16/08/14	
Rubrica do Atendente	

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

12/08/2014

Assinatura do Responsável
Engº Marcos Vinícius Pereira
Diretor Técnico

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91058608 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome JOSÉ MILTON DALLARI SOARES		RG 29959287	CPF/CNPJ 024.686.118-53	
Endereço para correspondência Logradouro BOA VISTA			Número 170	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 01.014-930	Município SAO PAULO		UF SP
País BRASIL	E-mail mdallari@sp.gov.br			Fone (11)2505-2213

Consulte o código de sua atividade no site: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>

ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

Código CNAE:	6810-2/03
Descrição do CNAE:	Loteamento de imóveis próprios
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	6810-2/03-002 Loteamento e venda de imóveis próprios
W (Fator de Complexidade)	

ATIVIDADE DO LICENCIAMENTO

Código CNAE:	6810-2/03
Descrição do CNAE:	Loteamento de imóveis próprios
Atividade CETESB correspondente ao CNAE:	6810-2/03-002 Loteamento e venda de imóveis próprios
W (Fator de Complexidade)	

ÁREAS E FATORES

AT	Área do Terreno (m2)	242.420,6200
AC	Área Construída (m2)	25.505,5000
AAL	Área de atividade ao ar livre (m2)	183.031,6200
ANE	Área Novo Equipamento (m2)	
A	Área Fonte de Poluição (m2)	208.537,1200
AL	Área de Lote (m2)	59.389,0000

RECEBIMENTO

CETESB
CGV
Recebido
CARIMBO DA CETESB
N.º
16 09 14
[Assinatura]
Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

12/08/2014

[Assinatura]

Assinatura do Responsável

Engº Marcos Rodrigues Penido
Diretor Técnico

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91058608 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

FÓRMULA

70+0.15*rq(AL)

* "rq" = raiz quadrada

JUSTIFICATIVA

--

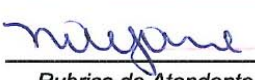
PREÇO DA ANÁLISE

Preço em UFESP:	106,55
Desconto(%): Opções definidas de acordo com decisão da diretoria número 076/2008/P	0
Preço em UFESP com desconto:	0,00
Preço em Reais:	0,00

AGÊNCIA CETESB

Unidade/Agência Ambiental Sede			
Endereço Av Prof Frederico Hermann Jr, 345		Número 345	Complemento
Bairro Alto de Pinheiros	CEP 05.459-900	Município SÃO PAULO	
Fone (11) 3030-6000	E-mail		Fax ()

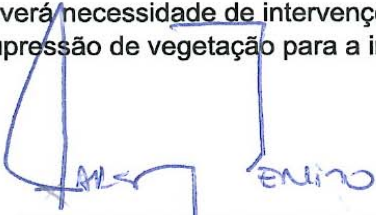
RECEBIMENTO

CETESB
CGV
Recebido
Nº 16/09/14

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.
Declaramos também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

12/08/2014


Engº Marcos Ribeiro
Assinatura do Responsável
Diretor Técnico

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de **Licença de Operação - MCE** foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91058608 e está BLOQUEADA . A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

Registrar Checklist

Página 1 de 1

Registrar Checklist

Nº da Solicitação: 91058608
Nº Processo: 630003110
Objeto: Licença de Operação - MCE
Localização/Município: SAO JOAO DA BOA VISTA / SAO PAULO
Cadastro CETESB: 6390951138
Razão Social: CIA. DESENV. HAB. URB. EST. DE SAO PAULO - CDHU - JARDIM DAS HORTÊNCIAS
Endereço: RUA FAZENDA DAS AREIAS, S/N, JD DAS HORTÊNCIAS,

Lista de Documentos

Prezado Usuário,
A documentação necessária para sua solicitação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB em 16/09/2014 10:03:20, de acordo com a lista abaixo:

Documentos Recebidos

Recebido em: 16/09/2014	solicitação	Número de Vias 2
	Solicitação impressa, devidamente preenchida e assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal..	
Recebido em: 16/09/2014	Comprovante de pagamento	Número de Vias 1
	Comprovante de Pagamento do Preço de Análise, devidamente recolhido, ou, se isento, comprovação da condição de isenção de acordo com a legislação vigente.	
Recebido em: 16/09/2014	Procuração	Número de Vias 1
	Procuração - quando for o caso de terceiros representando o Interessado/Empreendimento. Deve ser assinada pelo Proprietário ou por um Responsável Legal. Não necessita de reconhecimento de firma.	

Documentos Dispensados

Justificativa:	Outorga emitida pelo DAEE	Número de Vias 1
	não se aplica	
	Cópia do contrato social	Número de Vias 1
Justificativa:		
	Documentação ME/EPP/MEI	Número de Vias 1
Justificativa:		

Documentos Faltantes

Não Recebido:	Publicações	
	Publicações relativas à solicitação de Licença, no Diário Oficial do Estado e em um periódico local, em atendimento às Resoluções CONAMA nºs 006/1986 e 281/2001, conforme modelo disponibilizado no link ao lado.	Número de Vias 1
	Dispensada a apresentação em caso de licenciamento de Programas de Recuperação de Interesse Social nas Bacias dos Reservatórios Billings e Guarapiranga (APRM B e APRM G)	

A análise da presente solicitação terá início somente depois da apresentação do(s) documento(s) identificados, que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data deste protocolo.

A CETESB reserva-se o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.

Preencher caso o interessado seja o Responsável Legal ou procurador.

Estou ciente de que a análise da presente solicitação terá início somente depois da apresentação do(s) documento(s) faltante(s), acima identificados, que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data deste protocolo.

Declaro também estar ciente de que a não apresentação dos documentos faltantes, dentro do prazo ora concedido, acarretará o arquivamento da presente solicitação, conforme estabelece o Artigo 10 do Decreto Estadual nº 47.400/2002.

Declaro, por fim, sob as penas da Lei, que todas as informações são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável Legal ou Procurador

Caso o responsável pela entrega da documentação não seja o responsável legal ou não possua a procuração da empresa, deverá fornecer as informações abaixo:

Nome: Sergio C. Antullo RG: 18713.441-8

Sergio Eduardo Antullo
Assinatura do responsável pela entrega

Nayara Martins 16.09.14
Assinatura do atendente da CETESB

RESOLUÇÃO nº 029, de 04 de setembro de 2014	sintético anual da execução físico-financeira do sistema único de assistência social do ano de 2013.	Irmã Dulce pelo prazo de 2 (dois) meses.	Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;
<i>Dispõe sobre a Suspensão do Registro da Entidade Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce.</i>	Art. 2º - Aprovar - por unanimidade - o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira do sistema único de assistência social do ano de 2013.	Art. 2º - Findo o prazo previsto no artigo anterior, a Entidade deverá formalizar requerimento demonstrando as providências tomadas para sanar as irregularidades, sob pena de cancelamento da inscrição.	RESOLVE:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.336/08 e,	Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.	Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 1º - APROVAR, por TEMPO INDETERMINADO, a RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO da Associação Sanjoanense de Prevenção a Aids – Aspa.
Considerando o teor dos artigos 90, 91 e parágrafo único da Lei nº 8.069, de 13/07/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	Silmara Cardenal Castilho Presidenta do CMAS	Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.	Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2014.
Considerando a Resolução/CMDCA nº 14, de 07 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre o registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas e projetos voltados a criança e ao adolescente;	RESOLUÇÃO nº 043, de 18 de setembro de 2014.	Silmara Cardenal Castilho Presidenta do CMAS	Silmara Cardenal Castilho Presidenta do CMAS
Considerando, ainda, deliberação feita em reunião ordinária do CMDCA no dia 04 de setembro de 2014;	<i>Dispõe sobre a Suspensão da Inscrição da Entidade Casa de Apoio ao menor Irmã Dulce.</i>	RESOLUÇÃO nº 044, de 18 de setembro de 2014.	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC
RESOLVE:	O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 436, de 10 de setembro de 1996 e:	<i>APROVAR, por TEMPO INDETERMINADO, a RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO dos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios Socioassistenciais de entidades de Assistência Social.</i>	ATA 93/2014
Art. 1º - SUSPENDER o Registro nº 0003, da Entidade Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce, pelo prazo de 2 (dois) meses.	CONSIDERANDO a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003; e dá outras providências;	O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 436, de 10 de setembro de 1996 e:	ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC. No oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dezoito minutos, no Salão Nobre da Prefeitura de São João da Boa Vista, foi iniciada a 93ª Reunião Ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC. Presentes os seguintes conselheiros: Marta Falavigna Dias Quebradas, representante da Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento; Natália Nhola Gomes, representante da Assessoria Jurídica do Município de São João da Boa Vista; José Edel Damasceno Júnior, representante da Associação dos Engenheiro e Arquitetos de São João da Boa Vista; Alisson Gonçalves Serrano, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Rosa Helena Carvalho Serrano, representante do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE; Maria Aparecida Batista, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD; Antônio Carlos Rodrigues Lorette e Leonardo Beraldo de Ornellas Borges, representantes do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista; Vânia Gonçalves Noronha, representante da Academia de Letras de São João da Boa Vista; José Expedito Lucas da Silva, representante da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e como convidados, Ana Laura Barcelos do Amaral Zenun, arquiteta da Assessoria de Planejamento e Gestão da Prefeitura de São João da Boa Vista e Mateus Costa Ferraz, aluno
Art. 2º - Findo o prazo previsto no artigo anterior, a Entidade deverá formalizar requerimento demonstrando as providências tomadas para sanar as irregularidades, sob pena de cancelamento do Registro.	CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;	CONSIDERANDO a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003; e dá outras providências;	CONSIDERANDO a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003; e dá outras providências;
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.	CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;	CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;	CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.	CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 que estabelece parâmetros municipais para a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;	CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 que estabelece parâmetros municipais para a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no	CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 que estabelece parâmetros municipais para a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no
Ana Rita Alves Godoi Presidenta do CMDCA	RESOLVE:	Art. 1º - SUSPENDER a inscrição da Entidade Casa de Apoio ao Menor	Art. 1º - SUSPENDER a inscrição da Entidade Casa de Apoio ao Menor
RESOLUÇÃO nº 042, de 18 de setembro de 2014.	<i>DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/2013.</i>	RESOLVE:	RESOLVE:
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de sua presidenta infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Conselho em sua Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2014;	Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação o demonstrativo	Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação o demonstrativo	Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação o demonstrativo

do curso de Arquitetura do UNIFEOB . Foram justificadas as seguintes ausências: Leandro Rossi Rotta, representante do Departamento de Engenharia; Stefani Cristina Costa Bruno, representante do Arquivo Municipal Histórico Matildes Rezende Lopes Salomão; Elaine Cristina Carvalho da Silva, representante do Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos; Luiz Antônio Lizarelli e Rosângela Ranzani, representantes da Diretoria Regional de Ensino – Região de São João da Boa Vista; Telma Salles Corulli, representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; Renata Gabriela Aversa Palhares, representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA e Paula Maria Magalhães Teixeira, representante de Associações Preservacionistas – Grupo Ecológico Maitan. Iniciada a sessão, foi realizada a leitura da ata 92ª Reunião Ordinária, realizada no dia onze de julho, a qual foi aprovada por unanimidade. Leitura de documentos: **Processo 1835/14** – Município de São João da Boa Vita – Adequação do Theatro Municipal – Projeto de Proteção Contra Incêndio. O projeto foi apresentado pela arquiteta Ana Laura Zenun. Os conselheiros realizaram intervenções e perguntas e, após deliberação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Processo 8873/2012** – Joaquim Cândido de Oliveira Neto – Rua Teófilo de Andrade, 251 – Abertura de Processo de Tombamento – Apresentação de Relatório. Foi apresentado relatório de vistoria do imóvel produzido pelo STAC. Após deliberação, os conselheiros solicitaram alguns ajustes no texto e solicitaram novo exame na próxima reunião. **Processos 203/2009 e 192/2011** – Hotel Central – Consulta ao CONDEPHIC. A proposta apresentada não atendeu às diretrizes anteriormente formuladas pelo Conselho, na reunião de treze de julho de 2012. O Conselho aguarda o cumprimento das diretrizes, assim como o cronograma de execução. Proposições. O Conselheiro Leonardo Beraldo pediu a palavra e alertou aos membros do Conselho que mesmo em situação irregular, se encontrava em funcionamento o “Pub Manhattan”, localizado na antiga residência do Dr. David Arrigucci, na Rua Saldanha Marinho, 560. O Conselho corroborou as afirmações, lembrando que ainda existem pendências não resolvidas no processo do imóvel citado sob número 2298/2012 e pediu providências ao Departamento de Engenharia e Fiscalização. Outro ponto abordado foi o da recomposição do piso em mosaico português e dos canteiros da Praça Governador Armando Salles e da Avenida Dona Gertrudes, que passaram por recente intervenção. Os mesmos, segundo os conselheiros,

foram restaurados de maneira não condizente com suas características originais. Após deliberação, foi solicitado o envio de um ofício ao Departamento de Obras Municipais para maiores esclarecimentos. O Conselheiro José Edel Damasceno pediu a palavra e apontou que rampas de acessibilidade estão sendo construídas na calçada da rua Visconde do Rio Branco em não-conformidade com as normas vigentes. Devido ao fato que as mesmas se encontram no edifício do Hotel Central e este ainda não possui o projeto devidamente aprovado pelo Conselho, pede-se providências ao Departamento de Engenharia e Fiscalização Não havendo mais nada a ser tratado, e diante da anuência dos conselheiros presentes, o Senhor Presidente declarou a reunião encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos, sendo que eu, Leonardo Beraldo de Ornellas Borges, secretariei e lavrei a presente ata.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Vice-Presidente

Leonardo Beraldo de Ornellas
Borges
Primeiro-Secretário

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

ATA 93 / 2014

LISTA DE PRESENÇA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC - REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

MARTA FALAVIGNA DIAS QUEBRADAS
Representante da Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento;

NATÁLIA NHOLA GOMES
Representante da Assessoria Jurídica do Município de São João da Boa Vista;

JOSÉ EDEL DAMASCENO JÚNIOR
Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista;

ALISSON GONÇALVES SERRANO
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

ROSA HELENA CARVALHO SERRANO
Representante do Centro

Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE;

MARIA APARECIDA BATISTA
Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD;

ANTONIO CARLOS RODRIGUES LORETTE
Representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista;

LEONARDO BERALDO DE ORNELLAS BORGES
Suplente do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista;

VÂNIA GONÇALVES NORONHA
Representante da Academia de letras de São João da Boa Vista;

JOSÉ EXPEDITO LUCAS DA SILVA
Representante da Câmara Municipal de São João da Boa Vista;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato

Contrato nº.: 119/14
Contratado: Construtora Etapa Ltda
Objeto:. Execução da ligação entre os loteamentos Jardim Europa e Jardim Novo Horizonte, com fornecimento de material e mão de obra. – TP 016/14
Valor: R\$ 556.979,38
Prazo: de 21/08/14 a 20/08/15

Contrato nº.: 137/14
Contratado: Rossetti & Rehder Soluções Especializadas do Trabalho e Eventos Ltda. - ME
Objeto:. Contratação de Empresa especializada para emissão de parecer médico-pericial conclusivo. – CV 030/14
Valor: R\$ 19.500,00
Prazo: de 11/09/14 a 10/11/14

Contrato nº.: 138/14
Contratado: Daikuara Serviços Médicos LTDA ME.
Objeto:. Locação de equipamentos para Realização de Eletrocardiograma Digital, com fornecimento de laudo à distância, via internet – PR 089/14.
Valor: R\$ 46.644,00
Prazo: de 15/09/14 a 14/09/15

Contrato nº.: 139/14
Contratado: C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME.
Objeto:. Prestação de serviços de sonorização e iluminação para 37ª Semana Guiomar Novaes – PR 098/14.
Valor: R\$ 35.000,00
Prazo: de 16/09/14 a 31/10/14

Contrato nº.: 140/14

Contratado: Construtora VWF LTDA.
Objeto:. Contratação de empresa para prestar serviços de construção de quadra poliesportiva com vestiários, na EMEB Luiza de Lima Teixeira – TP 018/14.
Valor: R\$ 397.871,35
Prazo: de 23/09/14 a 22/07/15

Contrato nº.: 136/14 TA 01/14
Contratado: Telseg Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato nº. 136/14, referente à prestação de serviços de rastreamento de veículos.
Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 2.545,69
Assinatura: 11/09/14

Contrato nº.: 136/13 TA 02/14
Contratado: Telseg Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº. 136/13, referente à prestação de serviços de rastreamento de veículos.
Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 80,58
Assinatura: 11/09/14

Contrato nº.: 154/13 TA 03/14
Contratado: Telseg Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 154/13, referente a serviços de rastreamento de veículos.
Aditamento: quantidade e valor
Valor: R\$ 80,58
Assinatura: 17/09/14

Contrato nº.: 267/10 TA 07/14
Contratado: DP Barros Arquitetura e Construções Ltda.
Objeto:. 7º termo aditivo ao contrato nº. 267/10, referente a obras de implantação dos Reservatórios de Retenção para amortecimento de picos de cheias R3, no Córrego São João e R1, no Córrego Bananal, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.
Aditamento: valor
Valor: R\$ 749.748,88
Assinatura: 18/09/14

Contrato nº.: 107/14 TA 01/14
Contratado: Rápido Sumaré LTDA.
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 107/14, referente à OUTORGA DE CONCESSÃO DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP).
Aditamento: Cláusula
Valor estimado total: R\$ 87.481.620,00
Assinatura: 22/09/14

Contrato nº.: 050/13 TA 03/14
Contratado: CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto:. 3º termo aditivo ao contrato nº. 050/13, referente a

prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet. Aditamento: Quantidade e valor Valor: R\$ 1.274,79 Assinatura: 24/09/14	Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 002/13, referente a Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Aditamento: Prazo Prazo: de 04/10/14 a 03/12/14 Assinatura: 24/09/14	FOLHAS OU MAIS (A4 DE 75G CADA), TIPO DE CORTE EM TIRAS, FRAGMENTA CD, FRAGMENTA CARTÃO, CESTO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 13 LITROS, ABERTURA MÍNIMA DE 220MM, CHAVE SELETORA EM 3 POSIÇÕES: OFF/AUTO/REVERSO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 2,5 MINUTOS CONTÍNUOS, TEMPO DE DESCANSO IGUAL OU INFERIOR A 15 MINUTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 292 X 172 X 354 MM COM CESTO, PESO APROXIMADO DE 3,25KG, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES E 3 MESES CONTRA ITENS CONSUMÍVEIS, VOLTAGEM 110V. Quantidade: 10 Unidade: UN Marca: Elgin FC7121 Preço Unitário: 217,00	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE JARDIM 3/4', PISTOLA COM ENGATE RÁPIDO E MANGUEIRA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 110V, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM R E P R E S E N T A N T E LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP. Quantidade: 10 Unidade: UN Marca: Intech Machine HL 1700 Preço Unitário: 549,00
Contrato nº.: 052/14 TA 01/14 Contratado: CAJURU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato nº 052/14, referente a aquisição de carnes diversas. Aditamento: quantidade e valor Valor: R\$ 2.574,80 Assinatura: 23/09/14	Contrato nº.: 002/13 TA 04/14 Contratado: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº. 002/13, referente a Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Aditamento: Prazo Prazo: de 04/10/14 a 03/12/14 Assinatura: 24/09/14	ITEM 004 Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12 FOLHAS OU MAIS (A4 DE 75G CADA), TIPO DE CORTE EM TIRAS, FRAGMENTA CD, FRAGMENTA CARTÃO, CESTO COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 13 LITROS, ABERTURA MÍNIMA DE 220MM, CHAVE SELETORA EM 3 POSIÇÕES: OFF/AUTO/REVERSO, TEMPO DE FRAGMENTAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 2,5 MINUTOS CONTÍNUOS, TEMPO DE DESCANSO IGUAL OU INFERIOR A 15 MINUTOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 292 X 172 X 354 MM COM CESTO, PESO APROXIMADO DE 3,25KG, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES E 3 MESES CONTRA ITENS CONSUMÍVEIS, VOLTAGEM 220V. Quantidade: 30 Unidade: UN Marca: Elgin FC7121 Preço Unitário: 217,00	ITEM 009 Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM PRESSÃO MÁXIMA (BAR/MPA) IGUAL OU SUPERIOR A 120/1740, VAZÃO DE ÁGUA (L/H) IGUAL OU SUPERIOR A 360, NÍVEL DE POTÊNCIA (KW) DE APROXIMADAMENTE 1,5, PESO APROXIMADO SEM ACESSÓRIOS DE 7,3KG, MEDIDAS APROXIMADAS DE 310 X 345 X 573 MM (C X L X A), FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 60HZ, ALÇA TELESCÓPICA AJUSTÁVEL, ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS E CANHÃO DE ESPUMA E ESCOVA ROTATIVA, ACESSÓRIOS INCLUSOS: FILTRO DE ÁGUA MICRA INTEGRADO E ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE JARDIM 3/4', PISTOLA COM ENGATE RÁPIDO E MANGUEIRA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, VOLTAGEM 220V, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM R E P R E S E N T A N T E LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP. Quantidade: 25 Unidade: UN Marca: Intech Machine HL 1700 Preço Unitário: 549,00
Contrato nº.: 049/13 TA 01/14 Contratado: REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 049/13, referente a prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet. Aditamento: prazo e valor Valor: R\$ 11.019,24 Prazo: de 15/04/14 a 14/04/15 Assinatura: 24/09/14	Contrato nº.: 240/11 TA 05/14 Contratado: CLAC ARTES E CULTURA LTDA - ME. Objeto:. 5º termo aditivo ao contrato nº. 240/11, referente a Contratação de empresa do ramo artístico, para ministrar aulas de violino, violoncelo, viola e contrabaixo acústico. Aditamento: Prazo, valor e quantidade Valor: R\$ 34.773,72 Prazo: de 04/09/14 a 05/09/15 Assinatura: 24/09/14	ITEM 011 Descrição: MICROONDAS COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 42CM, SELO INMETRO, FUNÇÃO GRILL, VISOR DE LCD, PAINEL SENSOR TOUCH, LARGURA APROXIMADA DE 54CM, PUXADOR, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TECLA +1 MINUTO, TECLA +30 SEGUNDOS, TIMER, ALTURA APROXIMADA DE 30CM, POTÊNCIA APROXIMADA DE 820W, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 1350KWH, MEMÓRIA PARA ARMAZENAR RECEITAS PROGRAMADAS, PESO APROXIMADO DE 16KG, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA	
Contrato nº.: 195/11 TA 04/14 Contratado: ELYDIM VALDEREZ DE OLIVEIRA BITTAR. Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº 195/11, referente a locação de um imóvel localizado à Rua Gabriel Ferreira, 83 - Centro, SJBV. Aditamento: prazo e valor Prazo: de 01/09/14 a 31/08/15 Assinatura: 24/09/14	Contrato nº.: 284/10 TA 04/14 Contratado: Oto Center Centro Diagnóstico Otorrinolaringológico LTDA. Objeto:. 4º termo aditivo ao contrato nº 284/10, referente a execução de serviços de O t o r r i n o l a r i n g o l o g i a , compreendendo consultas médicas e procedimentos a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.. Aditamento: prazo Prazo: de 08/09/14 a 07/09/15 Assinatura: 25/09/14		
Contrato nº.: 127/13 TA 01/14 Contratado: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA. Objeto:. 1º termo aditivo ao contrato nº 127/13, referente a execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Aditamento: prazo e valor Valor: R\$ 2.986.416,00 Prazo: de 09/09/14 a 08/09/14 Assinatura: 24/09/14	Temo de Cessão de Uso nº.: 003/14 Contratado: Procuradoria Regiona do Trabalho da 15ª Região. Objeto:. Termo de cessão de uso gratuito de duas salas pertencentes ao imóvel localizado à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº. 476. Prazo: de 15/09/14 a 14/09/16 Assinatura: 16/09/14		
Contrato nº.: 135/13 TA 02/14 Contratado: Andrea A. O. Tujeira & Cia Ltda ME. Objeto:. 2º termo aditivo ao contrato nº 135/13, referente a execução de serviços de limpeza em local determinado pelo Departamento de Saúde.. Aditamento: Prazo e valor Valor: R\$ 18.886,44 Prazo: de 18/09/14 a 17/09/15 Assinatura: 24/09/14	Ata de Registro de Preços nº.: 066/14 Detentora: A B DALFRÉ - ME Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. – PR 093/14 Prazo: de 29/09/14 a 28/09/15 Assinatura: 22/09/14 Itens Registrados:		
Contrato nº.: 017/10 -Rescisão Contratado: ANTONIO DAINEZI. Objeto:. Rescisão ao contrato nº. 017/10, referente a prestação de serviços de transporte escolar. Assinatura: 24/09/14	ITEM 003 Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CESTO, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12		

CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, VOLTAGEM 110V.

Quantidade: 10
Unidade: UN
Marca: Panasonic NN-GT672 WRU

Preço Unitário: 446,36

ITEM 012
Descrição: MICROONDAS COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 42CM, SELO INMETRO, FUNÇÃO GRILL, VISOR DE LCD, PAINEL SENSOR TOUCH, LARGURA APROXIMADA DE 54CM, PUXADOR, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TECLA +1 MINUTO, TECLA +30 SEGUNDOS, TIMER, ALTURA APROXIMADA DE 30CM, POTÊNCIA APROXIMADA DE 820W, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 1350KWH, MEMÓRIA PARA ARMAZENAR RECEITAS PROGRAMADAS, PESO APROXIMADO DE 16KG, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, VOLTAGEM 220V

Quantidade: 20
Unidade: UN
Marca: Panasonic NN-GT672 WRU

Preço Unitário: 446,36

Ata de Registro de Preços nº.: 067/14
Detentora: MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. – PR 093/14
Prazo: de 29/09/14 a 28/09/15
Assinatura: 22/09/14
Itens Registrados:

ITEM 021
Descrição: TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM 5KG DE CAPACIDADE, TAMPA EM P O L I P R O P I L E N O , SEMIAUTOMÁTICO, DISPENSER PARA SABÃO COM INDICAÇÃO DE QUANTIDADE ADEQUADA E DISTRIBUIÇÃO NO MOMENTO CERTO, POTÊNCIA APROXIMADA DE 386W, ROTAÇÃO APROXIMADA DE 1610RPM, 5 OU MAIS PROGRAMAS DE LAVAGEM

(ENXAGUE, ENTRADA DE ÁGUA, ROUPA LEVE, NORMAL E PESADA), LAVA EDREDOM, ELIMINA FIAPOS DA ROUPA, PÉS REGULÁVEIS COM BASE INTEIRIÇA PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE E DURÁVEL, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA MANUAL, D E S L I G A M E N T O AUTOMÁTICO, TIMER, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA DE 92 LITROS/CICLO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 0,077 KWH/CICLO, PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM DE 10KG, DIMENSÕES APROXIMADAS FORA DA EMBALAGEM DE 48 X 89 X 57 CM (L X A X P), CAPACIDADE DE ÁGUA APROXIMADA DE 52 LITROS, SILENCIOSO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, VOLTAGEM 110V.

Quantidade: 05
Unidade: UN
Marca: Colormaq 5.0Kg

Preço Unitário: 256,00

ITEM 022
Descrição: TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM 5KG DE CAPACIDADE, TAMPA EM P O L I P R O P I L E N O , TRANSPARENTE, GABINETE EM POLIPROPILENO COM AUTO BRILHO, FILTRO EM P O L I P R O P I L E N O , SEMIAUTOMÁTICO, DISPENSER PARA SABÃO COM INDICAÇÃO DE QUANTIDADE ADEQUADA E DISTRIBUIÇÃO NO MOMENTO CERTO, POTÊNCIA APROXIMADA DE 386W, ROTAÇÃO APROXIMADA DE 1610RPM, 5 OU MAIS PROGRAMAS DE LAVAGEM (ENXAGUE, ENTRADA DE ÁGUA, ROUPA LEVE, NORMAL E PESADA), LAVA EDREDOM, ELIMINA FIAPOS DA ROUPA, PÉS REGULÁVEIS COM BASE INTEIRIÇA PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE E DURÁVEL, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA MANUAL, D E S L I G A M E N T O AUTOMÁTICO, TIMER, SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA DE 92 LITROS/CICLO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 0,077 KWH/CICLO, PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM DE 10KG, DIMENSÕES APROXIMADAS FORA DA EMBALAGEM DE 48 X

89 X 57 CM (L X A X P), CAPACIDADE DE ÁGUA APROXIMADA DE 52 LITROS, SILENCIOSO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, VOLTAGEM 220V.

Quantidade: 15
Unidade: UN
Marca: Colormaq 5.0Kg

Preço Unitário: 256,00

ITEM 023
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE, 3 VELOCIDADES, 3 HÉLICES EM MATERIAL PLASTICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 53 CM (HÉLICES), ACIONAMENTO POR BOTÕES E/ OU CHAVES ROTATIVAS, GRADE REMOVÍVEL, FUNÇÃO OSCILAÇÃO, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, SILENCIOSO, COM BASE DESMONTÁVEL, PROTETOR TÉRMICO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,220 KWH, POTÊNCIA MÍNIMA 170 W, ROTAÇÃO MÍNIMA 1400 RPM, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 51 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 55 CM, PESO 6,62 KG, BIVOLT, COR PRETA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.

Quantidade: 160
Unidade: UN
Marca: Ventisol

Preço Unitário: 109,00

São João da Boa Vista, 29 de Setembro de 2014.

Douglas da Silva Vitielli – Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori - Diretor do Depto. de Administração

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N ° 07/2013

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF Dr. Raul de Oliveira Andrade)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de nº 07/2013, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr.

Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem o emprego permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. O período para o comparecimento é de 30/09/2014 à 02/10/2014.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência do emprego permanente, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF Dr. Raul de Oliveira Andrade)

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

14º EDUARDO CORBANO LOURENÇO RG: 29.398.203-X
15º FABIANA DA SILVA DUARTE RG: 26.515.281-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 05/2014

Assistente de Desenvolvimento da Infância

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 05/2014, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga (temporária) de Assistente de Desenvolvimento da Infância. O prazo para o comparecimento é de 30/09/2014 à 02/10/2014.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º ROSELAINE GERMINE – RG: 42.230.211-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias

do mês de setembro de dois mil e quatorze (29/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora em Substituição do Depto. de Educação

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 06/2010

PSICÓLOGO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, **TORNA SEM EFEITO** o Edital de Convocação do Concurso Público –PMSJBV N.º 06/2010, para o cargo de Psicólogo, publicado no Jornal Oficial N.º 584, de 15 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SJBV 05/2014

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO**, nessa data, para que se produza os efeitos legais, o Processo Seletivo nº 05/2014.

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 05/2014

Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 05/2014, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos

Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas (temporárias) de Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas. O prazo para o comparecimento é de 30/09/2014 à 02/10/2014.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º ANA REGINA AUGUSTO FIGUEIREDO – RG: 24.532.347-8
2º CECÍLIA BARREIRO DA SILVA – RG: 48.251.406-1
3º CARINA DAIANE ALMEIDA URTADO RIBEIRO – RG: 42.060.449-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (29/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora em Substituição do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 04/2013

PROFESSOR-III (EDUCAÇÃO FÍSICA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Administração de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo – PMSJBV nº 04/2013, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, sito à Avenida Durval Nicolau, 125, Jardim Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Professor-III na área de Educação Física. O período para o comparecimento é de 30/09/2014 à 02/10/2014.

O não comparecimento na data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga

temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR III (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

02º CARLOS EDUARDO MORI PANCIELI – RG: 47.645.198-X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

GERALDO MENIN
Diretor da Escola Prof. Hugo Sarmento

201-PS Assistente de Desenvolvimento da Infância

NºInscrição	Nome	Prova Objetiva	Classif.
156-0205	ROSELAINÉ GERMINE	76,659	1
156-0618	ANA LÍGIA DA SILVA	73,326	2
156-0874	MARCIA NORA BATISTA	69,993	3
156-0366	DAIANE NICOLA	66,66	4
156-0873	PATRICIA DONIZETTI PEREIRA HRISTOV	66,66	5
156-0546	DANIEL BUZON DE SOUZA	66,66	6
156-0706	REBECA CRISTINA CARVALHO SANCHES	66,66	7
156-0921	PAULA MATIELLO DE GODOY	66,66	8
156-1035	CAIO AUGUSTO DRUDI DE OLIVEIRA	66,66	9
156-0946	RENATA SOARES FERREIRA	63,327	10
156-0463	ALINE DE OLIVEIRA DIAS	63,327	11
156-0616	ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATTO	63,327	12
156-0951	UGIA MARIA MIRANDA DE SANTANNA OLIVEIRA	63,327	13
156-0258	DAIANE BARBOSA DE SOUZA	63,327	14
156-0696	LEIRIANE INFANTE CUNHA	63,327	15
156-1006	MARIA NAZARETH NUNES DA SILVA	59,994	16
156-0701	JOSIANE APARECIDA TRAFANE MARCONDES	59,994	17
156-0940	VICTOR HUGO MIRANDA DE FREITAS	59,994	18
156-0206	ADRIANA DELGADO DE OLIVEIRA	59,994	19
156-0678	MICHELLE LIMA SILVA MARIANO	59,994	20
156-0097	NATÁLIA MATTOS ABREU DE JESUZ	59,994	21
156-0978	MARINA FONSECA DO PRADO	59,994	22
156-0319	CÍNTIA GONÇALVES ARGERO BENEDITO	59,994	23
156-0475	EDNEUSA MARIA DOCEMA MONTEIRO	59,994	24
156-0699	JULIANA FADINI DOS SANTOS	56,661	25
156-0636	LUANA ROSA NASSAR	56,661	26
156-0807	VERONICA CRISTINA RAMOS	56,661	27
156-0298	AMANDA CARROCIERI RAMOS	56,661	28
156-0896	SIMONE COSTA MENDES DE ARAÚJO	56,661	29
156-0455	DANUSA GARLIPP	56,661	30
156-0958	RENATA CRISTINA DA SILVA	56,661	31
156-0652	FERNANDA APARECIDA NICACIO	56,661	32
156-0822	KAMILA FRANCINI ROCHA	56,661	33
156-0159	THAIS ROMAO NUNES	56,661	34
156-1080	AMANDA PEDRILO PEREIRA	56,661	35
156-0005	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	56,661	36
156-0228	ADRIANA ROCHA PEREIRA	56,661	37
156-0352	EMILENE CRISTINA NELIS DE SOUZA	53,328	38
156-0306	SUSETTE PATRONE MALTA DE SÁ	53,328	39
156-0314	MARINA DE CASSIA BIAZOTO	53,328	40
156-0856	DENISE GORET OLIVEIRA VIEIRA	53,328	41
156-0991	NEIVA PALERMO PROITE	53,328	42
156-0111	ALINE FRANCIÉDI SANCHES	53,328	43
156-0957	CAROLINA RIBEIRO AMARAL	53,328	44
156-0083	ANA CLAUDIA DE FRANCA	53,328	45
156-0649	RENATA DUTRA DE FARIAS FERNANDES	50	46
156-0203	RAFAELA MENDES	50	47
156-0783	SIMONE APARECIDA ANTONUCCI	50	48
156-0311	LAÉRCIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	50	49
156-0216	RUTH GONÇALVES DE FREITAS	50	50
156-0550	ANDRIELE CAROLINE MARCONDES BARGAS	50	51
156-0350	SUSAN CRISTIANE ZUCATO	50	52
156-1081	PATRICIA SANTOS MATTOS MORAES	50	53
156-0938	TERESINHA FERRARI TAGLIAFERRO	50	54
156-0790	MAYARA ZANETI FORTES RIBEIRO	50	55
156-0631	PAOLA GRAZIELA PALOMBO RAMOS	50	56
156-0837	PRISCILA MARTIM BIANCO	50	57
156-0838	PATRICIA MARTIM BIANCO LAUBSTEIN	50	58
156-0519	MERI ANE CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA	50	59
156-0038	SABRINA SILVEIRA	50	60
156-1021	CAMILA GIÃO	50	61

02-PS Auxiliar Administrativo				156-0763	GIOVANA MENDONÇA DE LIMA	53,328	98		
№ Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Classif.	156-1029	GUSTAVO FRANCO BENSI	53,328	99		
156-0891	GUSTAVO FABIANO GONÇALVES	86,658	1	156-0995	PAULO CESAR GONCALVES JUNIOR	53,328	100		
156-1011	CARLA CRISTIANE DE SOUZA	79,992	2	156-0876	MARIANA ZABOTTO DA SILVA	53,328	101		
156-0727	IGOR RODRIGUES DE CARVALHO	79,992	3	156-0106	CÉSAR FLORENCIO RODRIGUES	53,328	102		
156-0308	MATHEUS GAZZATTO CARNEIRO	76,659	4	156-0592	PATRICIA ISABEL MARTIM ALBUQUERQUE	53,328	103		
156-1055	FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA DE CARVALHO	76,659	5	156-0191	CAMILA RAMOS	53,328	104		
156-0053	KEVIN HONÓRIO	73,326	6	156-0554	AXEL REGINALDO PAIXÃO DOS SANTOS	53,328	105		
156-0725	LETICIA BORATO GRULI	73,326	7	156-0890	MAETHÊ ORTIZ LOPES	53,328	106		
156-0953	THAIS REINALDI RIBEIRO	69,993	8	156-0383	LINDINALVA BALBINO DA SILVA	50	107		
156-1007	GABRIEL DA COSTA FUZETTO	69,993	9	156-0982	SILVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	50	108		
156-0716	DENISE MAXIMO GONÇALVES	69,993	10	156-0076	ANDRESSA THOMAZINE RAMOS	50	109		
156-0403	JOSÉ RICARDO DE ANDRADE TAVARES	69,993	11	156-0935	VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	50	110		
156-0002	DANIELA CARLOS RIBEIRO	66,66	12	156-0264	ELISABELE VIANA COSTA	50	111		
156-0015	TASSIANA GEREMIAS FRANCCIOLI	66,66	13	156-0941	RAPHAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	50	112		
156-0899	ERICA PEREIRA LIMA E NUNES	66,66	14	156-0866	PEDRO HENRIQUE MORETTO DE OLIVEIRA	50	113		
156-0068	LUCIANA LOPES PAVANI	66,66	15	156-0821	ADALGIZA EUGÊNIA MORETTI DOS SANTOS	50	114		
156-0782	REGINALDO DO PRADO JUNIOR	66,66	16	156-0860	LETÍCIA FERMINO PEREIRA	50	115		
156-0036	GIZELLE ELIAS DA SILVA	66,66	17	156-0974	RENATA RUY ALVES	50	116		
156-0755	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO	66,66	18	156-0602	MATHEUS EDUARDO RAMOS GARCIA	50	117		
156-0933	MARCELO DONIZETE DA SILVA	66,66	19	156-1020	GISELLE MACEDO ALVES	50	118		
156-0734	CARMEN LUCIA GOULARDINS	66,66	20	156-0272	TACIANA DE FATIMA MANOEL	50	119		
156-0903	BRUNA CARDOSO SCHLIVE	66,66	21	156-0665	RAPHAEL PEREIRA FONSECA	50	120		
156-0841	MAYRA BRAIDO ARANTES	66,66	22	156-0047	VANESSA PEREIRA MAZZI	50	121		
156-0872	LUIZ SERGIO REHDER BENEDETTI	66,66	23	156-0266	MARIA ALICE FREITAS ALVES DA COSTA	50	122		
156-0839	FLÁVIO ROSATI	66,66	24	156-0292	KATIA CRISTINA MAZZI	50	123		
156-0729	SEBASTIÃO DE CARVALHO BORGES	66,66	25	156-0215	LETICIA CRISTINA JONSSON	50	124		
156-0868	ALEGNA MAYARA DELCOL	63,327	26	156-0108	THAIS TEODORO CANDIDO	50	125		
156-0894	PAULO AUGUSTO LECCHI	63,327	27	156-0853	DANIELE BUSCARIOLI BOA VENTURA	50	126		
156-0772	CAMILA APARECIDA GASPAR	63,327	28	156-0883	LEANDRO COSTA MOREIRA	50	127		
156-0230	WELLINGTON RAFAEL DE MOURA CARLOS	63,327	29	156-0712	CIBELES APARECIDA DE FREITAS CARVALHO	50	128		
156-1068	RUBIA CAROLINA DE OLIVEIRA LINO	63,327	30	156-1023	MITALLY VALGERES DA SILVA	50	129		
156-0937	ELOISE APARECIDA PANCRACIO SILVA	63,327	31	301-PS Professor de Apoio na Educação Básica					
156-1045	VANESSA PRUDENCIO DE CARVALHO FERREIRA	63,327	32	№Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Titulos	Nota final	Classif.
156-0593	SIMONE BRAIDO SALINO	63,327	33	156-0101	ANA REGINA AUGUSTO FIGUEIREDO	70,584		70,584	1
156-0470	ALINE PAULA SILVA MALUF	63,327	34	156-0656	CECÍLIA BARREIRO DA SILVA	61,761	3	64,761	2
156-1085	DANIELLE RIBEIRO ABADE	63,327	35	156-0976	CARINA DAJANE ALMEIDA URTADO RIBEIRO	64,702		64,702	3
156-0287	GABRIEL DE CARVALHO BERTOLUCCI	63,327	36	156-0663	SYLVIA MARIA SIMONASSI DA SILVA	58,82	3	61,82	4
156-0154	ALINE CRISTINA RABELO	63,327	37	156-0222	ROBERTA CARDOSO MERLO	61,761		61,761	5
156-0160	TAINÁ GUIZIN GERMINARI	59,994	38	156-0654	SILVANA APARECIDA DA SILVA TORATTI	58,82		58,82	6
156-1013	ELSO DIAS CONCEIÇÃO JÚNIOR	59,994	39	156-0144	RENATA HELENA CARVALHO	58,82		58,82	7
156-0020	CLAUDIA ELISA BORTOLUCI PEREIRA	59,994	40	156-0599	MARIANA BONILHA FERNANDES	58,82		58,82	8
156-0673	ALINE PEREIRA DA SILVA	59,994	41	156-0442	SUSI ELAINE SEVERIANO PEREIRA	58,82		58,82	9
156-0008	HERNANI ALVES DE MELO FELICIANO DE OLIVEIRA	59,994	42	156-0529	FERNANDA GABRIEL MIGUEL	58,82		58,82	10
156-0235	MARIA INEZ FERNANDES	59,994	43	156-0276	MARAISA AVELINO NUNES	58,82		58,82	11
156-0080	JÉSSICA CICONI DE OLIVEIRA	59,994	44	156-1086	LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS	55,879	1	56,879	12
156-0707	ELIZANDRA IRANI ADÃO MIOTTI	59,994	45	156-0280	TAMARA MENDONÇA DE SOUSA CARDOZO	52,938	3	55,938	13
156-0184	ANDRÉA BEHR	59,994	46	156-0371	RENATA ADRIANA TEIXEIRA	52,938	3	55,938	14
156-0778	ANGELA APARECIDA TODERO GUIMARAES	59,994	47	156-0595	ANDREIA DE SOUZA SANTOS COSSA	55,879		55,879	15
156-0613	LUCAS ALVES SANTOS	59,994	48	156-0802	TANIA REGINA PEREIRA SILVA	55,879		55,879	16
156-0010	GISLAINE DE MORAES OLIVEIRA	59,994	49	156-0509	MARIANA MOREIRA DOS REIS	55,879		55,879	17
156-0462	LUANA PRISCILA DAS NEVES	59,994	50	156-0829	GRAZIELA DA SILVA E SILVA	55,879		55,879	18
156-0867	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	59,994	51	156-0816	KELLEN BENITES JOÃO	55,879		55,879	19
156-1050	SERGIO SILVEIRA COELHO	59,994	52	156-1051	ELIANE APARECIDA MARTINS BATISTA CAMPOS	55,879		55,879	20
156-0916	SANDRA CRISTINA MOREIRA MARCIANO	59,994	53	156-0607	ELIANA SEREGATI DE TOLEDO	52,938		52,938	21
156-0924	LUZIA ADRIANA VIDAL TEODORO	59,994	54	156-0473	ANA MARIA MARCONDES FONTES	52,938		52,938	22
156-0752	ROSANGELA APARECIDA MANZANO JACINTHO BORGES	59,994	55	156-0295	MARTA CAROLINA DOMINGOS RIBEIRO	52,938		52,938	23
156-0972	MARIA ISaura DA SILVA E SILVA	59,994	56	156-0551	NATÁLIA JANAINA FERREIRA	52,938		52,938	24
156-0962	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	59,994	57	156-0277	NATÁLIA DE OLIVEIRA ZAZINI	52,938		52,938	25
156-0736	JESUS RODRIGUES ALVES DE PAIVA	59,994	58	156-1087	CECILIA MACEDO ZANETTI	52,938		52,938	26
156-1077	ALINE GREGORIO MANOCHIO CONSENTINE	56,661	59	156-0041	SONIA REGINA DA SILVA MATTÁ	52,938		52,938	27
156-0785	JÉSSICA ROMAN DUARTE	56,661	60	156-1033	VANESSA EVELLYN LOPES PARREIRA	52,938		52,938	28
156-1026	PAMELA THRAYCE PEDRO DE SOUSA	56,661	61	156-0758	CARMEN SILVIA CARUZO ALVES	52,938		52,938	29
156-1065	LUIZ FERNANDO MURARI MATTIELO	56,661	62	156-0863	JANINE ELOI SANTOS	50		50	30
156-0986	BEATRIZ CRISTINA ARAUJO CLAUDIO	56,661	63	156-1066	VERA LÚCIA DE ALMEIDA E ALMEIDA	50		50	31
156-0993	DANIELA APARECIDA BRAULO CHIOSANE	56,661	64	156-0356	PRISCILLA GARCIA DA SILVA	50		50	32
156-0947	BRUNO FERREIRA CAMARGO	56,661	65	156-0761	TALLITA DAJANE MAGANHOTO	50		50	33
156-0630	FABIANNO GIANELLI DELALIBERA	56,661	66	156-0553	MARIA ANGELICA RIBEIRO	50		50	34
156-0197	MURILO DOS SANTOS PELLA	56,661	67	156-0452	FABIANA DE FATIMA CANELA GOMES	50		50	35
156-0404	ANA GABRIELA BELMONTE ASSALIN	56,661	68	156-0291	TONY CARLOS RAMOS	50		50	36
156-0420	SILMARA DOMINGUES DE LUCCA	56,661	69	2. Disposições Finais					
156-1028	ANA CLAUDIA RAMOS	56,661	70	2.1. O resultado final das provas objetivas para os empregos de					
156-0849	GRASIELLA MORETTI PERUCCI SCAPIM	56,661	71	Assistente de Desenvolvimento da Infância e Auxiliar					
156-0214	SUELEN DE OLIVEIRA FERNANDES	56,661	72	Administrativo, e das provas objetivas e avaliação de títulos para o					
156-0118	HERMANO BATISTA NETO	56,661	73	emprego de Professor de Apoio na Educação Básica, fica devidamente					
156-0642	MAXIMILIANO PADUANELLI DA SILVA	56,661	74	homologado nesta data.					
156-0740	PATRICIA GOMES NORATO	56,661	75	2.2. Não houve candidatos aprovados que se declararam portadores de					
156-0086	ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	56,661	76	deficiência e que atenderam ao Capítulo 4 do Edital nº 05/2014.					
156-0307	DEBORA CRISTINA DA SILVA MASCHIO	56,661	77	2.3. O resultado final poderá ser consultado através do site do Instituto					
156-0794	PATRICIA REGINA GOMES DOS REIS	56,661	78	Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br).					
156-0341	GISELE HELENA RIBEIRO	56,661	79	São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2014.					
156-0384	LUCIA IONE LOPES CARNEIRO CONCEIÇÃO	56,661	80	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO					
156-1053	JESSICA JORGE RODRIGUES	53,328	81	Prefeito Municipal					
156-0622	JESSYCA CAMPOS PINTO LOPES	53,328	82						
156-0426	LUIZ GUILHERME MATIAS DA SILVA	53,328	83						
156-0579	TAMIRES STEVANATO SANSANA	53,328	84						
156-0339	JULIANA DE ANDRADE TREVISAN	53,328	85						
156-0854	BÁRBARA LETTICYA FERNANDES DANTAS	53,328	86						
156-0568	GIOVANI CÉSAR FERNANDES	53,328	87						
156-0241	MARIANA PROCÓPIO SAUGHELLI	53,328	88						
156-0555	NATHALIA PERES BROCHADO	53,328	89						
156-1016	SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA	53,328	90						
156-0730	DAJANE SILVA DE CARVALHO	53,328	91						
156-0943	CAMILA DONÁ PERIN THEODORO	53,328	92						
156-0606	LARISSA DE CÁSSIA FERNANDES	53,328	93						
156-1074	ISABELLA STEHLING FERNANDES DOS SANTOS	53,328	94						
156-0620	MICHELE PREVIERO SOUZA	53,328	95						
156-0368	THALITA CRISTINA MACIEL	53,328	96						
156-0316	YNÁ AZEVEDO ALVES PIRES	53,328	97						

Departamento Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA APROVAÇÃO DE PROJETO Proc. 1306/11 - Engª – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Estrada Vicinal João Batista Merlin – Jd. Itália - SJBV/SP Resp. Técnico: Alexandre Kenchian – CAU A19573-1 Publique-se. Proc. 1778/14 - Engª – Ligia Regini da Silveira Av. Dr. Durval Nicolau, Lote 2-B – Parque Colinas da Mantiqueira - SJBV/SP Resp. Técnico: Tarciso Picinato Gregório – CAU A41744-0 Publique-se. PUBLIQUE-SE Proc. 540/14 – M.F. Jordon Supermercado ME Av. Guilherme Guerreiro, nº 400 – Jd. Industrial - SJBV/SP Em 15/09/14, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 3258/AF ref. AIPMulta nº 05023/AD. Publique-se.\anbb\ Proc. 565/14 – Cristiano Moreno dos Reis e Cia Ltda Rua Bernardino de Campos, nº 678 – Vila Conrado - SJBV/SP Em 15/09/14, elaborado AIPMulta nº 05033/AD no valor de R\$ 250,00 ref. AI nº 12535/AL. Publique-se.\anbb\ Proc. 586/14 – A.M.R.Cachaçaria Ltda ME Rua Prudente de Moraes, nº 40 - Centro - SJBV/SP Em 16/09/14, elaborado AIPA nº 05037/AD ref. AI nº 12547/AL. Publique-se.\anbb\ Proc. 626/14 – Waldemar Campopiano/Pelegrino Campopiano Rodovia SJBVista/Águas da Prata (Estrada Velha) - Chácara Prata - Recanto Campopiano - SJBV/SP Em 17/09/14, elaborado AI nº 12711/AL conf. Art. 6º, 9º, 55 § 1º e 2º, 326, 327 § 2º, § 3º e § 4º, 328 e parágrafo único, 330 e 570 incisos XXV e XXX do regulamento aprovado pelo do Decreto Estadual nº 12.342/78 e 21, 24 da Lei Estadual nº 10.083/98. Publique-se. Proc. 627/14 – Flávio Francioli & Outra Rua Onofre Osório dos Reis, nº 42 – Santo Antonio - SJBV/SP Em 18/09/14, elaborado AI nº 12721/AL conf. Art. 3º inciso XV, 5º inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000 e 345 inciso IV, 347, 348, 355 § 1º inciso IV, 357, 358 parágrafo único inciso IV,	364 inciso III, 539, 565, 570 incisos XXV e XXX do Decreto Estadual nº 12.342/78 e 120 da Lei Estadual nº 10.083/98. Publique-se. Proc. 531/14 – Suitberto Reinaldo Rua Francisca Justimiano, nº 120 – Recanto Jaguari - SJBV/SP Em 16/09/14, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 3259/AF ref. AIPMulta nº 05029/AD. Publique-se. Proc. 624/14 – Andréa Cristina Theodoro Furtado / Elidemir Silva Damalio Rod. SJBVista / Águas da Prata (Estrada Velha) – Chácara Prata- SJBV/SP Em 17/09/14, elaborado AI nº 12714/AL conf. Art. 6º, 9º, 326 parágrafo 2º, 3º e 4º, 328 e parágrafo único, 330 e 570 incisos XXV e XXX do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e 21, 24 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, 55 parágrafo 1º e 2º do Decreto Estadual 12.342/78. Publique-se. Proc. 622/14 – Rodrigo Marques Lagrotta Rua Dr Delfim Moreira, nº 67 – Centro SJBV/SP Em 17/09/14, elaborado AI nº 12716/AL conf. Art. 6º, 9º, 55 parágrafo 1º e 2º, 326, 327 parágrafo 2º, parágrafo 3º e 4º, 328, 330 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e 570 incisos XXV e XXX do mesmo decreto. Artigos 21 e 24 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98. Publique-se. Proc. 623/14 – Gláucia Dias Pires de Souza Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 85 – Centro – SJBV/SP Em 16/09/14, elaborado AI nº 12715/AL conf. Art. 122 inciso I da Lei nº 10.083/98. Publique-se. Proc. 625/14 – Alexandre Luiz Brandão Rua Joaquim Goulardins, nº 569, apt 5D – Santo André – SJBV/SP Em 17/09/14, elaborado AI nº 12718/AL conf. Art. 9º parágrafo 1º, 538, 539, 570 incisos XXV e XXX do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Publique-se. Proc. 631/14 – Miriam Shilive Cândido Av. Dr. Durval Nicolau, nº 726 – Jardim Nova São João – SJBV/SP Em 19/09/14, elaborado AI nº 12720/AL conf. Portaria CVS nº 04/11, retificada em 31/03/11 e 17/01/13, Art. 18 inciso I § 1º. Publique-se. Proc. 632/14 – José Carlos de Oliveira Açogue - ME	Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1785 – Jardim Progresso – SJBV/SP Em 18/09/14, elaborado AI nº 12723/AL conf. Art. 1º, Seção I da Portaria CVS 05 de 09/04/13 e item 4.6.6 do Anexo da Resolução RDC Nº 216 de 15/09/04 Publique-se. Protocolo. 1836/14 – Município de São João da Boa Vista Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP Em 23/09/14, elaborado Termo de Inutilização nº 4494/AH conforme ofício nº 02/14. Publique-se. INDEFERIMENTO DE RECURSO Proc. 582/14 – CNC – Centro de Nutrição Científica Ltda - EPP Rua José Inácio Diniz, nº 275 – Jardim Pousada do Sol - SJJBV/SP Em 03/09/14, indeferido o recurso ref. AI nº 12532/AL. Publique-se Proc. 437/14 – Margareth Aparecida de Pádua Praça Gov. Armando Sales de Oliveira, nº 107 – Centro - SJJBV/SP Em 10/09/14, indeferido o recurso ref. AI nº 12474/AL. Publique-se Proc. 4779/13-5 – Adriana Muller Fracaro Cassiano Rua Jacomo Untura, nº 399 – Jd Boa Vista - SJJBV/SP Em 05/06/14, indeferido em Terceira Instância, recurso da decisão prolatada no processo nº 4291/13. Publique-se.\anbb\ Proc. 4777/13-5 – Adriana Muller Fracaro Cassiano Rua Jacomo Untura, nº 399 – Jd Boa Vista - SJJBV/SP Em 05/06/14, indeferido em Terceira Instância, recurso contra decisão exarada no processo nº 4293/13. Publique-se.\anbb\ ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Proc. 259/10 E 260/10 – J. C. R. F. Cachaçaria Ltda - ME Rua Prudente de Moraes, nº 40 - Centro – SJBV/SP Em 16/09/14, arquivados os processos tendo em vista que houve alteração de razão social na licença de funcionamento. Publique-se. Proc. 347/14 – Fernanda Aparecida Murari Martins Rua Jose Ralph de Oliveira Westin, nº 39 – Vila Zanetti – SJBV/SP Em 12/09/14, arquivado o processo ref. AI nº 12431/AL por ter sanado a irregularidade. Publique-se.\anbb\	Proc. 553/14 – Campos & Campos Dedetizadora Ltda ME Av. Guilherme Guerreiro, nº 311 – Jd. D. Nicolau – SJBV/SP Em 15/09/14, arquivado o processo ref. AI nº 12481/AL por ter sanado a irregularidade. Publique-se.\anbb\ Proc. 554/14 – Campos & Campos Dedetizadora Ltda ME Av. Guilherme Guerreiro, nº 311 – Jd. D. Nicolau – SJBV/SP Em 15/09/14, arquivado o processo ref. AI nº 12482/AL por ter sanado a irregularidade. Publique-se.\anbb\ Proc. 768/08 – Consentine Comércio Hortifruti Ltda Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 741 – Santo Antonio – SJBV/SP Em 19/09/14, arquivado o processo tendo em vista que houve alteração de endereço e apresentação de novo manual de boas práticas. Publique-se. Proc. 584/14 – Juliana Florencio Cano ME Rua Benedita Augusta da Silva, nº 27 – Jd. Santa Clara – SJBV/SP Em 19/09/14, arquivado o processo por encerramento das atividades no local. Publique-se.\anbb\ Proc. 600/14 – Jairo Ferraz Junior Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 715 – Vila Conrado – SJBV/SP Em 19/09/14, arquivado o processo por ter sido sanada a irregularidade. Publique-se. Proc. 609/14 – Lar do Pequeno Vicente Rua Antonio Alexandre Neder, nº 45 – Jardim Nova República IV – SJBV/SP Em 19/09/14, arquivado o processo por ter sido sanada a irregularidade. Publique-se. Proc. 582/14 – C N C Centro de Nutrição Científica Ltda EPP Rua José Inácio diniz, nº 275 – Pousada do Sol – SJBV/SP Em 22/09/14, arquivado o processo por ter sido sanada a irregularidade. Publique-se.\anbb\ Proc. 566/14 – Distridan Comercio e Transportes de Alimentos Ltda Rua Albina Vieira Claro, nº 130 – Parque das Nações – SJBV/SP Em 22/09/14, arquivado o processo por ter sido sanada a irregularidade. Publique-se.\anbb\ CANCELAMENTO LICENÇA/ CADASTRO
--	--	---	---

Proc. 474/97 E 249/10 – Supermercado Porto Real Ltda Rua Santa Maria, nº 638 – Jardim São Paulo – SJBV/SP Em 10/09/14, deferido o protocolo 1716/14 de 27/08/14 de cancelamento da licença de funcionamento. Publique-se.	Publique-se. Proc. 593/14 – Sirlei Aparecida Pego Rodrigues Rua Lucio José Bernardes, nº 42, apto 03 – Jardim Santo André – SJBV/SP Publique-se. Proc. 589/14 – Eduarda dos Santos Vaconcelos Rua Santa Maria, nº 207 – Vila Brasil – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 611/14 – Mirian Garzo dos Santos Rua Ademar de Barros, nº 650 – Centro – SJBV/SP Publique-se. Proc. 501/14 – Juliana Aparecida Ambar Ribeiro Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1681 - Sala 2 – DER – SJBV/SP Publique-se. Proc. 591/14 – Thiago Teixeira Valota ME Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 540 – Perpetuo Socorro – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 580/14 – Lívia Maria Lopes de Faria Rua Cons. Antonio Prado, nº 184 – Centro – SJBV/SP Publique-se. Proc. 579/14 – Daniela Beraldo da Silva Rua Visconde do Rio Branco, nº 114 – sala 04 – Centro -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 607/14 – Adriane Aparecida Soares Rua Cons. Antonio Prado, nº 184 - Centro -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 595/14 – Livia de Oliveira Marques Matiello Rua Dr. Teofilo Ribeiro de Andrade, nº 229 – sala 04 – Centro -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 596/14 – Vivian Inácio da Rosa Rua Dr. Teofilo Ribeiro de Andrade, nº 229 – sala 04 – Centro -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 521/14 – Beatriz Cristina da Silva ME Rua Racticliff, nº 235 – sala 03 – Pratinha -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 077/14 – Vera Lucia Parolim Pavani Estrada Serra da Paulista km 04 – Bairro das Bicas -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 394/14 – Giovani Faustino Nogueira Dias Rua 14 de Julho, nº 1284 – Vila Gomes -SJBV/SP	Publique-se.\anbb\ Proc. 555/14 – Claudia Lins dos Santos Rua Campos Sales, nº 445 – Sala D – Centro - SJBV/SP Publique-se. DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM / SEM EQUIPAMENTO Proc. 396/02 – Felício Evangelista Ferreira Rua Prudente de Moraes, nº 142 – Centro – SJBV/SP Publique-se. Proc. 518/04 – Adriana Muller Fracaró Cassiano Av. Dr Durval Nicolau, nº 808 – Jardim Santa Clara – SJBV/SP Publique-se. Proc. 183/04 – João Batista Carvalho de Noronha Av. Tereziano Valim, nº 15 – sala 05/06 – Centro – SJBV/SP Publique-se. Proc. 625/05 – Marcos Renato Scaturchio Rua Benedito Miranda, nº 54 – Jd. Santa Clara – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 102/10 – Alexandra Diez Aires Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 564 - Jardim Santo André – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 523/11 – Luciana de Cassia Tregancini Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2600 – Riviera de São João – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 480/12 – Camila Vasconcellos da Silva Av. Dr. Durval Nicolau, nº 956 – Jardim Nova São João – SJBV/SP Publique-se. Proc. 218/03 – Leonildes Chaves Junior Rua Olaia, nº 122 – Centro – SJBV/SP Publique-se. Proc. 589/02 – Paulo Sérgio Gianelli Bruno Rua Cons. Antonio Prado, nº 231 – Centro – SJBV/SP Publique-se. Proc. 1121/99 – Maria Elvira Finazzi Milan Quebradas Rua Getúlio Vargas, nº 78 – Sala 01 - Centro - SJBV/SP Publique-se. Proc. 021/02 – Josuel Siqueira Azarias Av. Tereziano Valim, nº 266 – Centro - SJBV/SP	Publique-se. Proc. 159/07 – Navarro & Anadão Ltda ME Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 181 – Vila Conrado – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 376/12 – São Paulo Secretaria da Saude – AME Praça Mons. Ramalho, nº 25 - Centro -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 714/13 – Gisele Gualtieri Rodrigues Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 162 - Centro - SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 600/13 – Luiza Rezende Lanfredi Miranda Rua Serafim Jose Ferreira, 517 – N.Sra. De Fatima -SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 362/08 – Milena Rangel Vallim Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1431 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 345/14 – Litoclinica São João S/S Ltda. Rua Cel. José Procópio, nº 634 – Vila Conrado - SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 739/99 – Euripedes Barsanulfo Junqueira Rua Ademar de Barros, nº 299 - Centro - SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 251/00 – Cyro Nogueira Fraga Moreira Filho Rua Cons. Antonio Prado, nº 452 - Vila Conrado - SJBV/SP Publique-se.\anbb\ DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL Proc. 544/14 – Damed Comércio, Importação e Exportação de Medicamentos – Eireli – ME Rua São João, nº 413, sala 07 – SJBV/SP Publique-se. Proc. 517/14 – Garbossa & Garbossa Mercearia Ltda ME Rua Ssebastião Pessoa de Almeida, nº 275 – Jd. Primavera - SJBV/SP Publique-se.\anbb\ DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO Proc. 347/98 – Consentine – Comércio Hortifruti Ltda EPP Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 749 – Santo antonio – SJBV/SP Publique-se.
--	--	---	--

Proc. 085/11 – Marielle Ciacco de Almeida
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2140 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 523/12 – Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo
Rua Marechal Deodoro, nº 252 - Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc. 671/13 – Zoldan Dental Medica Eireli ME
Rua Getulio Vargas, nº 532 - Centro – SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/ SUBSTITUTO

Proc. 679/11 – São João da Boa Vista Prefeitura
Estrada para João Batista Merlin, nº 963 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/09/2014, deferido o requerimento de assunção de responsabilidade técnica de Tathiana Cristina Gumieri Gomes Coren nº 171831.
Publique-se.

Proc. 1033/13– Drogaria São Paulo S/A
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 966 – Jd. Nova São João – SJBV/SP
Em 12/09/2014, deferido o requerimento de assunção de responsabilidade técnica substituta de Flávia Zanetti Toledo – CRF/SP 76.558.
Publique-se.\anbb\

Proc. 523/12 – Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo
Rua Marechal Deodoro, nº 252 - Centro – SJBV/SP
Em 22/09/2014, deferido o requerimento de assunção de responsabilidade técnica principal de Alessandra Cristina Fernandes Massuia e substituta de Maria Jose Aulicínio.
Publique-se.\anbb\

DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 679/11 – São João da Boa Vista Prefeitura
Estrada para João Batista Merlin, nº 963 – Jardim Itália – SJBV/SP
Em 16/09/2014, deferido o requerimento de baixa de

responsabilidade técnica de Juliana Mourão Coren nº 173642.
Publique-se.

Proc. 523/12 – Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo
Rua Marechal Deodoro, nº 252 - Centro – SJBV/SP
Em 22/09/2014, deferido o requerimento baixa de responsabilidade técnica Luciene dos Santos Silva.
Publique-se.\anbb\

ERRATA

Proc. 448/14 – R. da Silva Minimercado ME
Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1711 – Jardim das Flores – SJBV/ SP
Na edição 580 do JOM de 15/07/ 2014 página 5 onde se lê: Proc. 448/ 14 – R. Silva Minimercado ME –

leia-se: Proc 448/14 – R. da Silva Minimercado ME.
Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24 de Setembro de 2014

SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SUPLENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS RESEDÁS

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a lista com o resultado final do processo de seleção dos suplentes do conjunto habitacional Parque dos Resedás.

Esclarecimento:

Foram realizados dos sorteios de suplentes:

·O primeiro que classificou do 1º aos 101º sorteados no dia 13 de setembro de 2014 no Centro de Integração Comunitário CIC;

·O segundo que classificou do 102º aos 2.021º sorteados nos dias 22 e 23 de setembro de 2014 no Setor de Divisão de Habitação, com a presença de Vereados, do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e de municípios.

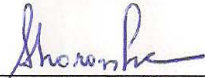
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista vem tornar pública a retificação do CPF descrito na página 1, sequência 5, inscrição 2020 da lista de candidatos do Parque dos Resedás publicada em 05 de setembro de 2014 no site da Prefeitura e em 06 de setembro de 2014 nos jornais do Município e na Lista dos Titulares sorteados do Parque dos Resedás publicada no site da Prefeitura em 17 de setembro de 2014 e em 20 de setembro de 2014 nos jornais do Município, conforme segue:

Lista de Candidatos do Parque dos Resedás
Página 1, sequência 5, inscrição 2020
Onde se lê: CPF 078.869.666-10
Leia-se: CPF 078.869.666-19

Lista dos Titulares Sorteados do Parque dos Resedás
Página 1, sequência 3, inscrição 2020
Onde se lê: CPF 078.869.666-10
Leia-se: CPF 078.869.666-19

Setor de Divisão de Habitação, 22 de setembro de 2014


SETOR DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO
Sônia Fiorini de Noronha
Assistente Social
CRESS: 6.488
Depo. de Assistência Social

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista			Data: 25/09/14	
		Departamento de Assistência Social			Hora: 13:45:01	
		Cadastro da Demanda Habitacional			Página: 19	
		Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética			RListaSorteadosOrdemAlfa	
		Suplentes Sorteados				
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio	
2991	050.346.946-70	ADASA PACHECO SILVA BONIFACIO	PADRAO	1	1746 °	
576	292.111.638-38	ADEANGELA DARC AUGUSTO FERRAZ	IDOSO	1	1550 °	
811	266.275.188-64	ADELITA DE LIMA SOUSA	IDOSO	2	166 °	
5670	283.690.018-07	ADEMIR GIMENES	PADRAO	1	546 °	
677	097.189.476-04	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO VEIGA	PADRAO	1	340 °	
15	354.540.118-94	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA COSTA	PADRAO	2	1285 °	
4663	268.632.168-76	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	PADRAO	2	1549 °	
3031	231.138.258-65	ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	PADRAO	1	952 °	
2108	414.842.418-35	ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA PARDIM	PADRAO	1	605 °	
4633	265.186.398-06	ADRIANA CARVALHO BUENO	PADRAO	2	722 °	
5159	300.242.358-06	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA DIONISIO	PADRAO	1	1458 °	
76	184.410.348-00	ADRIANA CRISTINA DOMINGUES MAGALHÃES LORENTE	PADRAO	1	177 °	
4857	280.445.788-54	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA	PADRAO	2	1472 °	
873	343.704.238-64	ADRIANA CRISTINA MIRANDA MINELI	PADRAO	1	332 °	
475	268.238.338-66	ADRIANA FERNANDES RAMOS	PADRAO	1	1785 °	
7941	138.729.768-69	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	PADRAO	2	386 °	
3795	288.604.508-02	ADRIANA FLAUSINO PIVATTO	PADRAO	1	679 °	
1675	223.941.348-44	ADRIANA KATIA DA SILVA OLIVEIRA	PADRAO	1	832 °	
5461	283.694.078-62	ADRIANA MARCELINO FERNANDES	PADRAO	1	1490 °	
4540	231.339.238-46	ADRIANA MARTINS	PADRAO	1	289 °	
922	329.884.398-93	ADRIANA NEVES DA SILVA	PADRAO	2	1479 °	
683	319.853.388-07	ADRIANA OLIVEIRA ACIOLI	PADRAO	1	1297 °	
2642	258.855.838-03	ADRIANA PIROLLA	PADRAO	2	469 °	
834	372.909.238-39	ADRIANA REGINA DIAS	PADRAO	2	1627 °	
8053	302.716.178-45	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	PADRAO	2	24 °	
4571	266.685.518-07	ADRIANA SIMOES DOS SANTOS	PADRAO	1	285 °	
5386	224.546.538-50	ADRIANA VEIGA RAMOS	PADRAO	2	1571 °	
2265	326.811.588-85	ADRIANE PAULA CABRAL SILVA	PADRAO	1	154 °	
255	850.618.168-20	ALCEU TABARIM	IDOSO	2	1456 °	
2926	290.039.578-00	ALCIONE DE PAULA COSTA	PADRAO	2	1976 °	
5190	297.283.898-09	ALDENY PEREIRA DA SILVA	PADRAO	2	271 °	
8054	440.451.868-40	ALEHANDRA JESSICA DE LIMA	PADRAO	1	856 °	
4267	354.129.008-01	ALESANDRA DOMINGOS ALEIXO	PADRAO	2	1692 °	
4391	309.507.818-86	ALESANDRA GARCIA PEREIRA	PADRAO	2	609 °	
5448	399.867.388-14	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	PADRAO	1	890 °	
7930	431.068.908-60	ALESSANDRA APARECIDA RAMOS	PADRAO	2	1244 °	
3027	152.741.248-28	ALESSANDRA BERNARDO CARVALHO	PADRAO	2	1650 °	
1302	337.146.648-58	ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO	PADRAO	1	198 °	
7591	265.316.838-30	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1615 °	
1701	261.944.548-57	ALESSANDRA CRISTINA MINGARDO REZENDE	PADRAO	1	1597 °	
2701	300.700.058-00	ALESSANDRA DOS SANTOS	PADRAO	2	1398 °	
1145	313.330.918-85	ALESSANDRA EVARISTO PEREIRA	PADRAO	2	1073 °	
7709	417.758.278-60	ALESSANDRA FERREIRA DE CARVALHO	PADRAO	1	1478 °	
8108	380.958.258-16	ALESSANDRA GONÇALVES RODRIGUES	PADRAO	2	1339 °	
578	344.575.058-03	ALESSANDRA LEME ZACARIAS	PADRAO	2	1515 °	
4527	386.840.888-67	ALEXANDRA ADRIANA MORAES	PADRAO	2	1408 °	
2050	422.854.568-83	ALEXANE MARIA CABRAL	PADRAO	1	383 °	
544	277.122.598-01	ALEXIS RODRIGUES	PADRAO	1	1349 °	
3460	343.307.428-37	ALIANA APARECIDA PEREIRA	PADRAO	2	1831 °	
2311	348.017.348-98	ALICE DA SILVA ACIOLI ELIZIARIO	PADRAO	2	1071 °	
2159	040.899.384-73	ALINA GALDINO DA SILVA	PADRAO	2	650 °	
3392	394.353.288-73	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DOTA	PADRAO	1	2001 °	

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética				Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 20 RListaSorteadosOrdemAlfa
		Suplentes Sorteados				
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio	
1977	363.632.058-08	ALINE APARECIDA FERREIRA TAY KARAM	PADRAO	2	590 °	
7883	349.442.268-02	ALINE CAROLINA LEMES RAMIRO PAGANI	PADRAO	1	515 °	
6062	380.630.498-02	ALINE CRISTINA ALMEIDA CARVALHO	PADRAO	1	1016 °	
2924	402.851.148-83	ALINE CRISTINA DA SILVA FÉLIX	PADRAO	1	399 °	
6914	318.625.108-73	ALINE DE CASSIA CANTOS	PADRAO	2	367 °	
7666	333.368.758-54	ALINE DOMINGO MILAN	PADRAO	2	1986 °	
6116	371.875.838-50	ALINE DONIZETI DA COSTA FERREIRA	PADRAO	1	580 °	
3880	430.927.678-45	ALINE DOS SANTOS MARTINS	PADRAO	1	1539 °	
334	317.958.558-78	ALINE FREITAS DOS SANTOS	PADRAO	2	845 °	
1053	377.967.728-82	ALINE GLEICE MASCHIO TAVARES	PADRAO	2	109 °	
6685	388.537.768-38	ALINE JULIARI MONTEIRO	PADRAO	2	607 °	
751	406.327.128-56	ALINE NEVES DE ALMEIDA	PADRAO	1	54 °	
1216	349.133.528-06	ALINE PAZIN DA SILVA	PADRAO	1	554 °	
6487	427.141.718-18	ALINE PEREIRA SILVESTRE	PADRAO	1	178 °	
3000	387.152.048-98	ALINE RAFAELA DOS SANTOS	PADRAO	2	1792 °	
1366	374.127.418-61	ALINE RAFAELA MARTINS DIAS	PADRAO	2	93 °	
1903	357.838.788-63	ALINE TAVARES LOPES	PADRAO	1	1913 °	
7893	399.651.068-35	ALLYNE SILVA COSTA	PADRAO	1	1100 °	
7860	414.685.528-48	ALYANA MAYARA ALEXANDRE CAMPOS	PADRAO	2	578 °	
3701	065.134.218-02	ALZIRA DE FATIMA VARALDO CUSTODIO	IDOSO	1	51 °	
678	172.872.598-42	ALZIRA GIMENEZ BERNARDES	PADRAO	2	87 °	
5035	158.713.358-02	AMADO HENRIQUE DE FARIA	IDOSO	1	272 °	
8027	391.775.718-43	AMANDA CAMILA DA CRUZ	PADRAO	1	1995 °	
5436	425.061.168-00	AMANDA CAROLINA JESUS DO AMARAL	PADRAO	1	1779 °	
725	441.557.138-70	AMANDA CAROLINE BENETTI	PADRAO	1	1317 °	
4986	399.007.508-02	AMANDA DA FONSECA MASCHIO	PADRAO	2	1191 °	
7965	414.894.348-28	AMANDA DE LIMA BONFANTE	PADRAO	2	359 °	
4802	340.921.198-52	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA FARIAS	PADRAO	2	967 °	
546	395.657.328-52	AMANDA TEIXEIRA RODRIGUES	PADRAO	1	429 °	
3713	314.005.208-19	AMANDA VIRGINIA PAGANI	PADRAO	2	227 °	
5286	391.447.418-12	ANA ALINE CAROLINE BATISTA DE SENE	IDOSO	1	1908 °	
3240	310.494.508-09	ANA APARECIDA PEREIRA	IDOSO	2	1508 °	
2731	404.341.958-98	ANA CARLA DOMINGOS	PADRAO	1	648 °	
4016	440.850.238-37	ANA CAROLINA ALVES MARCON DE MOURA	PADRAO	2	982 °	
1082	374.025.928-04	ANA CAROLINA DA SILVA	PADRAO	2	1279 °	
8014	435.582.028-99	ANA CAROLINA DO PRADO	PADRAO	2	388 °	
7654	355.556.988-01	ANA CAROLINA DOS SANTOS	PADRAO	2	557 °	
3954	297.219.878-67	ANA CAROLINA MAXIANO MARCONDES	PADRAO	2	2018 °	
8103	418.812.828-30	ANA CAROLINA PEREIRA LIMA	PADRAO	1	802 °	
3741	360.375.338-06	ANA CAROLINA RODRIGUES KUBOIAMA	PADRAO	1	1762 °	
7895	446.889.808-92	ANA CAROLINA URBANO JUSTIMIANO	PADRAO	1	800 °	
3291	412.609.938-76	ANA CATARINA SILVA BARBOSA	PADRAO	1	129 °	
1499	411.517.668-79	ANA CLAUDIA CRISTINA ZANATA	PADRAO	1	255 °	
3851	291.011.788-06	ANA CLAUDIA DE FRANÇA	PADRAO	2	1633 °	
4189	247.396.628-17	ANA CLAUDIA DE SOUZA	PADRAO	1	100 °	
712	328.340.438-09	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PADRAO	2	929 °	
1990	268.611.512-20	ANA CLAUDIA LIMA DOS SANTOS	PADRAO	2	1028 °	
5063	260.529.998-88	ANA CLAUDIA MARQUES	PADRAO	2	532 °	
4055	412.270.028-07	ANA CLAUDIA SILVA COSTA	PADRAO	1	459 °	
1798	224.999.478-10	ANA CLAUDIA THEODORO	PADRAO	2	1072 °	
4677	363.632.238-90	ANA DALVA GALDINO DA SILVA CIPRIANO	PADRAO	1	1345 °	
7964	137.418.668-65	ANA DONIZETTI GONÇALVES	IDOSO	2	813 °	

 Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética Suplentes Sorteados Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 21 RListaSorteadosOrdemAlfa					
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
6955	375.017.878-08	ANA LAURA MOLINARI BERNARDES RODRIGUES	PADRAO	1	581 °
6654	297.012.928-04	ANA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1566 °
7165	395.335.978-95	ANA LÚCIA CAETANO DE JESUS	PADRAO	1	838 °
1697	309.779.538-31	ANA LUCIA CANDIDO DA SILVA	PADRAO	2	1188 °
1287	420.025.398-47	ANA LUCIA CRUZ DA SILVA	PADRAO	2	661 °
8106	257.538.708-64	ANA LUCIA DAVID	PADRAO	2	1775 °
4728	295.111.308-03	ANA LUCIA DE CARVALHO SANCHES	PADRAO	1	128 °
6432	329.197.858-77	ANA LUCIA FRANCO MOREIRA	PADRAO	2	1292 °
6375	314.812.248-83	ANA LUCIA TOBIAS DA SILVA	PADRAO	2	1783 °
5896	319.017.418-00	ANA LUISA BELANSI DA SILVA	PADRAO	2	852 °
657	304.308.728-36	ANA MARCIA BARBOSA CAVALARI	PADRAO	1	1846 °
633	310.821.788-70	ANA MARIA BUENO DE LIMA	PADRAO	2	784 °
1445	168.640.398-46	ANA MARIA CACHOLLI	PADRAO	2	84 °
4165	068.480.558-83	ANA MARIA DA COSTA	PADRAO	2	1218 °
2727	347.250.518-45	ANA MARIA DE FREITAS	IDOSO	2	1699 °
3302	184.385.508-94	ANA MARIA MOREIRA SIQUETE	PADRAO	1	440 °
1640	848.745.548-49	ANA MARIA MOURA	IDOSO	1	1464 °
6255	180.759.438-64	ANA MARIA PATRONE	PADRAO	2	1935 °
8049	259.927.848-10	ANA MARIA PEREIRA	PADRAO	2	1833 °
407	274.136.398-66	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	IDOSO	1	1111 °
746	299.549.628-75	ANA MARIA ROSALIN VITORINO	PADRAO	1	65 °
4402	412.674.378-20	ANA PAULA APARECIDA MACÁRIO DA SILVA	PADRAO	1	2011 °
817	259.928.518-60	ANA PAULA BARBOSA	PADRAO	2	591 °
1523	309.306.848-77	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES SANSANA	PADRAO	2	1378 °
1804	375.477.828-50	ANA PAULA DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1824 °
591	285.890.598-39	ANA PAULA JÚLIO	PADRAO	1	619 °
1319	273.640.518-80	ANA PAULA LUIZ	PADRAO	2	1271 °
6290	231.353.148-12	ANA PAULA MATIAS BASTOS	PADRAO	1	693 °
8013	365.957.738-30	ANA PAULA MIGUEL	PADRAO	2	217 °
1996	348.510.168-08	ANA PAULA MIRANDA BATISTON	PADRAO	1	1853 °
1007	268.939.648-38	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS ANTUNES	PADRAO	1	1782 °
2541	373.365.748-90	ANA PAULA PEREIRA	PADRAO	1	334 °
1306	351.385.938-46	ANA PAULA PIRES DA SILVA	PADRAO	1	491 °
1200	313.366.648-78	ANA PAULA RODRIGUES MOREIRA	PADRAO	2	1034 °
7746	336.458.018-98	ANA PAULA SOUZA RIBEIRO	PADRAO	2	443 °
4345	253.388.128-78	ANA PAULA ZANETTI RAYMUNDO	PADRAO	2	463 °
4933	351.199.838-71	ANA PRISCILA DA SILVA OSSAIN	PADRAO	1	1855 °
7060	103.574.128-85	ANA RITA DE FREITAS	PADRAO	2	1113 °
1780	337.306.558-50	ANA ROBERTA GOUVEIA	PADRAO	1	1653 °
1734	346.066.408-80	ANA ROSA ALVES	PADRAO	2	621 °
7999	936.737.446-15	ANA SELMA RIBEIRO SILVESTRE	DEFICIENTE	2	1427 °
2829	272.065.688-74	ANA ZILDA ROSALIN CONCEIÇÃO	PADRAO	1	549 °
5557	102.071.858-75	ANABEL NOGUEIRA DA SILVA	PADRAO	1	1254 °
1941	050.354.276-84	ANADABIA DA SILVA	PADRAO	2	1621 °
3982	408.552.338-42	ANALICE LIMA FERNANDES DA SILVA	PADRAO	2	1618 °
3792	285.893.038-45	ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS	PADRAO	2	314 °
2940	151.697.888-94	ANDREA FELIX DA SILVA	PADRAO	2	1955 °
2860	283.727.828-90	ANDREA REGINA ADÃO BERTOLUCCI	PADRAO	1	1991 °
963	245.572.868-44	ANDREA RODRIGUES DE SOUSA SANTANA	PADRAO	1	1170 °
4266	264.891.488-97	ANDREA VICENTE MENOSSI BENINI	PADRAO	1	1693 °
1844	345.522.058-46	ANDREIA APARECIDA MORAES	PADRAO	2	938 °
6055	216.416.588-86	ANDREIA APARECIDA NORATO	PADRAO	2	678 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 22
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
6068	342.603.598-78	ANDREIA APARECIDA URBANO	PADRAO	2	659 °
2253	221.572.898-10	ANDREIA BENITTES MENDES SALVATICO	PADRAO	2	768 °
524	381.013.588-70	ANDREIA CORREA TEIXEIRA	PADRAO	1	142 °
1461	311.858.238-32	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA	PADRAO	2	226 °
4372	309.774.088-09	ANDRÉIA CRISTINA MUNIZ	PADRAO	2	878 °
3582	293.771.188-08	ANDREIA DA SILVA CORREA	PADRAO	2	705 °
1775	329.265.718-01	ANDREIA DE SOUSA MARINS	PADRAO	1	157 °
7064	289.517.478-40	ANDREIA DEL ROSAL ROCHA	PADRAO	2	926 °
3209	180.756.098-83	ANDREIA FERREIRA CAPELLA	PADRAO	2	1137 °
1070	369.008.378-83	ANDREIA GERALDO MARTINS	PADRAO	1	1134 °
3404	278.939.138-60	ANDREIA IZABEL DOMINGOS DA SILVA	PADRAO	2	137 °
7765	263.697.288-96	ANDREIA NICEZI JOAQUIM ALVES	PADRAO	1	894 °
6215	379.668.468-81	ANDREIA NOVELO	PADRAO	1	346 °
41	377.859.808-29	ANDREIA REGINA GIMENES PEREIRA	PADRAO	2	1565 °
7077	137.856.838-98	ANDRELINA MOREIRA MATIELO	PADRAO	2	70 °
3994	404.708.338-07	ANDRESA APARECIDA BERNARDO	PADRAO	1	963 °
7847	430.513.288-55	ANDRESSA VALIM PARCA	PADRAO	1	318 °
6379	349.083.638-38	ANDREZA ALVES DAS NEVES	PADRAO	2	714 °
4056	366.534.778-51	ANDREZA CRISTIANA GABRIEL LAMEU	PADRAO	1	588 °
1748	225.313.638-74	ANDREZA CRISTINA DE ANDRADE LUIZ GABRIEL	PADRAO	1	199 °
3013	330.826.708-06	ANDREZA CRISTINA GOMES BERTOLUCCI	PADRAO	1	418 °
92	306.112.528-05	ANDREZA CRISTINA MARCONDES	PADRAO	2	79 °
5765	343.754.808-58	ANDREZA CRISTINA PEREIRA	PADRAO	2	1117 °
4919	371.043.708-38	ANDREZA DA COSTA LEMES	PADRAO	2	799 °
645	330.294.218-48	ANDREZA DE CARVALHO FERREIRA	PADRAO	2	2017 °
3121	309.414.198-60	ANDREZA DE CÁSSIA SALVÁTICO	PADRAO	2	1452 °
635	354.333.328-37	ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	143 °
6671	341.114.558-75	ANDREZZA NERIOS NELI	PADRAO	2	1096 °
3849	231.186.908-60	ANELITA CRISTINA PARIZIO	PADRAO	1	1557 °
4101	173.813.498-92	ANGELA GARCIA PEREIRA SCALON	PADRAO	2	1754 °
4777	102.037.188-95	ANGELA MARIA DE PAULA	PADRAO	2	1610 °
3984	184.404.008-96	ANGELA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	PADRAO	2	892 °
3379	379.839.948-42	ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA	PADRAO	2	1777 °
333	333.583.398-82	ANGELA OLIVEIRA BERTOLUCI DE SOUZA	PADRAO	1	985 °
6262	403.773.418-43	ANGELA PATRICIA SCARABELLO BORGES	PADRAO	1	1936 °
7994	375.268.528-08	ANGELICA APARECIDA GONÇALVES	PADRAO	1	290 °
8004	154.952.048-24	ANGELICA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	PADRAO	1	1430 °
5960	353.135.758-13	ANGELICA APARECIDA PAGANI	PADRAO	1	835 °
4314	055.509.784-66	ANGELICA DA SILVA MACEDO	PADRAO	1	457 °
5940	101.451.158-52	ANGELICA FRANCO WEINGART	IDOSO	1	1528 °
3743	300.167.168-84	ANGELICA LUZIA BERNARDES PEREIRA	IDOSO	1	1691 °
7103	401.364.158-57	ANGELICA NICOLAU	PADRAO	1	492 °
4803	437.006.498-86	ANGELICA RABELO	PADRAO	1	281 °
5088	319.583.988-10	ANGELICA VARALDO CUSTODIO RAMOS	PADRAO	1	1510 °
6303	016.174.846-52	ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	PADRAO	1	662 °
419	303.813.708-10	ANGELITA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	PADRAO	2	1060 °
7803	307.517.678-83	ANITA RAMOS FERNANDES	PADRAO	1	1026 °
6673	016.734.818-33	ANNA CORTEZ ESTEVAM	IDOSO	2	1911 °
3689	045.007.048-41	ANTÔNIA DE LIMA RAFAEL	IDOSO	2	1068 °
2615	362.261.948-12	ANTONIA DO CARMO NOGUEIRA LAZARO	PADRAO	1	1950 °
2893	324.219.998-71	ANTONIELLE APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	PADRAO	1	560 °
6000	079.470.748-36	ANTONIO CARLOS PERICO	PADRAO	1	484 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 23
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
2263	016.735.988-62	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	IDOSO	1	1114 °
388	406.049.078-42	APARECIDA ANDRADE LOURENÇO	PADRAO	2	1035 °
822	092.002.918-30	APARECIDA ANTONIA TOMAZ NOGUEIRA	IDOSO	1	124 °
7361	345.726.088-57	APARECIDA BRASSAROTO SANTANA	IDOSO	1	1842 °
5972	253.408.008-30	APARECIDA CAMELO BRANCALHONE DA SILVA	PADRAO	2	617 °
5094	341.285.638-03	APARECIDA CÁSSIA DA SILVA	PADRAO	2	249 °
608	340.342.898-21	APARECIDA DE FATIMA FERNANDES TOMAZ	IDOSO	1	1645 °
3211	073.893.176-47	APARECIDA DE FÁTIMA LISBOA CORREA	IDOSO	1	1259 °
4868	257.403.998-07	APARECIDA DE FÁTIMA LOPES	PADRAO	1	474 °
6247	154.533.878-74	APARECIDA DE FATIMA SOUZA CARVALHO	PADRAO	2	302 °
794	339.652.518-30	APARECIDA DE LIMA IZIDORO	PADRAO	2	412 °
6944	225.439.648-00	APARECIDA DE PAULA MOREIRA	IDOSO	2	1918 °
2811	247.878.698-25	APARECIDA DONIZETE DE CARVALHO	PADRAO	1	193 °
6165	107.870.048-63	APARECIDA IMACULADA DA SILVA	PADRAO	2	1307 °
3955	283.739.578-12	APARECIDA MOREIRA	PADRAO	1	245 °
5349	375.198.798-36	APARECIDA NOVELO GONÇALVES	IDOSO	2	806 °
1270	287.740.088-38	APARECIDA SHIRLEI RAMOS GABRIEL	PADRAO	1	153 °
1835	404.231.478-38	ARIANE BRUNETH DO PRADO	PADRAO	1	936 °
26	300.718.698-67	ARIANE GLOCKSHUBER	PADRAO	2	1149 °
1604	357.537.438-46	ARIANE MARINA DE LIMA	PADRAO	2	810 °
1939	332.666.638-10	ARICHELES MARIANE DOS SANTOS PAULINO	PADRAO	2	191 °
4884	315.825.698-35	ARLETE APARECIDA RIBEIRO	PADRAO	1	516 °
7916	419.334.928-48	ARYANA FRANCYNE ALEXANDRE CAMPOS	PADRAO	2	1011 °
7277	432.835.428-05	ARYANA NAYARA DA SILVA SANTOS	PADRAO	1	1326 °
7257	354.963.338-65	AUREA MARIA DA COSTA	PADRAO	2	1126 °
1729	362.430.228-03	BEATRIZ DE FÁTIMA MORAIS CAMPOS	PADRAO	1	752 °
6043	106.463.278-52	BEATRIZ DE LOURDES CHAGAS	PADRAO	1	1589 °
1080	320.431.458-86	BEATRIZ DIAS PINHEIRO	PADRAO	1	43 °
1620	417.322.568-70	BEATRIZ DO NASCIMENTO	PADRAO	1	954 °
7112	441.094.398-76	BEATRIZ HELENA PACIFICO	PADRAO	1	1313 °
7933	472.502.978-56	BEATRIZ MILTON VARGAS	PADRAO	1	1183 °
5396	288.274.338-64	BENEDITA ANTONIA DA SILVA GONÇALVES	PADRAO	1	1516 °
386	180.748.848-99	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1419 °
232	267.175.248-20	BENEDITO RODRIGUES FERREIRA	IDOSO	2	1960 °
87	223.224.838-00	BERNADETE ALMEIDA	PADRAO	1	690 °
3286	269.357.108-12	BERNADETE DE FATIMA POSSANI DA SILVA	PADRAO	2	1883 °
6623	293.523.338-70	BERNADETE MACHADO	PADRAO	2	709 °
4376	306.255.798-28	BERNARDETE FATIMA FREITAS LOYOLLA	PADRAO	2	200 °
511	424.613.528-36	BETINA DESTEFANI PERUSSI	PADRAO	1	1233 °
5812	309.713.538-32	BETINÁLIA SILVA COELHO	PADRAO	2	1939 °
665	413.260.138-23	BIANCA APARECIDA JUSTIMIANO DE OLIVEIRA	PADRAO	1	504 °
8081	416.802.018-59	BIANCA APARECIDA MOREIRA	PADRAO	2	896 °
7976	441.297.638-65	BIANCA DE CASSIA GREGORIO MORGADO	PADRAO	2	522 °
2240	363.046.748-21	BRUNA APARECIDA BARBOSA PIRES DA SILVA	PADRAO	1	724 °
8012	408.725.848-36	BRUNA APARECIDA DE LIMA	PADRAO	2	165 °
2600	356.686.378-59	BRUNA APARECIDA DE LIMA COLOSSO	PADRAO	1	1541 °
6115	449.618.408-74	BRUNA APARECIDA LEMES THEODORO	PADRAO	1	1138 °
5837	384.459.848-02	BRUNA APARECIDA LOURENÇO	PADRAO	2	1534 °
2008	418.224.358-70	BRUNA CAROLINE CONSENTINO FERNANDES	PADRAO	2	125 °
4574	438.720.088-03	BRUNA COSTA LOPES	PADRAO	1	1169 °
7602	111.185.246-40	BRUNA CRISTIANE PEREIRA DE MEDEIROS	PADRAO	1	452 °
3657	354.096.708-76	BRUNA CRISTINA CAVALARI	PADRAO	2	893 °

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética			Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 24 RListaSorteadosOrdemAlfa
Suplentes Sorteados					
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
7392	372.315.678-94	BRUNA CRISTINA DE SOUZA	PADRAO	2	1927 °
1521	354.253.768-39	BRUNA CRISTINA RIBEIRO	PADRAO	1	1826 °
831	332.522.558-63	BRUNA DE FATIMA SULATO	PADRAO	1	1622 °
4277	433.824.508-52	BRUNA DE LIMA COSTA	PADRAO	1	381 °
6629	349.806.758-32	BRUNA FABIANA ROSA SILVA	PADRAO	1	116 °
2286	381.176.798-41	BRUNA GOMES BRED A DE OLIVEIRA	PADRAO	1	2016 °
5289	374.312.918-33	BRUNA LIGIA JORGE MARCONDES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	677 °
7936	233.608.468-69	BRUNA REGINA GREGORIO MORGADO	PADRAO	1	1448 °
330	367.251.568-00	BRUNA TALITA DA SILVA PEREIRA	PADRAO	1	944 °
6083	421.611.888-79	BRUNA TAMIRES BORIM FERNANDES	PADRAO	1	526 °
6533	358.964.408-71	BRUNA TAVARES CUSTÓDIO	PADRAO	1	1985 °
1925	383.335.638-30	BRUNA VICENTE MOREIRA	PADRAO	2	946 °
2122	329.665.758-40	CACILDA FRANÇA DOS SANTOS	PADRAO	1	918 °
7943	377.261.678-07	CAMILA ALESSANDRA GOUVEIA	PADRAO	1	1807 °
4321	419.398.438-98	CAMILA APARECIDA GASPAR	PADRAO	1	1270 °
3140	361.673.978-05	CAMILA APARECIDA MATIAS DE ARAUJO	PADRAO	2	1222 °
6756	348.649.538-05	CAMILA BUCCI	PADRAO	2	638 °
8008	399.575.568-27	CAMILA CHRISTINE SILVERIO RIBEIRO	PADRAO	2	259 °
5921	420.208.668-62	CAMILA CRISTIANE BENTO	PADRAO	1	1275 °
7159	418.623.138-90	CAMILA CRISTIANE DAVID DA SILVA	PADRAO	1	1737 °
1258	378.959.848-88	CAMILA CRISTINA BORBA VALENTIN	PADRAO	2	741 °
2205	371.978.648-01	CAMILA CRISTINA DE PAULA	PADRAO	1	1305 °
2305	386.740.718-56	CAMILA DE FATIMA PEREIRA ALEIXO	PADRAO	2	536 °
2027	104.416.256-22	CAMILA DOS SANTOS SOUZA	PADRAO	1	1436 °
698	368.236.878-78	CAMILA FLAVIA DOMINGOS	PADRAO	1	1020 °
7132	401.641.348-67	CAMILA GIMENES DE SOUSA	PADRAO	1	205 °
8037	380.199.988-29	CAMILA HONORIO MARQUES	PADRAO	1	312 °
7808	328.348.778-23	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	PADRAO	2	1431 °
7099	360.839.828-71	CAMILA PEREIRA FLAUSINO	PADRAO	1	1704 °
7662	437.325.828-76	CAMILA PIRES RAIMUNDO BERNARDO	PADRAO	1	706 °
808	389.521.258-00	CAMILA RAFAELLE FERREIRA GOMES	PADRAO	2	1033 °
2390	368.236.898-11	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA CANDIDO	PADRAO	1	1520 °
6340	343.580.678-83	CARINA CAZARINI PEREIRA	PADRAO	2	276 °
3034	348.799.908-09	CARLA CRISTINA DE SOUZA ERBSTI	PADRAO	2	570 °
426	336.152.268-44	CARLA DANIELA COSTA DE ALMEIDA	PADRAO	2	1921 °
5537	278.337.238-00	CARLA DANIELA ELIDIO ROCHA	PADRAO	2	1749 °
1410	223.441.618-30	CARLA ROBERTA LEMES	PADRAO	2	1999 °
51	370.661.818-40	CARLOS CESAR VARANDA DA SILVA	PADRAO	1	33 °
66	025.028.228-31	CARLOS EDUARDO QUERINO DA CRUZ	PADRAO	1	1942 °
8001	622.943.859-34	CARLOS ROBERTO GARCIA	PADRAO	2	1984 °
7580	172.878.148-54	CARLOS ROBERTO VASCONCELLOS	PADRAO	1	1231 °
2954	184.305.688-75	CARMELITA ZANELO TABARIM	IDOSO	2	637 °
7599	299.718.688-90	CARMEN CECILIA MATIAS DOS SANTOS	PADRAO	2	860 °
253	390.146.758-01	CAROLINA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	PADRAO	1	905 °
4858	360.874.318-96	CAROLINA ARAUJO BERNARDO	PADRAO	2	1136 °
4881	437.066.028-90	CAROLINA DA SILVA MENDES	PADRAO	1	844 °
159	218.060.728-82	CAROLINA DOMINGUES MAGALHÃES DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1061 °
4778	313.385.608-16	CAROLINA REGINA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1496 °
7804	424.872.198-82	CAROLINE CRISTINA DA SILVA DANIEL	PADRAO	1	792 °
7992	413.346.108-86	CAROLINE DE MEDEIROS CABRAL	PADRAO	1	1769 °
7876	168.641.598-25	CASSIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	PADRAO	2	1497 °
3744	356.162.978-44	CASSIA MARIA APARECIDA GIMENES DOS SANTOS	PADRAO	1	224 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 25
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
4377	254.532.988-63	CASSIA REGINA DOS REIS SANTOS	PADRAO	1	374 °
247	295.853.088-43	CECILIA DE PAULA DUTRA	PADRAO	2	1994 °
8076	214.710.138-98	CELIA REGINA GONÇALVES	PADRAO	2	1526 °
411	235.292.728-50	CELIA REGINA LUREIRO BERNARDO	PADRAO	2	1201 °
1288	288.283.848-40	CELIA REGINA MOURA GERALDO	PADRAO	2	669 °
8062	053.698.018-78	CELIA SALES	PADRAO	1	244 °
35	370.777.468-60	CÉLIA SILVANIA DE MELO	PADRAO	1	912 °
5099	218.219.058-90	CELINA APARECIDA DA SILVA	PADRAO	1	20 °
5891	121.508.468-45	CELINA MARIA WENCESLAU DOS SANTOS	IDOSO	2	485 °
7046	059.136.068-33	CELINA SILVERIO	IDOSO	1	577 °
4699	153.856.528-57	CELIZA BERTONI FERNANDES GONÇALVES	PADRAO	2	1547 °
740	102.591.018-42	CELSO APARECIDO DOMINGOS	PADRAO	2	206 °
7088	349.436.278-54	CHARLENE ROSA FERREIRA CACHOLLI	PADRAO	2	1426 °
67	404.461.298-60	CHARLES MANOEL PEREIRA	PADRAO	1	1841 °
2196	436.593.518-65	CHRISTIANE BETTINI CANDIDO	PADRAO	1	1972 °
8088	325.000.558-41	CHRISTIANE DE ANDRADE	PADRAO	2	1148 °
7569	360.075.738-50	CHRISTIANI CONTINI FOGO	PADRAO	2	1196 °
7924	348.167.098-27	CIBELE TEIXEIRA GONÇALVES	PADRAO	1	16 °
6125	154.536.418-43	CILENE DA SILVA	PADRAO	1	585 °
7037	374.265.218-42	CIMARA ALVES RODRIGUES	PADRAO	2	1368 °
7512	328.492.198-27	CINTHIA APARECIDA MIGUEL PALERMO	PADRAO	1	1484 °
7495	396.693.528-78	CINTIA CRISTINA ESTEVAO LAGE	PADRAO	1	1264 °
1330	272.872.218-88	CÍNTIA CRISTINA NOGUEIRA PANCOTI	PADRAO	2	1579 °
5244	368.504.198-38	CINTIA FERNANDA BARBOSA CHAGAS	PADRAO	1	964 °
7816	396.495.658-92	CINTIA ZANETTI	PADRAO	2	218 °
8065	370.960.128-26	CIRIA MARIA CIPRIANO LINO CRISTOFOLEETE	PADRAO	1	71 °
4830	387.486.798-60	CLARICE CAETANO CRUZ	PADRAO	1	812 °
283	215.078.838-11	CLARICE DE SOUZA RICARDO LIMA	PADRAO	2	1677 °
6546	335.042.638-73	CLARICE EUNICE DA SILVA	PADRAO	2	1067 °
2809	389.566.628-94	CLAUCIMARA DOS SANTOS FERREIRA	PADRAO	2	897 °
1546	895.561.195-15	CLAUDENICE EVANGELISTA DA SILVA	PADRAO	2	727 °
6898	137.848.478-97	CLAUDENIR DE CASSIA ILIDIO	PADRAO	1	1967 °
2147	310.453.448-93	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA BARGAS	PADRAO	1	1421 °
5620	301.181.228-43	CLAUDIA BERTOLETI	PADRAO	2	1776 °
6637	329.021.388-90	CLAUDIA CORREA DE MACEDO	PADRAO	1	665 °
2297	158.608.478-07	CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA	PADRAO	2	686 °
4529	363.061.948-78	CLAUDIA CRISTINA FELIPE DIAS	PADRAO	1	1366 °
4381	223.128.818-45	CLAUDIA DIAS ROQUE	PADRAO	2	576 °
6478	392.723.228-98	CLAUDIA DONIZETTI DA SILVA	PADRAO	1	597 °
414	259.015.738-03	CLAUDIA ELISA CARVALHO DE SOUZA	PADRAO	1	1670 °
5511	154.526.258-60	CLAUDIA FORNAZIERO NOGUEIRA	PADRAO	2	1844 °
6836	255.590.058-60	CLAUDIA MACEDO ALVES	PADRAO	2	1658 °
7067	089.191.418-86	CLAUDIA MARIA POLICASTRO GELOTTI	PADRAO	2	680 °
6158	434.563.948-45	CLAUDIA MARINA DE SOUZA E SILVA	PADRAO	1	1165 °
4054	304.971.418-25	CLAUDIA POLIDORO DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1535 °
6328	218.085.518-42	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA	PADRAO	2	879 °
2634	370.155.888-46	CLAUDIANA TEODORO DE PAULA	PADRAO	2	1038 °
6949	305.110.108-77	CLAUDIANE LUCIANA CORTEZ	PADRAO	2	1437 °
8109	315.320.968-52	CLAUDINEI CUSTODIO	PADRAO	1	604 °
288	299.658.588-70	CLAUDINEI FONSECA DIAS	PADRAO	1	747 °
3051	323.873.458-00	CLAUDINEI ROBERTO FERREIRA	PADRAO	2	949 °
721	317.751.718-50	CLAUDINEIA DE FATIMA FELIPE DIAS	PADRAO	1	804 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 26
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
7390	392.854.198-60	CLAUDINEIA RIBEIRO FERREIRA	PADRAO	2	1905 °
350	093.993.098-60	CLAUDIO DE GOBBI	PADRAO	2	1603 °
2222	076.998.996-95	CLEIDE APARECIDA DE JESUS MALHEIRO	PADRAO	1	279 °
2244	184.302.908-18	CLEIDE APARECIDA RECHIA	PADRAO	2	38 °
7632	229.056.548-21	CLEIDE GREGORIO TEODORO	PADRAO	1	114 °
5489	215.889.468-78	CLEIDE HELENA MACHADO	PADRAO	2	1248 °
6155	292.141.328-01	CLELIA CRISTIANE DELUCA	PADRAO	2	1145 °
5351	341.156.678-77	CLENILDA MARIA DA SILVA	PADRAO	2	771 °
1138	399.291.648-04	CLEONICE LOPES	PADRAO	1	1843 °
5704	317.523.508-55	CLEONICE SOARES DE SOUZA	PADRAO	2	64 °
5499	021.966.278-95	CLEUNICE DA CUNHA	PADRAO	2	111 °
2017	016.327.308-12	CLEUSA APARECIDA DE LIMA CAMPOS	PADRAO	1	397 °
2765	079.744.878-01	CLEUSA HELENA FIGUEIREDO MOREIRA	PADRAO	1	2005 °
6029	082.156.088-33	CLEUSA PASCHOAL DA SILVA	IDOSO	1	622 °
7488	217.331.388-62	CLEUSA REGINA DA SILVA	PADRAO	2	488 °
5693	127.518.088-40	CLOTILDE ALVES DE LIMA	PADRAO	2	997 °
6571	043.830.216-89	CORINE SOUZA DE PAIVA	PADRAO	1	627 °
2325	220.898.668-70	CRENILDA APARECIDA DE LIMA	PADRAO	2	1267 °
281	137.849.568-31	CREUSA APARECIDA MARTINS	PADRAO	1	310 °
2630	184.407.288-67	CREUSA BALBINO	IDOSO	2	935 °
1296	158.611.768-84	CREUZA DOMINGOS DE SOUZA	PADRAO	2	519 °
7411	379.694.788-32	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1787 °
7885	377.594.208-46	CRISLAINE GOMES FELIX	PADRAO	1	1454 °
7637	306.261.938-42	CRISTIANE GABRIELLA DE ALMEIDA	PADRAO	2	275 °
6549	354.290.528-33	CRISTIANE HONORATO FIRMINO	PADRAO	1	1906 °
1448	382.170.688-01	CRISTIANE SABINO CORREA	PADRAO	1	783 °
3733	328.720.138-73	CRISTIANE SERINO FELISBERTO	PADRAO	1	1881 °
7835	225.196.868-71	CRISTINA APARECIDA ZANATA	PADRAO	1	719 °
4188	184.384.858-98	CRISTINA DE FÁTIMA DIAS	PADRAO	2	1834 °
7222	379.629.028-09	CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PADRAO	1	410 °
2182	184.388.098-98	CRISTINA HESS	PADRAO	1	472 °
2688	340.393.578-76	CRISTINA JERONIMO AUGUSTO BANIM	PADRAO	1	1558 °
7724	384.866.778-90	CRISTINA ROSANA VIEIRA FERREIRA	PADRAO	2	172 °
650	302.781.568-78	CRYSTYNY MAROCO DANTAS	PADRAO	2	535 °
4801	257.629.598-30	DAFIA NADIGIA DA SILVA BRAZ	PADRAO	2	1668 °
2331	411.067.408-58	DAHYANE SHIRLEY DOS SANTOS	PADRAO	1	1009 °
7058	315.595.598-88	DAIANA DE FÁTIMA FOGAÇA	PADRAO	2	76 °
2118	404.348.048-27	DAIANE APARECIDA DA SILVA	PADRAO	2	632 °
3024	400.337.808-38	DAIANE APARECIDA LINO RABELO	PADRAO	2	1648 °
1545	396.028.328-86	DAIANE BARBOSA DE SOUZA	PADRAO	1	1243 °
4446	449.110.168-09	DAIANE CRIS CIPRIANO DA CRUZ	PADRAO	1	1954 °
7751	431.700.208-62	DAIANE CRISTINA DA SILVA	PADRAO	1	1554 °
1738	432.167.168-05	DAIANE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	PADRAO	1	1489 °
7921	398.344.908-52	DAIANE DE SOUZA LIMA	PADRAO	1	375 °
271	367.232.248-25	DAIANE DOS SANTOS GARRIDO	PADRAO	2	333 °
2246	395.082.878-88	DAIANE HONORATO FIRMINO	PADRAO	2	171 °
8052	425.750.988-07	DAIANE MARCILI	PADRAO	2	96 °
108	392.909.608-09	DAIANE PEREIRA GREGÓRIO	PADRAO	2	1556 °
155	357.691.758-69	DAIANI APARECIDA NOVAES OLIVEIRA	PADRAO	2	184 °
6072	143.126.028-24	DAISY DELALIBERA	PADRAO	1	1413 °
3611	361.181.068-19	DAISY SANCHES LAMEU	PADRAO	2	1086 °
1365	326.794.398-13	DALILA SOUZA E SILVA	PADRAO	1	1727 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 27
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
7869	380.471.398-00	DALVA DA SILVA	PADRAO	2	1257 °
4315	083.032.428-30	DALVA DE MELO FERREIRA	PADRAO	1	83 °
4735	368.081.508-50	DAMARIS DA SILVA RODRIGUES	PADRAO	1	1857 °
7715	158.608.568-90	DAMARIS EDUARDO MARIN	PADRAO	2	808 °
7801	343.650.228-65	DAMARIS MADALENA BARBOSA GARBOSA	PADRAO	2	1329 °
3315	218.074.688-10	DANDARA DA SILVA POMERANZI	PADRAO	2	1863 °
2747	305.251.598-51	DANESSA HELENA DE CAMPOS	PADRAO	2	1481 °
7513	345.027.688-39	DANIELA APARECIDA GEREMIAS ALVES	PADRAO	1	640 °
1271	374.312.878-01	DANIELA APARECIDA MARTINS PINTO	PADRAO	1	1512 °
773	346.373.348-02	DANIELA APARECIDA MORELLI	PADRAO	1	1838 °
7882	338.154.188-95	DANIELA APARECIDA ROCHA	PADRAO	2	1840 °
2892	288.302.098-13	DANIELA APARECIDA SANTANA DE PAULA	PADRAO	2	781 °
5666	219.979.238-23	DANIELA AZEREDO CAMPANARO	PADRAO	2	1290 °
4661	344.278.228-78	DANIELA CARVALHO DINIZ	PADRAO	2	1546 °
1295	366.534.798-03	DANIELA CATINI DAVID	PADRAO	2	1423 °
1406	378.784.528-30	DANIELA CRISTINA BENTO ADÃO	PADRAO	1	1468 °
1938	424.995.798-54	DANIELA CRISTINA DIAS ZORZETTI PALINI	PADRAO	1	1125 °
4367	315.316.578-50	DANIELA CRISTINA DOMINGOS ALEIXO	PADRAO	2	1977 °
879	352.925.338-31	DANIELA CRISTINA JANUARIO CANDIDO	PADRAO	1	2020 °
4460	311.607.638-36	DANIELA CRISTINA WENCESLAU	PADRAO	2	2010 °
244	375.359.888-73	DANIELA DA SILVA MARTINS	PADRAO	1	1951 °
1504	273.182.928-11	DANIELA DE LIMA	PADRAO	1	1974 °
3155	394.505.958-52	DANIELA DE SOUZA COSTA	PADRAO	1	839 °
6557	267.579.628-02	DANIELA DE SOUZA CROCHI	PADRAO	2	1612 °
5133	332.398.108-16	DANIELA DOS ANJOS CANDIDO	PADRAO	2	1804 °
5346	301.555.268-63	DANIELA FELIX FRANCISCO	PADRAO	2	925 °
1639	313.615.088-09	DANIELA GOUVEIA SEVERINO	PADRAO	2	1586 °
2542	321.806.418-00	DANIELA MARCONDES RODRIGUES	PADRAO	2	1688 °
3938	173.816.748-82	DANIELA MARUSSO	PADRAO	2	242 °
6112	292.145.898-52	DANIELA REGINA FERREIRA	PADRAO	2	1142 °
1338	301.091.538-12	DANIELA REGINA SOUZA GODOI	PADRAO	1	277 °
4512	444.137.968-45	DANIELA ROBERTA FERREIRA	PADRAO	1	98 °
389	311.845.228-55	DANIELA VICENTE ALVES	PADRAO	1	931 °
7952	315.832.788-00	DANIELE CORTEZ SILVA	PADRAO	1	1721 °
1069	225.321.068-40	DANIELE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	PADRAO	1	1340 °
5274	411.888.958-77	DANIELE DE SOUZA MOREIRA	PADRAO	2	749 °
6684	318.914.518-04	DANIELE LOPES DE CARVALHO	PADRAO	2	1441 °
2949	317.744.288-65	DANIELE RODRIGUES GUEDES DE SENE	PADRAO	2	821 °
2310	412.510.138-80	DANIELE TASSIANE MARCONDES MARTINS DE PADUA	PADRAO	1	1778 °
3320	330.661.998-19	DANIELE VIDAL TREVISANI	PADRAO	1	708 °
2318	353.993.678-58	DANIELLE CAROLINA ALVES	PADRAO	2	1192 °
5545	355.664.448-73	DANIELLY HERNANDES MONTOURO	PADRAO	2	9 °
1741	153.336.758-21	DARIO LAVIERI	PADRAO	2	1575 °
78	403.545.218-10	DAYANA CRISTINA RODRIGUES	PADRAO	2	1392 °
7772	393.253.078-04	DAYANE CRISTINA ILIDIO MACEDO	PADRAO	1	1717 °
558	374.048.798-41	DAYANE CRISTINA RODRIGUES	PADRAO	2	382 °
1300	399.259.308-80	DAYANE MARIANO VICENTE	PADRAO	2	36 °
3797	385.599.528-10	DAYANE RIBEIRO	PADRAO	1	342 °
2373	336.207.858-30	DÉBORA CRISTIANE TOMIOZZO	PADRAO	2	881 °
7728	434.482.478-47	DEBORA CRISTINA DA SILVA ALVES	PADRAO	1	18 °
1682	374.790.098-44	DÉBORA CRISTINA VICTOR	PADRAO	2	14 °
4784	350.958.878-94	DEBORA DA SILVA SANTOS MASCHIO	PADRAO	1	1707 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 28
RListaSorteadosOrdemAlfa

Suplentes Sorteados

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
2920	334.168.848-09	DÉBORA DE FREITAS FERRAZ	PADRAO	2	413 °
3075	082.753.409-42	DEBORA DE OLIVEIRA MOREIRA	PADRAO	1	1383 °
2972	228.839.638-51	DEBORA MADALENA DIAS DA SILVA SANTOS	PADRAO	1	1959 °
4057	132.189.868-18	DÉBORAH APARECIDA BADINI	PADRAO	2	1402 °
7681	378.964.898-13	DEBORAH AZEVEDO LUVIZARO	PADRAO	1	1324 °
1849	233.064.028-50	DEISE DE SOUZA NUNES	PADRAO	2	2007 °
4172	102.082.438-79	DEISELAINE BEATRIZ DE ASSIS	PADRAO	2	1990 °
2838	342.418.628-70	DENILDA MARIA DA SILVA	PADRAO	1	364 °
2779	375.145.188-94	DENISE APARECIDA DA SILVA	PADRAO	2	584 °
7996	453.676.788-66	DENISE FERNANDES FRIAS	PADRAO	1	782 °
347	223.244.868-14	DENISE LOURENÇO DA SILVA	PADRAO	2	1062 °
1243	392.019.398-92	DENISE MAURICIO PINHEIRO	PADRAO	1	1544 °
2487	372.416.418-17	DENISE NOGUEIRA LAZARO	PADRAO	1	1129 °
3809	141.852.528-62	DEOLINDA MASSAROTO DA SILVA	IDOSO	1	1012 °
5350	317.181.718-70	DEUSA APARECIDA DIAS	PADRAO	2	736 °
661	046.374.928-66	DIJALVA DA SILVA	IDOSO	2	1915 °
77	421.389.978-04	DIMAS DUTRA DE OLIVEIRA	PADRAO	1	139 °
4932	307.188.948-80	DIONEIA RODRIGUES FERREIRA	IDOSO	2	2014 °
341	381.967.088-23	DIRCE BATISTA DA SILVA	PADRAO	1	1567 °
483	281.224.118-78	DIRCE DOS REIS DOMINGOS	IDOSO	2	42 °
3035	221.754.098-05	DIRLENE PECHUTE	PADRAO	2	862 °
1135	102.078.318-40	DIVA DA SILVA MICHOL	PADRAO	2	1642 °
1409	324.908.838-28	DIVINA APOLINARIO DE SOUZA JESUS	IDOSO	1	1998 °
6243	267.949.198-00	DIVINA DE OLIVEIRA ILIDIO	IDOSO	1	1092 °
5377	172.876.118-21	DORA LUCIA RODRIGUES	PADRAO	2	1263 °
4946	248.868.488-00	DORVALINA MONTEIRO	IDOSO	2	357 °
4923	359.213.868-55	DRIELLY DE PAULA	PADRAO	1	274 °
360	278.370.948-16	DULCELENA DE FÁTIMA MORALLI	PADRAO	1	1346 °
4123	324.698.398-40	DULCILA DE BRITO MARIANO	PADRAO	1	1465 °
4678	248.868.628-02	DULCILENE CAVALLI	IDOSO	1	1115 °
47	184.397.338-36	DURCELI APARECIDA DOS SANTOS	PADRAO	2	1961 °
4720	040.769.186-30	DURVALINA RODRIGUES DOS REIS MASCHIO	PADRAO	2	155 °
109	102.069.118-23	EDER LUIS NOGUEIRA DA SILVA	PADRAO	2	1656 °
679	395.137.138-22	EDIANE TRINCA DA SILVA NARCISO	PADRAO	1	1281 °
7829	437.886.758-37	EDILAINE CRISTINA DOMINGOS BARBOSA	PADRAO	1	1635 °
4616	262.821.088-61	EDILEUZA BARBOSA DOS SANTOS VILAR	PADRAO	2	1359 °
7932	153.856.588-98	EDINA MARIA ASSUNÇÃO BORATO	PADRAO	1	1316 °
13	327.897.168-03	EDIVÂNIA ALVES CAETANO	PADRAO	2	731 °
924	275.364.818-29	EDNA APARECIDA DA SILVA	PADRAO	2	743 °
1986	188.577.038-35	EDNA APARECIDA MELATO CORREA	PADRAO	1	499 °
6764	039.315.008-96	EDNA LAURINDA DOS SANTOS	PADRAO	2	1295 °
872	245.869.778-09	EDNA ROBERTA DE SALES DIAS	PADRAO	1	1900 °
3108	326.191.938-85	EDNEIA MARIA DA SILVA	PADRAO	1	969 °
6349	854.001.816-00	EDNILSE DOS SANTOS ANGELO	PADRAO	1	701 °
3560	201.820.948-55	EDVANIA APARECIDA ESTEVAM SALLES	PADRAO	2	1659 °
7124	248.871.528-09	ELAINE APARECIDA CÂNDIDO	PADRAO	2	631 °
4980	319.203.768-79	ELAINE COSTA JULIARI GONÇALVES	PADRAO	1	613 °
4159	319.374.918-46	ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS	PADRAO	1	863 °
2586	319.271.378-02	ELAINE CRISTINA APARECIDA MORELLI	PADRAO	2	1655 °
3544	331.880.318-90	ELAINE CRISTINA AUGUSTO	PADRAO	2	695 °
2424	322.818.338-60	ELAINE CRISTINA AVELINO CARIATI	PADRAO	2	528 °
7692	325.763.258-40	ELAINE CRISTINA BIXESTO	PADRAO	2	673 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética
Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 29
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
2042	284.389.718-14	ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	PADRAO	2	423 °
1102	269.814.178-63	ELAINE CRISTINA DE LIMA CANDIDO	PADRAO	1	594 °
1677	344.612.578-78	ELAINE CRISTINA DE PAULA	PADRAO	2	1713 °
1629	257.556.368-26	ELAINE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	PADRAO	1	1725 °
4584	289.322.768-62	ELAINE CRISTINA FARIA MOREIRA	PADRAO	2	377 °
7415	292.003.648-37	ELAINE CRISTINA LOPES TEODORO SILVA	PADRAO	1	887 °
2641	229.292.778-07	ELAINE CRISTINA MELCHIORI BORAZO	PADRAO	2	1822 °
8066	278.985.298-71	ELAINE CRISTINA MENIN PASQUINI	PADRAO	1	733 °
7891	329.666.308-84	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	PADRAO	2	815 °
7600	345.719.728-81	ELAINE CRISTINA NERY	PADRAO	2	1871 °
8070	375.185.958-69	ELAINE CRISTINA PAULINO	PADRAO	2	689 °
8056	354.167.128-99	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	PADRAO	2	986 °
4221	294.625.668-52	ELAINE CRISTINA RODRIGUES TODERO	PADRAO	2	1602 °
4457	024.394.851-44	ELAINE CRISTINA ROMÃO GONÇALVES	PADRAO	2	1773 °
2248	226.212.678-07	ELAINE CRISTINA SEVERINO CLAUDINO	PADRAO	1	170 °
4194	172.871.768-07	ELAINE CRISTINA STIVALE POMERANZZI	PADRAO	2	836 °
2306	380.917.798-95	ELAINE CRISTINE ALVES DE SOUZA	PADRAO	1	427 °
3957	266.493.118-04	ELAINE DA SILVA DE FARIA	PADRAO	1	337 °
7684	373.265.658-64	ELAINE DA SILVA FERREIRA	PADRAO	2	886 °
7937	331.521.308-99	ELAINE MARTIM ARAUJO	PADRAO	2	1382 °
6380	347.384.248-66	ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA PINTO	PADRAO	2	1781 °
2269	352.916.198-56	ELENIR NERIO FRANCISCO	PADRAO	2	737 °
7983	083.591.558-10	ELEZENI DA SILVA ANDRADE	PADRAO	1	1852 °
7998	403.802.298-62	ELIAMARA TEIXEIRA PINTO	PADRAO	2	1623 °
1237	223.714.708-64	ELIANA ALVES RODRIGUES	PADRAO	1	1695 °
1908	323.517.158-45	ELIANA APARECIDA LOPES	PADRAO	2	993 °
6486	180.756.088-01	ELIANA APARECIDA VENCESLAU DE OLIVEIRA	PADRAO	1	614 °
3575	419.865.668-11	ELIANA BATISTA FERNANDES DE AGUIAR	PADRAO	2	66 °
5827	325.130.428-32	ELIANA CARDOSO DOS SANTOS	PADRAO	1	1107 °
1100	339.886.678-62	ELIANA CUSTODIO DA SILVA CEVITELLI	PADRAO	2	1873 °
1042	154.544.218-55	ELIANA DE FATIMA BORTOLUCCI	PADRAO	2	1875 °
3128	274.785.778-65	ELIANA DE OLIVEIRA AGUIAR PASCOINI	PADRAO	1	981 °
266	304.092.758-24	ELIANA FÁTIMA DE ALMEIDA	PADRAO	2	902 °
82	271.678.268-71	ELIANA GUEDES DA SILVA	PADRAO	1	1748 °
4796	226.445.878-08	ELIANA LOPES	PADRAO	2	859 °
5855	349.074.148-03	ELIANA MARTINS RICETTI	PADRAO	2	1262 °
2618	345.601.968-85	ELIANA PERICO RAFAEL RAMOS	PADRAO	1	649 °
457	259.524.688-70	ELIANA PINHEIRO DOS REIS	PADRAO	2	1066 °
3358	286.287.848-02	ELIANA ROSA	PADRAO	2	1331 °
6506	399.011.238-44	ELIANE ANDRE DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1669 °
5290	376.887.178-92	ELIANE APARECIDA TODERO	PADRAO	1	1989 °
6627	292.521.848-21	ELIANE CRISTINA DE SOZZO SANTOS	PADRAO	1	447 °
2382	291.065.288-21	ELIANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1850 °
8036	111.727.328-84	ELIANE MOREIRA PEDRILIO	PADRAO	1	486 °
1940	316.617.568-75	ELICA CRISTINA MARCONDES	PADRAO	1	1620 °
5928	185.778.398-00	ELIENAI SOARES JACINTO SEVERINO	PADRAO	2	552 °
2043	409.066.328-89	ELIETE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	PADRAO	1	1004 °
624	362.484.948-43	ELIETE CRISTINA MELLONI LUCIANO	DEFICIENTE	2	140 °
4712	349.286.528-35	ELIGE DELGADO ROMERO STEVANATO	IDOSO	1	146 °
17	323.478.698-41	ELIO LIMA DE SOUZA	PADRAO	1	260 °
6095	346.064.478-85	ELISANDRA CRISTINA DELUCA	PADRAO	2	1860 °
7626	396.719.318-71	ELISANDRA RIBEIRO DA SILVA	PADRAO	1	1887 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 30
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
1159	311.567.128-82	ELISANGELA CAMILO DE SOUZA	PADRAO	1	2019 °
4640	420.208.688-06	ELISANGELA DA PENHA PIRES DA SILVA	PADRAO	1	851 °
4087	401.591.538-08	ELISANGELA DE CASSIA FERRAZ ROQUE	PADRAO	1	1771 °
1054	292.524.548-02	ELISANGELA DE FÁTIMA FLORA	PADRAO	2	718 °
5834	301.112.098-62	ELISANGELA STANGUINI	PADRAO	1	1158 °
7871	259.067.488-06	ELISANGELA ZANGRANDE	PADRAO	1	501 °
1468	354.785.028-20	ELISIANA INACIO DE ALVARENGA AMANCIO	PADRAO	1	1022 °
4392	318.683.358-28	ELIZABETE ALEGRE DOS SANTOS	PADRAO	2	489 °
6205	343.186.718-95	ELIZABETE CRISTINA TOBIAS DE CARVALHO	PADRAO	2	1364 °
948	221.947.668-55	ELIZABETE DE FATIMA SOUZA FRANCO	PADRAO	1	107 °
7612	137.851.478-56	ELIZABETE FARVA RANGEL	PADRAO	2	1888 °
1008	366.667.718-50	ELIZABETH BERNARDES REZENDE	PADRAO	2	1121 °
4081	336.434.838-30	ELIZABETH CRISTINA BOCINATI LOURENÇO	PADRAO	2	1375 °
4200	375.434.178-20	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	IDOSO	2	1298 °
2921	016.904.878-01	ELIZABETH MALDONADO ANGELO	PADRAO	2	213 °
2416	346.864.388-88	ELIZABETH RODRIGUES FERNANDES BELIZARIO	PADRAO	1	1377 °
7698	217.038.548-70	ELIZABETH SACARDO GUERREIRO	PADRAO	1	1649 °
6002	322.699.048-93	ELIZABETH TRIGO RAMOS	PADRAO	1	906 °
3933	225.490.088-98	ELIZANA DA SILVA VICTOR	PADRAO	1	700 °
2935	361.097.618-77	ELIZANDRA CRISTINA ELÍDIO	PADRAO	2	837 °
5951	342.867.678-50	ELIZANDRA DE LOURDES LOURENÇO	PADRAO	2	599 °
2952	314.382.698-38	ELIZANDRA DE MELO GALDINO	PADRAO	2	97 °
5756	343.476.548-47	ELIZANDRA FONSECA FERREIRA	PADRAO	1	667 °
6864	447.425.818-57	ELUANE APARECIDA CANDIDO	PADRAO	1	681 °
1660	357.589.338-13	ELY CRISTINA TEIXEIRA	PADRAO	2	102 °
23	351.693.748-36	ELZA DIVINA DE MELO	IDOSO	1	1560 °
74	297.179.238-25	EMERSON RODRIGUES FURQUIM	PADRAO	1	335 °
1680	262.399.368-80	EMILENE FERNANDES BINDEZ	PADRAO	1	179 °
2279	079.477.978-62	EMILIA ERNESTO ROSA	IDOSO	2	1724 °
3369	870.153.238-34	EMILIA GERTRUDRES DE CAMARGO RAMOS	IDOSO	2	1823 °
7353	294.880.748-41	EMILIANA ZANQUETA MULTINIO	PADRAO	1	1040 °
4738	225.794.378-35	ENEIDA DE LIMA BARBOZA	PADRAO	2	1946 °
6600	350.777.508-58	ENERYBES GUTIERRES COLOSSO	IDOSO	1	181 °
4536	068.655.288-16	ENI WESTIN	PADRAO	2	787 °
5271	005.843.486-06	ENILEUSA ALMEIDA MARTINS	PADRAO	2	1690 °
1024	330.226.905-68	ERENICE DORIA FARIAS	IDOSO	2	1001 °
5615	408.883.248-55	ERICA BALARIN APARECIDO	PADRAO	1	73 °
6351	336.568.298-88	ERICA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PADRAO	1	46 °
5759	361.261.248-47	ERICA CRISTINA DA SILVA	PADRAO	1	756 °
7436	367.245.438-94	ÉRICA FERREIRA CLAUDINO	PADRAO	2	436 °
3348	375.278.938-77	ERIKA ALESSANDRA PERICO	PADRAO	2	3 °
1524	350.256.178-80	ERIKA APARECIDA SILVA	PADRAO	2	1362 °
7624	333.007.778-60	ERIKA CORDEIRO LUIZ	PADRAO	2	1828 °
5193	333.920.708-90	ERIKA CRISTINA MAZZI	PADRAO	2	1095 °
2851	363.357.188-47	ERIKA CRISTINA VICENTE	PADRAO	2	592 °
2824	290.400.588-90	ERIKA DE FREITAS FERRAZ PEREIRA	PADRAO	1	1193 °
3585	349.030.088-27	ÉRICA KATIANE SILVA OLIVEIRA	PADRAO	2	769 °
7968	367.615.618-84	ERIKA MARCOLINO DE DEUS	PADRAO	2	280 °
1234	308.035.288-25	ERIKA PATRICIA PIRES DA SILVA	PADRAO	1	1156 °
5492	361.299.908-71	ERIKA RANGEL COLOSSO	PADRAO	2	1493 °
4035	332.816.898-25	ERIKA REIS MATIELO	PADRAO	2	74 °
7834	400.837.718-24	ERIKA STURARO	PADRAO	1	1521 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 31
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
5404	366.922.388-62	ERIKA TATIANE DO NASCIMENTO BRAZ	PADRAO	1	716 °
4667	339.693.478-40	ERMELINDA PIRES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1652 °
3048	385.711.698-61	ESTEFANI APARECIDA RASCHE BRANCO	PADRAO	1	15 °
3241	404.859.678-04	ESTELA APARECIDA RIBEIRO GOMES FIORETTI	DEFICIENTE	2	1084 °
5083	052.025.996-33	ESTELA MARIS LUCARELLI	PADRAO	1	1800 °
4071	312.799.558-05	ESTELA RODRIGUES GERVASIO	PADRAO	2	1596 °
2396	341.306.928-44	EUNICE DA ANUNCIAÇÃO MACHADO	PADRAO	2	22 °
7939	233.234.898-02	EVA BELTRAMI	PADRAO	1	81 °
4264	268.099.578-39	EVA MACHADO LIMA	PADRAO	2	868 °
130	102.440.448-05	EVANDRA MARIA SALVATICO	IDOSO	2	671 °
1312	331.207.938-17	EVANILDA REGINA APARECIDA DE PAULA	PADRAO	2	1211 °
7359	377.783.228-62	EVARINA APARECIDA DE CAMARGO FONSECA	PADRAO	2	1675 °
275	232.800.128-99	EVELINE RAIMUNDO EUFROSINO	PADRAO	1	409 °
5130	433.822.068-62	EVELLEN ROSA PEREIRA	PADRAO	2	751 °
172	355.873.708-36	EVERTON GONÇALVES BORGES	PADRAO	1	1545 °
4744	322.212.518-06	EZEQUIEL MAZARO ZOGBI	PADRAO	1	1975 °
7502	305.635.128-65	FABIANA APARECIDA GEREMIAS	PADRAO	2	466 °
7566	316.028.818-80	FABIANA BASSAN	PADRAO	2	306 °
3752	261.704.278-25	FABIANA CAZARINO COLOZA	PADRAO	1	505 °
2797	321.234.208-08	FABIANA CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA	PADRAO	1	297 °
332	337.401.388-07	FABIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	PADRAO	1	633 °
5196	305.878.748-05	FABIANA CRISTINA PINHEIRO TREVISAN	PADRAO	2	141 °
8090	344.845.988-76	FABIANA DA SILVA	PADRAO	2	1709 °
6378	413.127.708-56	FABIANA DA SILVA	PADRAO	1	23 °
2397	322.505.728-28	FABIANA DE ASSIS PEREIRA ADÃO	PADRAO	2	1518 °
7955	268.861.238-74	FABIANA DE CARVALHO LEMES	PADRAO	2	425 °
2928	325.041.338-04	FABIANA DOMINGUES RITA	PADRAO	1	1570 °
230	231.542.228-04	FABIANA FERREIRA	PADRAO	1	1469 °
4916	355.836.618-28	FABIANA JACINTO BRED A MONTEIRO	PADRAO	2	10 °
24	368.310.328-00	FABIANA MARTINS VICENTE	PADRAO	1	919 °
113	316.066.828-22	FABIANA PAULA SANCHES	PADRAO	2	1132 °
3968	301.466.798-65	FABIANA REHDER DOS SANTOS	PADRAO	2	2021 °
6223	386.686.248-22	FABIANA ROBERTA SALMASSO DOS REIS	PADRAO	1	1930 °
6526	347.604.978-70	FABIANA ROCHA DE PAULA	PADRAO	2	282 °
1041	400.577.508-07	FABIANA RODRIGUES RAMIRO	PADRAO	2	121 °
950	357.350.338-16	FABIANA SANCHES VENITE	PADRAO	2	1678 °
7948	154.532.218-01	FABIANA VILA ROSA TERRIBILI	PADRAO	1	545 °
4907	421.464.948-67	FABIOLA CORREA DOS SANTOS	PADRAO	1	608 °
3829	312.887.138-86	FABIOLA DE OLIVEIRA REZENDE	PADRAO	2	891 °
4925	307.146.228-00	FABIOLA MARIANO FERREIRA	PADRAO	2	1759 °
2716	184.385.238-11	FANNY DE AQUINO GABRIEL	PADRAO	1	698 °
5372	278.253.938-80	FATIMA BANINI ALVES SANTIAGO	PADRAO	1	748 °
4602	964.172.508-49	FÁTIMA CRISTINA GOMES	IDOSO	2	47 °
7045	172.867.318-66	FÁTIMA DE SOUZA LEITE	PADRAO	1	1164 °
2700	265.941.908-65	FATIMA REGINA DOS SANTOS TOGNOLI	IDOSO	1	870 °
346	308.642.438-98	FERNANDA AGUIAR LOYOLLA	PADRAO	1	857 °
3886	382.126.938-30	FERNANDA APARECIDA PACIFICO	PADRAO	2	1173 °
7800	319.218.288-11	FERNANDA APARECIDA VERISSIMO	PADRAO	1	267 °
6301	221.655.308-57	FERNANDA BARBOSA	PADRAO	1	1606 °
3303	333.772.208-36	FERNANDA BELIZARIO PIRES	PADRAO	2	1223 °
2202	370.532.248-64	FERNANDA BONFILHO DE VITO	PADRAO	1	1733 °
2175	398.363.618-71	FERNANDA CRISTINA GOLRKS	PADRAO	1	1190 °

 Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética Suplentes Sorteados Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 32 RListaSorteadosOrdemAlfa					
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
2272	325.503.618-65	FERNANDA DA SILVA FONSECA	PADRAO	2	1410 °
1719	263.125.758-88	FERNANDA DA SILVA MELO CAMPOS	PADRAO	2	971 °
4146	360.293.158-70	FERNANDA DA SILVA MENDES	PADRAO	1	426 °
932	392.189.318-65	FERNANDA DE AGUIAR MARTINS	PADRAO	1	682 °
206	359.868.148-86	FERNANDA DE ALMEIDA MOREIRA DA SILVA	PADRAO	2	428 °
5166	384.541.398-00	FERNANDA DE CAMARGO MIRANDA BARBOZA	PADRAO	2	1321 °
722	360.252.308-03	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	PADRAO	1	479 °
7588	315.514.618-46	FERNANDA EDUARDO LEMES	PADRAO	1	35 °
1354	331.207.828-82	FERNANDA MARIA FERNANDES	PADRAO	2	1634 °
4171	381.187.608-20	FERNANDA MOREIRA CONCEIÇÃO DANA GIL	PADRAO	1	994 °
363	224.871.738-58	FERNANDO MENEZES MACHADO	PADRAO	1	1574 °
609	187.034.848-66	FIGUEIRA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	IDOSO	2	1163 °
1671	319.011.188-00	FLAVIA CRISTINA MOREIRA CAMPOS	PADRAO	2	777 °
7337	372.295.288-36	FLÁVIA DA SILVA GONÇALVES	PADRAO	2	880 °
3877	260.108.658-08	FLAVIA DAMALIO DE SOUZA	PADRAO	2	1424 °
3118	319.467.518-47	FLAVIA DE CAMPOS FERNANDES	PADRAO	2	1347 °
2427	395.124.468-20	FLAVIA DE FREITAS PINTO LOPES	PADRAO	1	1672 °
2274	323.054.848-52	FLAVIA ELISA JANUARIO CANDIDO	PADRAO	1	1007 °
326	266.754.998-82	FLAVIA FRANCO BORELLI ALZIRO	PADRAO	2	61 °
953	345.866.908-60	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	PADRAO	2	495 °
3990	382.392.538-57	FLÁVIA MORIELLY DE SOUZA	PADRAO	2	960 °
2402	321.768.878-32	FLAVIA NEVES MENEZES MASCHIO	PADRAO	1	39 °
2179	437.026.398-02	FLAVIANA DA CRUZ	PADRAO	1	962 °
6652	359.815.348-18	FLAVIANA DA SILVA BIXESTO	PADRAO	2	521 °
5754	359.894.658-90	FLAVIANA TELES DA CONCEIÇÃO	PADRAO	2	442 °
5747	351.109.058-00	FLAVIANI QUIRINO DE LIMA	PADRAO	1	1083 °
7474	413.878.418-74	FRANCIANE FERRAZ SABINO	PADRAO	1	253 °
7573	372.361.828-69	FRANCIANE MARIA GONÇALVES CAZAROTO FERREIRA	PADRAO	1	1256 °
7971	416.243.398-40	FRANCIELE ARIANE FERNANDES	PADRAO	1	1449 °
7910	428.368.118-03	FRANCIELE CRISTINA MARCONDES DAGRAVA	PADRAO	1	117 °
6300	428.677.058-35	FRANCIELLE DE SOUZA FERREIRA	PADRAO	2	1755 °
4196	401.160.528-05	FRANCIELLI CASARIN DOMINGUES	PADRAO	1	391 °
8050	411.240.398-48	FRANCINE APARECIDA MAGALHAES	PADRAO	2	292 °
2859	371.798.138-26	FRANCISCA DE JESUS PEREIRA	PADRAO	1	828 °
1587	603.828.393-58	FRANCISCA LEIDIANE NUNES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1761 °
4939	265.944.328-93	FRANCISCA RUBERLÂNDIA XAVIER DIAS	PADRAO	2	537 °
242	342.415.228-58	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	PADRAO	1	236 °
8084	416.171.948-59	FRANCISLEIDE RODRIGUES FERREIRA	PADRAO	1	299 °
1669	384.425.678-44	FRANCISLENE DA SILVA SANTOS	PADRAO	1	371 °
3215	403.089.138-17	GABRIELA ALINE DE FARIA	PADRAO	2	1531 °
4551	352.473.508-80	GABRIELA APARECIDA BERNARDO	PADRAO	1	1784 °
5309	377.296.768-00	GABRIELA BELLINI DE FREITAS	PADRAO	1	829 °
1021	351.781.158-05	GABRIELA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	PADRAO	2	237 °
7617	411.094.938-60	GABRIELA CRISTINA ALVES DE SOUZA	PADRAO	2	228 °
4095	383.704.318-52	GABRIELA DA SILVA FORNAZIEIRO	PADRAO	2	746 °
7133	371.674.878-13	GABRIELA DIAS DA SILVA	PADRAO	2	959 °
6327	389.121.088-40	GABRIELE SANCHES VENITE	PADRAO	1	216 °
4126	431.650.948-96	GABRIELI TEODORO DE LIMA	PADRAO	1	1712 °
2032	347.128.518-05	GABRIELLE CAMARGO DE LIMA GONÇALVES	PADRAO	1	243 °
7993	412.288.308-35	GABRIELLE CRISTINA ROBERTO	PADRAO	2	939 °
8032	342.944.988-03	GEISE DA SILVA MARQUES	PADRAO	2	1381 °
5583	323.258.408-08	GEIZIELE VIDAL	PADRAO	2	437 °

 Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética Suplentes Sorteados						Data: 25/09/14
						Hora: 13:45:01
						Página: 33
						RListaSorteadosOrdemAlfa
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio	
6404	068.332.078-52	GENI APARECIDA JUSTINO DA SILVA	PADRAO	2	1786 °	
7410	254.631.418-19	GENILSE APARECIDA ANTONIO	PADRAO	2	1788 °	
7057	024.647.318-54	GENTIL AFONSO DE SOUZA	PADRAO	1	1467 °	
8099	419.739.588-48	GEOVANA DOS SANTOS ANACLETO	PADRAO	1	234 °	
1091	221.713.668-26	GESSI FÉLIX	PADRAO	2	1391 °	
7919	357.928.748-67	GILDA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	IDOSO	2	1583 °	
7838	180.755.308-61	GILVANA CUSTODIO ZANELI MARTINS	PADRAO	2	1294 °	
1097	432.697.828-70	GIOVANA AJUDARTE	PADRAO	1	1527 °	
7108	338.539.818-52	GIOVANA DOS SANTOS NEGREIROS	PADRAO	2	326 °	
7822	431.187.408-17	GIOVANA LETICIA ANDRADE VIEIRA	PADRAO	1	1585 °	
2178	267.606.478-90	GISELDA GOMES DA SILVA MISSACI	PADRAO	1	977 °	
2914	344.756.378-80	GISELE ALVES PEREIRA	PADRAO	2	974 °	
3852	322.435.518-29	GISELE APARECIDA BORGES MORENO	PADRAO	1	438 °	
627	336.673.938-06	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	PADRAO	2	565 °	
387	392.959.678-44	GISELE APARECIDA MARTINS	PADRAO	1	1109 °	
1644	215.531.808-10	GISELE CRISTINA DA SILVA	PADRAO	2	266 °	
4556	333.767.038-50	GISELE CRISTINA THEODORO	PADRAO	2	380 °	
1575	338.258.278-36	GISELE DE FATIMA BORTOLUCCI ZANETTI	PADRAO	2	1166 °	
4600	315.905.708-98	GISELE DOVAL DE CARVALHO HENRIQUE	PADRAO	2	445 °	
3203	278.026.728-30	GISELE RODRIGUES DIAS	PADRAO	1	1151 °	
3310	305.420.278-01	GISELE SEVERINO FELIX DE CASTRO SANTOS	PADRAO	2	356 °	
1505	383.841.148-03	GISELLE HILÁRIO FERREIRA	PADRAO	2	910 °	
8096	341.299.138-40	GISLAINE APARECIDA MARIANO RODRIGUES	PADRAO	2	1593 °	
1913	344.400.028-62	GISLAINE APARECIDA PEREIRA DE FARIA CYRINO	PADRAO	1	1895 °	
3971	351.969.608-80	GISLAINE CRISTINA FELIX	PADRAO	2	62 °	
3434	305.918.818-10	GISLAINE FERNANDES DOS SANTOS	PADRAO	2	331 °	
2483	365.206.208-66	GISLAINE HELENA DOS REIS SILVA	PADRAO	1	101 °	
1349	359.001.418-02	GISLAINE MARIANA MARTINS HILARIO	PADRAO	2	2009 °	
2099	333.725.108-01	GISLAINE VIANA DA SILVA	PADRAO	2	816 °	
4882	137.835.178-93	GISLAYNE FORTINI DE SOUZA	PADRAO	1	569 °	
4758	283.532.338-43	GISLENE MARCONDES	PADRAO	2	1075 °	
7850	291.598.968-09	GLAUBER CESAR SILVA	PADRAO	2	1057 °	
5040	342.421.078-11	GLEICE APARECIDA BUENO	PADRAO	2	1795 °	
3697	276.604.088-95	GLEICE HELENA GOMES	PADRAO	2	941 °	
6169	424.146.268-52	GLEICE MARA LEMES SILVA	PADRAO	2	1739 °	
1169	397.108.618-75	GLEYCE KELLY VIEIRA SILVA	PADRAO	1	853 °	
561	357.692.758-12	GLISA PIRES DE SOUZA MARCIANO	PADRAO	1	900 °	
3239	338.053.098-05	GRACIELLE RAMOS	PADRAO	2	707 °	
8024	381.722.608-06	GRASIELLY APARECIDA DE ALMEIDA	PADRAO	2	721 °	
803	348.651.898-40	GRAZIELI MATIELO	PADRAO	1	1849 °	
5878	350.247.928-31	GRAZIELLE DA SILVA SOUZA	PADRAO	2	1333 °	
1418	324.733.068-26	GREICY KELLY NUNES ROQUE DE ALMEIDA	PADRAO	2	1042 °	
1761	421.882.838-56	HARYANE FRANCISCO SILVA MENDES	PADRAO	2	895 °	
6480	275.161.088-98	HELEN CRISTIA SILVERIO DOS REIS	PADRAO	2	1168 °	
5221	390.150.448-64	HELEN CRISTIANE VICENTE	PADRAO	1	1683 °	
2077	300.769.228-80	HELEN CRISTINA TEIXEIRA SALLA	PADRAO	2	991 °	
282	317.373.098-40	HELEN ROSE DE ALMEIDA BRUM SANTIAGO	PADRAO	2	1503 °	
7049	329.714.988-40	HELENA ALVES FEITOSA	PADRAO	1	220 °	
7574	384.459.858-84	HELENA CRISTINA SABINO	PADRAO	2	303 °	
2100	092.267.898-78	HELENA MARIA PEREIRA DE SOUSA	IDOSO	1	1429 °	
5149	333.770.158-25	HELIANE CÁSSIA DOS SANTOS	PADRAO	2	1400 °	
6292	180.759.958-21	HELISAMAR PERES	PADRAO	2	138 °	

 Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética Suplentes Sorteados						Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 34 RListaSorteadosOrdemAlfa
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio	
3076	214.288.888-70	HELLEN CRISTIANE PAINA	PADRAO	2	972 °	
7875	400.490.368-82	HELLEN PAINA BENITES	PADRAO	1	7 °	
4594	282.477.398-79	HELLEN ROSE DE CASTRO PEREIRA	PADRAO	2	1808 °	
8030	422.082.168-65	HELLEN ROSE GODOY TREGANCINI	PADRAO	1	1537 °	
3184	340.623.516-68	HILDA MARIA DA COSTA BATISTA	IDOSO	2	1816 °	
1164	236.636.958-16	HILDA MARINHO DOS SANTOS	IDOSO	1	842 °	
776	215.216.188-28	HILDEVANA SILVESTRE VALERIO RODRIGUES	PADRAO	2	1877 °	
7111	322.572.758-02	HORACINA MATOS DA SILVA CONTE	PADRAO	2	1861 °	
7989	364.031.288-09	IARA CRISTINA DA SILVA	PADRAO	1	1920 °	
5701	024.746.678-65	IDA MACIERA	PADRAO	2	1540 °	
8035	255.328.368-76	IDAILZA APARECIDA BETTI	PADRAO	2	848 °	
2852	221.475.168-80	IDALINA LOPES MARQUES DE FREITAS	IDOSO	2	1587 °	
2187	263.278.468-90	ILDA MARGARIDA FLAMINO	PADRAO	2	610 °	
4578	276.236.148-60	ILDA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	IDOSO	2	86 °	
4962	338.136.698-07	ILIENE BISPO DA CRUZ	PADRAO	2	401 °	
5118	154.558.628-47	ILSA ANTONIA PETRECA	IDOSO	1	393 °	
7691	272.892.718-90	ILZA DE FATIMA AUGUSTO FRANCCIOLI	PADRAO	2	579 °	
4451	059.502.998-17	ILZA DE LIMA	PADRAO	2	575 °	
566	360.216.598-13	INAIA SOLIMAR MORAIS	PADRAO	2	1562 °	
2635	324.756.988-02	INAYE DANIEL FERNANDES	PADRAO	1	1667 °	
7974	415.543.868-29	INES SOUZA RODRIGUES	PADRAO	1	1252 °	
7720	168.639.538-89	INEZ ANDRADE LUCAS	IDOSO	2	1446 °	
7973	444.423.818-60	INGLID MORALLI PICONI	PADRAO	1	17 °	
7634	433.444.838-03	INGRID APARECIDA RAIMUNDO GREGORIO	PADRAO	2	1886 °	
7562	102.066.888-14	IOLANDA APARECIDA RAMOS	PADRAO	1	861 °	
8102	344.019.288-14	IRACILIA SALVATICO	PADRAO	1	797 °	
1195	107.845.748-47	IRENE DOS SANTOS MATOS POLETINI	PADRAO	1	1940 °	
3061	016.328.388-50	IRENE MARIA COSTA PAINA	IDOSO	2	713 °	
5317	294.659.998-14	IRENE PEREIRA DE ANDRADE ALVES	PADRAO	2	702 °	
7906	201.824.248-20	IRENILDA DA SILVA	PADRAO	2	1590 °	
6075	308.636.478-55	IRIAN CRUZ SIMOES	PADRAO	2	424 °	
4502	135.862.228-07	IRIS APARECIDA NASSAR	PADRAO	1	1647 °	
6976	334.267.748-10	IRMA APARECIDA DE ARAUJO	IDOSO	2	1177 °	
4528	024.648.058-07	ISABEL APARECIDA DE ABREU	PADRAO	2	1896 °	
6276	301.012.618-29	ISABEL CASSIMIRO DOS SANTOS TISCHER	PADRAO	1	323 °	
2711	355.928.128-84	ISABEL CRISTINA NORVINO	PADRAO	2	684 °	
2825	340.037.848-80	ISABEL CRISTINA OVALDO	PADRAO	1	180 °	
3879	180.752.648-86	ISABEL CRISTINA ROSA	PADRAO	2	1133 °	
7908	339.889.588-32	ISABEL CRISTINA STANGUINI	PADRAO	2	1374 °	
7942	342.569.428-66	ISABELLA CRISTINA DA SILVA	PADRAO	2	1463 °	
4864	091.423.898-10	ISAURA APARECIDO	IDOSO	1	214 °	
116	154.550.518-73	IVAN MARCOS ASSUNÇÃO	PADRAO	2	473 °	
5105	304.971.608-89	IVANA FERREIRA	PADRAO	2	533 °	
3210	221.498.248-50	IVANILDA DE PAULA BATISTA FERNANDES	PADRAO	2	1978 °	
4854	180.756.338-30	IVONE MOREIRA DUARTE	PADRAO	2	1162 °	
3221	233.325.968-02	IVONE ROGERIA HONORIO	PADRAO	2	773 °	
4297	225.753.848-00	IZABEL BUENO MACIEL	PADRAO	1	407 °	
4609	316.205.818-09	IZABEL CRISTINA BERNARDO SILVA	PADRAO	2	1104 °	
4462	221.815.608-38	IZABEL CRISTINA CORREIA DIAS	PADRAO	1	1874 °	
8042	432.957.338-56	IZABELLA RUY ALVES	PADRAO	1	378 °	
3883	349.062.008-93	IZAURA LINHARES MONTEIRO FERREIRA	PADRAO	1	1500 °	
4596	388.644.888-63	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS	PADRAO	1	348 °	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 35
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
5650	224.252.248-58	JACIRA DE PAULA MINELLI	PADRAO	2	666 °
5758	365.342.338-43	JACQUELINE ALMEIDA CAVALARI	PADRAO	1	675 °
2875	290.664.498-61	JACQUELINE APARECIDA MODENA	PADRAO	2	1002 °
7116	364.377.768-03	JACQUELINE DE FATIMA SANTOS	PADRAO	1	307 °
6769	341.857.328-21	JACQUELINE DOS SANTOS	PADRAO	2	1154 °
3576	357.589.348-95	JACQUELINE FERNANDES AGUIAR	PADRAO	1	355 °
774	137.851.268-59	JAIR RODRIGUES	PADRAO	2	1839 °
5713	381.176.688-07	JANAINA ALINE ROCHA EUCLIDES	PADRAO	2	1371 °
6640	390.241.458-80	JANAINA ALINE SALES	PADRAO	2	670 °
4829	399.079.668-27	JANAINA BORATO CORREA	PADRAO	1	1891 °
6288	351.694.648-27	JANAINA CRISTINA RODRIGUES	PADRAO	2	1119 °
8048	422.751.708-71	JANAINA DA SILVA FERREIRA	PADRAO	2	1396 °
7984	444.836.458-54	JANAINA DA SILVA LEMES	PADRAO	1	953 °
2517	221.317.938-71	JANAINA DANIEL	PADRAO	2	162 °
7833	383.563.718-56	JANAINA DE BRITO RIBEIRO	IDOSO	1	1146 °
1212	421.685.878-33	JANAINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PADRAO	1	223 °
3293	226.400.198-48	JANAINA GABRIELA CASSIANO DA SILVA	PADRAO	2	458 °
5278	346.613.748-94	JANAINA GRACE IRACEMA FERREIRA	PADRAO	2	264 °
5434	348.919.888-35	JANAINA MARTIM ARAÚJO RUIZ	PADRAO	2	1214 °
5014	367.654.878-75	JANAINA MONTIEL RAMOS	PADRAO	1	313 °
1311	451.828.058-02	JANAINA PARREIRA AMARO	PADRAO	1	1970 °
1608	389.961.448-86	JANAINA SCARLETT VICENTE	PADRAO	1	1447 °
1399	417.132.218-96	JANAINA SILVERIO CANDIDO DE SOUZA	PADRAO	1	620 °
1284	415.049.168-24	JANAYNA GONÇALVES FELISBERTO	PADRAO	1	1157 °
5566	349.139.308-69	JANETE MIGUEL ZANELI	PADRAO	1	520 °
5628	158.611.748-30	JANETE VILELA DE OLIVEIRA	IDOSO	1	1384 °
7852	352.913.408-27	JAQUELINE ALVES TEIXEIRA	PADRAO	2	1078 °
2489	275.509.358-74	JAQUELINE BUENO ALVES	PADRAO	2	1323 °
2285	348.803.238-88	JAQUELINE CIPRIANO ZANELLI	PADRAO	2	1494 °
7298	334.179.728-92	JAQUELINE DE ALCANTARA	PADRAO	1	291 °
136	333.274.268-05	JAQUELINE DOS SANTOS CARNEIRO	PADRAO	1	824 °
478	331.650.468-08	JECILENE FERREIRA MENEZES	PADRAO	1	1291 °
2398	437.678.478-84	JENIFFER KARINA ALEXANDRE	PADRAO	1	1519 °
8082	390.279.588-31	JESSICA APARECIDA FERNANDES	PADRAO	2	1460 °
5784	396.178.938-00	JESSICA CAROLINA SILVERIO BENTO	PADRAO	1	402 °
7914	356.446.838-26	JESSICA CRISTINA BONFIOLI DA SILVA	PADRAO	1	1238 °
7668	427.758.678-39	JESSICA CRISTINA SUSSAI	PADRAO	1	739 °
5826	396.783.138-80	JESSICA CRISTINNA DA SILVA AZARIAS	PADRAO	2	435 °
1402	414.183.258-80	JÉSSICA DAIANA DOS SANTOS LIMA	PADRAO	2	1573 °
6231	392.900.768-10	JESSICA DE SOUZA MARINS	PADRAO	2	1931 °
4780	411.581.708-90	JESSICA DO PRADO	PADRAO	1	1301 °
2973	357.275.798-30	JESSICA GABRIELA DE CARVALHO	PADRAO	2	1643 °
2467	353.965.848-31	JESSICA KELLY DO AMARAL VIANA	PADRAO	1	1260 °
7760	445.971.488-41	JESSICA LOPES DE SOUZA	PADRAO	1	30 °
6006	401.626.558-43	JESSICA MARIA DE SOUZA	PADRAO	1	1981 °
1898	408.584.548-90	JESSICA MARTINS DA SILVA	PADRAO	1	559 °
1976	398.029.438-27	JESSICA NICACIO MARCOLINO AGUIAR	PADRAO	2	1735 °
2805	414.426.178-61	JESSICA PAULA DA SILVA	PADRAO	1	1303 °
5515	321.803.648-81	JÉSSICA POSSANI DA SILVA	PADRAO	2	11 °
3022	400.478.898-61	JESSICA RAFAELA DA SILVA	PADRAO	1	175 °
7849	390.303.018-05	JESSICA REGINA DE SOUZA	PADRAO	2	366 °
2104	432.074.178-17	JESSICA TABARIM DE NEGREIROS MAZETTO	PADRAO	1	562 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 36
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
7978	229.599.168-40	JESSYCA CAMPOS PINTO LOPES	PADRAO	2	56 °
629	423.056.318-39	JESSYKA DAYANE BERGONSINI HONORIO	PADRAO	1	618 °
458	288.839.538-00	JOANA BRAZELINA BONARETTI COELHO	IDOSO	2	1628 °
5067	393.036.388-75	JOANA CARDOSO DE FARIA	IDOSO	2	1904 °
5493	348.460.728-94	JOANA DARC PALLES MACARIO	PADRAO	2	1814 °
3724	137.978.518-98	JOANA DARC PRUDENCIANO VALERIO PELINSON	PADRAO	2	542 °
1390	024.948.938-44	JOÃO LUIS TEIXEIRA	PADRAO	1	923 °
143	362.473.788-07	JOÃO MARCOS BENTO	PADRAO	1	1477 °
6877	364.136.338-16	JOCELAINA APARECIDA SEVERINO	PADRAO	2	725 °
4903	447.006.168-90	JOCELINA CUSTODIO	IDOSO	1	527 °
7334	347.929.808-79	JOCIMARA DA CRUZ	PADRAO	2	538 °
59	328.341.538-25	JOELMA APARECIDA DOS REIS SILVA SANTOS	PADRAO	1	635 °
6672	351.694.798-59	JOELMA CANDIDO FLORA	PADRAO	1	365 °
5321	216.225.528-65	JOELMA LEITE DE MOURA	PADRAO	1	6 °
126	054.911.614-11	JORDELMA MARTINS FERREIRA	PADRAO	2	1187 °
173	045.683.448-67	JORGE BERRIO DE CARVALHO	PADRAO	2	1848 °
930	102.078.358-37	JOSÉ ADILSON ARRUDA	PADRAO	1	1287 °
3688	252.141.408-51	JOSE ALEXANDRE LEUTÉRIO	PADRAO	1	593 °
2556	201.824.898-76	JOSE ANTONIO FELIPE	PADRAO	1	136 °
3067	068.477.928-50	JOSÉ ANTONIO RABELO FILHO	IDOSO	2	1756 °
5282	045.007.148-04	JOSE APARECIDO LOPES	IDOSO	1	1736 °
501	173.805.168-41	JOSÉ BATISTA DA COSTA BASTOS	IDOSO	1	408 °
3099	052.159.738-22	JOSE FRANCISCO VIEIRA	PADRAO	1	846 °
417	373.055.028-47	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA GRACIANO	PADRAO	1	1074 °
5636	184.403.888-29	JOSÉ HERNANDES	IDOSO	2	1365 °
49	403.812.898-93	JOSE LUIZ PEREIRA	PADRAO	1	1180 °
7598	322.453.578-41	JOSE MAURO FRANCO ESPERANDIL	PADRAO	1	411 °
5604	025.032.218-82	JOSE ROBERTO RIBEIRO	PADRAO	1	481 °
1444	320.607.348-00	JOSÉ RUIZ	IDOSO	1	1878 °
4361	284.160.638-42	JOSEANE CRISTINA DE FIGUEIREDO	PADRAO	1	1367 °
4421	219.172.478-77	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	PADRAO	2	1302 °
8040	284.851.598-88	JOSELAINA APARECIDA PALERMO	PADRAO	2	190 °
481	335.650.758-30	JOSELI SILVA BATISTA	PADRAO	1	1379 °
3665	419.184.868-24	JOSELMA DA SILVA CAVALCANTI	PADRAO	1	586 °
100	322.251.338-40	JOSEMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	770 °
1362	343.672.868-35	JOSENE TRINDADE DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1996 °
446	296.005.358-33	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	PADRAO	2	1127 °
902	257.889.488-43	JOSIANE APARECIDA MARTELI	PADRAO	2	1232 °
1073	378.393.998-43	JOSIANE BONFILHO DOS REIS	PADRAO	2	12 °
4550	265.408.158-32	JOSIANE DA SILVA BERNARDES	PADRAO	1	1706 °
7953	383.760.268-01	JOSIANE DE OLIVEIRA	PADRAO	1	368 °
1048	421.985.148-85	JOSIANE DE SOUZA GRACIANO	PADRAO	1	1205 °
3105	390.124.158-29	JOSIANE DESTEFANE BATISTA	PADRAO	1	1048 °
7695	350.167.538-06	JOSIANE FELIX DE SOUZA	PADRAO	2	1679 °
1808	340.560.118-50	JOSIANE FREITAS MONTOURO	PADRAO	1	687 °
610	334.324.238-10	JOSIANE MARTINS FELIPE	PADRAO	1	296 °
3005	061.982.788-24	JOSIANE MATIELO	IDOSO	1	1681 °
45	305.689.768-86	JOSIANE MENGALI CASSIANO	PADRAO	2	988 °
7667	305.492.528-51	JOSIANE RODRIGUES	PADRAO	2	1249 °
7905	310.103.568-60	JOSIANE RODRIGUES PALOMO	PADRAO	1	1949 °
5849	255.879.378-01	JOSIANE SIMÕES TAVARES	PADRAO	2	730 °
577	312.944.478-58	JOSIANE TOBIAS DA ROSA	PADRAO	2	1514 °

 Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética Suplentes Sorteados				Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 37 RListaSorteadosOrdemAlfa	
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
1067	384.827.858-85	JOSIANY CASSIA PAULINO TRINDADE DE SOUZA	PADRAO	1	642 °
4153	387.407.448-09	JOSICLEIDE DEMESIO PAES DA SILVA	PADRAO	2	1817 °
5833	267.257.718-82	JOSIELI JULIAR	PADRAO	2	877 °
5676	367.535.528-47	JOSIELY APARECIDA DE CARVALHO	PADRAO	2	1088 °
4595	329.480.478-46	JOSIMARA RODRIGUES PALOMO	PADRAO	1	1909 °
850	310.801.648-20	JOSIMARE DELFINO	PADRAO	1	1397 °
7665	384.762.948-40	JOYCE ANJOS DOS SANTOS	PADRAO	2	1483 °
2455	392.263.778-71	JOYCE CRISTINA DA CRUZ ALMEIDA	PADRAO	2	471 °
1526	232.451.608-01	JOYCE HELENA MAZZI	PADRAO	2	1082 °
1508	381.358.328-77	JOYCE KELLY VICENTE	PADRAO	2	1700 °
2456	438.734.828-35	JOYCE OCETE FARIA ROCHA	PADRAO	1	1227 °
8110	365.957.748-01	JUCILENE DE MEDEIROS DANTAS	PADRAO	2	89 °
7821	396.296.468-11	JULIANA ALVES MANOEL	PADRAO	1	1455 °
3243	395.152.598-35	JULIANA APARECIDA GALDINO DA SILVA	PADRAO	2	1310 °
4156	231.529.758-30	JULIANA APARECIDA RIBEIRO MASCHIO	PADRAO	1	712 °
5739	313.660.538-18	JULIANA APARECIDA SALGADO	PADRAO	1	1660 °
4476	346.068.758-44	JULIANA APARECIDO	PADRAO	2	1632 °
3541	329.551.228-07	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	755 °
4003	316.085.058-71	JULIANA CARLA GIROTO RODRIGUES	PADRAO	2	1710 °
4985	223.459.838-92	JULIANA CAROLINA DOS SANTOS GIAO	PADRAO	1	145 °
3612	221.717.158-55	JULIANA COSTA JULIO	PADRAO	2	1471 °
4987	234.030.758-93	JULIANA CRISTINA DA SILVA	PADRAO	1	1922 °
2743	399.487.158-10	JULIANA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	PADRAO	1	612 °
7805	355.877.398-56	JULIANA DA SILVA LOURENÇO	PADRAO	2	763 °
4487	344.197.008-07	JULIANA DE FATIMA DA SILVA	PADRAO	1	343 °
4869	314.183.398-22	JULIANA DE PAULA MINELLI JOVE	PADRAO	1	483 °
2853	339.645.678-50	JULIANA DIAS MACEDO COSTA	PADRAO	2	477 °
7683	408.124.128-77	JULIANA DOMINICIANO	PADRAO	1	329 °
3828	342.102.928-85	JULIANA DONIZETTI RODRIGUES	PADRAO	1	1626 °
8011	355.127.388-01	JULIANA DOS SANTOS LOURENÇO	PADRAO	2	1987 °
356	348.552.348-85	JULIANA FERREIRA CLAUDINO PIRES	PADRAO	1	1314 °
3686	329.553.538-84	JULIANA FERREIRA VENANCIO	PADRAO	2	1236 °
2895	409.622.878-81	JULIANA GOUVEIA	PADRAO	1	1866 °
1386	346.012.198-09	JULIANA HONORIO DOS REIS	PADRAO	1	1300 °
533	278.454.338-29	JULIANA JOSE DA SILVA	PADRAO	2	1611 °
4888	383.039.968-51	JULIANA LOURDES DE CAMPOS PEREIRA	PADRAO	1	833 °
1431	341.232.638-01	JULIANA MACARIO GARCIA	PADRAO	1	1343 °
1026	328.705.418-05	JULIANA MACHADO LAMEO	PADRAO	2	1638 °
1739	323.297.788-05	JULIANA MARIA LOPES	PADRAO	1	1631 °
4133	347.861.878-95	JULIANA PATRICIA DOS SANTOS LEMOS	PADRAO	1	387 °
1749	365.551.218-07	JULIANA ROBERTA PADIA DE ALMEIDA	PADRAO	1	37 °
3028	337.795.428-70	JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO PEDRO	PADRAO	2	1662 °
3858	359.533.338-11	JULIANA ROSA DE SOUZA	PADRAO	1	1425 °
7897	173.825.478-09	JULIANA SABINO BARON	PADRAO	1	641 °
1967	328.913.098-39	JULIANA SILVA CORREA	PADRAO	1	1789 °
7589	357.028.078-04	JULIANE BELCHIOR RAMOS DE LUCA	PADRAO	1	441 °
1420	383.149.938-16	JULIANE CRISTINA FIGUEIREDO	PADRAO	1	1043 °
6203	423.274.328-63	JULIANE DAIANE BENEDITO	PADRAO	1	1714 °
3832	361.265.988-06	JULIANE JAQUELINE RIBEIRO	PADRAO	2	286 °
3452	392.532.348-14	JULIENE MALHEIROS DE PAULA	PADRAO	1	1862 °
2411	281.331.168-56	JURACIARA DE MOURA DANTAS	PADRAO	2	1206 °
2209	046.993.748-32	JURANDIR RODRIGUES	PADRAO	2	55 °

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética			Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 38 RListaSorteadosOrdemAlfa	
Suplentes Sorteados						
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem	Sorteio
5507	348.362.388-46	JUSCELIA MADALENA PAINA MORGADO	PADRAO	2		40 °
8005	327.704.318-54	JUSCILEIA DONIZETTI DOS REIS SOUZA	PADRAO	2		1434 °
2361	016.619.091-83	JUSILENE RIBEIRO CARDOSO FERREIRA	PADRAO	1		864 °
4691	377.903.998-29	JUSSARA LAIZA DE LIMA	PADRAO	1		379 °
210	323.004.448-79	JUSSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	PADRAO	1		106 °
6554	385.221.898-54	KALLYNNE KAYANNE DA SILVA	PADRAO	1		2012 °
6504	394.253.778-80	KAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PADRAO	1		1280 °
7887	427.554.468-46	KAMILLE AUGUSTA TRISTÃO	PADRAO	1		1882 °
3157	383.149.988-85	KAREN CAROLINA CACHOLA SANTOS	PADRAO	2		1805 °
1022	319.379.088-52	KAREN CRISTINA DA COSTA MARIN	PADRAO	2		1094 °
4984	421.466.978-90	KAREN CRISTINA MAIOTTI DA SILVA	PADRAO	2		207 °
32	355.205.188-07	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA LOPES ANASTACIO	PADRAO	1		1225 °
1416	357.275.288-44	KAREN CRISTINA PERES VIEIRA RAMOS	PADRAO	1		1768 °
1397	349.788.408-13	KAREN CRISTINA VIANA	PADRAO	1		183 °
2181	360.075.728-89	KARINA ALVES PINTO	PADRAO	1		1024 °
7656	449.503.448-03	KARINA APARECIDA GREGÓRIO LEMES	PADRAO	1		1708 °
4253	399.381.988-80	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA SARTORI TORRES	PADRAO	1		1357 °
7832	344.525.098-78	KARINA DA SILVA MARCONDES	PADRAO	2		1522 °
8038	431.540.988-01	KARINA DE CASSIA RAIMUNDO	PADRAO	2		1728 °
539	297.375.888-27	KARINA FERNANDA PELOZIO	PADRAO	2		513 °
6611	380.752.808-30	KARINA FERNANDES DE AGUIAR	PADRAO	1		1405 °
2917	368.081.498-44	KARINA GABRIELA SEBASTIAO DA SILVA	PADRAO	1		231 °
4756	226.168.878-43	KARINA GUARNIERI DA SILVA	PADRAO	1		1765 °
2572	311.868.028-80	KARINA JANISELLO DE CAMPOS MOURA	PADRAO	1		188 °
1342	334.149.238-07	KARINA NIQUINI MARCHI	PADRAO	1		301 °
4715	433.539.998-76	KARINA SUSSAI CORREA	PADRAO	1		197 °
8073	438.167.408-12	KARINE RIBEIRO DA SILVA	PADRAO	1		1200 °
7743	320.386.988-80	KARLA ROMANOLI DE SOUZA FALDA	PADRAO	1		738 °
218	419.398.418-44	KAROLAY CRISTINA GREGÓRIO DA SILVA RABELLO	PADRAO	1		1971 °
472	363.720.428-27	KAROLINE ESCUDEIRO	PADRAO	1		1344 °
5667	390.181.188-50	KASSIA YARA ALEIXO GASPAR	PADRAO	2		1969 °
1385	320.830.038-70	KATERINE NATALI LUIZE FERREIRA	PADRAO	2		59 °
2977	347.929.788-90	KATHYUSCIA DE LIMA HERNANDES BENEDITO	PADRAO	2		696 °
5437	315.849.358-63	KATIA CRISTINA MAZZI	PADRAO	1		1965 °
4697	292.807.238-12	KATIA REGINA LEMES GREGORIO	PADRAO	1		208 °
216	255.725.018-08	KATIA SILVA FERREIRA	PADRAO	1		512 °
553	347.369.688-93	KATRIANY CLAY SCALER CHICONI	PADRAO	1		1845 °
2628	351.875.638-90	KEILA CRISTINA FERNANDES STEFANI	PADRAO	1		1428 °
2431	268.468.928-85	KELLEN CRISTINA PROIETTE FERRARE	PADRAO	1		1318 °
3137	377.339.648-14	KELLEN CRISTINA RODRIGUES MATIAS	PADRAO	2		283 °
3661	318.623.428-06	KELLI CRISTIANE GOMES CORREA	PADRAO	2		113 °
7853	231.223.938-83	KELLY CRISTINA ALVES FAUSTINO	PADRAO	2		503 °
4818	257.039.138-70	KELLY CRISTINA GONÇALVES	PADRAO	2		1176 °
2876	358.882.998-98	KELLY CRISTINA QUERINO	PADRAO	2		1000 °
7868	419.644.058-40	KELLY DE JESUS	PADRAO	1		376 °
5430	076.355.396-47	KELLY OLINDA PEREIRA	PADRAO	1		506 °
574	057.221.456-10	KELLY STEFANE BENEDITO	PADRAO	2		465 °
3052	327.526.188-67	KELY CRISTINA DOS SANTOS DELUCA	PADRAO	2		148 °
1572	421.388.088-58	KELY DOS SANTOS COSTA	PADRAO	1		1041 °
7818	422.039.728-07	KEMILLY DE JESUS PEREIRA	PADRAO	1		841 °
1617	035.209.756-61	KENYA RIBEIRO	PADRAO	2		983 °
448	451.134.818-90	KEROLLAYNE MORAES COSTA SIMÕES	PADRAO	1		1021 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 39
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
3450	446.584.668-13	KETLEN LEAL SALES	PADRAO	1	454 °
6732	381.043.568-60	KETLIN MONIQUELE EZIQUIEL PESTANA	PADRAO	1	1966 °
5988	458.613.938-26	KETRYANE DOS REIS MARTINS	PADRAO	2	1903 °
8068	370.991.348-92	KETURA FRANCO RODRIGUES	PADRAO	1	774 °
5703	360.655.928-38	KLAUDIA CHICONI EMIDIO DA SILVA	PADRAO	1	1703 °
1750	277.813.788-22	LADY GUTIERRES FEITOSA	PADRAO	2	976 °
171	044.309.496-97	LAÉRCIO DE OLIVEIRA NETO	PADRAO	1	19 °
185	314.990.838-82	LAERTE MARQUES LUIZ	PADRAO	1	1902 °
4443	389.388.798-95	LARISSA CRISTIANE RAGASSI BUENO	PADRAO	1	566 °
5394	444.272.848-84	LARISSA DA CRUZ MANOEL	PADRAO	1	1992 °
7845	440.552.108-50	LARISSA DE MELO VIANA SANCHEZ	PADRAO	1	1131 °
7620	344.666.168-92	LARISSA DE SOUZA BENEDITO	PADRAO	2	761 °
7713	400.206.808-05	LARISSE GABRIELE OLIVEIRA BALICO	PADRAO	1	1394 °
7879	348.208.358-40	LAUDICEIA RAFAEL ROSA ZANELLI	PADRAO	1	1139 °
4490	236.492.258-59	LAURA CAMARGO DE OLIVEIRA GAZATO	IDOSO	2	760 °
5473	359.533.428-02	LAUREN HELENA DOMENCIANO	PADRAO	1	1098 °
2060	354.694.118-77	LAYRA CAROLINI FRANCISCO THOMAZ	PADRAO	1	215 °
5455	252.002.058-08	LAZARA DE JESUS CAETANO	PADRAO	1	655 °
764	120.455.498-60	LAZARA ESPERANÇA DE ASSIS	IDOSO	2	1080 °
4553	257.462.188-39	LEANDRA SOARES GAGLIERO	PADRAO	2	653 °
63	326.367.808-66	LEANDRO DOS SANTOS	PADRAO	1	1941 °
106	718.077.218-68	LEANDRO EDISON DUTRA	IDOSO	1	390 °
2643	231.404.228-06	LEDA RIBEIRO PEREIRA	PADRAO	1	907 °
836	336.992.878-74	LEIDE APARECIDA DA SILVA CUNHA	PADRAO	1	1752 °
424	249.562.278-09	LEILA MARIA APARECIDA ANSELMO	PADRAO	2	507 °
8055	397.028.028-14	LEILIANE LOURENÇO TOMAZ	PADRAO	1	790 °
1742	315.606.248-09	LENICE DE LIMA	PADRAO	2	1630 °
7700	263.428.598-17	LEONICE DA SILVA BARRIOS	PADRAO	2	1572 °
357	172.876.988-46	LEONILDA APARECIDA DIAS AGUIAR	IDOSO	1	1161 °
8098	435.587.908-98	LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PADRAO	1	1657 °
3351	456.690.278-17	LETICIA MISSACI DA SILVA	PADRAO	1	385 °
5640	362.703.158-08	LETICIA OLIVEIRA FELIPE	PADRAO	1	1962 °
7907	439.447.518-09	LETICIA SILVERIA MARTINS GOMES	PADRAO	1	789 °
1917	434.435.108-84	LETICIA TASSONI TABARIM	PADRAO	1	825 °
5985	235.070.498-05	LIAMAR ROSA	PADRAO	1	263 °
4157	325.721.818-43	LIDIA DA SILVA	PADRAO	1	1006 °
3326	372.954.728-35	LIDIANE CRISTINA LEMES	PADRAO	1	980 °
1582	337.354.558-75	LIDIANE GUTIERRES GARCIA FEITOSA	PADRAO	1	1819 °
146	391.816.878-69	LIDIANE LUIZ RODRIGUES	PADRAO	1	1046 °
4353	104.589.238-69	LIDIONOR TAVARES ARAUJO	PADRAO	2	1856 °
4074	166.545.278-10	LIGIA CRISTINA RANSAUER DE SOUZA	PADRAO	1	1889 °
7584	289.793.108-62	LILIAN APARECIDA CARNEIRO	PADRAO	1	1224 °
1954	219.650.668-01	LILIAN CRISTINA MALDONADO SILVEIRA BERTOLUCCI	PADRAO	1	1741 °
7859	543.295.746-91	LILIAN MARIA SOUTO	PADRAO	2	772 °
1274	224.674.608-60	LILIAN MARTIM COSTA DE SOZO	PADRAO	2	241 °
398	411.067.428-00	LILIAN TAMARA PEREIRA	PADRAO	1	1671 °
7815	310.316.388-65	LILIAN VANESSA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	658 °
6250	383.746.408-39	LILIANA DE SOUZA MARTINS	PADRAO	1	1933 °
4271	310.867.738-10	LILIANA RUIZ COSTA	PADRAO	2	268 °
5954	282.992.698-65	LINDA MARGARIDA SOMENZARI	PADRAO	2	475 °
1769	343.742.818-78	LIVIA GABRIELA MARIN	PADRAO	2	1868 °
7857	379.344.768-50	LIZIANE CAROLINA GRILLO DA SILVA	PADRAO	2	104 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 40
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
4465	002.351.588-01	LOURDES APARECIDA CANDIDO DA SILVA	PADRAO	2	1293 °
1432	282.993.038-00	LOURDES DE FATIMA BARTOLOMEU MARCIANO	PADRAO	1	456 °
2450	137.849.658-22	LOURDES DE FATIMA BILHA GONÇALVES	IDOSO	1	1636 °
2816	447.199.688-64	LUANA CANDIDO PASQUINI	PADRAO	2	921 °
3597	375.511.498-48	LUANA CRISTINA DURIGON	PADRAO	2	53 °
2351	412.080.778-99	LUANA CRISTINA FOGARONE	PADRAO	1	353 °
6971	321.107.028-18	LUANA CRISTINA TELLES CONTINI	PADRAO	2	788 °
1382	318.223.228-20	LUANA HELENA ALEXANDRE FRANCO	PADRAO	2	1720 °
132	327.137.488-01	LUCAS QUEIROZ DA SILVA	PADRAO	1	657 °
408	344.638.098-19	LUCELIA HELENA MARTINS ELEOTERIO	PADRAO	1	1215 °
5569	324.149.158-70	LUCIA BARBOSA MARCELINO	IDOSO	1	1509 °
1310	339.133.008-21	LUCIA CLEIDE DE BRITO MARIANO	PADRAO	2	345 °
4651	062.144.128-79	LUCIA HELENA BRAGANHOLE GONÇALVES	PADRAO	2	704 °
3033	151.821.458-45	LUCIA HELENA DE SOUZA	PADRAO	2	1543 °
2477	256.030.648-46	LUCIA HELENA DOS REIS	PADRAO	2	1023 °
1814	294.689.348-02	LÚCIA INÊS NOGUES	PADRAO	1	573 °
523	221.427.298-43	LUCIANA BELMAR BARBOSA DE LIMA	PADRAO	2	168 °
1364	252.867.868-12	LUCIANA BENTO DINIZ	PADRAO	2	63 °
7323	137.853.228-79	LUCIANA CONCEIÇÃO FERRAZ	PADRAO	2	1698 °
86	326.923.228-43	LUCIANA DA SILVA	PADRAO	2	699 °
7777	329.551.218-35	LUCIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	PADRAO	1	1718 °
2289	316.832.138-90	LUCIANA DIOGO VIEIRA	PADRAO	1	1110 °
4346	275.397.458-60	LUCIANA DONIZETTI OLIMPIO TEIXEIRA	PADRAO	2	1870 °
3746	324.869.298-78	LUCIANA FERREIRA DE ANDRADE BASTOS	PADRAO	2	1491 °
1011	332.909.248-31	LUCIANA GABRIEL	PADRAO	2	508 °
1570	352.677.378-52	LUCIANA GERMANO BRAZ	PADRAO	2	1355 °
7317	233.244.178-64	LUCIANA IZIDORO DE SOUZA	PADRAO	1	1548 °
1192	334.945.448-83	LUCIANA JOSE GOMES DA SILVA	PADRAO	2	1076 °
1715	225.274.328-08	LUCIANA MARIA ALVINA	PADRAO	1	1049 °
5653	251.731.918-99	LUCIANA MARIA CORNELIO FERRARI	PADRAO	1	1654 °
353	172.552.258-61	LUCIANA MIRANDA	PADRAO	1	1604 °
2379	365.273.448-30	LUCIANA PARRA DA SILVA	PADRAO	2	1851 °
2247	421.954.578-64	LUCIANA QUIRINO COSTA	PADRAO	1	67 °
311	234.623.358-71	LUCIANA SANTANA NASCIMENTO	PADRAO	2	990 °
2563	288.077.648-14	LUCIANE APARECIDA PITARELLO	PADRAO	2	729 °
7944	375.989.928-51	LUCIANE CAMPOS DE ALMEIDA	PADRAO	2	525 °
6045	270.336.978-64	LUCIANE DA SILVA ROCHA SANCHES	PADRAO	1	672 °
7246	344.412.768-50	LUCIANO ANISELO MARTINS	PADRAO	1	400 °
2833	064.412.518-76	LUCIENE APARECIDA ALCARÁ CORRADELLO	PADRAO	2	1304 °
1283	184.302.988-00	LUCIENE APARECIDA CURTIO	PADRAO	2	384 °
3481	694.429.916-04	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA	PADRAO	2	794 °
7888	337.874.798-64	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	PADRAO	2	1743 °
1084	298.135.058-77	LUCILA ROSA	PADRAO	2	628 °
1286	124.780.778-92	LUCIMAR DE JESUS	PADRAO	1	1167 °
1753	268.150.248-90	LUCIMARA APARECIDA DE ARAÚJO	PADRAO	2	517 °
358	134.280.598-40	LUCIMARA APARECIDA GOMES	PADRAO	1	325 °
6347	257.897.288-55	LUCIMARA CRISTINA DA SILVA DANIEL E MARTINS	PADRAO	1	1325 °
5711	273.036.238-09	LUCIMARA CRISTINA STURARO	PADRAO	2	831 °
6238	344.238.298-00	LUCIMARA DA SILVA	PADRAO	1	1932 °
6403	334.430.208-60	LUCIMARA DELSOTTO DO PRADO	PADRAO	2	52 °
4276	056.507.979-43	LUCIMARA FONSECA DUARTE	PADRAO	1	942 °
4368	348.069.968-58	LUCIMARA MARCONDES DE LIMA	PADRAO	1	1432 °

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética			Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 41 RListaSorteadosOrdemAlfa
Suplentes Sorteados					
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
291	378.655.748-94	LUCIMARA QUILES CAMPANARO TESTE	PADRAO	2	1686 °
6448	016.834.798-90	LUCINDA COCOLI	PADRAO	1	1140 °
3507	355.744.488-07	LUCINEIA CARDOSO RAGASSI DOS SANTOS	PADRAO	1	1637 °
5785	340.053.118-90	LUIS ALEXANDRE BERNARDO TEODORO	PADRAO	1	1179 °
1574	292.596.198-31	LUISA DE FATIMA JESUS DIAS	PADRAO	2	602 °
4674	038.526.696-00	LUISABETI GONÇALVES TONON	PADRAO	1	827 °
5551	180.763.478-74	LUIZ FERNANDO ALIENDE	PADRAO	1	1676 °
4066	296.846.378-02	LUIZA HELENA ROCHA PEREIRA	PADRAO	2	1453 °
5686	369.600.708-05	LUIZA MARIA GREGORIO BEZERRA RAMOS	PADRAO	1	754 °
3010	408.082.598-65	LURIAN DE ANDRADE ARAÚJO	PADRAO	1	1322 °
4867	793.265.951-53	LUSMAIA DA SILVA LOPES DO LAGO	PADRAO	2	1036 °
6221	383.039.978-23	LUZIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	PADRAO	1	1928 °
6333	025.032.018-57	LUZIA APARECIDA GREGORIO	PADRAO	2	278 °
5185	327.383.188-00	LUZIA CORREA DIAS	IDOSO	2	873 °
7501	137.845.968-78	LUZIA DE FÁTIMA AMARO FERMINO	PADRAO	2	1533 °
4897	401.897.968-12	LUZIA DONIZETTI RODRIGUES	PADRAO	2	467 °
1493	137.849.448-25	LUZIA GALDINO RIBEIRO SOUZA	PADRAO	2	757 °
5533	180.751.958-92	LUZIA HELENA MINGARDO SILVA	PADRAO	1	1813 °
5534	357.286.388-05	LUZIA HELENA VIEIRA	PADRAO	1	989 °
1148	257.899.128-69	LUZIA SABIA MARTELI	PADRAO	2	1198 °
5787	303.206.198-93	LUZINETE DE FÁTIMA LOPES	PADRAO	1	1155 °
7866	394.152.098-95	MADALENA DA SILVA	PADRAO	2	2015 °
4202	154.532.498-03	MAGALI BERGONSINI RAMOS	PADRAO	1	694 °
449	172.868.008-50	MAGALI DE FATIMA MARCOLINO	PADRAO	2	1810 °
71	154.532.448-44	MAGDA OLIVEIRA DE PAULA LOPES	PADRAO	2	1897 °
3335	394.253.768-08	MAIARA PEREIRA DE LIMA	PADRAO	2	847 °
8061	426.179.418-76	MAIRA KATHREIN KARINA GOMES	PADRAO	1	999 °
229	307.372.838-40	MANUELE CRISTINA SERAFIM	PADRAO	1	350 °
3407	282.405.248-18	MARA CRISTINA DE BARROS BERNARDO	PADRAO	1	1614 °
789	335.085.528-88	MARA CRISTINA RISSI	PADRAO	2	1705 °
6536	154.525.548-23	MARA ELISA FELICIANO	IDOSO	1	1584 °
3395	429.629.748-13	MARA FELIX BERNARDO	PADRAO	1	164 °
4339	173.813.618-33	MARA REGINA DE PAULA SILVA	PADRAO	2	742 °
4805	260.259.408-35	MARA SUELI BREDA	PADRAO	2	1872 °
1098	296.445.928-24	MARCELA CRISTINA DIAS FERREIRA	PADRAO	1	395 °
7854	366.234.878-08	MARCELA DE CARVALHO PEREIRA	PADRAO	2	801 °
1673	305.902.098-17	MARCELA HELENA BARBOSA MALDONADO	PADRAO	1	261 °
1868	338.605.678-45	MARCELLA CAMARGO CIRELI	PADRAO	1	1673 °
186	367.456.468-89	MARCELLA DA SILVA STANGUINE NOGUEIRA	PADRAO	1	1474 °
2601	079.752.048-11	MARCIA APARECIDA DOS REIS	PADRAO	1	28 °
5225	248.495.468-97	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	PADRAO	2	965 °
1568	154.531.778-02	MÁRCIA APARECIDA ZORGETTO	PADRAO	2	1354 °
6686	247.188.838-06	MÁRCIA APOLINÁRIO DE ARO	PADRAO	2	449 °
2922	094.897.768-07	MARCIA BATISTA GREGORIO NEGRI	PADRAO	1	1980 °
2953	374.304.078-62	MARCIA BENEDITO	PADRAO	2	909 °
7547	358.811.848-90	MARCIA CRISTINA CHAVES	PADRAO	2	645 °
6213	253.204.928-63	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	PADRAO	1	464 °
164	404.276.948-92	MARCIA CRISTINA MOREIRA ZUIN	PADRAO	2	1552 °
4833	407.084.958-00	MARCIA DAYANI DELMIRO	PADRAO	1	233 °
7417	397.574.598-36	MARCIA DE MELO	PADRAO	1	1031 °
4627	159.696.618-13	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA	PADRAO	1	826 °
461	271.468.798-95	MARCIA GUTIAN	PADRAO	2	1598 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 42
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
7505	256.396.678-77	MÁRCIA LIMA DE SOUZA	PADRAO	2	496 °
887	336.669.238-36	MARCIA MARIA CORREA	PADRAO	1	1809 °
5590	394.463.008-43	MARCIA MARIA DOS SANTOS LOPES	PADRAO	2	1147 °
6960	256.891.308-85	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SILVANTOS	PADRAO	2	759 °
5108	328.123.098-90	MARCIA MARIA GOBBO	PADRAO	2	404 °
3590	371.916.548-56	MARCIA MARIA MACARIO FELIX	PADRAO	2	1968 °
5439	253.619.928-28	MARCIA PRISCILA FERREIRA	PADRAO	2	187 °
1527	184.390.088-21	MARCIA REGINA DE PAULA	PADRAO	2	1328 °
2932	296.848.128-25	MARCIA REGINA GOUVEIA	PADRAO	2	1422 °
1352	137.847.938-60	MARCIA REGINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1847 °
1487	304.047.198-80	MARCIA REGINA POLIDORO	PADRAO	2	158 °
1152	262.253.558-98	MARCIA REGINA VIEIRA BONFIM	PADRAO	2	1864 °
3934	143.125.688-98	MARCIA RIBEIRO DE CARVALHO ALVES	PADRAO	1	1898 °
4577	221.711.038-17	MARCIA RITA DE CASSIA COSTA	PADRAO	2	924 °
5970	184.407.328-99	MARCIA VANZELA DOS SANTOS	PADRAO	2	45 °
157	278.828.658-93	MARCIO LEAL	PADRAO	2	791 °
3740	375.075.748-81	MARGARETE CAVELAGNA	PADRAO	1	209 °
3148	996.619.348-00	MARGARIDA DOS SANTOS PINTO	IDOSO	2	753 °
1809	044.767.896-50	MARIA ADELINA SILVA	PADRAO	2	1884 °
2738	396.581.218-10	MARIA ALICE SABINA DA SILVA	IDOSO	2	930 °
6179	184.303.708-46	MARIA ANGELA DEARO AMARAL	PADRAO	2	1182 °
153	253.630.398-50	MARIA ANGELA PINHEIRO	PADRAO	2	882 °
1114	392.468.238-00	MARIA ANGELICA LOPES MAFRA DE ARAUJO	PADRAO	1	80 °
6950	285.851.408-95	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	PADRAO	2	1438 °
5449	358.151.778-73	MARIA APARECIDA BATISTA BASTOS	PADRAO	1	703 °
4151	221.292.218-31	MARIA APARECIDA CHIQUETI DA SILVA	PADRAO	2	1386 °
5920	231.165.828-07	MARIA APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	PADRAO	2	911 °
4374	405.805.938-94	MARIA APARECIDA COSTA DA ROSA	PADRAO	2	1770 °
5971	024.747.598-08	MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	IDOSO	2	1988 °
6858	253.632.118-58	MARIA APARECIDA DA CRUZ	PADRAO	2	968 °
2447	384.492.328-48	MARIA APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA	IDOSO	2	1802 °
468	889.100.246-15	MARIA APARECIDA DA SILVA	PADRAO	2	295 °
5925	068.808.038-30	MARIA APARECIDA DALCY SIQUEIRA	PADRAO	2	587 °
2806	293.881.118-77	MARIA APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES	PADRAO	1	1312 °
3787	280.256.638-50	MARIA APARECIDA DE CASSIA GONZAGA	PADRAO	2	1272 °
607	057.826.106-54	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1350 °
144	373.459.568-14	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PADRAO	1	973 °
2903	049.663.678-24	MARIA APARECIDA DIAS	PADRAO	1	305 °
4743	154.536.558-01	MARIA APARECIDA DOS REIS ROCHA	IDOSO	2	937 °
6667	184.385.248-93	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	IDOSO	2	1103 °
8019	261.257.038-19	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	PADRAO	2	1210 °
2443	079.477.968-90	MARIA APARECIDA GOMES	IDOSO	1	347 °
2518	173.800.358-27	MARIA APARECIDA GREGÓRIO RODRIGUES	IDOSO	2	256 °
1079	223.524.428-93	MARIA APARECIDA GUSTAVO VITORELI	PADRAO	2	262 °
830	265.850.668-63	MARIA APARECIDA MACHADO	IDOSO	2	1235 °
6545	220.842.488-33	MARIA APARECIDA MARTINS	PADRAO	2	1102 °
1197	303.618.218-75	MARIA APARECIDA PEDRO	PADRAO	2	498 °
2622	038.090.846-89	MARIA APARECIDA PEREIRA	IDOSO	2	163 °
167	292.830.038-45	MARIA APARECIDA PEREIRA RAMOS CORREIA	PADRAO	2	1296 °
7579	303.601.988-05	MARIA APARECIDA POSSANI CAPELO	PADRAO	2	358 °
223	323.840.988-37	MARIA APARECIDA QUILES DIAS	PADRAO	2	1569 °
2010	102.064.818-02	MARIA APARECIDA RODRIGUES CANDIDO	IDOSO	1	1811 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 43
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
3451	057.192.428-05	MARIA APARECIDA SABINO ERNESTO	IDOSO	1	883 °
5410	173.808.798-04	MARIA APARECIDA ZACARIAS DOMINGOS	IDOSO	1	651 °
5945	287.572.248-46	MARIA BARBOSA DA SILVA PINTO	IDOSO	2	1010 °
1661	184.385.318-30	MARIA BENEDITA APARECIDA MARTINS	IDOSO	2	1373 °
477	248.376.938-14	MARIA BENEDITA ROSA	PADRAO	2	898 °
6806	414.379.498-51	MARIA CAROLINA DA SILVA BUENO	PADRAO	2	1407 °
3200	432.995.328-55	MARIA CAROLINA PARREIRA SARDELI	PADRAO	1	250 °
1219	221.467.058-09	MARIA CASSIA SILVA GERMANO	PADRAO	1	1118 °
7029	296.449.078-33	MARIA CECILIA FRANCISCO SANTANA	PADRAO	1	1178 °
6466	227.634.448-22	MARIA CECILIA RIZZO DE ARAUJO	PADRAO	2	603 °
8025	059.232.948-85	MARIA CELINA DA SILVA	PADRAO	2	1529 °
6266	778.259.776-53	MARIA CONCEBIDA MOREIRA	PADRAO	2	1937 °
5900	172.797.698-37	MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS	PADRAO	1	1687 °
6510	222.723.698-12	MARIA CRISTINA AGUIAR CICONE MARQUES	PADRAO	1	1901 °
161	376.760.208-32	MARIA CRISTINA CARDOSO IRENE	PADRAO	2	2 °
976	184.398.288-96	MARIA CRISTINA DA SILVA	PADRAO	2	1050 °
7564	137.856.818-44	MARIA CRISTINA PEREIRA PANEGOSSO	PADRAO	2	1517 °
3433	172.872.048-60	MARIA DA CONCEIÇÃO ADÃO	IDOSO	1	1751 °
3518	102.077.828-81	MARIA DA GLÓRIA TRIGO	PADRAO	2	636 °
6182	180.762.868-08	MARIA DA GUIA FERREIRA CANDIDO	PADRAO	2	548 °
7405	079.473.718-81	MARIA DA SILVA RAMOS	IDOSO	2	1580 °
5926	285.865.902-82	MARIA DAMIANA SILVA DOS SANTOS	IDOSO	1	955 °
4283	143.126.528-48	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1766 °
5005	035.757.594-64	MARIA DAS GRAÇAS SIMPLICIO DA SILVA	PADRAO	2	420 °
1144	629.366.204-06	MARIA DE ARAÚJO FERREIRA	PADRAO	2	298 °
7863	107.865.618-58	MARIA DE FATIMA DOMINGOS DE FREITAS	IDOSO	1	1582 °
5488	265.054.278-05	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	PADRAO	1	78 °
7934	024.983.348-40	MARIA DE FATIMA LOPES DE FREITAS	PADRAO	2	222 °
547	328.570.138-25	MARIA DE FATIMA VICENTE ALVES	IDOSO	1	460 °
8063	006.537.115-14	MARIA DE JESUS	PADRAO	2	246 °
7848	184.303.498-04	MARIA DE JESUS PEREIRA CHIOCHETTI	PADRAO	1	502 °
5741	371.996.698-44	MARIA DE JESUS SANTOS SILVA	IDOSO	2	1079 °
3517	223.244.918-18	MARIA DE LOURDES DO CARMO SANTOS	PADRAO	2	450 °
537	158.616.538-01	MARIA DE LOURDES JULIO SABINO	PADRAO	2	433 °
5008	184.411.058-39	MARIA DE LOURDES MATIELLO LORENZO	PADRAO	2	1014 °
2433	293.474.438-83	MARIA DE LOURDES OCETE	PADRAO	2	1719 °
6208	016.975.058-21	MARIA DE LOURDES PESSOLATO DE ALMEIDA	PADRAO	1	1393 °
14	356.750.408-89	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	IDOSO	2	1482 °
1891	229.028.398-39	MARIA DE LOURDES SANTOS CAMPOS	DEFICIENTE	2	1015 °
2170	016.739.348-03	MARIA DE LOURDES SOUSA GONÇALVES	PADRAO	1	1401 °
5927	396.765.524-53	MARIA DE LURDES LINS SOUZA	PADRAO	1	1309 °
5114	172.066.088-33	MARIA DIRLENE DE SOUZA ALVES	PADRAO	2	1530 °
1434	137.856.968-76	MARIA DO CARMO SILVA	IDOSO	2	509 °
372	329.601.768-20	MARIA DO CARMO ZACHARIAS	PADRAO	1	1439 °
6766	054.047.458-43	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA LIMA	IDOSO	1	1372 °
2780	274.678.048-81	MARIA DOS ANJOS MIZAEEL FERREIRA	IDOSO	1	654 °
7608	223.705.478-98	MARIA EDINETE PEREIRA DA SILVA	PADRAO	2	1511 °
7961	367.535.518-75	MARIA EDUARDA BERNARDO	PADRAO	1	1639 °
7187	422.082.188-09	MARIA EDUARDA GOMES	PADRAO	1	903 °
8079	264.493.028-60	MARIA ELIZABETE CUNHA MARREIRO	IDOSO	2	1506 °
3751	362.609.528-21	MARIA EMÍLIA PITARELLO FARIA	PADRAO	1	82 °
4300	068.482.128-14	MARIA ESTER LOURENÇO	PADRAO	2	2006 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 44
RListaSorteadosOrdemAlfa

Suplentes Sorteados

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
1765	205.043.448-03	MARIA FRANCISCA DAMASCENO	PADRAO	1	1239 °
307	300.798.488-26	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	PADRAO	1	711 °
7820	371.541.368-98	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	750 °
7714	376.539.308-83	MARIA GASPARI LOPES	IDOSO	1	639 °
5347	000.038.734-71	MARIA GOMES LINS	IDOSO	1	1361 °
6438	883.079.729-49	MARIA GORETI IZIDORO SANTANA	PADRAO	2	1144 °
674	303.836.248-43	MARIA HELENA CIRILO FERNANDES	IDOSO	2	455 °
6413	330.365.468-98	MARIA HELENA DA SILVA MENDES	PADRAO	2	1320 °
521	107.870.108-39	MARIA HELENA DAINEZI	PADRAO	2	94 °
1394	313.884.488-07	MARIA HELENA DOS REIS BONADERO	PADRAO	1	1003 °
4222	329.199.528-70	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	PADRAO	2	766 °
5232	341.285.648-77	MARIA IZABEL DE SOUZA GIANELLI	IDOSO	2	284 °
4725	107.865.928-18	MARIA JOSÉ AUGUSTO BARBOSA	PADRAO	2	1150 °
6206	180.760.598-10	MARIA JOSE DA SILVA	IDOSO	1	1867 °
25	032.253.938-27	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	IDOSO	2	316 °
1340	222.708.958-00	MARIA JOSÉ DA SILVA JULIÃO	PADRAO	2	1234 °
8009	331.772.728-40	MARIA JOSE DAMASCENO	IDOSO	2	1473 °
8047	135.861.268-40	MARIA JOSE DIAS	IDOSO	2	1890 °
6270	102.589.398-00	MARIA JOSE FERREIRA SPLETTSTOSER	IDOSO	2	803 °
7603	234.201.778-28	MARIA JOSE MORAES LOPES	IDOSO	1	834 °
6435	173.794.658-05	MARIA JOSE MOREIRA XAVIER	PADRAO	2	544 °
1162	385.375.218-76	MARIA JOSÉ ROQUE	PADRAO	1	105 °
2216	457.326.124-91	MARIA JOSE SIMPLICIO DA SILVA	IDOSO	1	943 °
1981	309.209.168-05	MARIA JOVELINA DE JESUS	PADRAO	1	361 °
2130	072.914.106-30	MARIA JULIANA AFONSO SIQUEIRA	PADRAO	2	917 °
7862	219.954.218-12	MARIA LAURA DOS SANTOS FRAGA PALAZI	PADRAO	1	814 °
1363	341.951.208-29	MARIA LIGIA MONTIEL	PADRAO	2	1742 °
4036	158.612.358-05	MARIA LUCIA FERNANDES	PADRAO	1	160 °
5889	262.265.148-17	MARIA LUCIA INACIO DA SILVA	PADRAO	2	1065 °
5177	379.891.988-78	MARIA LUISA FAUSTINO BERNARDO	PADRAO	1	1265 °
209	425.350.948-78	MARIA LUIZA DOS SANTOS	PADRAO	1	710 °
7659	352.920.438-26	MARIA LUIZA LOUZADA CASERTA	PADRAO	1	238 °
5702	102.068.198-54	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	IDOSO	1	1914 °
4532	374.697.558-10	MARIA LUZIA DE SOUZA	PADRAO	1	13 °
6040	315.738.838-08	MARIA MADALENA DOS SANTOS ALONSO	PADRAO	1	1609 °
6013	107.850.708-26	MARIA MADALENA RODRIGUES MOREIRA	PADRAO	2	561 °
2218	328.720.178-60	MARIA MOREIRA DE FREITAS	IDOSO	1	1542 °
6246	586.124.914-87	MARIA PAES CAVALCANTI	IDOSO	2	625 °
1978	254.793.228-85	MARIA REGINA DA SILVA	PADRAO	1	341 °
3072	226.254.738-60	MARIA RITA ANASTACIO	PADRAO	1	1228 °
2661	288.102.418-19	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO MORGADO	IDOSO	1	254 °
5679	221.113.208-11	MARIA ROSA DOMINGOS DE SOUZA	PADRAO	2	956 °
3698	016.326.688-31	MARIA ROSA TONETTI	PADRAO	2	1284 °
7927	323.566.538-21	MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	IDOSO	1	1376 °
503	324.479.328-20	MARIA SIMONE RIBEIRO	PADRAO	2	159 °
1485	158.611.928-12	MARIA VALDETE MOURA DE SOUZA	PADRAO	2	979 °
3497	137.851.138-70	MARIA VICTA DE MACEDO	IDOSO	1	1442 °
3421	433.314.448-55	MARIANA ARAUJO SILVA	PADRAO	1	251 °
7445	422.389.578-80	MARIANA GOMES JORGE	PADRAO	1	493 °
1226	402.392.658-23	MARIANA GRULLI DOMINGOS	PADRAO	2	1047 °
1214	383.149.968-31	MARIANA LUIZA FRANCISCO	PADRAO	1	415 °
3604	364.887.588-45	MARIANA MATARELI	PADRAO	1	1480 °

 Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética Suplentes Sorteados			Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 45 RListaSorteadosOrdemAlfa		
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
3292	362.309.658-01	MARIANA QUILES ROSA	PADRAO	2	1399 °
2759	292.394.018-06	MARIANE BATISTA GONGORA	PADRAO	2	849 °
6170	400.172.108-28	MARIANE CRISTINA MENDES PEDROSO	PADRAO	1	1740 °
2219	393.837.308-38	MARIANE MENEGUINI MARTINS	PADRAO	2	151 °
538	351.109.118-78	MARIANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1899 °
5706	394.872.928-02	MARIANNA ASSIS DE OLIVEIRA	PADRAO	2	558 °
1760	300.609.448-46	MARIBEL LINO DELGADO	PADRAO	2	369 °
3394	216.002.638-79	MARICI POSSIDONIO RODRIGUES	PADRAO	1	1929 °
5932	388.763.728-30	MARILIA ABIBE TEODORO	PADRAO	2	75 °
2213	426.976.698-09	MARILIA APARECIDA COELHO	PADRAO	1	1797 °
2280	379.883.028-25	MARILIA APARECIDA INACIO	PADRAO	1	1827 °
1820	226.616.428-70	MARILIA CANDIDA PARREIRA REZENDE	PADRAO	1	551 °
2887	230.675.588-47	MARÍLIA CONCEIÇÃO DE CASTRO SILVA	PADRAO	2	1507 °
8034	363.173.478-67	MARILIA CRISTINA RODRIGUES CAULA	PADRAO	1	1466 °
4723	333.287.108-09	MARILIA DA SILVA RIBEIRO	PADRAO	2	1403 °
7468	364.805.938-63	MARILIA DO NASCIMENTO SILVESTRE	PADRAO	1	1956 °
527	395.226.588-80	MARILIA FERNANDES MARIANO GRABRIEL	PADRAO	1	476 °
1670	320.908.868-38	MARILIA GABRIELA SALLA	PADRAO	2	27 °
1745	399.867.368-70	MARILIA IZABEL FERREIRA SIMIONI	PADRAO	1	1629 °
1559	336.093.988-33	MARILIA PEREIRA SABIA	PADRAO	1	624 °
4029	985.090.986-20	MARILZA DA SILVA	PADRAO	1	984 °
7830	255.822.818-86	MARILZA DIAS BAPTISTA	PADRAO	1	130 °
7861	346.177.948-24	MARILZA GONÇALVES ALVES	PADRAO	2	1576 °
392	235.287.188-38	MARINA CARVALHO FARIA BERNARDO	PADRAO	1	2002 °
695	314.069.878-08	MARINA DAS DORES GOMES FRANCO	IDOSO	2	1993 °
1503	394.869.368-46	MARINA DE CASSIA BIAZOTO PEREIRA	PADRAO	1	1730 °
246	292.220.428-67	MARINA DE FATIMA EUGENIO BARBOSA	PADRAO	2	1064 °
1494	344.899.198-83	MARINA RIVERA DE OLIVEIRA PASSIANI	PADRAO	1	1335 °
7655	280.142.998-84	MARINELA APARECIDA VINHAS	PADRAO	1	300 °
7864	273.271.558-13	MARISA CELINA RAMOS DA CRUZ	IDOSO	1	115 °
2068	216.448.718-40	MARISA DO NASCIMENTO SALVATICO	PADRAO	2	118 °
2898	330.365.458-16	MARISA JERUSA DIAS DOS SANTOS	PADRAO	2	321 °
5043	120.452.818-76	MARISTELA BORATTO SILVESTRE DE CAMARGO	PADRAO	1	978 °
7828	398.398.178-09	MARISTELA CORRÊA LAMEO DE SOUZA	PADRAO	1	811 °
7172	173.800.688-30	MARLENE ALVES MOREIRA DOS SANTOS	IDOSO	2	1352 °
739	364.657.204-34	MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	PADRAO	1	212 °
5594	102.078.418-02	MARLENE CORDEIRO DINIZ DOS SANTOS	IDOSO	2	647 °
3225	231.179.338-16	MARLENE CORREA DIAS ROSA	PADRAO	1	1764 °
79	184.407.768-37	MARLENE GONÇALVES RODRIGUES	PADRAO	2	169 °
344	217.844.368-01	MARLI BALARDIM DOMINICIANO	PADRAO	1	1245 °
7674	184.303.698-30	MARLI CAMILO QUIRINO	PADRAO	2	1599 °
4141	360.028.098-80	MARLI TOGNOLLI FERRARAZ	PADRAO	2	1389 °
2883	226.307.318-39	MARLISIA CONCEIÇÃO SACARDO	PADRAO	2	330 °
7851	822.645.898-68	MARLY DOCEMA MONTEIRO	IDOSO	2	908 °
5454	059.128.298-47	MARTA APARECIDA BRAGAGNOLLE DE SOUZA	PADRAO	2	1261 °
6383	274.447.488-61	MARTA BARBOSA	IDOSO	2	2003 °
1452	379.658.338-59	MARTA CRISTINA DE PAULA LIMA	PADRAO	2	1697 °
2524	252.940.638-32	MARTA DE CÁSSIA FÁBIO SIMÕES	PADRAO	1	405 °
1068	370.926.748-08	MARTA MACARIO FELIX	PADRAO	2	646 °
5850	305.560.728-71	MARTA MUNIZ GABRIEL	PADRAO	2	875 °
4684	309.430.398-60	MARTA REGINA DAVI	PADRAO	1	1390 °
7811	449.593.778-28	MARYNELA HENRIQUE FERNANDES	PADRAO	1	192 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 46
RListaSorteadosOrdemAlfa

Suplentes Sorteados

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
6361	180.760.028-93	MAUDY GISLEY MUNIZ DA SILVA	PADRAO	2	1258 °
1325	154.534.358-60	MAURA LUCIA FERRAZ DOS SANTOS	IDOSO	2	514 °
611	079.745.788-74	MAURÍCIO RAFAEL	PADRAO	2	1251 °
2696	278.162.808-58	MAURICIO SALVI BENEDITO	PADRAO	2	1406 °
7024	374.977.348-30	MAYARA CRISTINA BORATTO COBRA	PADRAO	1	419 °
7741	424.497.018-50	MAYARA CRISTINA FREITAS PAINA	PADRAO	1	265 °
5247	355.376.858-41	MAYARA CRISTINA TEIXEIRA	PADRAO	2	5 °
7858	413.576.938-18	MAYARA LOURENCO FERREIRA	PADRAO	1	103 °
2468	333.904.628-05	MAYARA PANICACCI OLIVEIRA	PADRAO	2	1005 °
7169	390.474.798-31	MAYARA ZANETI FORTES RIBEIRO	PADRAO	1	1181 °
7928	003.804.681-40	MAYKELE REIS DA SILVA	PADRAO	1	1018 °
4094	227.107.898-92	MAYRA CAROLINE FREITAS	PADRAO	2	1461 °
1698	364.862.868-22	MAYRA DE CASSIA SANTOS JACÓ	PADRAO	2	970 °
8093	423.658.798-02	MAYRA GOBBO DE OLIVEIRA ALAYON	PADRAO	1	529 °
4335	407.652.808-50	MAYRA TATIANE PEREIRA APOLINÁRIO	PADRAO	1	1577 °
7988	407.797.748-76	MAYRA THALITA RAMOS JULIARI	PADRAO	2	370 °
2067	364.136.288-12	MEIRE JAQUELINE FERREIRA FRANCO	PADRAO	1	269 °
5526	375.145.148-05	MERY ELEN CRISTINA TEIXEIRA	PADRAO	2	69 °
7892	350.595.728-38	MEURY LUCIA TEODORO DA CRUZ	PADRAO	1	807 °
140	422.584.448-02	MICHELE BERNARDO GARCIA	PADRAO	1	758 °
7878	334.767.128-77	MICHELE COZER	PADRAO	2	1820 °
1906	308.256.268-03	MICHELE CRISTINA ARAUJO APOLINARIO	PADRAO	2	865 °
6092	311.190.168-86	MICHELE CRISTINA GREGORIO	PADRAO	1	315 °
3009	370.611.228-03	MICHELE CRISTINA MARTINS	PADRAO	1	1551 °
7877	386.585.398-65	MICHELE CUNHA DE CARVALHO	PADRAO	1	948 °
3222	341.561.848-03	MICHELE DE ALMEIDA	PADRAO	1	1723 °
7769	313.634.128-76	MICHELE KARINA VANZELA	PADRAO	2	1505 °
5626	212.822.038-60	MICHELE MARÇAL CORREIA	PADRAO	2	1141 °
7590	299.463.228-46	MICHELE PREVIERO SOUZA	PADRAO	2	1124 °
5435	351.694.688-14	MICHELE RODRIGUES DOS REIS	PADRAO	1	1213 °
7913	401.987.118-32	MICHELE VARANDA RODRIGUES DOS SANTOS	PADRAO	1	1475 °
2498	401.109.658-09	MICHELI CRISTINI DOMINGOS	PADRAO	2	167 °
4676	322.440.578-36	MICHELI DE FATIMA SANTOS	PADRAO	1	809 °
7428	226.462.838-30	MICHELLE APARECIDA CANDIDO FLORA	PADRAO	1	932 °
1652	298.573.268-97	MICHELLE CAMILO ALVES	PADRAO	1	1758 °
3579	348.150.738-05	MICHELLE CASSIANO DA SILVA LUCIANO	PADRAO	2	132 °
1952	221.522.948-90	MICHELLE CRISTINA DA SILVA	PADRAO	2	567 °
1547	322.966.878-22	MICHELLE DA SILVA MENDES	PADRAO	1	530 °
7729	380.917.768-70	MICHELLE DE OLIVEIRA FAUSTINO	PADRAO	1	1601 °
3257	293.899.948-88	MICHELLE FERNANDA SOQUETTI CAVALARI	PADRAO	1	1487 °
3214	402.410.428-44	MICHELLE LOPES DA SILVA	PADRAO	2	779 °
4488	231.352.908-83	MICHELLE MARTIM COSTA	PADRAO	2	49 °
6863	362.536.398-46	MICHELLE PATRICIA DOS SANTOS SARDELI	PADRAO	1	668 °
7903	386.282.598-13	MICHELLY DA COSTA CICONE	PADRAO	1	480 °
3718	025.448.108-66	MILDEA GONÇALVES DA SILVA	PADRAO	2	511 °
8067	315.324.758-70	MILENE APARECIDA CERRAIOCCO MARIOTTO	PADRAO	2	91 °
278	218.734.178-02	MILLENE CRISTINA DOS SANTOS	PADRAO	2	1794 °
114	246.763.388-80	MILTON FRANCISCO SANTANA	PADRAO	2	1152 °
2081	354.363.998-60	MIRIÃ ANDRADE ALCANTARA	PADRAO	2	462 °
5245	436.143.548-06	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA	PADRAO	1	1450 °
4961	320.571.698-12	MIRIAM DA CRUZ	PADRAO	2	311 °
2220	416.361.088-06	MIRIAM DOS SANTOS ALVES	PADRAO	1	1702 °

 Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética Suplentes Sorteados						Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 47 RListaSorteadosOrdemAlfa
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio	
532	166.527.828-55	MIRIAM DOS SANTOS CARNEIRO	PADRAO	1	1276 °	
3602	346.677.738-04	MIRIAN DE FATIMA DOS SANTOS	PADRAO	1	352 °	
793	376.846.418-08	MIRIAN DOS REIS MINELLI	PADRAO	1	1767 °	
4519	248.093.348-21	MIRIAN RODRIGUES DE CAMPOS	PADRAO	2	1045 °	
4713	436.942.318-03	MIRIELE DO CARMO SILVA GASPARINO	PADRAO	1	1174 °	
3261	058.625.687-35	MIRNA ESTELLA AMERICO PEREIRA	PADRAO	1	1445 °	
5097	420.424.308-89	MONA LISA HOFFMANN APOLINARIO	PADRAO	1	1832 °	
3458	102.179.766-97	MONALISA DA SILVA DE HOLANDA	PADRAO	1	58 °	
6911	154.522.918-06	MÔNICA BASTOS DA CRUZ	PADRAO	2	674 °	
1988	326.270.918-24	MONICA CRISTINA DA SILVA DE BRITO	PADRAO	1	1830 °	
2834	298.719.498-63	MONICA FERNANDES DE ARAÚJO	PADRAO	2	1112 °	
943	298.090.318-31	MONICA QUILES CUSTODIO RABELO	PADRAO	2	221 °	
3725	350.799.188-88	MONIQUE NOGUEIRA DA SILVA	PADRAO	1	57 °	
3727	384.327.408-88	MONIRA EMORI	PADRAO	1	626 °	
3109	308.244.018-59	MORGANA DE FATIMA CORREA	PADRAO	2	1356 °	
2251	215.411.528-40	NADIR MACHADO GOUVEIA	PADRAO	1	1274 °	
5314	285.036.018-00	NADIR TOMAZ EZIDORO	PADRAO	2	1069 °	
869	068.477.618-90	NAIR AFONSO VICENTE	IDOSO	1	1625 °	
4913	649.239.678-20	NAIR APARECIDA MARTINS	IDOSO	1	1581 °	
3614	311.752.558-07	NANCI APARECIDA DOMINGOS MARIANO	PADRAO	2	541 °	
3702	425.020.518-51	NATALIA CRISTINA BENTO	PADRAO	1	203 °	
5773	439.140.818-05	NATALIA DA SILVA	PADRAO	1	1498 °	
4193	356.322.158-81	NATALIA FERNANDA DIAS TURATI	PADRAO	1	1108 °	
5813	372.721.208-00	NATALIA GABRIELA AMANCIO FIRMINO	PADRAO	1	1380 °	
7671	375.059.848-70	NATALINA CELIA BENEDITO	PADRAO	1	41 °	
8100	439.937.728-30	NATASHA GABRIELA ALVES RAMIRO	PADRAO	1	872 °	
8087	354.370.878-37	NATHALIA AUGUSTA MANÇANO	PADRAO	2	582 °	
1293	363.858.788-64	NATHALIA SCHIVILE PEREIRA	PADRAO	1	487 °	
7686	407.458.238-40	NATHIELI FELISBINA RODRIGUES RAFAEL	PADRAO	2	363 °	
6484	402.833.703-90	NDEYE ANTA WADE	PADRAO	1	830 °	
138	415.616.688-00	NEIDE ALVES DA SILVA	PADRAO	1	119 °	
6544	296.325.678-70	NEIVA GIOVANA PEREIRA BORDON	PADRAO	2	1077 °	
2950	379.839.108-43	NELCI VOGT DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1122 °	
6285	247.293.358-48	NELSON AUGUSTO FILHO	PADRAO	1	1780 °	
5392	221.381.868-14	NEMORA PEREIRA DA SILVA	PADRAO	2	1964 °	
6121	223.863.138-08	NERCI MOREIRA DA SILVA	PADRAO	2	1143 °	
7925	179.951.428-54	NEUSA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS	PADRAO	2	1299 °	
5559	016.240.928-10	NEUSA BENTO DE FIGUEIREDO ZARA	IDOSO	2	1532 °	
1672	261.044.398-61	NEUSA MARIA DE PAULA	PADRAO	2	1716 °	
3324	101.606.378-48	NEUSA MARIA FRANCO RODRIGUES	PADRAO	2	1106 °	
2109	263.756.388-52	NEUSA MARIA URBANO MUNHOZ	IDOSO	2	1605 °	
272	158.618.778-31	NEUSA MARTIM	PADRAO	2	173 °	
7250	221.017.318-35	NEUSA QUIRINO TURATTI	PADRAO	1	396 °	
7035	236.106.518-57	NEUZA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	PADRAO	2	1757 °	
706	305.530.148-03	NEUZA MARTINS DOS REIS ROCHA	PADRAO	1	823 °	
3337	272.035.468-61	NÉZIA MOISÉS PEREIRA	IDOSO	2	717 °	
2647	284.752.588-24	NIDELCI PAGANI CRUZ	PADRAO	2	601 °	
2152	220.122.708-08	NILDA MARIA BOCINATI	PADRAO	2	1420 °	
97	296.454.718-18	NILTON CESAR XAVIER	PADRAO	1	497 °	
931	220.895.168-95	NILZA MARIA PARCA MUJOLLO	PADRAO	2	1240 °	
1254	225.671.048-36	NILZA ROMANO	PADRAO	1	1470 °	
3562	355.821.288-67	NINIVE REGINA DE LIMA GODOY	PADRAO	2	210 °	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 48
RListaSorteadosOrdemAlfa

Suplentes Sorteados

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
7396	300.035.588-00	NIVIA VIVIANE CAETANO	PADRAO	2	2004 °
3226	184.384.968-22	NOEMIA CARDOSO RAGASSI	IDOSO	2	230 °
5113	048.549.178-81	NOEMIA DE BRITO	PADRAO	1	1204 °
8064	480.403.628-81	ODAISA DE OLIVEIRA DOMINGUES	PADRAO	1	372 °
5284	340.081.038-05	ODETE FERNANDES DO PRADO	PADRAO	2	1348 °
4675	231.538.178-98	ODETE PAULINO	IDOSO	1	1651 °
6228	628.376.218-20	OLGALICE PEREIRA DE OLIVEIRA MACEDO	IDOSO	2	1747 °
413	279.942.278-05	OLIANES MENDES MARÇAL	PADRAO	2	1128 °
2158	318.585.798-48	OLZENAIA BERTO DA SILVA	PADRAO	2	1051 °
3975	169.943.098-51	OSMAR DA SILVA NEVES	PADRAO	1	317 °
7613	416.655.808-01	PALOMA DOS SANTOS CUSTODIO	PADRAO	2	403 °
7699	302.667.518-06	PALOMA KLAVIA DAROZZI	PADRAO	2	676 °
4408	310.778.418-41	PAMELA CRISTINA CANDIDO	PADRAO	2	1973 °
584	389.448.878-61	PAMELA CRISTINA GOIS DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1854 °
6606	407.763.988-30	PAMELA CRISTINA LANATOVITZ	PADRAO	2	1666 °
1699	376.977.318-78	PAMELA CRISTINA RIBEIRO	PADRAO	2	1555 °
4017	437.131.548-80	PAMELA FABIANA PEREIRA OLIMPIO	PADRAO	1	1607 °
7534	350.277.588-55	PAMELA GABRIELA RAMOS PIMENTA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1063 °
5227	434.682.578-80	PAMELA GARCIA QUINTILHANO MISSACI	PADRAO	1	1715 °
3227	400.446.288-62	PAMELA JULIETE DA SILVA	PADRAO	1	1701 °
2507	379.244.398-89	PAMELA NAYARA MATIELO	PADRAO	1	1457 °
70	341.023.878-62	PAMELLA REGINA ROCHA EUCLIDES	PADRAO	2	934 °
7543	417.529.008-71	PATRICIA ALVES	PADRAO	1	239 °
510	326.687.128-66	PATRICIA APARECIDA ANTONIO	PADRAO	1	958 °
5577	301.861.238-84	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	PADRAO	2	940 °
2790	379.478.058-22	PATRICIA APARECIDA DOS REIS	PADRAO	1	85 °
2989	384.255.758-26	PATRICIA APARECIDA HILARIO FERREIRA	PADRAO	1	1130 °
1625	428.474.188-81	PATRICIA APARECIDA JUSTIMIANO	PADRAO	1	95 °
7856	293.907.818-17	PATRICIA CAZARIM DIONISIO	PADRAO	2	1983 °
980	408.246.878-17	PATRICIA CRISTINA CANDIDO	PADRAO	2	149 °
4259	401.340.698-54	PATRICIA DAIANE MORAES DOMINGOS	PADRAO	1	1039 °
5508	418.674.218-95	PATRICIA DE ARRUDA	PADRAO	2	324 °
4127	306.126.648-80	PATRICIA DE OLIVEIRA CAMPOS	PADRAO	2	1664 °
4998	355.823.018-36	PATRICIA DO AMARAL IZIDORO	PADRAO	1	901 °
6625	433.825.008-92	PATRICIA ESTEVAM BARGAS DA SILVA	PADRAO	1	327 °
112	373.016.478-32	PATRICIA FARIA COUTO	PADRAO	1	294 °
6587	334.161.858-97	PATRICIA FERREIRA GALENI	PADRAO	2	354 °
3037	300.713.528-13	PATRICIA GERMANO NORA	PADRAO	2	287 °
452	318.827.248-01	PATRICIA GOMES NORATO	PADRAO	1	1417 °
1590	404.653.438-99	PATRICIA MARQUES	PADRAO	1	339 °
5142	397.192.568-50	PATRICIA MONIC DOS SANTOS GOMES	PADRAO	1	563 °
564	339.431.668-48	PATRICIA PREVIERO	PADRAO	1	1564 °
3265	970.043.836-87	PATRICIA REGINA VIEIRA DE BRITO	PADRAO	1	1443 °
2448	342.202.078-05	PATRICIA RENATA DIAS NICOLAU	PADRAO	2	553 °
797	360.419.458-03	PATRÍCIA SARTOR OLIVEIRA	PADRAO	2	1731 °
3500	411.994.598-79	PATRICIA VIEIRA CARVALHO	PADRAO	2	1246 °
2958	365.244.628-31	PAULA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	PADRAO	1	174 °
4680	235.260.328-58	PAULA RAMOS FARIAS	PADRAO	1	555 °
4069	216.551.198-42	PAULO ADRIANO LOREIRA	PADRAO	1	1101 °
57	059.127.398-56	PAULO CELSO RAMOS SACARDO	PADRAO	1	320 °
5042	271.603.408-76	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	PADRAO	1	615 °
3465	180.756.268-93	PAULO DONIZETTI PIRES DOS SANTOS	PADRAO	1	1409 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 49
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
2446	299.635.548-22	PERLA MALHEIRO TRASANCOS	PADRAO	1	468 °
4535	371.007.708-74	PERLA RENATA DE CARVALHO	PADRAO	1	1722 °
3772	359.402.568-30	POLYANA APARECIDA ADAO	PADRAO	1	867 °
784	379.542.998-64	PRISCILA APARECIDA EVARISTO	PADRAO	1	1876 °
1595	412.478.048-60	PRISCILA BARBOLATI NOGUEIRA SOUZA	PADRAO	1	1171 °
754	367.456.358-44	PRISCILA BATISTA APOLINARIO	PADRAO	2	1760 °
5403	349.859.898-86	PRISCILA CAMPOS	PADRAO	2	652 °
6428	323.113.538-96	PRISCILA CAZAROTO DETONI	PADRAO	1	1885 °
5402	271.782.738-28	PRISCILA CRISTINA BOVO	PADRAO	2	793 °
7441	321.487.448-95	PRISCILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PADRAO	2	1440 °
7320	352.301.438-78	PRISCILA DE FATIMA MARTINS	PADRAO	2	1734 °
4638	382.340.938-78	PRISCILA EDILAINE CAMILO MANOEL	PADRAO	1	1944 °
1856	350.248.118-01	PRISCILA FERNANDA DA SILVA PIRES	PADRAO	1	1212 °
207	409.479.308-92	PRISCILA FERNANDES ALVES	PADRAO	1	431 °
3565	335.057.518-80	PRISCILA GIMENES ESPERANÇA	PADRAO	2	373 °
1150	374.886.588-09	PRISCILA KELLY DE OLIVEIRA	PADRAO	2	1595 °
27	331.350.048-05	PRISCILA LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	PADRAO	1	44 °
1427	340.812.718-28	PRISCILA LOPES	PADRAO	2	1387 °
6241	392.007.748-22	PRISCILA ROCHA CARVALHO	PADRAO	1	1934 °
1821	286.352.438-03	PRISCILLA CAMARGO DE LIMA	PADRAO	1	920 °
7123	323.454.928-13	PRISCILLA DE OLIVEIRA CAMPOS	PADRAO	2	1418 °
940	356.694.448-33	PRISCILLA PREVIERO DA SILVEIRA	PADRAO	1	540 °
2476	318.286.298-71	QUITERIA AURORA GERVASI	IDOSO	2	29 °
5406	307.641.808-43	RAFAEL AUGUSTO FRANCIOLI	PADRAO	1	186 °
3367	049.419.276-30	RAFAELA ALEXANDRE CHICONI	PADRAO	2	916 °
4960	410.604.268-11	RAFAELA APARECIDA MARTINS	PADRAO	1	1202 °
3631	391.738.348-90	RAFAELA AUXILIADORA CAETANO	PADRAO	1	156 °
1984	229.932.428-30	RAFAELA CARVALHO ROSA	PADRAO	1	1087 °
5509	416.171.958-20	RAFAELA DE AVILLA	PADRAO	1	1037 °
4997	345.666.968-20	RAFAELA LUCIANO SILVESTRE BASILIO	PADRAO	1	1199 °
8094	440.527.878-46	RAFAELA PRISCILA DOS REIS	PADRAO	1	697 °
239	012.990.398-12	RAIMUNDO BESERRA	IDOSO	1	1916 °
4549	216.702.058-94	RAQUEL BORGES	PADRAO	2	1416 °
3238	397.191.008-42	RAQUEL CICONI TREVISAN	PADRAO	1	683 °
7926	333.277.048-99	RAQUEL DA SILVA HENRIQUE	PADRAO	2	1025 °
761	260.693.958-16	RAQUEL DIAS DOS SANTOS FELICIANO	PADRAO	2	822 °
1774	288.123.098-95	RAQUEL GONÇALVES FELISBERTO	PADRAO	1	776 °
154	440.438.688-55	RAYANNE CRISTINA FERREIRA MACHADO	PADRAO	2	1803 °
4795	024.174.231-54	RAYANNE RODRIGUES ARAUJO	PADRAO	2	351 °
4001	310.428.548-90	REGIANE BENITI CACHOLI	PADRAO	2	1711 °
1785	004.102.266-10	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	PADRAO	2	765 °
2097	354.190.808-42	REGIANE DONIZETTI RAMOS	IDOSO	1	888 °
1439	331.160.728-76	REGIANE GONÇALVES SACARDO	PADRAO	1	219 °
1818	234.642.538-99	REGIANE RIBEIRO	PADRAO	1	571 °
6059	402.920.668-99	REGIANE TAMIRES JUSTIMIANO FERREIRA	PADRAO	1	664 °
5294	217.017.518-01	REGILAINÉ MARIA DOS SANTOS	PADRAO	1	885 °
6527	375.161.208-47	REGINA APARECIDA DE SOUZA	PADRAO	2	1624 °
3374	251.188.508-51	REGINA CÉLIA BUSSIMAN GOMES	PADRAO	2	1415 °
6925	249.975.868-62	REGINA CELIA CARVALHO	PADRAO	2	1327 °
3966	173.795.628-43	REGINA CELIA LOPES	PADRAO	2	120 °
5565	175.728.998-46	REGINA CELIA LOURENÇO PINTO	PADRAO	2	31 °
5323	218.953.858-06	REGINA CORTEZ ROQUE DELMIRO	PADRAO	2	434 °

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética				Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 50 RListaSorteadosOrdemAlfa	
		Suplentes Sorteados					
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio		
3333	320.780.938-31	REGINA DE PAULA	PADRAO	2	432 °		
3441	331.753.958-56	REGINA SOLANGE PAULA BERNARDES SENRA	PADRAO	1	235 °		
1651	120.455.088-38	REGINALDO SABINO DA SILVA	PADRAO	2	1105 °		
3627	361.987.778-55	RENATA APARECIDA APOLINÁRIO	PADRAO	2	1093 °		
3798	375.359.898-45	RENATA BORGES DE LIMA	PADRAO	2	99 °		
2262	428.906.868-50	RENATA CRISTINA BERNARDO	PADRAO	1	1459 °		
3692	217.152.418-94	RENATA CRISTINA FERNANDES	PADRAO	1	855 °		
1561	394.519.678-77	RENATA DE CASSIA EVANGELISTA	PADRAO	2	4 °		
582	366.701.758-84	RENATA DE FREITAS BARBOSA ALVES	PADRAO	1	133 °		
1888	366.940.178-47	RENATA DE LIMA CAMPOS	PADRAO	1	1836 °		
3301	359.487.168-13	RENATA FRANCO DA SILVEIRA CAMPOS	PADRAO	1	1644 °		
3485	328.278.878-94	RENATA GALLO NOGUEIRA	PADRAO	2	975 °		
2036	220.849.738-48	RENATA GUTIAN JUSI	PADRAO	2	644 °		
1167	316.856.828-71	RENATA HELENA ZAVÃO	PADRAO	2	854 °		
4077	401.294.658-79	RENATA IZETI HONORIO	PADRAO	2	338 °		
3726	343.126.718-18	RENATA MARTINELLI	PADRAO	2	796 °		
2531	381.013.598-42	RENATA MONIQUE OVÍDIO EVARISTO	PADRAO	2	430 °		
3907	312.292.968-67	RENATA RAMOS DE LUCA	PADRAO	2	1090 °		
6566	361.686.468-25	RENATA RODRIGUES PARRA	PADRAO	1	850 °		
3781	366.150.188-70	RENATA SILVERIO DOS REIS	PADRAO	1	232 °		
4439	288.673.038-64	RENATA SOARES FERREIRA	PADRAO	1	1209 °		
3472	324.590.498-38	RENATA VALIM ROQUE RODRIGUES	PADRAO	1	1017 °		
4856	171.575.088-85	RENATO JOAQUIM BARBOSA	PADRAO	1	1315 °		
7884	318.346.078-50	RICARDO DOMINGOS VICTOR	PADRAO	1	1242 °		
7080	091.037.886-01	RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1435 °		
7657	258.922.578-43	RICARDO LUIS DE ANDRADE	PADRAO	1	1912 °		
7918	344.025.778-96	RITA DE CASSIA ALVARENGA ALEIXO	PADRAO	2	1943 °		
8091	320.742.298-52	RITA DE CASSIA COSTA	PADRAO	2	1189 °		
2751	246.894.848-30	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	PADRAO	2	8 °		
7672	394.763.358-07	RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA	PADRAO	2	308 °		
890	321.133.298-75	RITA DE CÁSSIA MARTINS PINTO	IDOSO	2	1685 °		
841	277.724.128-78	RITA DE CASSIA MORALLE	PADRAO	1	600 °		
7148	314.887.688-11	RITA DE CASSIA SANTOS	PADRAO	1	202 °		
2962	403.081.168-01	RITA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	PADRAO	2	1008 °		
4418	300.225.838-58	RITA DE CASSIA ZANETTI DEARO	PADRAO	1	723 °		
3117	287.919.398-28	RITA DOS SANTOS IZIDIO	PADRAO	2	122 °		
5633	320.449.418-72	RITA REGINA GARCIA	IDOSO	2	1910 °		
1520	299.300.388-76	RIVANES SILVA DO NASCIMENTO	PADRAO	2	247 °		
7945	421.914.638-51	ROBERT AUGUSTO AFONSO SABIA	PADRAO	1	992 °		
8021	311.992.218-80	ROBERTA APARECIDA BRAGANHOLE	PADRAO	1	740 °		
7669	333.727.068-97	ROBERTA APARECIDA LECHI RINKE	PADRAO	2	1536 °		
6827	374.232.688-01	ROBERTA CRISTINA DA COSTA CORREA	PADRAO	1	818 °		
3237	333.496.528-75	ROBERTA GOMES DA SILVA CANDIDO	PADRAO	2	394 °		
1229	286.973.158-24	ROBERTA RIBEIRO MOTTA	PADRAO	2	1578 °		
268	263.763.638-65	ROBERTA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	PADRAO	2	1646 °		
5857	266.579.348-23	ROBERTA VALLADAO PAIVA SOARES	PADRAO	1	2000 °		
137	325.458.618-20	RODRIGO ALVES STIVANIN	PADRAO	1	843 °		
5115	269.541.038-70	RONALDO PIRES PEREIRA	PADRAO	2	1194 °		
121	064.872.346-13	RONI CUSTÓDIO DA SILVA	PADRAO	1	616 °		
3187	034.938.966-70	ROSA HELENA MARTINS VENCESLAU	PADRAO	2	1221 °		
1797	632.026.896-49	ROSA MARIA PEREIRA	PADRAO	2	1395 °		
542	337.065.238-25	ROSALINA DE FATIMA MILAN	PADRAO	2	1385 °		



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 51
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
4425	375.075.728-38	ROSANA APARECIDA CALIXTO	PADRAO	2	947 °
378	374.957.888-52	ROSANA APARECIDA NAVARRO DE JESUS	PADRAO	2	1812 °
1130	360.884.978-58	ROSANA DE CASTRO SANTOS	PADRAO	2	161 °
1631	329.198.528-17	ROSANA DONIZETTI RIBEIRO TEODORO	PADRAO	1	820 °
4426	171.903.658-69	ROSANA DOS SANTOS LIMA	PADRAO	1	1957 °
1065	316.392.648-76	ROSANA MARIA SALLES	PADRAO	2	643 °
4032	333.978.008-03	ROSANA PEREIRA	PADRAO	1	416 °
4541	319.345.718-30	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	PADRAO	2	556 °
4190	084.956.986-92	ROSANGELA APARECIDA STESKI DO NASCIMENTO	PADRAO	1	1351 °
4116	215.952.018-74	ROSANGELA CRISTINA DE JESUS	PADRAO	2	869 °
4477	234.418.658-12	ROSANGELA DA SILVA BRAZ MARTINS	PADRAO	1	1892 °
382	289.653.408-37	ROSANGELA DE CARVALHO DOMENECIANO	PADRAO	2	1689 °
7412	506.440.846-34	ROSANGELA MARIA DEBORAH CRUZ CASTELLARI ROSA	IDOSO	1	1592 °
949	407.613.108-86	ROSANY CRISTIANE RAMOS DE SOUZA	PADRAO	1	1241 °
1665	370.058.248-06	ROSE TEIXEIRA DE AGUIAR DOS SANTOS	PADRAO	1	1726 °
4092	182.110.258-41	ROSEANE APARECIDA GOMES	PADRAO	2	1286 °
4324	232.590.958-10	ROSEANE CANDIDO CACHOLI	PADRAO	1	1411 °
5205	373.971.938-97	ROSELAINÉ DE SOUZA GIANELLI	PADRAO	2	735 °
3353	275.327.098-84	ROSELI DE CASSIA SANTOS MOREIRA	PADRAO	2	543 °
4742	107.851.268-05	ROSELI DE JESUS PINTO	PADRAO	2	494 °
3978	234.814.468-96	ROSELI DONIZETI MARCONDES	PADRAO	2	1282 °
526	288.780.928-86	ROSELI FLAUSINO DE ALMEIDA	PADRAO	2	564 °
4615	262.667.028-60	ROSELI PREITE	PADRAO	2	1501 °
7664	184.388.158-63	ROSELIA DE CASSIA TENARI DIAS	PADRAO	2	1948 °
2836	184.384.928-35	ROSEMARY FERNANDES	PADRAO	2	715 °
1482	301.564.278-26	ROSEMARY GONÇALVES CAMILO	PADRAO	1	1029 °
4409	168.643.548-73	ROSEMEIRE ALVES PEREIRA	PADRAO	2	1255 °
632	389.411.568-82	ROSEMEIRE ALVES PEREIRA	PADRAO	1	309 °
1576	345.950.798-50	ROSEMEIRE DE ASSIS ESCARSADO	PADRAO	1	1825 °
420	321.892.568-10	ROSEMEIRE MARTINS DO CARMO	PADRAO	0	1753 °
4463	300.711.718-60	ROSEMEIRE MOURA VITORELLO	PADRAO	2	451 °
6963	310.278.538-70	ROSEMILDA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1185 °
741	215.029.928-33	ROSENEIDE ALVES DA SILVA	PADRAO	2	1591 °
492	395.226.548-92	ROSIANE APARECIDA DA SILVA	PADRAO	1	547 °
1105	286.634.448-00	ROSIANE MAGALHAES DA SILVA	PADRAO	1	634 °
7817	433.619.978-79	ROSIANE SOARES DE CARVALHO	PADRAO	1	1745 °
2378	428.417.448-76	ROSIMEIRE DE FATIMA BALBINO	PADRAO	2	817 °
6622	899.249.086-00	ROSIMEIRE DIAS PAUDA	PADRAO	1	1476 °
2413	137.851.518-88	ROSIMEIRE MARIA RAYMUNDO TIBURCIO	PADRAO	2	1774 °
8031	381.486.248-10	ROSIMEYRE GIANELLI	PADRAO	1	726 °
842	281.616.588-46	ROSIRENE PELAZIO	PADRAO	1	123 °
3161	039.368.736-82	ROSSIELE RILLES DE SÁ	PADRAO	1	21 °
438	048.676.554-73	ROZARIA OLIVEIRA SILVA	PADRAO	1	1796 °
6084	316.066.998-06	ROZIANE APARECIDA FRANCO	PADRAO	1	539 °
5194	220.458.018-02	RUBIA ADRIANA CIPRIANO FARINHA	PADRAO	2	258 °
651	341.366.468-95	RUBIANA APARECIDA GERONIMO	PADRAO	2	1865 °
7840	276.698.898-02	RUDNEIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	PADRAO	1	1247 °
8060	358.884.018-46	RUDNEIA DOS SANTOS TEIXEIRA	PADRAO	2	2008 °
2879	318.356.628-11	RUTE TAVARES DA SILVA	PADRAO	1	840 °
7855	271.492.998-22	RUTH PEREIRA BATISTA	PADRAO	2	1979 °
7896	472.008.708-62	SABRINA APARECIDA DA SILVA	PADRAO	1	691 °
7650	476.542.088-47	SABRINA CASTILHO FERREIRA DA SILVA	PADRAO	1	1919 °

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética			Data: 25/09/14
					Hora: 13:45:01
					Página: 52
					RListaSorteadosOrdemAlfa
Suplentes Sorteados					
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
2073	396.008.578-81	SABRINA DE LIMA ROSA	PADRAO	2	764 °
7912	353.345.738-95	SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA	PADRAO	1	1341 °
1473	315.853.728-11	SALLY MARIA SABINO DA MALHA MONTORO	PADRAO	1	1230 °
5941	102.193.678-25	SALMA DOS SANTOS FONSECA	IDOSO	2	884 °
1666	315.832.848-85	SAMANTHA CARLA SABINO DA MALHA	PADRAO	1	732 °
7335	339.178.618-36	SAMANTHA REGINA CARVALHO BRITO	PADRAO	2	453 °
7990	473.073.298-75	SAMARA DE LIMA ROSA	PADRAO	1	1952 °
7979	154.556.218-07	SAMUEL ZANELLI	PADRAO	1	957 °
5297	171.912.418-37	SANDRA APARECIDA BOTACINI	PADRAO	1	1504 °
512	307.174.898-17	SANDRA APARECIDA ROMÃO	PADRAO	2	1486 °
1417	288.782.688-36	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	PADRAO	1	1665 °
638	332.462.248-46	SANDRA DAMASCENO BITENCOURT	PADRAO	1	1089 °
4158	309.535.008-29	SANDRA DOS SANTOS	PADRAO	2	1694 °
4441	395.279.188-12	SANDRA FARIAS DA SILVA	PADRAO	2	1958 °
53	356.873.138-00	SANDRA FELICIO	PADRAO	2	574 °
4478	360.540.398-06	SANDRA GUALTIERI MONTEJANE SOUZA	PADRAO	2	362 °
5723	171.910.168-09	SANDRA HELENA DO PRADO DE LIMA	PADRAO	2	478 °
2070	226.149.618-41	SANDRA HELENA FERREIRA	PADRAO	2	762 °
6727	102.065.438-40	SANDRA LUCIA GOMES	PADRAO	2	630 °
694	296.021.548-61	SANDRA QUILES CAMPANARO	PADRAO	2	126 °
1689	294.756.958-00	SANDRA REGINA CANDIDO DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1947 °
2243	284.066.938-27	SANDRA REGINA DE ASSIS	PADRAO	1	1444 °
3509	365.957.718-96	SANDRA REGINA PIRES	PADRAO	1	1342 °
3423	184.407.258-41	SANTINA PEREIRA	IDOSO	1	2013 °
3166	275.573.158-39	SARA DA SILVA MENDONÇA INACIO	PADRAO	1	1750 °
630	349.803.408-14	SARA MARIA ZUCCON	PADRAO	2	786 °
4149	342.789.618-80	SARA SILVA DE OLIVEIRA	PADRAO	1	288 °
7900	396.193.958-67	SARAH CRISTINA LEAL DE SOUSA	PADRAO	1	1801 °
4398	168.641.378-56	SARITA HELENA SCARABELLO	PADRAO	2	1120 °
1051	258.768.368-85	SEBASTIANA DE FATIMA BARBOZA JERONIMO	PADRAO	2	135 °
3224	042.259.858-57	SEBASTIANA HONORIO RODRIGUES	IDOSO	2	1837 °
3791	068.564.078-74	SEBASTIANA LEITE DE ARAUJO	PADRAO	1	531 °
1447	225.864.708-85	SELMA APARECIDA GONÇALVES SOARES	PADRAO	1	785 °
4746	312.604.868-42	SELMA OLIMPIA BRAZ	PADRAO	2	1791 °
6928	527.815.426-87	SERGIO MORAIS GONÇALVES	PADRAO	1	629 °
3195	668.125.184-68	SEVERINA DILMA XAVIER DE SOUZA	PADRAO	2	1663 °
4506	484.298.304-30	SEVERINA GARCIA DE SOUZA AGOSTINHO	PADRAO	2	1859 °
3115	405.670.874-68	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	PADRAO	1	1268 °
2200	350.882.358-01	SHEILA CRISTINA RODRIGUES	PADRAO	2	189 °
3370	372.952.058-02	SHEILA DE MOURA LIMA	PADRAO	2	518 °
4781	418.041.728-63	SHEILA DIAS DA SILVA	PADRAO	1	1684 °
3748	154.539.928-08	SHEILA MARTA COSTA	PADRAO	1	1 °
3056	440.289.748-36	SHEILA PARREIRA MANOEL	PADRAO	1	1266 °
7799	380.948.648-50	SHIRLEY APARECIDA PLACIDIO FERNANDES	PADRAO	2	500 °
2230	154.540.758-41	SIDINARA VANTINE	PADRAO	2	152 °
38	223.462.198-43	SIDNEIA APARECIDA DE ABREU TOGNOLI	PADRAO	1	889 °
7997	279.460.818-55	SIDNEY DA SILVA REIS	PADRAO	1	798 °
5911	385.660.278-09	SILMARA CRISTINA BELTRAMI	PADRAO	1	406 °
2728	168.639.818-23	SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	915 °
2756	312.917.508-35	SILMARA DOMICIANO PEDRO	PADRAO	2	623 °
1424	331.374.858-94	SILMARA SILVA SANTANA	PADRAO	1	1332 °
8015	318.382.978-98	SILVANA APARECIDA GARCIA	PADRAO	2	913 °

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista				Data: 25/09/14
		Departamento de Assistência Social				Hora: 13:45:01
		Cadastro da Demanda Habitacional				Página: 53
		Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética				RListaSorteadosOrdemAlfa
Suplentes Sorteados						
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio	
8041	086.582.786-97	SILVANA DIAS DE SOUZA	PADRAO	2	1925 °	
3608	120.453.808-58	SILVANA GOMES TENORIO	PADRAO	2	596 °	
2656	383.902.448-02	SILVANA LOPES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	144 °	
7033	115.241.278-76	SILVANA PASCOALINA DA SILVA	PADRAO	2	1160 °	
5514	184.402.978-66	SILVANA PELLOZIO LAMEU	PADRAO	2	204 °	
855	173.827.068-85	SILVANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	PADRAO	2	1195 °	
5213	360.216.588-41	SILVIA APARECIDA DE CASSIA BELTRAMI	PADRAO	2	252 °	
7831	386.857.948-62	SILVIA DA SILVA TEIXEIRA	PADRAO	1	1525 °	
1242	184.410.608-00	SILVIA DE ASSIS MAURICIO	PADRAO	2	1744 °	
4461	341.035.168-01	SILVIA DELFINO COSTA BEZERRA	PADRAO	2	1772 °	
6354	225.439.308-17	SILVIA DO CARMO DOS SANTOS	PADRAO	1	439 °	
4322	172.002.158-99	SILVIA GIMENES PADILHA	PADRAO	2	1412 °	
40	309.847.548-06	SILVIA HELENA DE PAULA MARIANO	PADRAO	1	1414 °	
7986	221.112.878-57	SILVIA HELENA FERMINO ROCHA	PADRAO	2	961 °	
2532	173.794.088-44	SILVIA HELENA LOURENÇO DOMINGOS	PADRAO	2	1732 °	
3808	201.821.278-85	SILVIA MARCONDES PORTO	PADRAO	2	26 °	
3096	216.080.108-99	SILVIA PICONI	PADRAO	1	1798 °	
4673	180.749.358-09	SILVIA REGINA SILVA GOMES	PADRAO	2	1945 °	
1120	220.829.078-05	SILVIA TEODORO CAMPOS MORAIS	PADRAO	2	195 °	
33	322.680.608-45	SILVIO RODRIGO FELICIO	PADRAO	1	933 °	
4468	393.865.058-35	SIMONE ACASSIA DA COSTA	PADRAO	2	1553 °	
4533	403.194.308-39	SIMONE ALAION	PADRAO	2	775 °	
4951	312.802.608-40	SIMONE APARECIDA LINO LAMEO	PADRAO	1	1924 °	
297	407.020.138-62	SIMONE CANDIDO MOREIRA	PADRAO	1	572 °	
7747	402.890.518-43	SIMONE CORDEIRO DA SILVA	PADRAO	1	1680 °	
1151	265.637.718-82	SIMONE CRISTIANE CAETANO	PADRAO	2	319 °	
158	328.150.388-89	SIMONE CRISTINA BELCHIOR PARRA	PADRAO	1	767 °	
3390	320.571.688-40	SIMONE DE LIMA MAURE	PADRAO	2	534 °	
6016	317.604.648-05	SIMONE DOS REIS STANGUINI	PADRAO	2	1894 °	
7931	309.548.208-60	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	PADRAO	2	1019 °	
8078	187.276.498-30	SIMONE RODRIGUES DIAS	PADRAO	2	1306 °	
6436	257.114.298-41	SIMONE SILVA	PADRAO	2	523 °	
4319	233.396.938-54	SIMONI APARECIDA CALIXTO	PADRAO	1	134 °	
5964	263.771.668-18	SIMONI APARECIDA CORREA	PADRAO	2	273 °	
6961	330.139.378-07	SIOMARA NUNES ROQUE	IDOSO	2	928 °	
2154	184.385.388-43	SIRLEI APARECIDA PEREIRA	PADRAO	2	60 °	
6653	293.111.788-96	SIRLEI BATISTA DOS SANTOS	PADRAO	1	417 °	
5188	319.467.498-69	SIRLEI LINO	PADRAO	2	1806 °	
1353	350.067.138-10	SIRLEI ROSA PEREIRA	PADRAO	1	90 °	
4837	172.878.348-80	SIRLENE LIMA	PADRAO	2	211 °	
504	278.866.088-01	SIRLENE SOUZA DE LIMA	PADRAO	2	1502 °	
5411	075.711.928-03	SOLANGE DE CAMPOS	PADRAO	2	899 °	
3100	304.691.358-32	SOLANGE DE CASSIA SOUZA	PADRAO	2	1044 °	
7212	137.855.788-30	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	PADRAO	1	1289 °	
1791	342.849.098-35	SOLANGE PAULO DA COSTA	PADRAO	2	1923 °	
4298	173.808.528-76	SOLANGE SALOMÃO MARCIANO	PADRAO	1	448 °	
6318	380.336.708-51	SOLANGE SOARES DE SOUZA COLOZZA	PADRAO	1	1790 °	
3190	333.479.928-06	SOLANGE TABARIN	PADRAO	1	1097 °	
4485	023.974.489-63	SOLENE VIZCINESKI	IDOSO	1	1054 °	
878	363.484.568-62	SONIA APARECIDA DA SILVA	PADRAO	2	185 °	
1735	850.107.238-91	SONIA APARECIDA DIAS	PADRAO	2	598 °	
6481	377.208.638-10	SONIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA SOUZA	PADRAO	2	524 °	

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética			Data: 25/09/14 Hora: 13:45:01 Página: 54 RListaSorteadosOrdemAlfa	
Suplentes Sorteados						
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem	Sorteio
4683	081.004.818-30	SONIA DE FATIMA CAGNIN	PADRAO	2		150 °
3469	154.549.808-38	SÔNIA DE FÁTIMA STANGUINI	PADRAO	1		1829 °
733	330.240.018-75	SONIA DONIZETTI DA SILVA CIRINO	PADRAO	1		1588 °
7238	184.384.818-09	SONIA REGINA CIBUIN	PADRAO	1		421 °
719	261.845.068-03	SONIA REGINA DA SILVA	PADRAO	2		987 °
3	358.630.198-75	SONIA REGINA DESTEFANO PAINA	PADRAO	2		998 °
5371	220.779.818-65	SONIA REGINA FONSECA RAGASSI	PADRAO	1		876 °
2761	171.910.698-30	SONIA REGINA SOARES VIEIRA	PADRAO	2		72 °
7812	370.625.558-86	SONIA RODRIGUES SOARES	PADRAO	2		1893 °
6956	150.349.778-00	SÔNIA SORIANO VIANA	PADRAO	2		1524 °
8043	420.272.918-81	STEFANI ROBERTA DA SILVA BENTO	PADRAO	1		871 °
4959	441.957.998-64	STEFANI VENITE FERREIRA	PADRAO	1		328 °
2018	379.182.918-16	STEFANNI DA SILVA MICHOLU RUELA	PADRAO	1		1696 °
8069	363.060.398-05	STELA CRISTINA DAMACENO DO PRADO	PADRAO	2		1880 °
3776	340.318.318-11	STEPHANE PAULA DE SOUZA IZIDORIO	PADRAO	2		663 °
5165	356.003.008-08	STEPHANIE CRISTINA DE ALMEIDA APOLINÁRIO CANDIDO	PADRAO	1		778 °
3826	313.580.068-73	SUELEN FERRAZ BORGES LEITE DOS SANTOS	PADRAO	1		1135 °
8026	362.973.328-00	SUELEN ROBERTA DA SILVA	PADRAO	1		1523 °
3220	231.511.868-90	SUELEN ROSA TEODORO	PADRAO	2		1070 °
8071	024.985.448-10	SUELI APARECIDA CAMPOS	PADRAO	1		595 °
7202	351.526.468-03	SUELI CONCEIÇÃO CARVALHO	PADRAO	2		182 °
6056	385.134.728-59	SUELI DONIZETTI LOPES HONORIO	IDOSO	1		550 °
1005	158.392.168-01	SUELI GOMES DE OLIVEIRA	PADRAO	2		1538 °
1404	317.834.588-44	SUELI LEAL	PADRAO	2		1462 °
5618	034.121.316-01	SUELY APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	PADRAO	2		927 °
2819	357.454.848-61	SUELYN INÁCIO PERES	PADRAO	2		1208 °
2172	420.828.868-08	SUMAURA DONIZETE DA COSTA	PADRAO	1		780 °
5890	262.146.428-90	SUSAN ANDREIA BAPTISTA	PADRAO	2		996 °
3356	344.108.228-10	SUSAN BATISTA MARTINS	PADRAO	2		68 °
772	345.537.058-69	SUZANA APARECIDA DA SILVA	PADRAO	1		304 °
1264	414.856.648-45	SUZANA CRISTINA LAZARO APARECIDO	PADRAO	1		229 °
3258	377.859.788-40	SUZANA JERÔNIMO RICARDO	PADRAO	2		1451 °
3304	172.877.138-29	SUZANE VICTOR	PADRAO	2		1641 °
1763	297.422.378-83	SUZELAINE DOS SANTOS ALVES	PADRAO	2		48 °
305	341.407.598-95	SUZIANE SIMÕES	PADRAO	2		734 °
1743	322.435.548-44	SUZIMARA FELISBERTO DE MORAIS	PADRAO	1		1674 °
277	371.274.328-99	TACIA DANIELE BRAGANHOLE	PADRAO	2		866 °
4412	168.640.958-35	TACIANA DE FATIMA MANOEL	PADRAO	2		1216 °
263	275.438.048-59	TADEU EDSON GONÇALVES DE CARVALHO	PADRAO	1		904 °
5160	453.405.278-24	TAINARA APARECIDA LUCINDO CAVALARI	PADRAO	1		1682 °
1002	081.045.794-60	TAISA ARAUJO DO NASCIMENTO	PADRAO	1		1226 °
1645	330.662.288-51	TALITA APARECIDA MARTINS	PADRAO	1		1513 °
2508	388.543.738-42	TALITA HELENA BENETI PENHA	PADRAO	1		490 °
2478	385.169.388-40	TALITHA APARECIDA DOS SANTOS CIRILO	PADRAO	2		874 °
8089	383.370.008-48	TALITHA CERRAIOCCO VICENTE	PADRAO	1		1363 °
5384	401.251.088-69	TAMIRES NASCIMENTO DO PRADO	PADRAO	1		1963 °
8007	437.129.928-82	TAMIRES NAVELA MELFI	PADRAO	1		1203 °
7844	405.586.548-19	TAMIRES STEVANATO SANSANA	PADRAO	1		1159 °
267	410.203.558-32	TAMIRES TAIS DE PAULA	PADRAO	1		1330 °
1131	423.274.368-50	TAMIRIS DA COSTA FONSECA CARVALHO	PADRAO	1		1273 °
5056	369.549.168-03	TAMIRIS DA SILVA BELCHIOR	PADRAO	2		1334 °
8104	386.845.538-88	TAMIRYS ELIS MARCILI	PADRAO	2		110 °

		Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Assistência Social Cadastro da Demanda Habitacional Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética			Data: 25/09/14	
					Hora: 13:45:01	
					Página: 55	
					RListaSorteadosOrdemAlfa	
Suplentes Sorteados						
Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio	
94	429.427.598-79	TANIA LUCIA DA SILVA RICARDO	PADRAO	2	77 °	
5197	273.096.958-60	TÂNIA MARIA ALVES	PADRAO	2	1099 °	
3162	345.199.138-10	TATIANA APARECIDA VENCESLAU LOPES	PADRAO	1	1217 °	
4543	349.340.748-30	TATIANA CAROLINA FONSECA MOZINI	PADRAO	1	1799 °	
2006	339.918.738-69	TATIANA CRISTINA OLIVEIRA GARBIM	PADRAO	1	201 °	
5161	312.807.048-29	TATIANA DE CAMARGO BARBOZA	PADRAO	1	1085 °	
5318	392.504.128-19	TATIANA NICOPIO NOVELO	PADRAO	1	1600 °	
7814	304.897.038-01	TATIANA PAULA	PADRAO	2	1616 °	
2891	219.876.658-21	TATIANA REGINA MATHIAS SHIMABUKURO	PADRAO	2	656 °	
1052	260.825.958-82	TATIANA ROSTWOROWSKI	PADRAO	2	108 °	
3474	329.603.718-79	TATIANE APARECIDA COLOZO DOS SANTOS	PADRAO	2	1197 °	
6618	341.576.838-46	TATIANE BORELLI DOS SANTOS	PADRAO	2	240 °	
6840	311.914.908-07	TATIANE CRISTINA JUNQUEIRA ALBANO CARDOSO	PADRAO	2	966 °	
567	310.186.148-93	TATIANE CRISTINA RODRIGUES	PADRAO	2	1360 °	
280	320.772.698-47	TATIANE DA SILVA	PADRAO	2	1277 °	
7902	304.908.388-39	TATIANE DE CASSIA FERRAZ	PADRAO	1	1907 °	
7802	315.009.118-79	TATIANE DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	PADRAO	1	1053 °	
179	316.056.868-75	TATIANE MENDES DA SILVA OLIVEIRA	PADRAO	2	1982 °	
7621	452.516.688-64	TATIANE PERES CARILLO	PADRAO	1	858 °	
2946	335.835.088-66	TATIANE ROBERTA PIAUI	PADRAO	2	1869 °	
5226	329.715.008-45	TATIANE RODRIGUES LEMES	PADRAO	2	1055 °	
1142	356.652.568-54	TATIANE ROSA FELIX	PADRAO	2	196 °	
50	353.965.838-60	TATIANE SABINO SANCHES	PADRAO	1	1175 °	
1201	393.818.438-80	TATIANE SUPRANI FELICIO BARBOSA	PADRAO	1	225 °	
3092	352.902.738-32	TATIANI APARECIDA ALEIXO	PADRAO	2	34 °	
4186	079.743.638-35	TERESINHA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	IDOSO	1	805 °	
4821	288.540.068-40	TEREZA CHAVES UEHARA	IDOSO	1	1056 °	
7137	275.725.428-67	TEREZA DE OLIVEIRA	IDOSO	2	720 °	
1987	137.846.488-51	TEREZA DOS SANTOS HONÓRIO	PADRAO	2	568 °	
1360	102.071.998-25	TEREZINHA APARECIDA GIMENES	PADRAO	2	1485 °	
431	060.996.318-01	TEREZINHA BELA PEREIRA DA SILVA	PADRAO	2	1237 °	
2458	408.729.758-60	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	PADRAO	1	1617 °	
3972	231.787.188-00	TEREZINHA MARIA BERGONSINI RAMOS	IDOSO	2	1997 °	
7977	430.990.288-00	THABATA CAROLINA AQUINO DA SILVA	PADRAO	2	1250 °	
3331	378.628.058-44	THAILA FRANCIANE DE LIMA DANIEL	PADRAO	1	1388 °	
5123	402.854.278-22	THAILA MARIANA OLIVEIRA VALIM	PADRAO	1	1370 °	
1492	457.563.868-40	THAINARA ANTONIO FERREIRA	PADRAO	1	1337 °	
7958	449.523.398-07	THAINARA RODRIGUES MARTINS	PADRAO	2	360 °	
2232	423.534.508-73	THAIS APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1288 °	
7567	372.611.868-30	THAIS AZARIAS BOCINATTI	PADRAO	2	1253 °	
8051	422.607.668-03	THAIS BARBORATI BELCHIOR	PADRAO	1	293 °	
7340	429.557.848-77	THAIS BARBOZA DA SILVA	PADRAO	1	1926 °	
7889	390.302.998-00	THAIS BORGES DA COSTA	PADRAO	2	819 °	
3545	421.466.938-00	THAIS CRISTINA DA SILVA	PADRAO	2	131 °	
7920	354.473.308-07	THAIS OLIVEIRA VALIM	PADRAO	2	1815 °	
4333	091.200.786-92	THAIS RODRIGUES PEREIRA	PADRAO	1	349 °	
1359	342.509.588-92	THAIS STEFANIA BELCHIOR	PADRAO	1	1495 °	
2652	355.738.538-80	THAIZA CRISTINA PEREIRA	PADRAO	1	1433 °	
612	377.014.938-67	THAMERA SABINO SANCHEZ	PADRAO	2	914 °	
5990	412.169.778-28	THAMIRES DOS SANTOS MOREIRA	PADRAO	1	1613 °	
1308	370.078.608-50	THAMIRES FERNANDES CABRAL MORAES	PADRAO	1	995 °	
534	373.981.148-00	THAMIRES HELENA LUCIANO PINHEIRO	PADRAO	1	1404 °	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Suplentes Sorteados

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 56
RListaSorteadosOrdemAlfa

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
2339	370.873.688-50	THAMMY FERNANDA BELIZARIO	PADRAO	2	92 °
2597	402.920.678-60	THAYNARA CRISTIANE SILVA FERNANDES	PADRAO	1	1821 °
3669	406.266.048-26	THEREZA CAETANO	PADRAO	1	1369 °
379	096.360.256-06	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES	PADRAO	1	398 °
4911	410.290.928-18	UELITA DA SILVA DO CARMO	PADRAO	1	1793 °
7189	096.721.478-56	VALDILENE APARECIDA DA SILVA BORIM	PADRAO	2	1858 °
5984	024.591.428-54	VALDIRENE BERNARDES	PADRAO	2	1283 °
4825	262.305.458-45	VALDIRENE BORGES FERRAZ	PADRAO	1	1229 °
2366	229.531.338-44	VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS PELOZIO	PADRAO	2	1563 °
1379	429.057.388-63	VALDIRENE PIRES BARBOSA	PADRAO	2	1311 °
4890	288.546.278-79	VALDIRENE SILVERIO DOS REIS	PADRAO	2	728 °
1346	354.940.948-63	VALÉRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA GONÇALVES	PADRAO	1	112 °
4420	231.463.368-71	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA ANACLETO	PADRAO	2	950 °
7582	365.744.668-06	VALERIA ELISA DE FRANCA	PADRAO	2	1186 °
7923	424.431.948-41	VALERIA GALDINO AMANCIO	PADRAO	2	1763 °
491	180.755.898-31	VALERIA GIMENES SCALON DE CARVALHO	PADRAO	2	1052 °
6560	045.007.068-95	VALERIA GUIMARAES GARCIA	PADRAO	2	32 °
5599	225.811.588-40	VALERIA LOPES	PADRAO	1	389 °
215	404.032.438-23	VALERIA PEREIRA RODRIGUES FERREIRA	PADRAO	1	461 °
3803	173.797.668-48	VALQUÍRIA CAETANO GOMES	PADRAO	1	25 °
368	259.861.368-61	VALQUIRIA FARIA	PADRAO	2	1938 °
142	036.188.888-05	VALTER CHUMILHA PEREZ	PADRAO	1	322 °
201	154.555.708-03	VALTER TOBIAS	PADRAO	1	692 °
3152	299.696.008-42	VANESSA ALEXANDRINA SILVA	PADRAO	2	1219 °
3737	311.962.188-97	VANESSA APARECIDA CAETANO JOVE	PADRAO	1	1013 °
6496	310.467.608-90	VANESSA APARECIDA TOMAZ	PADRAO	2	392 °
2038	384.621.988-60	VANESSA ARAUJO DE SOUZA	PADRAO	1	422 °
5110	428.199.988-44	VANESSA CAROLINA DE MELLO	PADRAO	1	336 °
5597	427.805.408-42	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES	PADRAO	1	482 °
4313	310.048.108-90	VANESSA CRISTINA DIAS	PADRAO	1	1492 °
7458	278.594.988-98	VANESSA CRISTINA ROZEIRO	PADRAO	2	1184 °
1019	365.886.898-88	VANESSA CRISTINA SANTOS GIMENES	PADRAO	1	510 °
2968	361.686.448-81	VANESSA DE LIMA OLIVEIRA AUREGLIETTI	PADRAO	1	1336 °
5018	375.970.388-79	VANESSA DE SOUZA	PADRAO	1	176 °
3995	355.823.038-80	VANESSA DELGADO	PADRAO	1	1488 °
7583	329.785.998-98	VANESSA DOMENCIANO SOSSAI	PADRAO	2	922 °
8018	400.091.758-73	VANESSA FERNANDES MACARIO RODRIGUES	PADRAO	1	1308 °
1089	338.849.818-03	VANESSA JACINTO NOGUEIRA	PADRAO	1	1123 °
7966	360.260.598-14	VANESSA JULIARI	PADRAO	2	1058 °
5596	332.665.948-27	VANESSA NOGUEIRA MARTINS	PADRAO	1	1353 °
1104	353.008.398-41	VANESSA PIRES MATHIAS	PADRAO	1	589 °
737	329.859.668-09	VANESSA RIBEIRO GODOY	PADRAO	1	1608 °
2403	231.457.668-30	VANESSA SANTOS RODRIGUES	PADRAO	1	1059 °
1873	350.067.048-29	VANESSA SERGIO MONIZ	PADRAO	1	1835 °
418	386.683.848-48	VANESSA VICENTE VIEIRA	PADRAO	1	1220 °
3979	345.867.118-84	VANESSANDRA JACOMO PLACIDO	PADRAO	1	744 °
6444	371.713.688-74	VANIA DA SILVA ZORZETTI	PADRAO	1	606 °
4427	346.236.078-79	VANIA DE SOUSA RABELO	PADRAO	1	945 °
5401	283.421.078-09	VANIA GOMES PINHEIRO	PADRAO	1	88 °
7236	324.734.148-07	VANIA RODRIGUES FRANCISCO	PADRAO	2	1172 °
6122	262.780.878-80	VANILCE APARECIDA PARCA LOURENÇO	PADRAO	2	583 °
5135	396.904.608-46	VANUZA MARIA COSTA OLIVEIRA	PADRAO	2	795 °



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Cadastro da Demanda Habitacional
Famílias Sorteadas - Parque Resedás - Ordem Alfabética

Data: 25/09/14
Hora: 13:45:01
Página: 57
RListaSorteadosOrdemAlfa

Suplentes Sorteados

Inscrição	CPF	Nome Titular	Quota	Critério	Ordem Sorteio
30	358.531.798-70	VERA ANTONIA PIRES MATIAS	PADRAO	2	611 °
381	107.868.918-07	VERA CRISTINA GIMENEZ FERREIRA	PADRAO	2	270 °
329	172.878.448-42	VERA LIGIA DA SILVA ALVES DE CARVALHO	PADRAO	1	147 °
6451	180.759.788-11	VERA LUCIA BELIZARIO	IDOSO	2	344 °
5211	267.029.518-50	VERA LUCIA CANDIDO	PADRAO	2	1661 °
120	068.477.748-78	VERA LUCIA DE SOUSA BARBOSA	PADRAO	2	1153 °
6647	079.746.948-66	VERA LUCIA DOMENCIANO	PADRAO	2	414 °
5657	172.878.748-30	VERA LUCIA MATIELO BINATTI	PADRAO	2	1269 °
4458	154.542.508-64	VERA LUCIA MORETTI MOREIRA NASCIMENTO	PADRAO	1	1953 °
1643	325.721.788-93	VERA LUCIA PEREIRA	PADRAO	2	1278 °
7256	107.858.858-97	VERA LÚCIA PÓLICE	IDOSO	2	257 °
2613	382.762.968-31	VERONICA MARCOLINO HENRIQUE	PADRAO	1	1738 °
1479	283.240.508-84	VERONICA PEREIRA MATOS GOMES	PADRAO	1	1027 °
3622	775.554.498-20	VICTOR ANTONIO ALVES	PADRAO	1	1499 °
3815	335.651.458-03	VILMA ALEGRE DOS SANTOS	PADRAO	1	685 °
1811	249.314.938-66	VILMA HELENA THEODORO FERREIRA TAY KARAN	PADRAO	2	446 °
877	256.054.398-20	VILMA LUCIA RIBEIRO MATIAS	PADRAO	2	1619 °
1376	059.227.268-03	VILMA MARIA GERALDO	PADRAO	2	1358 °
3068	292.444.258-31	VITA CAETANO	PADRAO	2	1319 °
425	372.034.508-48	VITA MODESTO	PADRAO	2	1559 °
7980	235.457.678-17	VITORIA GRASIELE DOS REIS	PADRAO	2	1207 °
5009	256.817.858-23	VIVIAN DIAS DE PAUDA	PADRAO	2	470 °
1139	364.788.458-85	VIVIANA SIDINEA BALBINO	PADRAO	1	1640 °
2385	377.628.988-08	VIVIANE BATISTA DA SILVA EZIDORO	PADRAO	1	1030 °
805	355.250.668-31	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PADRAO	2	444 °
5116	378.350.248-96	VIVIANE DE FATIMA TOMAZ INACIO	PADRAO	2	248 °
2096	055.660.746-50	VIVIANE DE OLIVEIRA MAIA	PADRAO	2	1032 °
7274	388.406.838-52	VIVIANE RODRIGUES CAULA	PADRAO	1	1729 °
328	356.852.488-06	VIVIANE SIMOES	PADRAO	2	1568 °
6828	300.547.598-03	VIVIANI DELGADO FERREIRA	PADRAO	1	951 °
1751	255.290.968-08	VIVIANI PALLINI	PADRAO	1	660 °
1436	356.334.758-10	VLADIMIRA PEDROSO DE MORAES	PADRAO	1	688 °
604	228.683.248-00	VOLGA DAIANE CALDAS	PADRAO	2	50 °
5825	328.913.258-77	WALCHIRIA APARECIDA CARVALHO	PADRAO	1	127 °
2176	320.077.888-10	WALDERI BEZERRA DOS SANTOS	IDOSO	1	1594 °
1853	254.933.648-83	WALKIRIA DONI BERNEGOCI	PADRAO	2	1818 °
65	374.697.538-77	WANDA LOURENÇO	DEFICIENTE	2	194 °
590	300.617.498-42	YARA APARECIDA PEDRO DE OLIVEIRA	PADRAO	1	1081 °
1633	377.223.548-40	ZELIA APARECIDA CORREA	PADRAO	1	1561 °
1425	151.809.008-75	ZENAIDE DOMINGOS	PADRAO	2	1338 °
7995	079.754.698-74	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	IDOSO	2	1917 °
2660	173.826.048-88	ZILDA APARECIDA LOURENÇO	PADRAO	2	745 °
5467	180.753.098-12	ZILDA MARIA ANSELMO	PADRAO	2	1091 °
1269	351.617.768-38	ZULLEIKA DE CASSIA MEI PIOLI FABRIS	PADRAO	1	1116 °
2907	055.094.048-09	ZULMIRA COREZOLA VALIM	IDOSO	1	1879 °
Total de Suplentes Sorteados			2.021		

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL	O interessado poderá impugnar o indeferimento nos termos do Ato Normativo nº 002/07 de 20 de agosto de 2007.	17490404000103	16971369000181	15587344000116	10459470000171
	Setor de Fiscalização Tributária,26 de setembro de 2014.	16870309000172	05598083000690	17245682000103	16525253000119
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica acima identificada excluída do Simples Nacional por incorrer nas seguintes situações:		15352103000198	15629676000116	15507028000197	15618290000109
a) Falta de regularização da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC;	CIRONEI BORGES DE CARVALHO Agente Administrativo Responsável pelo Expediente do Setor de Fiscalização Tributária	15330488000192	11665424000191	15470471000130	16710711000190
b) Débitos.		17483450000185	17635066000150	17942609000182	17887355000147
		13987434000179	17723338000174	15572452000115	15652088000101
		17328955000175	15581781000122	18436643000148	12040915000100
		18095914000149	18879211000101	18696108000126	18889334000123
	RELAÇÃO DAS EMPRESAS EXCLUIDAS POR ORDEM DE CNPJ.	18838047000194	19341746000197	18218266000170	07684732000197
		14097609000135	13682012000195		

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista				
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos				
Atos do Mobiliário no Período de: 12/09/14 a 26/09/14				
Referente a: 6 CERTIDÃO (OUTRAS)				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7352-2014	ELISEU CATINI ZANETTI	RUA GODOFREDO BARAUNA,360-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	23/09/2014	Deferido.
Referente a: 17 RECURSOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7220-2014	JOÃO RENATO O BASSI	RUA WANDENKOLK,22-CENTRO	23/09/2014	Deferido.
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6163-2014	L.B. PEREIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	RUA JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO,30-JD STO ANDRE	25/09/2014	Deferido.
6994-2014	FABIANO CARNEIRO NASSIN MEI	RUA RANGEL PESTANA,284-CENTRO	15/09/2014	Deferido.
7031-2014	PAULO RAFAEL ZANETTI MEI	RUA SANTA MARIA,240-VILA BRASIL	25/09/2014	Deferido.
7053-2014	RODRIGO ALEXANDROWITCH CORRALEIRO FELIX MEI	GABRIEL FERREIRA,240-CENTRO	15/09/2014	Deferido.
7066-2014	DENNISON SEBASTIÃO DE LIMA MEI	RUA CAROLINA MALHEIROS, 785,-VILA CONRADO	19/09/2014	Deferido.
7144-2014	MATHEUS BATISTA PEGORIN MEI	AV ROLANDO MATIELO, 232,-JARDIM RECANTO DOS PASSAROS	15/09/2014	Deferido.
7164-2014	DANIEL ANTONIAZI MEI	RUA PAULINO GOMES DE ABREU,1939-JD ITALIA	17/09/2014	Deferido.
7174-2014	ELISABETH STEFANI DE FARIA MEI	RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,493-NOSSA SRA DE FATIMA	25/09/2014	Deferido.
7201-2014	ANDRE LUIS MARCONDES & CIA LTDA ME	AV PROFESSORA ISETTE CORREA FONTÃO,1862-JD DAS FLORES	16/09/2014	Deferido.
7271-2014	GUILHERME DA SILVA MEI	AV RODRIGUES ALVES,763-ROSARIO	23/09/2014	Deferido.
7286-2014	ANA CLAUDIA DA SILVA DANIEL ME	RUA WANDENKOLK,26 SALA 02-CENTRO	23/09/2014	Deferido.
7368-2014	THAIS DOURADO PIRAJÁ MARTINS ME	RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO,97 - SALA 03-CENTRO	23/09/2014	Deferido.
7464-2014	CONTI & FREITAS PUBLICIDADE LTDA ME	RUA JOSE TEODORO DE FARIA,160-RES. JD SÃO DOMINGOS	25/09/2014	Deferido.
7477-2014	LUCIANO QUEIROZ MACEDO MEI	RUA ANTONIO GULIN,84 A-JD NOVA REPUBLICA IV	26/09/2014	Deferido.
7503-2014	ALINE MACEDO DE SOUZA ME	RUA PEREIRA MACHADO,316-CENTRO	23/09/2014	Deferido.
7571-2014	LEONARDO MOREIRA FONTANEZI EIRELI	RUA ATILIO ANDRE RUBBO,62-PQ DAS NAÇÕES	26/09/2014	Deferido.
7573-2014	SICILIA LIMA COELHO EIRELI ME	DAVID DE CARVALHO,1055-VILA VALENTIM	26/09/2014	Deferido.
7599-2014	TIAGO RODRIGUES CAMPOS - CANTINA - ME	RUA FELÍCIO DATOLLI,92-A-JD DA GLÓRIA	26/09/2014	Deferido.
Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6338-2013	ASSOCIAÇÃO IRMANDADE CAMINHO DA LUZ	RUA ANTONIO MACHADO, 263,-CENTRO	16/09/2014	Deferido.
6617-2014	JN ABIBE ME	BL LDR CBL Nº 2160,-SÍTIO 21 DE ABRIL	26/09/2014	Deferido.
7184-2014	FRANCISCO ROBERTO LUIZ ME	RUA ESTEVÃO DE SOUZA,43-JD INDUSTRIAL	15/09/2014	Deferido.
7288-2014	H.J.N.PRESENTES LTDA EPP	RUA KATIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA LIMA,309-JD YARA	23/09/2014	Deferido.
7293-2014	THIAGO TEIXEIRA VALOTA - ME	RUA CORONEL JOSÉ PROCÓPIO, Nº 540,-PERPÉTUO SOCORRO	24/09/2014	Deferido.
7366-2014	MARLENE TEIXEIRA DE LIMA GOMES - ME	RUA MARIA ESTHER C. DE ALVARENGA Nº 1350,1350-ALEGRE	19/09/2014	Deferido.
7395-2014	MOVEIS TREVISAN LTDA	AV DR DURVAL NICOLAU,828-JD CANADÁ	18/09/2014	Deferido.
7419-2014	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO DOS SANTOS ME	RUA SALDANHA MARINHO,294-CENTRO	26/09/2014	Deferido.
7482-2014	FERNANDA DE CAMARGO MIRANDA BARBOZA - ME	RUA OSCAR JANSON, Nº 231,-CENTRO	19/09/2014	Deferido.
Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6949-2014	IDINEI STANGUINI	AV DONA GERTRUDES,320 AP 04-CENTRO	23/09/2014	Deferido.
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1184-2013	ED VASCONCELLOS TRANSPORTADORA ME	RUA VITORIO NALLI,26-JD VILA RICA	25/09/2014	Arq.desinteresse.
8947-2013	SPAÇO NATURAL LTDA EPP	RUA ADEMAR DE BARROS,535-CENTRO	18/09/2014	Deferido.
5640-2014	CLAUDIA AZEVEDO DE CASTRO MEI	RUA MAESTRO GIÃO,09-VILA LOYOLA	15/09/2014	Deferido.
6226-2014	COMERCIO DE SUCATAS GONÇALVES & PECHUTE LTDA ME	RUA MARIA ESTEVES ZANETTI,116-VILA CONCEIÇÃO	18/09/2014	Deferido.
6361-2014	CURY & FLORIANO LTDA	RUA GETULIO VARGAS,692-CENTRO	18/09/2014	Deferido.
6371-2014	NOGUEIRA IND COM DE IMPL E MAQUINAS AGRICOLAS SA	RUA FERNANDO DE SOUZA,533-DISTRITO INDUSTRIAL	26/09/2014	Deferido.
6772-2014	ELAINE DE FÁTIMA PEREIRA TORRES MEI	RUA DAVID DE CARVALHO,775-VILA VALENTIM	12/09/2014	Deferido.
6935-2014	SILVIO CESAR DOS SANTOS PADARIA ME	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,41-VILA BRASIL	16/09/2014	Deferido.
6963-2014	ABNIR DELSOTTO BETTINI ME	RUA JOÃO PESSOA,365-VILA ORIENTAL	18/09/2014	Deferido.
7205-2014	ANTONIA RONCHI DE MELLO ME	RUA CAMPOS SALES,541-CENTRO	23/09/2014	Deferido.

Referente a: <u>30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO</u>				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6948-2014	AUGUSTO ZORGETTO	RUA JOSE OSORIO,61-SÃO LÁZARO	19/09/2014	Deferido.
7110-2014	JUCELIA HELENA DA SILVA RODRIGUES	RUA EDSON ANTONIO CARVALHO,145-JD NOVO HORIZONTE	15/09/2014	Deferido.
7204-2014	PRISCILA RODRIGUES BARBOSA	PRAÇA DA CATEDRAL,98-CENTRO	22/09/2014	Deferido.
7299-2014	ANDREA PIOLI BARCI	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,460-VL CONRADO	22/09/2014	Deferido.
7585-2014	FRANCISCO MENDES DE FARIAS	RUA LUIS HIPOLITO COMBE, 65,-VL VALENTIM	23/09/2014	Deferido.
Referente a: <u>31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA</u>				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6246-2013	PIGATI & ZACO LTDA ME	RUA SÃO LUCAS,11-PERPÉTUO SOCORRO	15/09/2014	Deferido.
6947-2013	OSEIAS DA SILVA PANIFICADORA LTDA ME	RUA DAVID DE CARVALHO,836-CENTRO	18/09/2014	Deferido.
1130-2014	JOSÉ VALDESSI MOREIRA	RUA AGEU FONTÃO VARZIN,49-PQ RESIDENCIAL TEREZA CRISTINA	18/09/2014	Deferido.
4277-2014	CONTROL UNION WARRANTS LTDA	ROD SP 344-FAZENDA LAGOA FORMOSA-SETOR 2,SNº - KM 15-RURAL	17/09/2014	Deferido.
4831-2014	JUCELIA HELENA DA SILVA RODRIGUES	RUA EDSON ANTONIO CARVALHO,145-JD NOVO HORIZONTE	15/09/2014	Deferido.
6178-2014	CARLOS ALEXANDRE TAVARES SILVA - ME	rua jose apolinario neves,314-jd sto andré	12/09/2014	Deferido.
6841-2014	INTERDATA COMPUTADORESE ASSISTÊNCIA LTDA	RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216,-CENTRO	19/09/2014	Deferido.
7117-2014	JULIO CESAR DELALIBERA - ME	RUA ALEXANDRE DA SILVA,122-REC. DAS AGUAS	26/09/2014	Deferido.
7154-2014	CENTRAL SÃO JOÃO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	RUA ALEXANDRE DA SILVA,139-RECANTO DAS AGUAS	15/09/2014	Deferido.
Referente a: <u>32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS</u>				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6955-2013	PIGATI & ZACO LTDA ME	RUA SÃO LUCAS,11-PERPÉTUO SOCORRO	15/09/2014	Deferido.
368-2014	P & O COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RUA JOSÉ RALPH DE OLIVEIRA WESTIN,,265-V ZANETTI	23/09/2014	Deferido.
3814-2014	BELA FILLO PÃO E AFETO LTDA ME	RUA SALDANHA MARINHO 377,-CENTRO	19/09/2014	Deferido.
6107-2014	FREITAS & MENDES LTDA	R GENERAL OSORIO, Nº 549,-SAO LAZARO	19/09/2014	Deferido.
7142-2014	RECARGINK & TONNER LTDA - ME	R PROFESSOR HUGO SARMENTO, Nº 193,-CENTRO	18/09/2014	Deferido.
7355-2014	CAMPOS & CAMPOS ARTES GRAFICAS LTDA ME	RUA CONS. ANTONIO PRADO,34-CENTRO	25/09/2014	Deferido.
7379-2014	ATACADÃO DE DOCESSÃO JOÃO LTDA ME	R CLAUDIO PELEGRIÑO DOS REIS,114-JD INDUSTRIAL	23/09/2014	Deferido.
Referente a: <u>33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE</u>				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6356-2014	FAZENDA ALIANÇA LTDA	ESTRADA SÃO JOÃO/ÁGUAS DA PRATA,SN - KM 02-COLINAS DA MANTIQUEIRA	19/09/2014	Deferido.
6830-2014	TONY JEFFERSON IZIDORO DE MARIA MEI	RUA NEMENCIO GONÇALVES,120-VL BRASIL	19/09/2014	Deferido.
7311-2014	OSCAR GOBBO (MEI)	RUA JOSE PAULINO,617-JARDIM LUCAS TEIXEIRA	24/09/2014	Deferido.
Referente a: <u>36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO</u>				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5021-2014	CASILHO & NOGUEIRA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	RUA ADEMAR DE BARROS Nº434,-CENTRO	25/09/2014	Deferido.
6623-2014	PAULO SERGIO BENITTES	RUA PALMIRA MARIA DE SOUZA,1738-JDIM IPE	25/09/2014	Deferido.
6624-2014	MAFRAN CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA ME	RUA SÃO JOÃO,12-CENTRO	26/09/2014	Deferido.
6625-2014	ORLANDO NOGUEIRA NETO	RUA FELIPE CELESTINO,5-ED. ANDORINHA JD GUANABARA	26/09/2014	Deferido.
6626-2014	KATIA CISTINA MAZZI ME	RUA SÃO FRANCISCO,455-VILA ISABEL	26/09/2014	Deferido.
6627-2014	SILVIA HELENA DINIZ - NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA GETULIO VARGAS,29-CENTRO	26/09/2014	Deferido.
6628-2014	VOLCANO JEANS E MODAS LTDA ME	RUA ANGELO PIRES CARDOSO,85-JD STO ANDRE	26/09/2014	Deferido.
6629-2014	ALFA RENT A CARE SERVICOS LTDA - ME	RUA JOAQUIM PINTO NORONHA,149-JD. SATÉLITE	26/09/2014	Deferido.
7085-2014	L A ZANETTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	RUA CAMPOS SALES,269-CENTRO	25/09/2014	Indeferido.
7131-2014	GENIVALDO DA SILVA PAINA ME	RUA JULIO MICHELAZZO,10-A-VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	17/09/2014	Deferido.
7134-2014	LAURO DE PAIVA RESTIFFE FILHO ME	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,47 SALA 01 02 E 04-CENTRO	17/09/2014	Deferido.
7135-2014	ALBERTIN & ALVES LTDA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2104-VILA TENENTE VASCONCELOS	17/09/2014	Deferido.
7136-2014	ANA CAROLINA GOMES DE FREITAS	R ROSA VITA DELAROLI,131-SANTO ANTONIO	17/09/2014	Deferido.
7137-2014	MARCIA CRISTINA FELIZ RAMOS COUTO MEI	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,238-CENTRO	17/09/2014	Deferido.
7138-2014	JR LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA D	RUA SILVA JARDIM, 112,-PRATINHA	17/09/2014	Deferido.
7248-2014	ODVALDO PRATES DOS SANTOS	RUA ANTONIO DANIEL DEZENA DA SILVA,270-JARDIM DAS AMOREIRAS	17/09/2014	Deferido.
7249-2014	FRANCISCO DE PAULA RUSTIGUELLI GARCIA - MEI	RUA JOSÉ OSÓRIO,301-SÃO LÁZARO	17/09/2014	Deferido.
7250-2014	JEAN PATRICK DOS SANTOS BONFIOLI - MEI	RUA GODOFREDO BARAUNA,627-VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	17/09/2014	Deferido.
7251-2014	LUIS FERNANDO CORREIA MEI	RUA AFONSO BITTAR,418-VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	17/09/2014	Deferido.
7252-2014	LEANDRO HENRIQUE ALGARVE ME	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,278-CENTRO	17/09/2014	Deferido.
7253-2014	SERGIO NOGUEIRA	RUA JOSE AMARO DA CRUZ,114-SAO BENEDITO	17/09/2014	Deferido.

7254-2014	MISAE L APPARECIDO RIBEIRO	RUA COLIBRI,1 73-JARDIM RECANTO DOS PÁSSAROS	17/09/2014	Deferido.
7255-2014	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	RUA SAO FRANCISCO,563-SANTO ANTONIO	17/09/2014	Deferido.
7256-2014	GECOB COBRANÇAS LTDA	RUA AV. DR. DURVAL NICOLAU,718 - SALA 01-JD CANADÁ	17/09/2014	Deferido.
7257-2014	TIAGO CICONE DE SOUZA	RUA JOSÉ MARIA DE CARVALHO,1987-JARDIM DOS IPÊS	17/09/2014	Deferido.
7258-2014	GF APRILE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS 870,2º ANDAR-STO ANDRE	17/09/2014	Deferido.
7337-2014	GERMÃO AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO	RUA ENEDINO FERREIRA,55-JD DO TREVO	17/09/2014	Deferido.
7338-2014	GRAZIELE DE PAULA GIAO	RUA PROF HUGO SARMENTO,480 CASA FUNDOS-CENTRO	17/09/2014	Deferido.
7344-2014	RIVAIL DOS SANTOS ASSIS	RUA NADIR ALBINO,36-JD INDUSTRIAL	17/09/2014	Deferido.
7346-2014	ISAIAS ALVES DE LIMA	RUA JOSE DORIA JR,140-DURVAL NICOLAU	17/09/2014	Deferido.
7347-2014	KONSTADINOS GEORGIOS REVYTHIS	RUA CAMPOS SALES,115 - SOBRADO-	17/09/2014	Deferido.
7427-2014	PAROLIM & ZANETTI LTDA	RUA CAROLINA MALHEIROS, 690 - F,-VILA CONRADO	25/09/2014	Deferido.
7444-2014	A BATISTA FILHO - MATERIAIS ELETRICOS ME	RUA JAIR SILVESTR E,235-JD NOVA SÃO JOÃO	25/09/2014	Deferido.
7489-2014	ED VASCONCELLOS TRANSPORTADORA ME	RUA VITORIO NALLI,26-JD VILA RICA	25/09/2014	Deferido.
7490-2014	SILVERIO DE OLIVEIRA PIRES ME	RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,501 E 501 A-VL NOSSA SRA FATIMA	25/09/2014	Deferido.
7495-2014	LEONARDO RENO ROMANO	Av dr Durval Nicolau 1830,apto. 06-Santa Clara	25/09/2014	Deferido.
7551-2014	ZAMARIN & LOBATO LTDA	RUA VILMA RICHTER MARTINS,526-RECANTO DOS PADSSAROS II	25/09/2014	Deferido.
7553-2014	RODRIGO GRILO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	RUA ANTONIO MACHADO,21-CENTRO	25/09/2014	Deferido.
7619-2014	GISLAINE ALVES GARZO	RUA QUATORZE DE JULHO, Nº 618,CASA-VILA ORIENTAL	25/09/2014	Deferido.
7696-2014	ATRIUM IMOVEIS S/C LTDA	RUA AV. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,176-	26/09/2014	Deferido.
7697-2014	CEREALISTA JOVIRA LTDA	LARGO SÃO BENEDITO,27-CENTRO	26/09/2014	Deferido.
7701-2014	MARIA LUCIA PIRES MUNHON	RUA PAULO GOULARDINS,38-NUCLEO R DURVAL NICOLAU II ETA	26/09/2014	Deferido.
Referente a: 57 SUSPENSÃO DE ATIVIDADES				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5937-2014	LAN ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ S PAVAN,79-VILA CARVALHO	25/09/2014	Deferido.
Referente a: 63 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5527-2014	NELSON DE CASTRO LUIZ	RUA OSCAR JANZON,278-CENTRO	12/09/2014	Deferido.
Referente a: 72 CERTIDÃO TAXISTA - P/ JOSE ROBERTO - FISCALIZAÇÃO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7192-2014	ALINE MAYARA RODRIGUES ALVES	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS,160-JD PRIMAVERA	23/09/2014	Deferido.
7278-2014	IDINEI STANGUINI	AV DONA GERTRUDES,320 AP 04-CENTRO	15/09/2014	Deferido.
7459-2014	JOSE CARLOS NORA	RUA LUCINDA RAPOSO VASCONCELLOS,206-JD. SÃO MANOEL	26/09/2014	Deferido.
7511-2014	MANOEL DIAS DE CARVALHO FILHO	R GODOFREDO BARAUNA,340-V N SRA DE FÁTIMA	26/09/2014	Deferido.

LEIS

LEI Nº 3.663,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“Denomina-se **RUA ANTÔNIO DONIZETTI BARBOSA** a Rua Cinco do Jardim Maestro Mourão”
(Autor: Ver. João Henrique de Paula Consentino - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO DONIZETTI BARBOSA** a Rua Cinco do Jardim Maestro Mourão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.664,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“Denomina-se **RUA LUIZ TENARI** a Rua Seis do Parque das Bromélias”
(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano-Bira- PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **RUA LUIZ TENARI** a Rua Seis do Parque das Bromélias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.616, de 8 de julho de 2.014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.665,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“Denomina-se **RUA JOÃO PERAL SILVANTOS** a Rua Quatro do Loteamento Residencial “Valle da Prata””
(Autor: Ver. Fernando Bonareti Betti- DEM)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal

de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **RUA JOÃO PERAL SILVANTOS** a Rua Quatro do Loteamento Residencial “Valle da Prata”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.666,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

“Denomina-se **ONOFRE BERNARDO DA SILVA (ONOFRE QUINTILHANO)**, a quadra esportiva, campo de futebol e piscina da Escola Infantil e Fundamental de Ensino “Genoefa Pan Bernardo”, a EMEIF do Bairro do Macuco”
(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano, Bira - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ONOFRE BERNARDO DA SILVA (ONOFRE QUINTILHANO)**, a quadra esportiva, campo de futebol e piscina da Escola Infantil e Fundamental de Ensino “**Genoefa Pan Bernardo**”, a EMEIF do Bairro do Macuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.635, de 29 de julho de 2.014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.667,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014**

“Dispõe sobre a criação do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, pertencente ao Quadro e à Carreira do Magistério Público Municipal de São João da Boa Vista, e dá outras providências”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

**CAPITULO I
DO CARGO E CAMPO DE ATUAÇÃO**

ARTIGO 1º: Fica criado, nos termos desta lei, pertencente ao Quadro e à Carreira do Magistério Público Municipal de São João da Boa Vista instituído pela Lei nº 110, de 08 de janeiro de 1998, o cargo docente de Professor de Ensino Fundamental II.

ARTIGO 2º: O campo de atuação do Professor de Ensino Fundamental II previsto nesta lei compreende a educação infantil e o ensino fundamental, regular e na educação de jovens e adultos, e na educação especial.

**CAPÍTULO II
DO PROVIMENTO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA**

ARTIGO 3º: O provimento do cargo previsto nesta lei se dará através de nomeação, mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

ARTIGO 4º: Exige-se como qualificação mínima para provimento do cargo de Professor de Ensino Fundamental II a formação em curso de licenciatura plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em áreas correspondentes e complementação nos termos da legislação vigente.

§ 1º - No caso do Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, além da habilitação prevista no *caput* deste artigo, deverá ser exigida a comprovação de inscrição no respectivo Conselho de Classe.

§ 2º – Para atuar na educação especial será exigida a habilitação em curso de licenciatura plena em pedagogia e curso de pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura.

**CAPÍTULO III
DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

ARTIGO 5º: Os ocupantes dos cargos docentes previstos nesta lei ficam sujeitos à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de 60 (sessenta) minutos, equivalentes 36 (trinta e seis) horas-aulas de 50 minutos, sendo:

I - 24 (vinte e quatro) horas-aula em atividades com alunos;
II - 12 (doze) horas-aula de trabalho pedagógico, das quais 8 (oito) cumpridas na unidade escolar 4 (quatro) horas-aula em local de livre escolha.

§ 1º - A hora de trabalho terá duração de 60 (sessenta) minutos e a hora-aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos.

§2º - Das horas-aula de trabalho pedagógico a serem cumpridas na unidade escolar, no mínimo 2 (duas) serão cumpridas coletivamente com os pares.
§ 3º - Os Professores de Ensino Fundamental II de Educação Especial exercerão sua jornada de trabalho em dois turnos, a critério da administração, sendo um deles em salas de recursos e o outro assistindo o professor de classe comum nas práticas necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades especiais.

§ 4º - Os Professores de Ensino Fundamental II de Educação Especial terão sede de controle de exercício, turnos e períodos de trabalho definidos pelo Departamento de Educação no início de cada ano letivo.

§ 5º - Quando se optar pela presença do Professor de Ensino Fundamental II para ministrar aulas como especialista na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, o titular da regência da classe deverá ficar a disposição da escola, cumprindo as horas de

trabalho pedagógico que compõem sua jornada de trabalho.

ARTIGO 6º: O vencimento dos ocupantes dos cargos criados por esta lei serão aqueles constantes na Tabela “D” do Anexo II da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e suas alterações posteriores.

ARTIGO 7º: Para efeito de vencimentos, os Professores de Ensino Fundamental II serão enquadrados na tabela “D” do Anexo II da Lei nº 670/92, na Classe de Vencimentos do Nível “1”, na referência “9”.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

ARTIGO 8º: Fica criado no Quadro do Magistério da Lei nº 110, de 08 de janeiro de 1998, constante do Anexo I, 35 (trinta e cinco) vagas de Professor de Ensino Fundamental II, cujas quantidades, em cada área de conhecimento, serão definidas pela Administração, de acordo com as necessidades.

ARTIGO 9º: Aplica-se ao cargo previsto nesta lei as disposições da Lei nº 110, de 08 de janeiro de 1998, que “Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal, desmembrando-o com relação ao Ensino Infantil e Fundamental, criando suas normas específicas, bem como mantendo e alterando a Lei nº 329, de 17 de novembro de 1.995”.

ARTIGO 10: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, consignada em orçamento, suplementada, se necessário.

ARTIGO 11: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA

Escola	Salas Infantil	Salas Fundamental	Total de Aulas
Antonio Santos Cabral	0	13	26
Antonio José Minghini	1	0	1
Profª Carvalho Pinto	5	0	5
Celina Virga Simões	1	0	1
Clenonice Nascimento Pinto	6	0	6
David Arriguci	1	0	1
Durval Nicolau	4	0	4
Eugenio Ciacco Neto	4	6	16

Fernando Furlaneto	5	0	5
Gastão Cardoso Michelazzo	3	0	3
Genoefa Pan Bernardo	2	5	12
Profº Germano Cassiolato	10	16	42
Hélio Ornelas Borges	3	0	3
Adélia Jorge Adib Nagib	3	8	19
Iracema de Carvalho Arten	2	0	2
Irmã Herminia Mollas	7	0	7
José Inacio Diniz	3	6	15
José Peres Castelhanao	0	16	32
José Procopio do Amaral	0	21	42
Luci Teixeira da Cunha	1	0	1
Luiza de Lima Teixeira	6	13	32
Maria Angelina Severino	6	0	6
Maria de Lourdes Teixeira	2	0	2
Maria José Lopes	5	0	5
Profª Maria Leonor Alvarez e Silva	0	16	32
Miguel Jorge Nicolau	2	0	2
Nicola Dotta	3	5	13
Pedro Vaz de Lima	1	5	11
Rosa Maria Telini Barrado	2	0	2
Profª Sandra Matielo	7	20	47
Sarah Salomão	5	10	25
Ziza Andrade	6	0	6
Maria Luiza Azevedo Costa e Mello	5	0	5

Aulas Semanais
Professores

431
22

ANEXO II – CARGOS PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL

Escola	Alunos Com Laudos	Alunos sem Laudo	Total de Alunos	Professores
Antonio Santos Cabral	14	1	15	2
Celina Virga	1	0	1	
Maria de Lourdes	0	0	0	
Ziza Mello	0	0	0	
Antonio José Minghini	0	0	0	1
José Inacio	6	0	6	
David Arriguci	0	3	3	1
Durval Nicolau	0	2	2	
Eugenio Ciacco	3	0	3	
Genoefa Pan	4	0	4	1

Germano Cassiolato	8	1	9	1
Iracema de Carvalho	0	1	1	
Hélio Ornelas	1	0	1	1
Adélia Jorge	0	0	0	
Gastão Cardoso	0	0	0	
José Procopio	10	0	10	2
Maria Angelina	0	0	0	
Miguel Jorge	0	2	2	
Rosa Barrado	0	0	0	
Clenonice Nascimento	0	0	0	
Fernando Furlaneto	0	0	0	1
José Peres	9	0	9	
Luiza de Lima	8	3	11	2
Maria José Lopes	0	2	2	
Maria Leonor	9	0	9	
Irmã Herminia	1	0	1	
Ziza Andrade	0	0	0	
Noemia	0	0	0	
Nicola Dotta	2	0	2	1
Pedro Vaz de Lima	7	0	7	1
Luci Teixeira	0	0	0	2
Sandra Matielo	16	1	17	
Carvalho Pinto	0	0	0	
Sarah Salomão	9	2	11	2
Total de Professores				20

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.	
EXERCÍCIO 2014	
1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
(+) Receita Prevista para 2014.....	R\$ 273.617.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2014.....	R\$ 273.617.000,00
1.2. Custo Projetado com novas despesas:	
(+) Criação de 22 vagas no cargo de professor de educação física e 20 vagas no cargo professor de educação especial (maio a dezembro)	R\$ 1.080.518,88
Resultado.....	R\$ 1.080.518,88
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,395%
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,395%

EXERCÍCIO 2015	
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas	
1.2 - Custo projetado com novas despesas:	
(+) Criação de 22 vagas no cargo de professor de educação física e 20 vagas no cargo professor de educação especial	R\$ 1.620.778,32
Resultado.....	R\$ 1.620.778,32
(+) Receitas Previstas.....	R\$ 280.108.500,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 280.108.500,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,579%
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,579%

EXERCÍCIO 2016	
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:	
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas	
1.2 - Custo projetado com novas despesas:	
(+) Criação de 22 vagas no cargo de professor de educação física e 20 vagas no cargo professor de educação especial	R\$ 1.620.778,32
Resultado.....	R\$ 1.620.778,32

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 289.451.900,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 289.451.900,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,560%
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,560%

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2014.

José Geraldo Cauduro	Silene Cordeiro
Diretor do Departamento de Finanças	Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 22 vagas no cargo de professor de educação física e 20 vagas no cargo de professor de educação especial, estão compatíveis com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.668,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“Cria 03 (três) vagas do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, 03 (três) vagas do cargo em comissão de Assistente Pedagógico e 01 (uma) vaga do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Ficam criadas 03 (três) vagas do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, 03 (três) vagas do cargo em comissão de

Assistente Pedagógico e 01 (uma) vaga do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, constantes da tabela B do anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Em razão da criação de vagas de que trata o Artigo 1º desta lei, a tabela B do anexo III da Lei 670/92, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I desta lei.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA ‘B’ do anexo III da Lei 670/92

CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

TABELA B CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	C.C.O.S.M.
SUPERVISOR DE ENSINO	07	1
DIRETOR DE ESCOLA	08	2
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	19	3
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	05	4
COORDENADOR PEDAGÓGICO	19	5
TOTAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO	58	

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.		
EXERCÍCIO 2014		
1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:		
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
(+) Receita Prevista para 2014.....	R\$	273.617.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2014.....	R\$	273.617.000,00
1.2. Custo Projetado com novas despesas:		
(+) Criação 3 vagas no cargo em comissão de supervisor de ensino (maio a dezembro) ..R\$	83.432,64	
(+) Criação 3 vagas no cargo em comissão de assistente pedagógico (maio a dezembro)...R\$	57.819,36	
(+) Criação 1 vaga no cargo em comissão de vice-diretor de escola (maio a dezembro) ..R\$	22.118,72	
Resultado.....	R\$	163.370,72
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,060%	
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,060%	

EXERCÍCIO 2015		
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:		
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas		
1.2 - Custo projetado com novas despesas:		
(+) Criação de 3 vagas no cargo em comissão de supervisor de ensino.....R\$	125.148,96	
(+) Criação de 3 vagas no cargo em comissão de assistente pedagógico.....R\$	86.729,04	
(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão de vice-diretor de escola.....R\$	33.178,08	
Resultado.....	R\$	245.056,08
(+) Receitas Previstas.....R\$	280.108.500,00	
(=) Disponibilidades Previstas.....R\$	280.108.500,00	
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,087%	
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,087%	

EXERCÍCIO 2016		
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:		
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas		
1.2 - Custo projetado com novas despesas:		
(+) Criação de 3 vagas no cargo em comissão de supervisor de ensino.....R\$	125.148,96	
(+) Criação de 3 vagas no cargo em comissão de assistente pedagógico.....R\$	86.729,04	
(+) Criação de 1 vaga no cargo em comissão de vice-diretor de escola.....R\$	33.178,08	
Resultado.....	R\$	245.056,08
(+) Receitas Previstas.....R\$	289.451.900,00	
(=) Disponibilidades Previstas.....R\$	289.451.900,00	
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,085%	
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,085%	

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2014.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 3 vagas no cargo em comissão de supervisor de ensino, 3 vagas no cargo em comissão de assistente pedagógico e 1 vaga no cargo em comissão de vice-diretor de escola, estão compatíveis com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2014.

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.669,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“Cria 01 (uma) vaga no cargo de Motorista Especializado, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670/92”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Motorista Especializado, constante da tabela “A” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.		
EXERCÍCIO 2014		
1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:		
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:		
(+) Receita Prevista para 2014.....	R\$	273.617.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2014.....	R\$	273.617.000,00
1.2. Custo Projetado com novas despesas:		
(+) Criação de 1 vaga no cargo de motorista especializado (junho a dezembro).....R\$	13.058,01	
Resultado.....	R\$	13.058,01
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,005%	
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,005%	

EXERCÍCIO 2015		
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:		
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas		
1.2 - Custo projetado com novas despesas:		
(+) Criação de 1 vaga no cargo de motorista especializado	R\$	22.385,16
Resultado.....	R\$	22.385,16
(+) Receitas Previstas	R\$	280.108.500,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$	280.108.500,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,008%	
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,008%	

EXERCÍCIO 2016		
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:		
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas		
1.2 - Custo projetado com novas despesas:		
(+) Criação de 1 vaga no cargo de motorista especializado	R\$	22.385,16
Resultado.....	R\$	22.385,16
(+) Receitas Previstas	R\$	289.451.900,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$	289.451.900,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	- 0,008%	
Estimativa de Impacto Financeiro	- 0,008%	

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2014.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 1 vaga no cargo de motorista especializado, está compatível com o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3.670,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014**

“Autoriza o Município de São João da Boa Vista a celebrar Acordo de Cooperação Técnica na Área Educacional com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com vistas ao desenvolvimento de atividades educacionais de mútuo interesse na EMEP Professor Hugo Sarmento e autoriza a cessão do direito real de uso do imóvel localizado na Rua Riachuelo, n.º 444, de propriedade do Município para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica na Área Educacional com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com vistas ao desenvolvimento de atividades educacionais de mútuo interesse na EMEP Professor Hugo Sarmento e autoriza a cessão do direito real de uso do imóvel localizado na Rua Riachuelo, n.º 444, de propriedade do Município para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ARTIGO 2º: Os objetivos específicos do Acordo, os direitos e atribuições/obrigações dos partícipes e demais disposições, constam da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCATIVO NA ÁREA EDUCACIONAL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, e CESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIACHUELO, N.º 444, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO”

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 3.552, de 16.02.59, alterada pela Lei nº 8.948, de 08.12.94 e pelo Decreto de 18.01.99, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, nº 625 – Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 39.006.291/0001-60, doravante denominado **IF-SP**, neste ato representado por seu reitor e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Carlos Kielander, 366, Centro, São João da Boa Vista - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 9.689.430-SSP/SP e CPF/MF nº 723.406.068-53, residente e domiciliado na Avenida Mauá, nº 804, Vila Nossa Senhora de Fátima, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, que se regerá em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os Artigos 39 a 41 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentados pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e com a Lei Municipal nº xxxxxxxx de xx de xxxxxxxxx de 2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objeto deste Instrumento:

a) A mútua cooperação dos partícipes no desenvolvimento de atividades educacionais no **MUNICÍPIO** de São João da Boa Vista, mediante a oferta de cursos de educação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos e licenciaturas na EMEP Professor Hugo Sarmento e no campus São João da Boa Vista do **IF-SP**.

b) Cessão do direito real de uso do imóvel localizado na Rua Riachuelo, nº 444, de propriedade do **MUNICÍPIO** para o **IF-SP** compartilhado com o Município e, tão logo haja a desocupação do imóvel pelo SENAI, EMEB Professora Sandra Matielo e Universidade Aberta do Brasil (UAB), o uso passará a ser exclusivo do **IF-SP**, o que deverá acontecer no dia 01 de janeiro de 2015.

Parágrafo Primeiro: A EMEP Professor Hugo Sarmento localiza-se na Rua Riachuelo, nº 444, Centro, na cidade de São João da Boa Vista.

Parágrafo Segundo: O campus São João da Boa Vista do IF-SP localiza-se na Rodovia de Acesso Dr. João Batista Merlin, s/nº, Jardim Itália, na cidade de São João da Boa Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O presente Instrumento tem por meta oferecer à comunidade de São João da Boa Vista e região, por meio do campus São João da Boa Vista do IF-SP e da EMEP Professor Hugo Sarmento, educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e licenciaturas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Instrumento, cada um dos partícipes deverá designar formalmente, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, um coordenador e um suplente para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do presente Acordo de Cooperação.

Parágrafo Primeiro: Caberá aos membros da Comissão referida no caput, acompanhar a execução do objeto acordado neste Instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

Parágrafo Segundo: Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

Parágrafo Terceiro: O Coordenador indicado pelo IF-SP, além das atribuições já instituídas

nesse capítulo, deverá também elaborar relatório anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

Para a execução do presente Instrumento, serão consideradas as seguintes etapas:

4.1 Estabelecer critérios para a utilização de espaços, equipamentos e mobiliário, por parte do **IF-SP**, no desenvolvimento das atividades educacionais a serem realizadas nos ambientes da **EMEP Professor Hugo Sarmento**;

4.2 Analisar e avaliar a adequação e viabilidade quanto aos itens da EMEP Professor Hugo Sarmento descritos a seguir:

4.2.1 Instalações prediais;

4.2.2 Mobiliário e equipamentos educacionais;

4.2.3 Obras literárias, técnicas e científicas;

4.2.4 Recursos áudio visuais

4.3 Estabelecer critérios para a definição dos cursos a serem oferecidos;

4.4 Desenvolver os projetos pedagógicos dos cursos a serem oferecidos;

4.5 Proceder ao levantamento de necessidades de capacitação e realizar esta para o corpo docente da **EMEP Professor Hugo Sarmento**;

4.6 Executar programação de cursos da educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e licenciaturas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO IF-SP

São obrigações do **IF-SP**:

5.1 Estabelecer políticas e procedimentos educacionais para a estruturação dos cursos a serem desenvolvidos;

5.2 Elaborar e aprovar, juntamente com o **MUNICÍPIO**, a programação das atividades educacionais a serem desenvolvidas no âmbito deste Instrumento;

5.3 Elaborar o projeto pedagógico dos cursos aprovados no item 5.2;

5.4 Implantar a programação aprovada conforme item 5.2, responsabilizando-se pela execução das seguintes ações desenvolvidas no âmbito deste instrumento:

a) seleção dos candidatos aos cursos técnicos, tecnológicos e licenciaturas propostos por meio de Exames de Classificação e aos da educação inicial e continuada por meio de avaliação sócio-econômica;

b) execução da supervisão pedagógica;

c) elaboração e guarda de documentação e escrituração

escolar, assim como manutenção de cadastros, prontuários, relatórios e documentos, bem como quaisquer outros registros restritos a área educacional, de modo a permitir o acompanhamento, controle e fiscalização da execução do presente Instrumento.

5.5 Certificar os participantes dos cursos realizados, em conformidade com o item 5.1;

5.6 Elaborar Relatório Anual das atividades educacionais desenvolvidas no âmbito deste Instrumento;

5.7 Realizar estudos semestrais visando o dimensionamento do número de alunos, turmas e cursos;

5.8 Proceder periodicamente à avaliação das atividades do presente Instrumento, podendo propor a qualquer tempo reformulações que entender cabíveis, desde que não venham sendo alcançadas as finalidades visadas;

5.9 Organizar o processo de atribuição de aulas respeitadas os perfis profissionais e as formações acadêmicas necessárias às respectivas disciplinas;

5.10 Elaborar o **PLANO DE TRABALHO ANUAL**, com base nas previsões do número de alunos, turmas e cursos a serem ofertados no âmbito deste Instrumento, juntamente com o **MUNICÍPIO**, obedecendo ao calendário educacional e administrativo do **IF-SP**;

5.11 Realizar, de acordo com as suas disponibilidades financeiras, despesas necessárias ao funcionamento dos cursos desenvolvidos no âmbito deste Instrumento;

5.12 Zelar pelo bom uso e conservação dos bens municipais disponibilizados ao **IF-SP**;

5.13 Publicar o extrato do presente Termo de Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União;

5.14 Designar um representante e um suplente para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução deste Instrumento;

5.15 Realizar, às suas expensas, todas as reformas e adaptações necessárias no imóvel ora cedido por este instrumento;

5.16 Manter a denominação Escola Professor Hugo Sarmiento, mesmo após obter o uso exclusivo do imóvel;

5.17 No caso de vacância no quadro de servidores públicos municipais da EMEP Professor Hugo Sarmiento, repor estas vagas com servidores públicos do **IF-SP**, se houver necessidade.

5.18 Arcar com as despesas de custeio do prédio da **EMEP Professor Hugo Sarmiento**, responsabilizando-se pela sua

manutenção predial e dos equipamentos municipais disponibilizados, assim como dos materiais de consumo necessários, a partir do dia 01 de janeiro de 2015;

5.19 Executar as adequações necessárias no prédio disponibilizado conforme item 6.1;

5.20 Durante todo o período de vigência deste instrumento, utilizar o imóvel para finalidades educacionais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO.

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

6.1 Disponibilizar, através de cessão do direito real de uso, o prédio de sua propriedade, bem como os recursos existentes, localizado na Rua Riachuelo, nº444, Centro, na cidade de São João da Boa Vista, no qual funciona a **EMEP Professor Hugo Sarmiento**, para a realização dos cursos a serem aprovados, conforme item 5.2;

6.2 Garantir autonomia ao **IF-SP** para planejar e gerenciar a utilização do espaço físico e dos ambientes educacionais disponíveis na **EMEP Professor Hugo Sarmiento** por meio da comissão de acompanhamento e fiscalização do presente Acordo. Ficam garantidos os ambientes para realização das atividades previstas pelas partes deste Acordo desde que aprovadas pela comissão de acompanhamento e fiscalização;

6.3 Submeter a comissão de acompanhamento e fiscalização do presente Acordo de Cooperação as demandas por utilização dos ambientes da **EMEP Professor Hugo Sarmiento** espaço por entidades ou em atividades não contempladas neste acordo de cooperação;

6.4 Elaborar e submeter à comissão de acompanhamento e fiscalização do acordo de cooperação um plano para liberação gradativa dos espaços ocupados no prédio por entidades não participantes do termo de cooperação, visando seu direcionamento as atividades propostas pelo IFSP;

6.5 Disponibilizar os atuais servidores públicos municipais, docentes e administrativos, que atuam na **EMEP Professor Hugo Sarmiento** para realizarem os objetivos propostos neste Instrumento;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estes servidores municipais continuarão vinculados ao **MUNICÍPIO** como servidores públicos, para todos os efeitos legais e trabalhistas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de impossibilidade de atuação destes servidores, por

impedimento de qualquer natureza, o **MUNICÍPIO** deverá promover a respectiva substituição.

6.6 Permitir que os servidores públicos municipais que atuem na **EMEP Professor Hugo Sarmiento** possam ser qualificados por meio de cursos de educação inicial e continuada promovidos pelo **IF-SP**;

6.7 Aprovar o **PLANO DE TRABALHO ANUAL**, juntamente com o **IF-SP**, com base nas previsões de número de alunos, turmas e cursos a serem ofertados, em consonância com este Instrumento;

6.8 Proceder, bimestralmente, a avaliação das atividades do presente Instrumento podendo propor a qualquer tempo as reformulações que entender cabíveis, desde que não venham sendo alcançadas as finalidades visadas;

6.9 Designar um representante e um suplente para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do presente Instrumento;

6.10 Apoiar a divulgação do processo seletivo dos candidatos aos Exames de Classificação.

6.11 Elaborar os projetos de reforma para as adequações necessárias concernentes a acessibilidade, instalações hidro-sanitárias, elétricas e arquitetônicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Instrumento não envolve transferência de recursos financeiros por parte do **MUNICÍPIO** ao **IF-SP**, ou deste para aquele, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas no âmbito deste Instrumento que serão franqueadas aos participantes, não sendo geradoras de receita a qualquer um dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá a duração de 60 (sessenta) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pôr qualquer um dos partícipes mediante notificação prévia de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações

assumidas, até a data do rompimento do presente Instrumento.

No caso de cessação das atividades educacionais no imóvel ora cedido, haverá o término do direito à cessão de uso real do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

No Prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura, o **IF-SP** fará publicar extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União, de conformidade com o Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 contendo os seguintes itens:

1. - espécie e número do Instrumento;
2. - nome dos participantes e dos signatários;
3. - resumo do objeto;
4. - valor do repasse;
5. - prazo de vigência;
6. - data e assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente Instrumento poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, mediante aditamento, não podendo ser alterado seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Instrumento, não resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da terceira Região, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, os partícipes assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

São Paulo, xx de XXXXX de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

EDUARDO ANTONIO MODENA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Testemunhas:

1. _____
2. _____

ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2014

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade 1 (Proponente): PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA			CNPJ: 46.429.379/0001-50		
Endereço: Rua Carlos Kielander, 366 – Centro					
Cidade: São João da Boa Vista		CEP: 13.870-217		DDD/Telefone: 019 - 3634-1094	
E.A.: 1					
Conta Corrente:		Banco:		Agência:	
Praça de Pagamento:					
Nome do Responsável: VANDERLEI BORGES DE CARVALHO				CPF: 723.406.068-53	
CI /Órgão Exp.: 9.689.430-SSP/SP		Cargo: -		Função: Prefeito Municipal	
Matrícula: -					
Endereço Residencial: Avenida Mauá, nº 804, Vila Nossa Senhora de Fátima					
Cidade: São João da Boa Vista			UF: S.P.		CEP: 13.870-000

Órgão/Entidade 2: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo			CNPJ: 10.882.594/0001-65		
Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé					
Cidade: São Paulo/SP		CEP: 01109-010		DDD/Telefone: (11) 3775-4500	
E.A.: Federal					
Conta Corrente:		Banco:		Agência:	
Praça de Pagamento:					
Nome do Responsável: Eduardo Antônio Modena				CPF: 048.920.438-42	
CI /Órgão Exp.: 6.064.715-2/SSP-SP		Cargo: Professor		Função: Reitor	
Matrícula: -					
Endereço Residencial: Rua Willians Speers, 488 bloco 14 ap. 34, Lapa					
Cidade: São Paulo			UF: SP		CEP: 05065-010

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto		Período de Execução	
Cooperação Técnica Educacional para desenvolvimento de atividades educacionais e culturais no Município de São João da Boa Vista.		Início: Maio de 2014	Término: Maio de 2018
Identificação do Objeto:	A mútua cooperação dos partícipes no desenvolvimento de atividades educacionais no Município de São João da Boa Vista, mediante a oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada na EMEP Professor Hugo Sarmiento e no Campus São João da Boa Vista do IFSP .		
Justificativa da Proposição: Expansão das atividades educacionais do Campus São João da Boa Vista particularmente com a oferta de cursos do Ensino Técnico Integrado e da Formação Inicial e Continuada.			

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

Item	Especificação	Indicador físico		Duração	
		Unid.	Quant.	Início	Término
01	Estabelecer e designar os componentes da equipe de coordenação do acordo	1	1	Mai/14	Mai/14
02	Elaboração de um plano de transição para desocupação dos ambientes por entidades não pertencentes ao acordo de	1	1	Mai/14	Jul/14

	cooperação e ocupação gradativa pelo IFSP – campus SBV.				
03	Estabelecimento de uma sala de coordenação do IFSP no prédio da EMEP Hugo Sarmiento	1	1	Mai/14	Mai/14
04	Levantamento da infraestrutura física e condições das instalações prediais, bem como levantamento patrimonial de mobiliário, equipamentos educacionais e recursos audiovisuais disponíveis em função do presente acordo.	1	1	Mai/14	Jul/14
05	Elaboração pela equipe de cooperação do acordo de relatório com as ações necessárias para adequação da infraestrutura física do prédio aos requisitos de acessibilidade e segurança (elétrica e hidráulica) previstos em lei.	1	1	Mai/14	Jul/14
06	Elaboração em conjunto com o Município e a partir do cronograma de desocupação do prédio de Programa de Oferecimento de cursos e atividades educacionais no âmbito do acordo de cooperação;	1	1	Jul/14	Ago/14
07	Início da oferta do curso Técnico em administração no período noturno no âmbito deste acordo;	1	1	Jul/14	Jul/14
08	Elaboração pela prefeitura, nos termos do acordo de cooperação, dos projetos para adequação das instalações hidráulica, elétrica, estrutural e de acessibilidade visando sua adequação as normas e requisitos legais.	1	1	Jul/14	Dez/14
09	Execução dos projetos de reforma e adequação dos espaços físicos visando o cumprimento da programação de oferecimento de cursos estabelecida no âmbito desta parceria;	1	1	Fev/15	Abril/18
10	Executar a programação de cursos técnicos e de formação inicial e continuada conforme programa de oferecimento e Plano de Trabalho Anual;	1	1	Fev/15	Abril/18

4. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Educação, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

São Paulo, xx de maio de 2014

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
XXXXXXXXXX XXXXXXXX

LEI Nº 3.671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014
“Concede abono aos servidores municipais e dá outras providências”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica concedido para o período de julho a dezembro de 2014 aos servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista um abono mensal no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

§ 1º: O referido abono não se incorporará para nenhum efeito legal, exceto para fins de incidência previdenciária e imposto de renda.

§ 2º: O abono de que trata esta lei poderá ser extinto antes do término

do prazo estipulado no caput deste artigo, se for editada nova lei em atendimento à decisão definitiva no processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do acordo firmado entre esta municipalidade e o sindicato.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: A estimativa do custo do referido abono passa a fazer parte desta lei como anexo I.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Custo estimado do abono aos servidores municipais no período de julho a dezembro/2014

ÓRGÃO	CUSTO ESTIMADO
Abono Servidores Municipais	1.944.720,00
IPSJBV	395.359,80
INSS	32.035,74
FGTS	11.810,40
TOTAL GERAL	2.383.925,94

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.			
EXERCÍCIO 2014			
1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:			
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:			
(+) Receita Previstas.....		R\$ 273.617.000,00	
(=) Disponibilidades Previstas.....		R\$ 273.617.000,00	
1.2. Custo Projetado com novas despesas:			
1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS			
(-) Abono mensal de R\$185,00 aos servidores municipais de julho a dezembro		<u>R\$ 2.383.925,94</u>	
Soma.....		R\$ 2.383.925,94	
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,8713%		
Estimativa de Impacto Financeiro	0,8713%		
São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2014.			
José Geraldo Cauduro		Sílene Cordeiro	
Diretor do Departamento de Finanças		Assessora de Finanças	

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a concessão de abono mensal de R\$185,00 aos servidores municipais, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/ 2017, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2014.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.672, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014

“Concede abono aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV ativos e aos inativos e pensionistas com direito à paridade”.
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica concedido para o período de julho a dezembro de 2014 aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV ativos e aos inativos e pensionistas com direito à paridade,

§ 1º: O referido abono não se incorporará para nenhum efeito legal, exceto para fins de incidência previdenciária e imposto de renda.
§ 2º: O abono de que trata esta lei poderá ser extinto antes do término do prazo estipulado no *caput* deste artigo, se for editada nova lei em atendimento à decisão definitiva no processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do acordo firmado entre a municipalidade e o sindicato.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2014

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2013.....R\$... 12.247.385,25

(+) Receita Prevista para 2014.....R\$... 42.375.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2014.....R\$... 59.876.884,93

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos de Julho a Dezembro.....R\$..... 4.055,84

(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....R\$.....1.211.498,73

Soma.....R\$.....1.215.554,57

Estimativa de Impacto Orçamentário 2,86%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,35%

EXERCÍCIO 2015

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2014.....R\$.....0,00

(+) Receita Prevista para 2015.....R\$... 47.000.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2015.....R\$... 47.000.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....R\$.....10.005,32

(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....R\$.....1.520.782,13

Soma.....R\$.....1.530.787,45

Estimativa de Impacto Orçamentário 3,25%

Estimativa de Impacto Financeiro 3,25%

EXERCÍCIO 2016

1.Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2015.....R\$.....0,00

(+) Receita Prevista para 2016.....R\$... 52.000.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2016.....R\$... 52.000.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....R\$.....10.005,32

(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....R\$.....1.520.782,13

Soma.....R\$.....1.530.787,45

Estimativa de Impacto Orçamentário 2,94%

Estimativa de Impacto Financeiro 2,94%

EDILAINE APARECIDA TRINDADE CONTADORA CRC: 1SP229190/O-5	ANTONIO CARLOS MOLINA SUPERINTENDENTE
---	---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

ANEXO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000,

que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista-SP, 04 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Molina
Superintendente

LEI Nº 3.673,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014

“Concede abono aos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE e dá outras providências”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica concedido para o período de julho a dezembro de 2014 aos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, um abono mensal no valor de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

§ 1º: O referido abono não se incorporará para nenhum efeito legal, exceto para fins de incidência previdenciária e imposto de renda.

§ 2º: O abono de que trata esta lei poderá ser extinto antes do término

do prazo estipulado no caput deste artigo, se for editada nova lei em atendimento à decisão definitiva no processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do acordo firmado entre esta municipalidade e o sindicato.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei, serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: A estimativa do custo do referido abono passa a fazer parte desta lei como anexo I.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Custo estimado do abono aos servidores municipais no período de julho a dezembro/2014

ÓRGÃO	CUSTO ESTIMADO
Abono Servidores Municipais	199.800,00
IPSJBV	41.758,20
INSS	2.097,90
FGTS	799,20
TOTAL GERAL	244.455,30

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART.17 DA LEI 101/2000

1. APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA 2014:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:	
Superávit Financeiro em 31/12/2013	R\$ 710.465,69
(+) Receita Prevista para 2014	R\$ 21.500.000,00
(-) Disponibilidades Previstas para 2014	R\$ 22.210.465,69
1.2 Custo da Ampliação da Despesa em 2014	
1.2.1 Demonstração do Impacto Orçamentário para 2014	R\$ 244.455,30
1.2.2 Impacto Orçamentário =	1,14%
1.2.3 Impacto Financeiro =	1,10%

São João da Boa Vista, SP, 04 de setembro de 2014

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei n.º 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014: Função 12 – Educação – Ensino Superior 364.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2014.

Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

LEI Nº 3.674,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), objetivando atender despesas de custeio com pessoal e encargos sociais, de acordo com a seguinte classificação técnica:

159.01.08.02.319013.1545200042004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 2.000,00
250.01.10.01.319013.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 7. 000,00
545.01.15.01.319013.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 7. 000,00
546.01.15.01.319016.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 80. 000,00
587.01.15.03.319016.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 110.000,00
609.01.15.04.319016.1030400102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$34. 000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
653.02.01.01.319011.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 50.000,00
654.02.01.01.319013.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$13.000,00
655.02.01.01.339039.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 5.000,00
656.02.02.01.319011.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$79.000,00
659.02.02.01.319113.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 25.000,00
661.02.02.01.339036.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$ 5.000,00
662.02.02.01.339039.0103100152009 – Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$27.000,00
663.02.02.01.449052.0103100152009

– Operação e Manutenção do Legislativo.....R\$31.000,00
664.02.02.01.339197.2884500150004 – Câmara – Aporte ao IPSJBVR\$5.000,00

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as modificações necessárias nas peças de planejamento Plano Plurianual – PPA 2014/2017 autorizado através da Lei nº 3.452, de 10/12/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2014 autorizada através da Lei nº 3.319, de 26/06/2013.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (16/09/2014).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.675,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.014

“Denomina-se **RUA WALDEMAR PAINA** a Rua Quinze do Jardim dos Jacarandas – Fase 2 (Autor Ver. Reberson Menezes – PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA WALDEMAR PAINA** a Rua Quinze do Jardim dos Jacarandás – Fase 2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (18.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.676,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.014

“Altera o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.615, de 2 de julho de 2014” (Autor: Fernando Bonaretti Betti - DEM)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Artigo 1º Fica alterado o caput e o artigo 1º da Lei nº 3.615, de 2 de julho de 2014, que terá a seguinte redação:

“Denomina-se RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES, a Rua Um do Loteamento Residencial Fechado “Valle da Prata”

Art. 1º - Denomina-se RUA FERNANDO SOARES PAES DE MENEZES, a Rua Um do Loteamento Residencial Fechado “Valle da Prata”.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (18.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.677, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do quadro permanente ocupantes do cargo de Professor III”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica garantida aos professores municipais do quadro permanente desta municipalidade, ocupantes do cargo de Professor III que ministram aulas na EMEP Professor Hugo Sarmento, a partir da vigência desta lei, a jornada padrão de 25 (vinte e cinco) horas semanais como jornada completa de trabalho docente.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (23.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.678, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre repasse de recursos ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no presente exercício, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, a importância de R\$ 4.273,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e três reais), correspondentes à diferença relativa aos meses de agosto a dezembro do repasse aprovado pela Lei nº 3.493, de 30/01/2014.

ARTIGO 2º: O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 854,60 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

ARTIGO 3º: Os recursos para o atendimento das despesas autorizadas por esta lei serão atendidos através de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, através do Órgão 01 – Poder Executivo, 01.15 – Fundo Municipal de Saúde, 01.15.01 – Gestão do SUS, Elemento de Despesa 337141-Transferências a Consórcios Públicos – 1012200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2014.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.679, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

“Revoga o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 3.619, de 03 de julho de 2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de São João da Boa Vista a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, visando à fiscalização de comércio ambulante, funcionamento de estabelecimentos comerciais (bares, lanchonetes, restaurantes, lojas de conveniências, boates e congêneres), do uso dos passeios e das vias públicas, da emissão de ruídos provenientes de aparelhos de som instalados em veículos e da atividade de moto-taxista e moto-fretista, com o emprego de policiais militares e cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo”
(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica revogado o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 3.619, de 03 de julho de 2014.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.680, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

“Concede abono aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”
(Autor: DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica concedido para o período de julho a dezembro de 2014 aos servidores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista um abono mensal no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

§ 1º: O referido abono não se incorporará para nenhum efeito legal, exceto para fins de incidência previdenciária e imposto de renda.

§ 2º: O abono de que trata esta lei poderá ser extinto antes do término do prazo estipulado no caput deste artigo, se for editada nova lei em atendimento à decisão definitiva no processo que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do acordo firmado entre esta municipalidade e o sindicato.

ARTIGO 2º: As despesas com a execução desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2014.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.944, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DEE/TRÂNSITO/086/2014, formulado pelo Responsável pelo Expediente do Setor de Trânsito,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Retificar a Portaria nº 8.914, de 26/08/2014, referente à nomeação do membro titular do Conselho Municipal de Trânsito indicado pela Câmara Municipal, onde se lê: Diógenes Poena Moreira, leia-se: **DIÓGENES APOENA MOREIRA.**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (11.09.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.945, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.014 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: ARTIGO 1º: Nomear o servidor FERNANDO CÉSAR DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 1995, para atuar como Leiloeiro no Leilão 001/14. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (12.09.2014). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 8.946, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.014 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a INFORMAÇÃO TÉCNICA DME, de 15/09/2014 elaborada pela Diretora do Departamento de Educação; R E S O L V E: ARTIGO 1º: Substituir os servidores abaixo para a formação do Comitê de Análise e Aprovação do PDE Interativo, nomeado pela Portaria nº 8.275, de 11/12/2013: Guilherme Henrique da Costa Alcântara pela Sra. JUSSARA CALVENTE SEBILA, RG. nº 18.133.385 CPF nº 158.550.648-67. Samuel de Paiva Mucin, pelo Sr. MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO, RG. Nº 41.053.468-7, CPF nº 297.758.438-20. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (17.09.2014). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 8.947, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.014 O Prefeito Municipal de São João	da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a INFORMAÇÃO TÉCNICA DME, de 15/09/2014 elaborada pela Diretora do Departamento de Educação; R E S O L V E: ARTIGO 1º: Substituir o Servidor Guilherme Henrique da Costa Alcântara, pela Servidora. JUSSARA CALVENTE SEBILA, inscrita no CPF nº 158.550.648-67, como Operador Municipal Master do Bolsa Família do Município de São João da Boa Vista. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (17.09.2014). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal PORTARIA Nº 8.948, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.014 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. FERNANDA GABRIEL MIGUEL, portadora do RG nº 48.868.120-0 classificada em 5º lugar no Processo nº 006/2013, para a partir de 08/09/2014, ocupar a função pública de MONITOR DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2.000. ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2014. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23.09.2014). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal SIDINARA FONSECA Diretora do Departamento de Recursos Humanos MARIA HELENA ANGELINI SANTANA Diretora do Departamento de Educação em Substituição	PORTARIA Nº 8.949, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.014 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DAS/584/2014 da Diretora do Departamento de Assistência Social, R E S O L V E: ARTIGO 1º: Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2014 - 2016: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular CILIANA BULDRINI DE ALENCAR Suplente SONIA REGINA URTADO DEPARTAMENTO DE SAÚDE Titular SONIA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA Suplente RENATA HELENA FERMOSELLI DONI DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Titular ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO Suplente ELIZABETHI MASSUIA DA COSTA DEPARTAMENTO DE ESPORTES Titular MARCOS PAULO PEREIRA Suplente AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO Titular ESTELA ALMEIDA OLIVEIRA Suplente ISABEL CRISTINA BARBOSA OLIVEIRA VIEIRA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Titular CARMEN ELIZA GARCIA Suplente TÁLITA ALCARAS DOS S. BERTOLUCCI REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE GRUPOS ORGANIZADOS DA TERCEIRA IDADE Titular HELOÍSA DE ANDRADE CAMPOS Suplente ANA CARLA ROSSI Titular LÍVIA DOMINATO BOAVENTURA Suplente OCTÁVIO HENRIQUE AZEVEDO MARQUES REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS	Titular LUCINDA JANUÁRIO RODRIGUES Suplente JANETE PEREIRA DA SILVA REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU ASSOCIAÇÕES QUE SE DEDIQUEM AOS TRABALHOS COM IDOSOS Titular RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA Suplente MARLENE GUIMARÃES ALMEIDA Titular RENATA MARTINS Suplente ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DA 3ª IDADE Titular GLAUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU RUGA Suplente CLINEIDA JUNQUEIRA JACOMINI ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (23.09.2014). VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Izabel Cristina Rodrigues Cazarini Nº CADASTRO: 11.83.30.1 – Paulo Cesar Cazarini ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2894/2014 VALOR: R\$ 231,95 TRIBUTO CANCELADO: Taxa de Licença/1997, 1998, 1999 (executados) NOME: Catarina Fernandes de Oliveira Nº CADASTRO: C.M.C : 340252 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 7919/2013 VALOR: R\$ 120,84 TRIBUTO CANCELADO: Parc. Jurídico/2010, 2013 NOME: Pedro Martins Missaci Nº CADASTRO: 8.10.105.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1727/2014 VALOR: R\$ 3.698,56 TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Luiz Donizetti Gerônimo Nº CADASTRO: 16.44.120.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2541/2014 VALOR: R\$186,84
---	--	--	--

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Ismael Paulino Nº CADASTRO: 16.52.300.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1079/2014 VALOR: R\$ 150,56	NOME: Sonia Cristina Monford Inácio Nº CADASTRO: 36.9.90.1 – Duarte da Silva Monford ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2665/2013 VALOR: R\$ 140,86	NOME: Francisco da Silva Nº CADASTRO: 6.55.148.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1154/2014 VALOR: R\$ 352,34	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2009 e 2010 (executados), 2013 - CIP/2009 e 2010 (executados), 2013 NOME: Clotilde Celina Gomes Cândido Nº CADASTRO: 11.104.10.1 – Esmael Cândido ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3576/2014 VALOR: R\$ 389,11
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Zuleica de Fátima de Oliveira Gonçalves Nº CADASTRO: 7.53.20.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3311/2014 VALOR: R\$ 160,89	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Maria Cristina da Silva Nº CADASTRO: 13.105.38.1 – José Augusto Martinelli ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3268/2014 VALOR: R\$ 142,27	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Onofra Messias de Moura Nº CADASTRO: 12.101.130.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3306/2014 VALOR: R\$ 228,55	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 e CIP/2013 NOME: Ari Antonio Gomes Nº CADASTRO: 2.122.126.1 – Maria Simões Gomes e Outra ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 192/2014 VALOR: R\$ 679,43
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Orlando Delcaro Nº CADASTRO: 10.25.156.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2665/2014 VALOR: R\$ 261,98	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Laura da Silva Carvalho Nº CADASTRO: 16.88.310.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3244/2014 VALOR: R\$ 196,93	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Benedita Nazaré de Souza Nº CADASTRO: 9.42.242.1 – Leonice Dias ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3475/2014 VALOR: R\$ 534,20	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 e CIP/2013 NOME: Antenor Mendes Nº CADASTRO: 11.18.301.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3747/2014 VALOR: R\$ 217,71
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2012, 2013 e CIP/2012, 2013 NOME: Nazaré Ferreira Barbosa Nº CADASTRO: 11.76.90.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2927/2014 VALOR: R\$ 313,32	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 NOME: Aurea Bertão Bertoncelli Nº CADASTRO: 16.30.360.1 – Pedro Bertoncelli ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2969/2014 VALOR: R\$ 218,80	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Benedita Cândida de Souza Nº CADASTRO: 29.15.30.1 – Paulo Dias Francisco e Outra ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3406/2014 VALOR: R\$ 272,58	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 e CIP/2013 NOME: Terezinha Silva Santos Nº CADASTRO: 29.9.170.1 – Benedito dos Santos ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3840/2014 VALOR: R\$ 235,82
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Jose Carlos Ferreira Nº CADASTRO: 13.136.19.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3201/2014 VALOR: R\$ 301,73	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Carmen de Fatima Oliveira Peres Nº CADASTRO: 5.38.202.1 – Wilson Peres ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1430/2014 VALOR: R\$ 345,89	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012 e 2013, CIP/2011, 2012 e 2013 NOME: Antonio Claudino dos Santos Nº CADASTRO: 38.35.29.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2949/2014 VALOR: R\$ 580,27	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2012, 2013 e CIP/2012, 2013 NOME: Orlando Mariano Nº CADASTRO: 7.25.114.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3937/2014 VALOR: R\$ 658,80
TRIBUTO CANCELADO: CIP/ 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 NOME: Maria Imaculada Faustina Nº CADASTRO: 16.98.250.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2968/2014 VALOR: R\$ 127,51	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2012, CIP/2012 NOME: Aparecida Maria Batista Nº CADASTRO: 16.61.90.1 – Miguel Batista ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 9283/2013 VALOR: R\$ 219,48	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 NOME: Aparecida Sebastião Rodrigues Nº CADASTRO: 38.21.260.1 – Arlindo Rodrigues ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3520/2014 VALOR: R\$ 202,89	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012 e 2013 e CIP/2011, 2012 e 2013 NOME: Cleusa Aparecida Cabral Ferreira Nº CADASTRO: 16.68.150.1 – Abílio Ferreira ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3971/2014 VALOR: R\$ 397,32
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Celia Regina Muniz de Macedo Nº CADASTRO: 36.11.140.1 – José Donizette de Macedo ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3134/2014 VALOR: R\$ 164,82	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012, CIP/2011, 2012 NOME: Eduardo Roberto Pereira Nº CADASTRO: 38.10.10.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 9498/2013 VALOR: R\$ 278,80	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Maria Aparecida da Silva Nº CADASTRO: 13.60.12.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3434/2014 VALOR: R\$ 155,46	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 e CIP/2013 NOME: Maria Aparecida Paulino de Paulo Nº CADASTRO: 10.86.140.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3644/2014 VALOR: R\$ 137,99
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2012, 2013, CIP/2012, 2013 NOME: Antonio Wanderlei Salomão Nº CADASTRO: 36.23.140.1 – Carmem Lucia Estevam ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2166/2014 VALOR: R\$ 278,01	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2012, CIP/2012 NOME: Mario Aparecido Gutierres Garcia Nº CADASTRO: 16.78.40.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 9366/2013 VALOR: R\$ 146,34	TRIBUTO CANCELADO: CIP/ 2010, 2011 e 2013 NOME: Aparecida Luciano Lourenço Nº CADASTRO: 28.36.5.1 – Manoel Lourenço ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3635/2014 VALOR: R\$ 69,36	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012 e CIP/2011, 2012 NOME: Claudio Gomes Ferreira Nº CADASTRO: 13.107.9.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 8918/2013
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2012, CIP/2012	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013		

VALOR: R\$ 385,00	ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49	ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49	ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2012, 2013 e CIP/2012, 2013 NOME: Luciana Alves de Carvalho Nº CADASTRO: 13.53.10.1 – Rovilson Adão Desiderio ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1316/2014 VALOR: R\$ 273,14	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Jorge da Silva Nº CADASTRO: 9.41.187.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2602/2014 VALOR: R\$ 38,45	TRIBUTO CANCELADO: Multa Art. 14 da ei 657/01 NOME: Fernando Luis de Mello Nº CADASTRO: C.M.C 521712 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 266/2000 VALOR: R\$ 429,60	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Mario Benedito Pereira Nº CADASTRO: 10.24.306.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3827/2014 VALOR: R\$ 231,54
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 e CIP/2013 NOME: Ana Claudia Araújo Nº CADASTRO: 32.8.35.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 757/2014 VALOR: R\$ 110,16	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Sergio de Lima Valim Nº CADASTRO: 8.14.44.1 – Dirce de Lima Valim ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 1669/2014 VALOR: R\$ 265,79	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Aurea Bertão Bertoncelli Nº CADASTRO: 16.30.360.1 – Pedro Bertoncelli ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2969/2014 VALOR: R\$ 252,72	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Maria Aparecida Ferreira Nº CADASTRO: 11.91.180.1 – Osvaldo Ferreira ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3390/2014 VALOR: R\$ 237,78
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 e CIP/2013 NOME: Júlio de Souza Nº CADASTRO: 16.88.190.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3802/2014 VALOR: R\$ 141,35	TRIBUTO CANCELADO: Taxa de Licença/2006 NOME: Luciano Dias Montenegro Nº CADASTRO: C.M.C 13876 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 8243/2013 VALOR: R\$ 189,69	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2010 (executado), 2011, 2012, 2013 CIP/2010 (executado), 2011, 2012, 2013 NOME: Maria Moreira dos Santos Estevão Nº CADASTRO: 16.68.50.1 – Nelce Estevão ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4595/2014 VALOR: R\$ 514,97	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012 e 2013 CIP/2011, 2012 e 2013 NOME: José Roberto Martins Nº CADASTRO: 12.21.296.1 – Maria Julia de Jezuz ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4432/2014 VALOR: R\$ 459,16
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012, 2013 e CIP/2011, 2012, 2013 NOME: Mauricio Toneto de Souza Nº CADASTRO: 13.98.33.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 2978/2014 VALOR: R\$ 399,09	TRIBUTO CANCELADO: ISSCC NOME: Walnei Sartório Nº CADASTRO: 38.30.18.1 – João Vargas Brasileiro ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 9252/2013 VALOR: R\$ 402,70	TRIBUTO CANCELADO: Multa Extravio Art.284 do CTM NOME: Sonia F. Sabino Imóveis Nº CADASTRO: C.M.C 10205 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 6421/2012 VALOR: R\$ 422,50	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012 e 2013 CIP/2011, 2012 e 2013 NOME: Rosana Aparecida Machado Nº CADASTRO: 36.14.240.1 – Osmar Gobbo ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4662/2014 VALOR: R\$ 404,35
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 e Parcelamento/2013 NOME: José Batista Vieira Nº CADASTRO: 16.51.240.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3527/2014 VALOR: R\$ 429,95	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Penha Aparecida Bueno Nº CADASTRO: 36.19.90.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3987/2014 VALOR: R\$ 229,72	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2010 (executado) CIP/2010 (executado) NOME: Katia Regina Carrocha Ferrante da Silva Nº CADASTRO: 32.4.27.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4967/2014 VALOR: R\$ 306,51	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Maria Zelia da Silva Nº CADASTRO: 29.2.80.1 – José Lourenço Filho ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4092/2014 VALOR: R\$ 170,30
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Maria da Glória Gonçalves da Silva Nº CADASTRO: 16.48.20.1 – João Candido da Silva ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4125/2014 VALOR: R\$ 153,78	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Carlos Alberto dos Reis Nº CADASTRO: 10.19.19.1 – José Antônio Ferreira e 10.19.572.1 – Lourival dos Reis ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4151/2014 VALOR: R\$ 281,76	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Maria Inez Pimentel Nº CADASTRO: 16.19.127.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3735/2014 VALOR: R\$ 230,18	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Ronaldo Domingos Pereira Nº CADASTRO: C.M.C 14074 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 4679/2011 VALOR: R\$ 923,68
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Geni Aparecida Camilo Nº CADASTRO: 11.19.128.1 – Ezio Previero e Outros ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3654/2014 VALOR: R\$ 51,62	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Rubens Aparecido Valverde Nº CADASTRO: 32.7.6.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3979/2014 VALOR: R\$ 193,33	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013 CIP/2013 NOME: Kelly Cristina Teixeira Nº CADASTRO: 11.39.90.1 – Helena Teixeira ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 5003/2014 VALOR: R\$ 187,92	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012, 2013 CIP/2011, 2012, 2013 NOME: Helle Nice de Barros Colocci Nº CADASTRO: 4.39.109.1 ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49 Nº DO PROCESSO: 3521/2014 VALOR: R\$ 1.716,61
TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2013, CIP/2013 NOME: Maria de Lourdes Marreira Casarini Nº CADASTRO: 13.62.41.1 – Fernando Fagundes de Oliveira	TRIBUTO CANCELADO: Parcelamento/2010, 2011, 2013 NOME: Maria das Graças Lourenço Nº CADASTRO: 11.104.60.1	TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2010, 2011, 2012, 2013 CIP/ 2010, 2011, 2012, 2013 NOME: Manuel dos Santos Nº CADASTRO: 38.35.21.1	

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2010 (executado), 2011 CIP/ 2010 (executado), 2011
NOME: Claudio Bilar
Nº CADASTRO: 13.26.80.1 – Armando Martins da Silva
ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49
Nº DO PROCESSO: 8860/2013
VALOR: R\$ 723,18

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2010, 2011, 2012, 2013 CIP/ 2010, 2011, 2012, 2013
NOME: Dircelia Natalina Antoniazzi
Nº CADASTRO: 29.5.33.1 – Ademir Gomes de Lima
ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3997/2014
VALOR: R\$ 1.217,52

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2000, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 (executados), 2010, 2011, 2012, 2013 CIP/2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 (executados), 2010, 2011, 2012, 2013
NOME: Lucimara Rosa
Nº CADASTRO: 36.6.140.1 – José Sebastião Rosa
ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49
Nº DO PROCESSO: 4907/2014
VALOR: R\$ 1.342,59

TRIBUTO CANCELADO: ISSQN/1994, 1996, 1997, 1998, 1999, 2004, 2005, 2006 (executados)
NOME: Ana Rita Andrade Eduardo
Nº CADASTRO: C.M.C 523487
ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49
Nº DO PROCESSO: 4475/2014
VALOR: R\$ 523,32

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012, 2013 CIP/2011, 2012, 2013
NOME: Jovina Veigas Ramos
Nº CADASTRO: 36.21.10.1
ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49
Nº DO PROCESSO: 3879/2014
VALOR: R\$ 497,33

TRIBUTO CANCELADO: IPTU/ 2011, 2012, 2013 CIP/2011, 2012, 2013
NOME: Maria Jose Ferreira
Nº CADASTRO: 29.3.160.1 – Geraldo Ferreira
ARTIGO E LEI: 106/1997 Art. 49
Nº DO PROCESSO: 4086/2014
VALOR: R\$ 665,99

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

RELAÇÃO DE EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

FIRMADOS PELA EMURVI

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de junho do Exercício Financeiro de 2.013, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 037/13
CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME
OBJETO – Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de vigilância interna e externa em todo perímetro da obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município.
VALOR : R\$ 27.760,00
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2.013

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 038/13
CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME
OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/11.
PRAZO : Até 02 de julho de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2.013

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 039/13
CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda
OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 001/11.
PRAZO : Até 02 de julho de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2.013

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 040/13
CONTRATADA – Soufer Industrial Ltda
OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”,

localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 011/11.
VALOR : R\$ 557,33
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2.013

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO Nº 041/13
CONTRATADA – Neto & Silva Construções Ltda ME
OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite 005/11.
PRAZO : Até 19 de julho de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2.013

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/13
CONTRATADA– André Luis Braz ME
OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção e urbanização de uma praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/11.
PRAZO : Até 28 de julho de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2.013

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO Nº 043/13
CONTRATADA – Transportadora e Terraplenagem Bassi Ltda EPP
OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão das obras de engenharia correspondente a terraplenagem, limpeza geral e preparação de sub-base, num total de 3.829,24 m² de parte das ruas do Jardim Lucas Teixeira, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº 004/11.
PRAZO : Até 28 de julho de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2.013

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/13
CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP
OBJETO – Acréscimo de serviços na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 002/12.
VALOR : R\$ 44.865,00
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2.013

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/13
CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP
OBJETO – Acréscimo de serviços e prorrogação de prazo de conclusão da obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 003/12.
VALOR : R\$ 15.006,70
PRAZO : Até o dia 25 de Agosto de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2.013

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 046/13
CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME
OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância interna e externa em todo perímetro da obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município.
VALOR : R\$ 17.280,00
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2.013

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/13
CONTRATADA – Contex Concreto Ltda EPP
OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de itens vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/11.
PRAZO : Até o dia 03 de Outubro de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2.013

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 048/13
CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda
OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de itens vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/11.
PRAZO : Até o dia 03 de Outubro de 2.013
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2.013

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 049/13
CONTRATADA – José Fernando Bentes ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de itens vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/11.

PRAZO : Até o dia 03 de Outubro de 2.013

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2.013

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 050/13
CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de itens vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 05/11.

PRAZO : Até o dia 03 de Outubro de 2.013

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2.013

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/13
CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de conclusão da obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 02/12.

PRAZO : Até o dia 17 de Setembro de 2.013

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2.013

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 052/13

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondente a serviços adicionais na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº 01/13.

VALOR : R\$ 28.470,00

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2.013

TERMO de ADITAMENTO Nº 053/13

CONTRATADA – Olaria Cirto Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de itens vencidos pela Contratada a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio,

esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 01/11.

PRAZO : ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2.013

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2.013

TERMO de ADITAMENTO Nº 054/13

CONTRATADA – Pavimentadora Santo Expedito Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de itens vencidos pela Contratada a serem utilizados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 01/11.

PRAZO : ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2.013

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2.013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 058/13

CONTRATADA – CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo da licença de uso, com implantação e suporte técnico de sistemas informatizados para microcomputadores nas ares de: **ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA**, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 06/11.

PRAZO : ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2.013

VALOR : R\$ 16.800,00

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2.013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 060/13

CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo da prestação de serviços de vigilância interna e externa da obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município.

PRAZO : ATÉ 21 DE JULHO DE 2.013

VALOR : R\$ 2.728,44

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2.013

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 061/13

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondentes a serviços adicionais na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”

localizado na Rua dos Tavares nº 08, Bairro do Pratinha, neste Município.

VALOR : R\$ 27.892,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2.013

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 063/13

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Rescisão contratual do Lote nº 02 vencido pela Contratada, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2.012 a ser instalado na obra de de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município.

VALOR : R\$ 21.200,00

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2.013

I N S T R U M E N T O CONTRATUAL Nº 064/13

CONTRATADA – Agnaldo Rabello da Silva Vidros ME

OBJETO – Aquisição de janelas e portas de vidro temperado a serem instalados na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino, no Jardim das Azaléias, neste Município.

VALOR : R\$ 20.085,00

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2.013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 065/13

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução da obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 03/12.

PRAZO : ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2.013

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2.013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 067/13

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução da obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca” localizado na Rua dos Tavares nº 08, Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 02/12.

PRAZO : ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2.013

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2.013

I N S T R U M E N T O CONTRATUAL Nº 068/13

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondentes a serviços adicionais na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca” localizado na Rua dos Tavares nº 08, Bairro do Pratinha, neste Município.

VALOR : R\$ 8.265,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2.013

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 069/13

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondentes a serviços adicionais na obra de reforma do Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca” localizado na Rua dos Tavares nº 08, Bairro do Pratinha, neste Município.

VALOR : R\$ 18.760,00

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2.013

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 070/13

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondentes a serviços adicionais na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino no Jardim das Azaléias, neste Município.

VALOR : R\$ 12.115,00

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2.013

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 071/13

CONTRATADA – Denilson Sassaron Junior ME

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, correspondentes a serviços adicionais na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino no Jardim das Azaléias, neste Município.

VALOR : R\$ 29.246,00

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2.013

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2.013.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Agosto de 2014, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Julho de 2014, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Agosto de 2014 (competência Julho), a existência de um déficit primário de **(-) R\$552.451,12 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Agosto de 2014, o aporte de **R\$859.569,74 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)** realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do **COMPREV (fluxo) de R\$245.502,08 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e oito centavos)** competência Julho, acrescido o rendimento positivo de **(+) R\$4.906.390,07 (quatro milhões, novecentos e seis mil, trezentos e noventa reais e sete centavos)** e outras receitas de **R\$8.427.93 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)**, totalizou superávit final de **(+)R\$5.467.438,70 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)** no mês de Agosto, com recursos da movimentação financeira para aplicação, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Agosto de 2014 com saldo

disponível/aplicações de **R\$115.935.734,30 (cento e quinze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Agosto de 2014 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Agosto de 2014 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Agosto de 2014.

São João da Boa Vista, 11 de Setembro de 2014.

Fabício Everton Mariano da Silva	Presidente
Christiane Margutti Liparini	Membro
Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo	Suplente
Juliana Abreu Silva Gião	Membro

PORTARIA 736/14

“Retifica a Portaria nº 732/14 que concedeu aposentadoria à servidora Senhora Heliane Coelho Alves”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Sra. Heliane Coelho Alves é servidora pública municipal, aposentada e segurada deste Instituto e que por um lapso o número do RG foi elaborado com erro;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Fica retificada a Portaria nº 732/14, onde se lê: Portadora do RG nº 17.941.117.71, leia-se: “Portadora do RG nº 17.204.433-9”.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze (22/09/2014).

ANTONIO CARLOS MOLINA Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 737/14

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Marco Antonio de Souza”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o servidor Senhor Marco Antonio de Souza é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 100/2014 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Outubro de 2014, ao servidor Senhor Marco Antonio de Souza, portador do RG 7.671.166-3 SSP/ SP matricula 4303, cargo Agente Administrativo, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2014.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze (22/09/2014).

ANTONIO CARLOS MOLINA Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 738/14

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Clarice Rodrigues da Silva”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Senhora Clarice Rodrigues da Silva é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 101/2014 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Outubro de 2014, à servidora Senhora Clarice Rodrigues da Silva, portadora do RG 15.987.489-0 SSP/ SP matricula 18520, cargo Servente, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2014.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze (22/09/2014).

ANTONIO CARLOS MOLINA Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 739/14

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Teresa Aparecida de Almeida”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Senhora Teresa Aparecida de Almeida é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 105/2014 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Outubro de 2014, à servidora Senhora Teresa Aparecida de Almeida, portadora do RG 10.953.170-X SSP/SP matrícula 32883, cargo Auxiliar de Enfermagem, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, pela média, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 60 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2014.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze (22/09/2014).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Comitê de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

AGOSTO:-No mês de Agosto de 2014 as aplicações foram realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Comitê de Aplicação Financeira, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$8.546.718,19** com rentabilidade positiva de **(+)R\$405.900,88**, totalizando **R\$8.952.619,07** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$2.382.694,34** com rentabilidade positiva de **(+)R\$117.325,79**, totalizando **R\$2.570.020,13** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$1.295.302,58** com rentabilidade positiva de **(+)R\$62.307,42**, totalizando **R\$1.357.610,06** neste fundo. No **BB PREVIDENCIA RF IRF-M1** aplicamos a importância de **R\$8.656.257,92** com rentabilidade positiva de **(+) R\$70.585,32**, totalizando **R\$8.726.843,24**, neste fundo. **BB PREV RF PERFIL** na importância de **R\$3.898.924,75** com rentabilidade positiva de **(+)R\$32.956,97**, totalizando neste Fundo **R\$3.931.881,72**. **BB IDKA2 (Plano Previdenciário)** na importância de **R\$1.847.725,64** com rentabilidade positiva de **(+)R\$23.805,87** totalizando **R\$1.871.531,51**. **BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$4.056.860,52** com rentabilidade de positiva **(+)R\$372.961,61**, totalizando **R\$4.429.822,13** neste fundo. **BB AÇÕES SMALL CAPS** do Banco do Brasil **R\$958.843,93** com rentabilidade positiva de **(+)R\$60.858,69**, totalizando **R\$1.019.702,62**. **BB AÇÕES CONSUMO** do Banco do Brasil **R\$10.995.826,24** com rentabilidade positiva **(+) de R\$947.708,08** totalizando **R\$11.943.535,02**. **Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$44.803.587,50**.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$13.302.048,51** com rentabilidade positiva de **(+)R\$625.014,51** totalizando **R\$13.927.063,02** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$8.416.653,33** com rentabilidade positiva de **(+) R\$371.063,43**, totalizando **R\$8.787.716,76** neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.575.319,00** com rentabilidade positiva de **(+)R\$11.388,00** totalizando **R\$1.586.707,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a

importância de **R\$7.811.730,53** com rentabilidade positiva de **(+) R\$661.399,11**, totalizando **R\$8.473.129,64** neste fundo. **Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$42.689.157,30**.

Banco BRADESCO, aplicação em **BRADESCO IMA GERAL** na importância de **R\$8.488.650,09** com rentabilidade positiva de **(+)R\$225.936,83**, totalizando neste fundo a importância de **R\$8.714.586,92**. **Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$8.488.650,09**.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$7.185.877,70** com rentabilidade positiva de **(+)R\$343.076,39**, totalizando **R\$7.528.954,09** neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$5.291.380,32** com rentabilidade positiva de **(+)R\$137.846,27**, totalizando **R\$5.429.235,59**, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.567.732,66** com rentabilidade positiva de **(+)R\$120.973,94**, totalizando **R\$1.688.706,60** neste fundo. **Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$7.117.942,19**.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$579.756,30** com rentabilidade positiva de **(+) R\$27.274,60**, totalizando a importância de **R\$607.030,90**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco - aplicação GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA na importância de **R\$2.051.761,54** com rentabilidade positiva de **(+) R\$121.077,91**, totalizando **R\$2.172.839,45**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$2.108.878,00** com rentabilidade positiva de **(+)R\$90.324,66**, totalizando a importância de **R\$2.199.202,66**. **Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de R\$4.372.042,11**.

SETEMBRO:-
No mês de Setembro de 2014 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho**

Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010, por decisão do Comitê de Investimento, como segue:

NO PLANO FINANCEIRO
No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$8.952.619,07** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$0.000.000,00** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$1.357.610,06** neste fundo. No **BB PREVID RF IRF-M1** aplicamos a importância de **R\$8.726.843,24**. No **BB Ações SMALL CAPS** aplicamos a importância de **R\$1.019.702,62**. No **BB Ações Consumo** aplicamos a importância de **R\$11.943.535,02**. **BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$4.429.822,13**, neste fundo.

PLANO PREVIDENCIÁRIO
BB PREVID IDKA2 aplicamos a importância de **R\$756.697,44**. **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** a importância de **R\$400.000,00** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$400.000,00** neste fundo No **BB Ações SMALL CAPS** aplicamos a importância de **R\$250.000,00**. No **BB Ações Consumo** aplicamos a importância de **R\$250.000,00**.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$13.927.063,02**, neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$8.787.716,76** neste fundo. **CAIXA FI BRASIL TIT PÚBLICOS** aplicamos a importância de **R\$3.456.030,15**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$7.755.687,43**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO IMA GERAL** na importância de **R\$8.714.586,92**, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$7.528.954,09**, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$5.429.23559** neste fundo. Banco HSBC, aplicação em **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.688.706,60**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO** na importância de **R\$607.030,90**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretor de Valores, Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$2.199.202,66**

GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA de **R\$2.172.836,45**.

Total atualmente aplicado até 05 de Setembro:

PLANO FINANCEIRO	
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID.	R\$ 9.006.992,69
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID. (TA)	R\$ 2.645.800,33
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVID. (TA)	R\$ 1.365.984,25
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 3.471.141,67
BB PREVID RF IRF-M1	R\$ 8.742.141,30
Banco do Brasil--BB AÇÕES IBRX L.N.DEXADO FIC FI	R\$ 4.387.526,83
BB Ações Consumo	R\$ 11.723.469,33
BB SMAAL CAPS	R\$ 1.027.519,88
TOTAL	R\$ 42.370.576,28

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP	R\$ 10.336.459,23
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 15.511.491,63
Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV	R\$ 1.592.542,00
Caixa Federal FI BRASIL TIT PUBLICOS -5462	R\$ 7.772.490,97
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 8.400.657,07
TOTAL	R\$ 43.613.640,90

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL	R\$ 8.748.834,50
Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 7.574.888,02

Geração Futuro Bradesco GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA	R\$ 2.141.232,60
Geração Futuro Bradesco FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 2.164.308,72
TOTAL	R\$ 4.305.541,32

Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 5.452.746,40
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIME PREVIDENCIA	R\$ 1.680.801,54
TOTAL	R\$7.133.547,94

Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI	R\$ 610.687,30
SUBTOTAL	R\$114.357.716,26

PLANO PREVIDENCIÁRIO	
BB PREVID IDKA2 (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 759.790,65
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID	R\$ 400.000,00
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVID	R\$ 400.000,00
BB CONSUMO	R\$ 250.000,00
BBSMALL CAPS	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.059.790,65

Total Aplicação	R\$116.417.506,91
------------------------	--------------------------

São João da Boa Vista, 08 de Setembro de 2014.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 08/14

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Agosto/2014.

RECEITAS	
Contribuição Prefeitura Municipal - PF	R\$ 1.200.857,82
Contribuição Prefeitura Municipal – PP	R\$ 139.964,72
Contribuição FAE - PF	R\$ 215.730,40
Contribuição FAE – PP	R\$ 38.820,31
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 8.853,07
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 36.663,80
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 4.492,73
Contribuição IPSJBV (ativos PP)	R\$ 1.266,77
Receitas Extras Orçamentária (consignações)	R\$ 201.445,12
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 18.539,36
Total Receita	R\$ 1.866.634,10

DESPESAS	
Folha Aposentado	R\$ 1.807.637,12
Folha Pensionista	R\$ 319.801,26
Salário Família	R\$ 43,44
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 22.362,53
INSS	R\$ 1.428,51
Material de Consumo	R\$ 589,95
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 19.402,82
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 199.774,86
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 11.423,58
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Obrigações Patronais IPSJBV	R\$ 3.839,66
Obras e Instalações	R\$ 28.424,91
Despesas – Aporte IPSJBV	R\$ 4.356,58
Total Despesa	R\$ 2.419.085,22

DÉFICIT (-)R\$552.451,12	
Segurados Ativos (PF) 1475	Contribuintes Ativos 1475
Segurados Ativos (PP) 324	Contribuintes Ativos 324
Segurados Inativos 750	Contribuintes Inativos 121
Total Segurado 2549	Total Contribuintes 1920

Segurados Aposentados (PF) 586	Contribuintes 107	Não Contribuintes 479
Segurados Pensionistas (PF) 164	Contribuintes 14	Não Contribuintes 150
Total	750	121 629

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$4.390,24**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2014)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a

Despesa Administrativa constata-se a existência de **DÉFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-)R\$552.451,12 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**.

O **DÉFICIT (R\$552.451,12)** acima descrito, com a transferência do **COMPREV de R\$245.502,08 (fluxo)** parcela Julho, acrescido de **R\$859.569,74 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e IPSJBV**, para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2014 para com o **IPSJBV**, mais a renda positiva de **(+)R\$4.906.390,07 em aplicações financeiras**, mais outras receitas de **R\$8.427,93**, **totalizou superávit final de (+)R\$5.467.438,70 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)** no mês de Agosto, com

sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e fundos, contribuições de aporte e transferência do **COMPREV**, com restrições pela crise econômica européia e asiática, e a situação da Argentina, volatilidade devido à taxa SELIC para aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**. Somados os recursos e deduzidas às despesas representam o percentual de **(+)256,9963% positivo** de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Julho de 2014 tínhamos saldo de **R\$110.468.295,60** e em Agosto de 2014 fechamos o mês com **R\$115.935.734,30**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 05 de Setembro de 2014.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV



PARA SUGESTÕES

DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.			Dotação		Disponível	Reservado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV			42.375.000,00		42.375.000,00	23.591.048,94	23.591.048,94	
...1 - ADMINISTRAÇÃO			1.812.000,00		1.812.000,00	845.621,50	845.621,50	
.....1 - ADMINISTRAÇÃO			1.812.000,00		1.812.000,00	845.621,50	845.621,50	
.....4 - Administração			1.812.000,00		1.812.000,00	845.621,50	845.621,50	
.....122 - Administração Geral			1.812.000,00		1.812.000,00	845.621,50	845.621,50	
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			1.812.000,00		1.812.000,00	845.621,50	845.621,50	
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			1.812.000,00		1.812.000,00	845.621,50	845.621,50	
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	04	300.000,00		300.000,00	101.172,05	101.172,05	
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	04	18.000,00		18.000,00	6.594,06	6.594,06	
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21	04	45.000,00		45.000,00	15.964,88	15.964,88	
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3	04	60.000,00	-10.000,00	50.000,00	31.231,55	31.231,55	
.....3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	04	18.000,00		18.000,00	8.436,81	8.436,81	
.....3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5	04	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	
.....3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	04	60.000,00		60.000,00	52.685,00	52.685,00	
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	04	35.000,00	10.000,00	45.000,00	2.528,76	2.528,76	
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	04	150.000,00		150.000,00	18.419,49	18.419,49	
.....3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	04	150.000,00	80.000,00	230.000,00	63.911,87	63.911,87	
.....3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10	04	180.000,00	-80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
.....3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22	04	70.000,00		70.000,00	30.000,00	30.000,00	
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11	04	700.000,00		700.000,00	396.844,63	396.844,63	
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	04	18.000,00		18.000,00	9.832,40	9.832,40	
...2 - BENEFÍCIOS			27.563.000,00		27.563.000,00	9.745.427,44	9.745.427,44	
.....1 - BENEFÍCIOS			27.563.000,00		27.563.000,00	9.745.427,44	9.745.427,44	
.....9 - Previdência Social			27.563.000,00		27.563.000,00	9.745.427,44	9.745.427,44	
.....272 - Previdência do Regime Estatutário			27.563.000,00		27.563.000,00	9.745.427,44	9.745.427,44	
.....53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			27.563.000,00		27.563.000,00	9.745.427,44	9.745.427,44	
.....11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	
.....3.3.20.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13	04	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	
.....3.3.20.03.00 - PENSÕES	14	04	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	
.....12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			27.523.000,00		27.523.000,00	9.705.427,44	9.705.427,44	
.....3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15	04	22.000.000,00		22.000.000,00	6.887.405,39	6.887.405,39	
.....3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	16	04	4.500.000,00		4.500.000,00	1.796.766,31	1.796.766,31	
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	17	04	23.000,00		23.000,00	21.255,74	21.255,74	
.....3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19	04	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
...3 - RESERVAS			13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	
.....1 - RESERVAS			13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	
.....99 - Reserv a de Contingência			13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	
.....997 - Reserv a do RPPS			13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	
.....7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	
.....13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	
.....9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	04	13.000.000,00		13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			42.375.000,00		42.375.000,00	23.591.048,94	23.591.048,94	
.....11.4.91.01.00 - (-) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5810	04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS (REDUTORA)					
.....21.8.81.01.02 - INSS	5311	04	INSS - FOLHA PAGTO					
.....21.8.81.01.02 - INSS	5321	04	INSS - SERVIÇOS					
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5328	04	IPSJBV CONTR. SERVIDORES					
.....21.8.81.01.04 - IRRF DEVIDO AO TESOURO	5315	04	IRRF					
.....21.8.81.01.08 - ISS	5322	04	ISS					
.....21.8.81.01.10 - PENSAO ALIMENTICIA	5324	04	PENSÃO ALIMENTÍCIA					
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5317	04	MENSALIDADE SINDICAL					
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5318	04	CONTRIB ASSISTENCIAL					
.....21.8.81.01.14 - RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5313	04	SEGURO VIDA					
.....21.8.81.01.15 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5316	04	FINANC CEF					
.....21.8.81.01.15 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5326	04	FINANC NOSSA CAIXA					
...2013 - RESTOS A PAGAR DE 2013								
.....3.1.90.11.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6001	04						
.....3.3.90.30.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6002	04						
.....3.3.90.33.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6003	04						
.....3.3.90.35.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6004	04						
.....3.3.90.36.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6005	04						
.....3.3.90.39.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6006	04						
.....3.3.90.47.00 - 03.01.01 04.12 0057 2061	6007	04						
.....3.1.90.01.00 - 03.02.01 09.27 0053 0012	6008	04						
.....3.1.90.03.00 - 03.02.01 09.27 0053 0012	6009	04						
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO								
TOTAL								
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
TESOURARIA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								
BANCOS CONTA VINCULADA								
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								
TOTAL GERAL								

Balancete da Receita de 01/08/2014 à 31/08/2014				
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada
RECETA				
	1.0.0.0.00.00.00	RECITAS CORRENTES	18.164.600,00	18.164.600,00
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.089.200,00	7.089.200,00
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.089.200,00	7.089.200,00
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	7.089.200,00	7.089.200,00
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	6.744.200,00	6.744.200,00
6	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	38.000,00	38.000,00
7	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	5.500.000,00	5.500.000,00
8	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	1.000.000,00	1.000.000,00
10	1.2.1.0.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	22.000,00	22.000,00
73	1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP	10.500,00	10.500,00
74	1.2.1.0.29.07.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- PREFEITURA - PP	120.000,00	120.000,00
75	1.2.1.0.29.07.08	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- UNIFAE - PP	52.000,00	52.000,00
77	1.2.1.0.29.07.10	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- IPSJBV - PP	1.700,00	1.700,00
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	300.000,00	300.000,00
12	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	300.000,00	300.000,00
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	45.000,00	45.000,00
14	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	45.000,00	45.000,00
	1.3.0.0.00.00.00	RECETA PATRIMONIAL	6.995.000,00	6.995.000,00
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.995.000,00	6.995.000,00
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	6.995.000,00	6.995.000,00
	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	5.100.000,00	5.100.000,00
22	1.3.2.8.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	5.100.000,00	5.100.000,00
	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	1.895.000,00	1.895.000,00
25	1.3.2.8.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	1.895.000,00	1.895.000,00
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECETAS CORRENTES	4.080.400,00	4.080.400,00
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	64.700,00	64.700,00
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	64.700,00	64.700,00
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	64.700,00	64.700,00
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00
31	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	60.000,00	60.000,00
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.700,00	4.700,00
33	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	4.700,00	4.700,00
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.012.000,00	4.012.000,00
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.012.000,00	4.012.000,00
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00
	1.9.2.2.10.01.00	PRINCIPAL	4.000.000,00	4.000.000,00
38	1.9.2.2.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00
43	1.9.2.2.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.700,00	3.700,00
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.700,00	3.700,00
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECETAS	3.700,00	3.700,00
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECETAS – PRINCIPAL	3.700,00	3.700,00
48	1.9.3.2.99.01.01	IPSJBV - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OU	3.700,00	3.700,00
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.210.400,00	24.210.400,00
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.210.400,00	24.210.400,00
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.210.400,00	24.210.400,00
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.210.400,00	24.210.400,00
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.923.400,00	13.923.400,00
55	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	110.000,00	110.000,00
54	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	11.000.000,00	11.000.000,00
56	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	2.400.000,00	2.400.000,00
72	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSJBV	45.000,00	45.000,00
76	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- PREFEITURA - PP	240.000,00	240.000,00
78	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA - PP	20.000,00	20.000,00
80	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- UNIFAE - PP	105.000,00	105.000,00
82	7.2.1.0.29.01.10	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- IPSJBV - PP	3.400,00	3.400,00
	7.2.1.0.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.067.000,00	10.067.000,00
60	7.2.1.0.29.13.01	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - CÂMARA	157.000,00	157.000,00
61	7.2.1.0.29.13.02	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - PREFEITURA	8.700.000,00	8.700.000,00
62	7.2.1.0.29.13.03	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - UNIFAE	1.150.000,00	1.150.000,00
83	7.2.1.0.29.13.04	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - IPSJBV	60.000,00	60.000,00
71	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	220.000,00	220.000,00
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			42.375.000,00	42.375.000,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	INSS - FOLHA PAGTO		
5312	2.1.8.8.1.01.15	FINANC CREDIVISTA		
5313	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO VIDA		
5315	2.1.8.8.1.01.04	IRRF		
5316	2.1.8.8.1.01.15	FINANC CEF		
5317	2.1.8.8.1.01.13	MENSALIDADE SINDICAL		
5318	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB ASSISTENCIAL		
5319	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB SINDICAL		
5321	2.1.8.8.1.01.02	INSS - SERVIÇOS		
5322	2.1.8.8.1.01.08	ISS		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA		
5325	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB CONFEDERATIVA		
5326	2.1.8.8.1.01.15	FINANC NOSSA CAIXA		
5327	2.1.8.8.1.01.99	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS		
5328	2.1.8.8.1.01.03	IPSJBV CONTR. SERVIDORES		
5401	2.1.8.8.1.01.99	PS, COFINS E CSLL		
5801	1.1.3.8.1.26.00	ISS S/ NOTAS FISCAIS		
5802	1.1.3.8.1.26.00	INSS S/ NOTAS FISCAIS		
5803	1.1.3.8.1.26.00	INSS S/ FOLHA		
5804	1.1.3.8.1.26.00	IRRF S/ NOTAS FISCAIS		
5810	1.1.4.9.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS (REDUTO		
5811	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARI		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO		
		BANCOS CONTA VINCULADA		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS		
		*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE		
		TOTAL GERAL		

Programada	A R R E C A D A Ç Ã O					D I F E R E N Ç A	
	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
18.164.600,00	9.917.566,64	827.527,70	0,00	827.527,70	10.745.094,34	-7.419.505,66	-7.419.505,66
7.089.200,00	3.988.293,07	573.597,69	0,00	573.597,69	4.561.890,76	-2.527.309,24	-2.527.309,24
7.089.200,00	3.988.293,07	573.597,69	0,00	573.597,69	4.561.890,76	-2.527.309,24	-2.527.309,24
7.089.200,00	3.988.293,07	573.597,69	0,00	573.597,69	4.561.890,76	-2.527.309,24	-2.527.309,24
6.744.200,00	3.741.225,19	536.933,89	0,00	536.933,89	4.278.159,08	-2.466.040,92	-2.466.040,92
38.000,00	20.605,33	2.951,01	0,00	2.951,01	23.556,34	-14.443,66	-14.443,66
5.500.000,00	2.803.366,26	400.558,23	0,00	400.558,23	3.203.924,49	-2.296.075,51	-2.296.075,51
1.000.000,00	572.581,24	71.910,15	0,00	71.910,15	644.491,39	-355.508,61	-355.508,61
22.000,00	10.411,14	1.497,58	0,00	1.497,58	11.908,72	-10.091,28	-10.091,28
10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.500,00	-10.500,00
120.000,00	249.066,88	46.654,54	0,00	46.654,54	295.721,42	175.721,42	175.721,42
52.000,00	83.007,75	12.940,12	0,00	12.940,12	95.947,87	43.947,87	43.947,87
1.700,00	2.186,59	422,26	0,00	422,26	2.608,85	908,85	908,85
300.000,00	227.184,51	33.960,98	0,00	33.960,98	261.145,49	-38.854,51	-38.854,51
300.000,00	227.184,51	33.960,98	0,00	33.960,98	261.145,49	-38.854,51	-38.854,51
45.000,00	19.883,37	2.702,82	0,00	2.702,82	22.586,19	-22.413,81	-22.413,81
45.000,00	19.883,37	2.702,82	0,00	2.702,82	22.586,19	-22.413,81	-22.413,81
6.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.995.000,00	-6.995.000,00
6.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.995.000,00	-6.995.000,00
6.995.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.995.000,00	-6.995.000,00
5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.100.000,00	-5.100.000,00
5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.100.000,00	-5.100.000,00
1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.895.000,00	-1.895.000,00
1.895.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.895.000,00	-1.895.000,00
4.080.400,00	5.929.273,57	253.930,01	0,00	253.930,01	6.183.203,58	2.102.803,58	2.102.803,58
64.700,00	45.238,73	7.164,05	0,00	7.164,05	52.402,78	-12.297,22	-12.297,22
64.700,00	45.238,73	7.164,05	0,00	7.164,05	52.402,78	-12.297,22	-12.297,22
64.700,00	45.238,73	7.164,05	0,00	7.164,05	52.402,78	-12.297,22	-12.297,22
60.000,00	45.238,73	7.164,05	0,00	7.164,05	52.402,78	-7.597,22	-7.597,22
60.000,00	45.238,73	7.164,05	0,00	7.164,05	52.402,78	-7.597,22	-7.597,22
4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.700,00	-4.700,00
4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.700,00	-4.700,00
4.012.000,00	5.884.034,84	246.765,96	0,00	246.765,96	6.130.800,80	2.118.800,80	2.118.800,80
4.012.000,00	5.884.034,84	246.765,96	0,00	246.765,96	6.130.800,80	2.118.800,80	2.118.800,80
4.000.000,00	5.794.053,81	245.502,08	0,00	245.502,08	6.039.555,89	2.039.555,89	2.039.555,89
4.000.000,00	5.794.053,81	245.502,08	0,00	245.502,08	6.039.555,89	2.039.555,89	2.039.555,89
4.000.000,00	5.794.053,81	245.502,08	0,00	245.502,08	6.039.555,89	2.039.555,89	2.039.555,89
12.000,00	89.981,03	1.263,88	0,00	1.263,88	91.244,91	79.244,91	79.244,91
12.000,00	89.981,03	1.263,88	0,00	1.263,88	91.244,91	79.244,91	79.244,91
3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.700,00	-3.700,00
3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.700,00	-3.700,00
3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.700,00	-3.700,00
3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.700,00	-3.700,00
3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.700,00	-3.700,00
24.210.400,00	13.891.130,85	1.951.161,03	0,00	1.951.161,03	15.842.291,88	-8.368.108,12	-8.368.108,12
24.210.400,00	13.891.130,85	1.951.161,03	0,00	1.951.161,03	15.842.291,88	-8.368.108,12	-8.368.108,12
24.210.400,00	13.891.130,85	1.951.161,03	0,00	1.951.161,03	15.842.291,88	-8.368.108,12	-8.368.108,12
24.210.400,00	13.891.130,85	1.951.161,03	0,00	1.951.161,03	15.842.291,88	-8.368.108,12	-8.368.108,12
13.923.400,00	7.483.269,76	1.073.051,93	0,00	1.073.051,93	8.556.321,69	-5.367.078,31	-5.367.078,31
110.000,00	41.210,94	5.902,06	0,00	5.902,06	47.113,00	-62.887,00	-62.887,00
11.000.000,00	5.607.550,75	800.299,59	0,00	800.299,59	6.407.850,34	-4.592.149,66	-4.592.149,66
2.400.000,00	1.145.162,30	143.820,25	0,00	143.820,25	1.288.982,55	-1.111.017,45	-1.111.017,45
45.000,00	20.822,25	2.995,15	0,00	2.995,15	23.817,40	-21.182,60	-21.182,60
240.000,00	498.134,69	93.310,18	0,00	93.310,18	591.444,87	351.444,87	351.444,87
20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-20.000,00
105.000,00	166.015,62	25.880,19	0,00	25.880,19	191.895,81	86.895,81	86.895,81
3.400,00	4.373,21	844,51	0,00	844,51	5.217,72	1.817,72	1.817,72
10.067.000,00	6.278.085,57	859.569,74	0,00	859.569,74	7.137.655,31	-2.929.344,69	-2.929.344,69
157.000,00	91.110,92	14.109,60	0,00	14.109,60	105.220,52	-51.779,48	-51.779,48
8.700.000,00	5.539.158,79	759.780,67	0,00	759.780,67	6.298.939,46	-2.401.060,54	-2.401.060,54
1.150.000,00	617.528,96	81.322,89	0,00	81.322,89	698.851,85	-451.148,15	-451.148,15
60.000,00	30.286,90	4.356,58	0,00	4.356,58	34.643,48	-25.356,52	-25.356,52
220.000,00	129.775,52	18.539,36	0,00	18.539,36	148.314,88	-71.685,12	-71.685,12
42.375.000,00	23.808.697,49	2.778.688,73	0,00	2.778.688,73	26.587.386,22	-15.787.613,78	-15.787.613,78
	3.355,07	482,93	0,00	482,93	3.838,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	22.069,09	3.309,03	0,00	3.309,03	25.378,12		
	825.933,42	122.683,64	0,00	122.683,64	948.617,06		
	251.478,03	37.071,42	0,00	37.071,42	288.549,45		
	110.598,77	16.234,73	0,00	16.234,73	126.833,50		
	12.074,65	1.745,98	0,00	1.745,98	13.820,63		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	8.315,53	1.267,77	0,00	1.267,77	9.583,30		
	3.989,05	580,90	0,00	580,90	4.569,95		
	80.698,58	11.503,98	0,00	11.503,98	92.202,56		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	31.204,45	4.644,90	0,00	4.644,90	35.849,35		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	12.597,73	1.919,84	0,00	1.919,84	14.517,57		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	10.822.510,07	4.909.759,88	3.369,81	4.906.390,07	15.728.900,14		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	12.184.824,44	5.111.205,00	3.369,81	5.107.835,19	17.292.659,63		
				88.037,16			
				94.917.688,41			
				95.005.725,57			
				43.880.045,85			
				138.885.771,42			

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA																								
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINANÇAS/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM JUR APLIC																								
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT PM-CM+FAE-EM	INATIVO APOS/SPENS	REC. EXTRA		SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	TOTAL	DESPESA		DISPONÍVEL											
											PAGAMENTOS			APLICAÇÕES										
											INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA		SALDO									
jan/13	R\$	1.743.786,07	R\$	34.895,67	R\$	183.924,13	-	R\$	492.722,35	R\$	210.861,68	R\$	786.570,15	R\$	(2.335.581,02)	R\$	1.117.159,03	R\$	76.472,88	R\$	182.813,99	R\$	(1.092.351,11)	
fev/13	R\$	1.638.920,46	R\$	34.488,76	R\$	197.152,89	-	R\$	488.118,68	R\$	219.843,92	R\$	827.527,78	R\$	2.193.809,50	R\$	5.597.861,97	R\$	68.825,17	R\$	198.286,88	R\$	3.212.849,89	
mar/13	R\$	1.581.833,14	R\$	34.623,30	R\$	193.327,43	-	R\$	488.736,47	R\$	219.843,92	R\$	830.120,52	R\$	1.352.243,26	R\$	4.700.728,04	R\$	103.770,30	R\$	192.333,87	R\$	2.359.846,97	
abr/13	R\$	1.610.820,76	R\$	34.827,95	R\$	193.352,32	-	R\$	919.763,56	R\$	219.843,92	R\$	833.573,38	R\$	1.845.627,49	R\$	5.467.809,38	R\$	59.794,35	R\$	195.249,09	R\$	3.139.492,63	
mai/13	R\$	1.638.781,49	R\$	34.827,95	R\$	193.386,74	-	R\$	458.014,62	R\$	-	R\$	839.880,43	R\$	2.518.905,67	R\$	5.648.946,95	R\$	93.590,20	R\$	191.508,48	R\$	3.290.182,94	
jun/13	R\$	1.673.487,27	R\$	36.508,29	R\$	201.091,48	R\$	-	R\$	1.365.412,67	R\$	219.843,92	R\$	842.646,17	R\$	1.301.923,77	R\$	5.640.921,57	R\$	112.677,37	R\$	200.731,98	R\$	3.208.486,47
jul/13	R\$	1.636.788,85	R\$	36.897,96	R\$	200.079,38	R\$	-	R\$	273.204,00	R\$	219.843,92	R\$	1.317.787,16	R\$	1.105.154,62	R\$	4.789.765,89	R\$	118.785,35	R\$	196.216,04	R\$	1.346.049,82
ago/13	R\$	1.636.953,11	R\$	36.663,80	R\$	201.445,12	R\$	-	R\$	-	R\$	245.502,08	R\$	859.599,74	R\$	4.908.390,07	R\$	7.866.523,92	R\$	91.871,98	R\$	199.774,86	R\$	5.467.438,70
set/13																	-						R\$	-
out/13																	-						R\$	-
nov/13																	-						R\$	-
dez/13																	-						R\$	-
SUBTOTAL	R\$	13.161.371,15	R\$	248.903,73	R\$	1.563.759,49	R\$	-	R\$	4.483.972,35	R\$	1.555.583,36	R\$	7.137.655,31	R\$	12.688.473,36	R\$	40.839.718,75	R\$	725.787,60	R\$	1.556.913,19	R\$	20.930.008,31
TOTAL	R\$	133.087.980,27	R\$	2.207.965,63	R\$	7.951.551,68	R\$	524.701,42	R\$	18.056.605,71	R\$	19.590.104,78	R\$	47.902.941,71	R\$	42.806.503,50	R\$	274.227.930,74	R\$	4.856.373,30	R\$	8.674.585,30	R\$	115.935.734,30

São João da Boa Vista, 31 de Agosto de 2014

Antônio Carlos Molina
Superintendente

[Handwritten signatures and initials]

**ATOS DO
LEGISLATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL Nº 01/2014**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** faz saber que realizará, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vaga existente para o cargo descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público deste edital.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

TABELA I – CÓDIGO DA OPÇÃO, CARGO, VAGAS, VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SALÁRIO INICIAL E CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

ENSINO SUPERIOR						
Código da Opção	Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial e Carga horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de inscrição
101	Procurador Jurídico	01	--	Salário = R\$ 2.701,69 + Parc.Destacada = R\$ 308,45 + Auxílio Aliment = R\$ 110,16 40 Horas Semanais	Curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (Portaria nº 30/14)	R\$ 50,00
102	Téc. Comunicação Social	01	--	Salário = R\$ 2.497,86 + Parc.Destacada = R\$ 308,45 + Auxílio Aliment = R\$ 110,16 40 Horas Semanais	Curso superior de Jornalismo ou Comunicação Social, com registro profissional. (Portaria nº 30/14)	R\$ 50,00

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.2. Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no item **11.5 do Capítulo 11** deste

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vaga, pelo **Regime Estatutário**, no cargo atualmente vago e do que vagar, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**.

1.2. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** concede, além do salário especificado, parcela destacada de R\$ 308,45 (trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) e Auxílio Alimentação de R\$ 110,16, para os cargos descritos na Tabela I do

edital;

2.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**.

2.1.7. Não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão no serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos por infringência dos incisos VIII e X do artigo 146 da Lei Municipal nº 656/92, conforme previsto no artigo 165 da mesma Lei.

2.1.8. Não ter sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do artigo 160, incisos I, IV, V, VIII, X e XI da Lei Municipal nº 656/92.

2.1.9. Não estar com idade de aposentaria compulsória;

2.1.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

Capítulo 1 deste edital.

1.2.1. As vagas oferecidas são para o Município de São João da Boa Vista - SP.

1.3. O código da opção, o cargo, as vagas, as vagas reservadas às pessoas com deficiência, o salário inicial e a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

1.4. A descrição sumária do cargo está descrita no Anexo I, deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas **via Internet**, no endereço **www.nossorumo.org.br**, iniciando-se às **10h do dia 02 de outubro e encerrando-se, impreterivelmente, às 22h do dia 24 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

3.1.1. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do “PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO”, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades do Estado de São Paulo.

3.1.2 Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos “Acessa SP”.

3.1.3. Em São João da Boa Vista, o infocentro está localizado na Rua Monsenhor Ramalho, s/n – Centro, junto ao Terminal Urbano.

3.1.3.1. O horário de atendimento é das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **27 de outubro de 2014**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** até a data de encerramento das inscrições, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.6. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso público.

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento de apenas um boleto bancário.

3.6.2. Tendo o candidato efetuado o pagamento de mais de um boleto bancário, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.

3.6.3. Para efeito de validação da inscrição de que trata o item anterior, considerar-se-á a data (data do documento) e o número do boleto de pagamento.

3.7. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.2 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.8. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.

3.9. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.10. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, ainda que superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.11. O Instituto Nosso Rumo e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. A partir do dia 05 de novembro de 2014, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo Instituto Nosso Rumo, ou seja, se a inscrição está confirmada.

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do Instituto Nosso Rumo, através do telefone (11) 3664-7878 para verificar o

ocorrido, nos dias úteis no horário das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA e ao Instituto Nosso Rumo o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.15. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) ou Sedex, até o término das inscrições, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código e cargo ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Concurso Público 01/2014), aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos do Instituto Nosso Rumo, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – CEP 04119-010 – Vila Mariana – São Paulo – Capital.

3.15.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.15.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por correspondência com AR ou SEDEX, estipulado no item 3.15 deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.15.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não

levar acompanhante, não realizará as provas.

3.15.4.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação ao Instituto Nosso Rumo até o término das inscrições, por correspondência com AR ou SEDEX, conforme estabelecido no item 3.15.

3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao Instituto Nosso Rumo, também durante o período das inscrições.

3.17. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 05 de novembro de 2014, acessar o site www.nossorumo.org.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.17.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas deverá acessar o “link” próprio da página do Concurso Público para interposição de recursos, no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, no período de 06 e 07 de novembro de 2014, e seguir as instruções ali contidas.

3.17.2. A partir de 12 de novembro de 2014, estará divulgado no site www.nossorumo.org.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas.

3.18. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 656/92, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que essa percentagem resulte em número inteiro.

4.3. São consideradas pessoas com

deficiência as que se enquadram no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.4.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

4.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

4.5.2. O médico responsável pela avaliação emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.5.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5.4. O médico responsável pela avaliação analisará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante todo o período de estágio probatório.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota

mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. **O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência.**

4.10. O candidato com deficiência, **durante o período das inscrições**, deverá encaminhar, **via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR)**, ao Instituto Nosso Rumo, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Projetos, localizado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana – São Paulo - SP, CEP 04119-010, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – Concurso Público 01/2014**, os documentos a seguir:

4.10.1. **Cópia do Laudo Médico**, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

a) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a necessidade de um fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

c) o candidato com deficiência

física, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a necessidade de um fiscal transcritor, para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de provas, banheiros e demais instalações relacionadas ao Concurso Público.

d) o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 4.10.1, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.2. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada no item 4.10 e seus subitens, será feita pela data da postagem.

5.2. As Provas de **Língua Portuguesa, Noções de Informática, Conhecimento Gerais (quando houver) e Conhecimentos Específicos** constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II** deste Edital.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **São João da Boa Vista**, na data prevista de **07 de dezembro de 2014**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local e divulgados através da Internet nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.saojoao.sp.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/ DF.

6.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **São João da Boa Vista**, o **Instituto Nosso Rumo** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade

4.10.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.4. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.17 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.10 e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será

considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.14. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

TABELA DE PROVAS

Nível Superior			
Emprego Público	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens
Procurador	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Noções de Informática	06
		Conhecimentos Específicos	18
	Prático-Profissional	Conforme Capítulo 8 deste edital.	
Técnico em Comunicação Social	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Noções de Informática	06
		Conhecimentos Gerais	06
		Conhecimentos Específicos	10

quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **27 de novembro de 2014**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

6.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas (exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-m a i l **candidato@nossorumo.org.br**.

6.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 6.1 deste Capítulo.

6.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das

provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos pelo candidato no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO**, nos **3 (três) dias úteis** após a aplicação das provas objetivas, conforme segue:

a) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, efetuar o login no **Painel do Candidato**, digitando o CPF e a respectiva senha, e selecionar o **Concurso Público nº 01/2014 da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**;

b) Em seguida, o candidato deverá selecionar a opção **Inscrição e Correção Cadastral** e acessar o link **Faça aqui sua correção cadastral**, efetuando a correção desejada.

6.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de

candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Nosso Rumo**, pelo telefone (11) 3664-7878, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

6.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo 4** deste Edital.

6.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 6.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão

policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

6.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Nosso Rumo** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.8.1. A inclusão de que trata o item 6.8, será realizada de forma **condicional** e será confirmada pelo **Instituto Nosso Rumo** na fase de julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

6.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

6.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

6.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.8.5. O descumprimento dos itens 6.8.3.1, 6.8.3.2 e 6.8.4 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.8.6. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.9. Quanto às Provas Objetivas e Prático-Profissional:

6.9.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

6.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.9.2. A prova prático-profissional será realizada, no mesmo dia da prova objetiva, somente para os candidatos inscritos no cargo de Procurador Jurídico.

6.9.2.1. Para a realização da prova prático-profissional, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

6.9.2.2. A prova prático-profissional deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Nosso Rumo**, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

6.9.2.3. A prova prático-profissional não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova prático-profissional, implicando na eliminação do candidato no Concurso Público.

6.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova prático-profissional. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

6.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

6.11. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.

6.11.1. Após o período de **1 (uma) hora**, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

6.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora**.

6.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

6.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

6.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

6.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.6, alínea “b”, deste Capítulo;

6.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.12, deste capítulo;

6.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;

6.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

6.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.14.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

6.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

6.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

6.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

6.14.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

6.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

6.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

6.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

6.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

6.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.15.4 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do

local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

6.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

6.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

6.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **Instituto Nosso Rumo**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.23. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.saojoao.sp.gov.br** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

7.2.1. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.2.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões

da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

7.2.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

7.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

8.1. A Prova Prático-Profissional será aplicada para o cargo de Procurador Jurídico.

8.2. A Prova Prático-Profissional será realizada no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da Prova Objetiva.

8.3. Somente serão avaliadas as Provas Prático-Profissionais dos candidatos habilitados e classificados na Prova Objetiva até a **20ª (vigésima) posição** na classificação (acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato classificado na 20ª posição).

8.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e que não tiveram as Provas Prático-Profissionais avaliadas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

8.4. A Prova Prático-Profissional consistirá na redação de 1 (uma) peça profissional, elaborada em consonância com o conteúdo de conhecimentos específicos em Direito, constante no **Anexo II**, deste Edital, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório.

8.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um total igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Prova Prático-Profissional.

8.6. Para a redação da peça profissional, o candidato deverá formular texto com a extensão máxima definida no caderno de questões.

8.7. A Prova Prático-Profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência que solicitou atendimento especial para esse fim, nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será

acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.8. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Prático-Profissional. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.9. O candidato receberá nota zero nas questões da prova prático-profissional em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscrever em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no item 8.6.

8.10. O candidato que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da peça profissional, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do candidato do concurso.

8.11. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

8.12. Quando da realização da Prova Prático-Profissional, caso a peça profissional exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “ADVOGADO...”. Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.

8.13. Na elaboração dos textos da peça profissional, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas e permitidas no caderno de prova. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: “Município...”, “Data...”, “Advogado...”, “OAB...”, etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta prova.

8.14. Na correção da prova prático-profissional serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta e a pertinência e relevância dos aspectos abordados. Serão analisados, ainda, a organização do texto, o domínio do léxico e a correção gramatical.

8.15. Para realização da Prova Prático-Profissional o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes ao fazimento da mesma, bem como da utilização das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

8.15.1. O não atendimento ao disposto no item anterior acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta prova.

8.16. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando, neste caso, aquelas peças que justifiquem o indeferimento liminar por inépcia, principalmente quando se tratar de ritos procedimentais diversos, como também não se possa aplicar o princípio da fungibilidade nos casos de recursos, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na redação da peça profissional.

8.17. Durante a Prova Prático-Profissional não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, inclusive Códigos, textos de lei seca, doutrinas, jurisprudências etc.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL:

9.1.1. Ao total de pontos obtidos na prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova Prático-Profissional para o cargo de Procurador Jurídico;

9.1.2. Ao total de pontos obtidos na prova Objetiva, para os demais cargos.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

9.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local e divulgado na Internet nos endereços e l e t r ô n i c o s **www.nossorumo.org.br** e **www.saojoao.sp.gov.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 10. Dos Recursos deste Edital.

9.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de

Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços e l e t r ô n i c o s **www.nossorumo.org.br** e **www.saojoao.sp.gov.br**. 9.6.1. Serão publicados no Jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

9.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico **www.saojoao.sp.gov.br** pelo prazo de 1 (um) ano.

9.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 9.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

9.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

9.7.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

9.7.4. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, quando houver;

9.7.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Noções de Informática;

9.7.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 9.7. e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

9.9. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto à divulgação das inscrições

efetivadas, divulgação das inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, divulgação das solicitações de condição especial para a realização das provas, aplicação das provas, divulgação dos gabaritos provisórios e divulgação dos resultados provisórios.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, acessar a área do Concurso Público da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA e depois, acessar o link específico RECURSO, seguindo as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

10.2.1. divulgação das inscrições efetivadas;

10.2.2. divulgação das inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

10.2.3. divulgação das solicitações de condição especial para a realização das provas;

10.2.4. aplicação das provas objetivas;

10.2.5. divulgação dos gabaritos provisórios; e

10.2.6. divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota das provas objetivas e provas prático-profissional;

10.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados:

10.3.1. Recurso referente à divulgação das inscrições efetivadas: Trata-se de recursos referentes às inscrições efetivadas com cargo ou local de prova divergente do cadastrado pelo candidato e inscrições não efetivadas, excetuando-se os casos de indeferimento de solicitação de isenção/ redução da taxa de inscrição. O candidato poderá interpor somente um recurso (por inscrição).

10.3.2. Recurso referente à divulgação das inscrições que participarão nas vagas reservadas às pessoas com deficiência: Trata-se de recursos referentes ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência, ou seja, ao indeferimento para concorrência às vagas reservadas (já existentes ou futuras) às pessoas com deficiência. O candidato poderá interpor somente um recurso (por inscrição).

10.3.3. Recurso referente à divulgação das solicitações de

condição especial para a realização das provas: Trata-se de recursos referentes ao indeferimento de condição especial solicitada pelo candidato para a realização da prova. O candidato poderá interpor somente um recurso (por inscrição).

10.3.4. Recurso referente à aplicação de provas: Trata-se de recursos referentes à organização e aplicação da prova, como estrutura do local de prova, equipe e procedimentos de aplicação. O candidato poderá interpor somente um recurso referente à aplicação (por inscrição).

10.3.5. Recurso referente ao gabarito provisório: Trata-se de recursos referentes às questões objetivas, exclusivamente. O candidato poderá interpor somente um recurso por questão.

10.3.6. Recurso referente ao resultado provisório: Trata-se de recursos referentes aos critérios de julgamento, critérios de desempate, classificação, resultado preliminar e pontuação em geral de prova objetiva/ redação/ discursiva / dissertativa / prática/ títulos/ avaliação de aptidão física etc. O candidato poderá interpor somente um recurso referente ao resultado provisório (por inscrição).

10.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.2.

10.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

10.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama, e-mail etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 10.2., deste Capítulo.

10.7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos. 10.7.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.7.1 acima.

10.8. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

10.8.1. em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

- 10.8.2. fora do prazo estabelecido;
- 10.8.3. sem fundamentação lógica e consistente e;
- 10.8.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

10.9. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

10.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA NOMEAÇÃO

- 11.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**.
- 11.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.
- 11.3. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 11.4. Os candidatos empossados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal.

11.4.1. A convocação será realizada através de publicação no Jornal Oficial do Município e/ou em Jornal de circulação local e envio de carta com aviso de recebimento, o candidato deverá apresentar-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** no prazo estabelecido.

11.5. Os candidatos, no ato de posse, deverão apresentar os documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3x4 recentes com fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência; Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB etc.), para profissões regulamentadas; Certidão de

Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (se houver), CNH (quando exigido como requisito para o cargo) e Atestado de Antecedentes Criminais.

11.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

11.5.2. Caso haja necessidade, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** poderá solicitar outros documentos complementares.

11.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados **e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital**, serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

11.6.1. Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar o resultado dos exames relacionados no **Anexo III** deste edital.

11.6.1.1. A data de realização dos exames relacionados no **Anexo III** deste edital não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes ao Serviço Médico da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**;

11.6.1.2. Os exames laboratoriais, complementares e/ou biométricos mencionados no **Anexo III** deste edital e outros que poderão ser solicitados na realização do exame médico admissional, deverão ser realizados a expensas dos candidatos.

11.6.2. As decisões do Serviço Médico da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

11.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

11.8. Não serão aceitos, no ato de posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

11.9. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.

11.9.1. O candidato que não atender à convocação no local determinado pela **CÂMARA**

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será excluído do Concurso Público.

11.10. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, conforme o disposto nos itens 12.8 e 12.9 do Capítulo **12. Das Disposições Finais** deste Edital.

11.11. Não poderá tomar posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público, serão publicados no Jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local e divulgados na Internet nos endereços **e l e t r ô n i c o s www.nossorumo.org.br e www.saojoao.sp.gov.br**. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

12.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

12.3. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** e o **Instituto Nosso Rumo** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

12.4. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.6. Caberá à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

12.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser

publicado no Jornal Oficial do Município e/ou Jornal de circulação local, bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.saojoao.sp.gov.br**.

12.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Nosso Rumo**, situado à Rua Conde de Irajá, 13 – loja 5 – Vila Mariana –São Paulo/SP, CEP 04119-010, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, pessoalmente (munido de documento de identificação original com foto) ou através de correspondência com aviso de recebimento.

12.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para posse, caso não seja localizado.

12.10. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

12.10.1. Endereço não atualizado.

12.10.2. Endereço de difícil acesso.

12.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

12.10.4. Correspondência recebida por terceiros.

12.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12.12. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

12.13. A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** e o **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados

com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

12.15. A legislação indicada no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

12.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

12.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Nosso Rumo**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**.

12.18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** e pelo **Instituto Nosso Rumo**, no que tange a realização deste Concurso Público.

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2014.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

PROCURADOR JURÍDICO – Auxilia na prestação de assessoria jurídica ao Presidente, a Mesa, aos Vereadores, as Comissões e as demais unidades organizacionais, examinando e exarando pareceres, bem como orientações informais, para assegurar a legalidade dos atos, sob subordinação de superior, bem como ingressa com processos judiciais e, defende os interesses da Câmara Municipal judicialmente, defendendo ou auxiliando na defesa de procedimentos em face do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – Assessora o Presidente, a Mesa, os Vereadores e às demais unidades organizacionais no planejamento, na execução dos serviços de relações públicas, providenciando a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público a serem divulgadas.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE PROCURADOR E TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows Vista e 7. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word e Excel). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome). Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails (Microsoft Outlook).

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Bauru. Hierarquia da

informação: texto e imagem. Forma e conforto visual. Contiguidade e alinhamento. Simetria, assimetria e contraste. Hierarquia da informação. Analisar as relações entre texto e imagem. Estabelecendo a hierarquia da informação. Forma e conforto visual. Obtendo conforto visual na página impressa. Obtendo conforto visual na página digital. Contiguidade e alinhamentos. Construindo diagramas. InDesign CS6.

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL C O N H E C I M E N T O S ESPECÍFICOS

Comunicação: conceitos, paradigmas e teorias. História da comunicação social. Comunicação Pública. Comunicação governamental no Brasil. Contratação e supervisão de serviços de comunicação contratados em órgãos públicos. Legislação sobre Comunicação Social no Brasil. Teorias da opinião pública. Tipos e técnicas de pesquisas de opinião. Comunicação Organizacional. Planejamento em Comunicação Institucional. Identidade e Imagem Institucional. Legislação e ética em jornalismo: linguagem jornalística em rádio, TV, jornal, revista e internet. Teorias e técnicas de jornalismo. Gêneros de redação jornalística. História da imprensa brasileira. Conceitos de notícia e elementos do jornalismo. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica. Planejamento, Produção e edição de publicações. História e conceitos em publicações institucionais. Planejamento de campanhas de divulgação institucional. Planejamento e elaboração de media trainnings. Relacionamento com a imprensa. Técnicas para contatar autoridades públicas em seus vários níveis, representantes de imprensa, órgãos de imprensa nacional e estrangeira, prestando e colhendo informações sobre assuntos específicos do órgão.

PARA O CARGO DE PROCURADOR C O N H E C I M E N T O S ESPECÍFICOS

Direito Constitucional: Eficácia e aplicabilidade da norma constitucional. Norma constitucional de eficácia plena, contida, limitada e programática. Interpretação. Princípio da Simetria. Princípios Fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais. Conceito. Finalidade. Natureza jurídica. Direitos Individuais e Coletivos. Princípios. Tutela constitucional das liberdades. Mandado de Segurança individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública e Direito de petição. Direitos Sociais. Direitos Políticos (Improbidade Administrativa). Organização do Estado. Organização Político-Administrativa. Entidades componentes da federação (União,

Estados Federados, Distrito Federal e Municípios). Repartição de competências Princípio da Predominância do Interesse e repartição de competência em matéria administrativa e legislativa – Constituição Federal. Administração Pública. Disposições Gerais. Princípios. Dos Servidores Públicos. Empregado Público. Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Espécies normativas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária (TCU e TCE). Poder Executivo Federal (atribuições do Presidente da República). Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Representação de Inconstitucionalidade de lei. Limitações do Poder de Tributar. **Direito Civil:** Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-lei n.º 4.657/42). Das pessoas naturais. Da capacidade e da personalidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens do ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do Domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmo. Dos bens imóveis. Dos bens móveis. Dos bens fungíveis e consumíveis. Dos bens divisíveis. Dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Dos Negócios Jurídicos. Disposições Gerais. Da representação. Da Condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Do estado de perigo. Da lesão. Da fraude contra credores. Da invalidade do Negócio Jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Disposições gerais. Das causas que impedem ou suspendem a prescrição. Das causas que interrompem a prescrição. Dos prazos da prescrição. Da decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar. Das obrigações de dar coisa certa. Das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer. Das Obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Das disposições gerais. Da solidariedade ativa. Da solidariedade passiva. Do inadimplemento das obrigações. Disposições gerais. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Dos contratos. Das disposições gerais. Das preliminares. Da formação dos Contratos. Evicção. Da Extinção do Contrato. Classificação. Locação. Evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da extinção do contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Da

compra e venda. Disposições gerais. Da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Do direito das coisas. Da posse e sua classificação. Da aquisição, efeitos, perda e proteção. Dos direitos reais. Disposições gerais. Da propriedade. Da propriedade em geral. Disposições preliminares. Da descoberta. Da aquisição da propriedade imóvel. Da usucapião. Da aquisição pelo registro do título. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Das árvores limítrofes. Da passagem forçada. Da passagem de canos e tubulações. Das águas. Dos limites entre os prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir.

Processo Civil: Jurisdição. Competência. Da ação. Condições da ação. Elementos da demanda. Classificação. Legitimação ordinária e extraordinária. Processo e procedimento: relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo. Mérito. Questões de mérito.

Pressupostos processuais. Partes e dos procuradores. Deveres. Responsabilidade das partes por dano processual. Substituição e sucessão das partes. Despesas e multas. Honorários advocatícios. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros. Dos atos processuais. Prazos. Preclusão. Nulidades. Das citações. Das intimações. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. Resposta do Réu: defesa direta e indireta. Revelia. Direitos Indisponíveis. Contestação. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Carência de Ação. Litispendência, conexão e continência. Processo Ordinário e Sumário. Da petição. Da resposta do réu. Da revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Julgamento conforme o estado do processo. Das provas. Ônus da prova. Espécies de prova. Da sentença. Tutela inibitória. Antecipação dos efeitos da tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer. Recursos. Princípios Gerais e Efeitos. Recursos em espécie: Apelação, Embargos de declaração. Recurso extraordinário e especial. Agravo. Embargos infringentes. Incidente de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade. Coisa julgada. Ação rescisória. Processo de Execução. Liquidação de sentença. Títulos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução de Dívida Ativa da Fazenda Pública. Embargos. Do Processo Cautelar. Disposições e princípios gerais. Liminares, sentença cautelar. Medidas cautelares específicas. Ação Expropriatória. Ações possessórias. Ação de Nunciação de Obra Nova. Ação Civil Pública. Ação Civil Pública por

improbidade Administrativa. Ação Popular. Ação de mandado de Segurança. Suspensão de liminar e execução de sentença em Mandado de Segurança. Concessão de medidas cautelares contra o Poder Público. Suspensão da execução de liminar e sentença. Súmula Vinculante. Súmulas do STJ e STF sobre matéria processual civil.

Direito do Trabalho: Relação de Trabalho e Relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia. Natureza jurídica, caracterização, forma e classificação. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Efeitos. Modalidades de contrato de trabalho. Contrato por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de Trabalho e contratos afins. Diferença em relação à prestação de serviços. Empreitada. Contrato por prazo determinado por excepcional interesse público. Empregado: conceito e caracterização. Empregado doméstico. Trabalhadores intelectuais e exercentes de função de confiança. Empregador: conceito e caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio dos empregadores. Responsabilidade empresarial e pessoal (teoria da desconsideração da personalidade jurídica) poderes diretivos, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. Nulidade do contrato de trabalho: total e parcial. Efeitos da declaração de nulidade. Terceirização do trabalho. Intermediação de mão-de-obra, entes estatais e terceirização. Responsabilidade Jurídica. Duração do trabalho. Jornada de Trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Repouso semanal remunerado. Férias. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção jurídica do salário. Modalidade de salário. Gorjetas. Adicionais de insalubridade e periculosidade. Gratificação. 13º salário. Desvio de função. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções, hipóteses legais. Efeitos. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Cessação do contrato de trabalho: causas e classificação. Espécies. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta greve. Despedida indireta. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Obrigações e direitos decorrentes da cessão do contrato de trabalho. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato por prazo determinado. Aviso

prévio. (Multa do art. 477, da CLT). Procedimento relativo à cessação do contrato de trabalho. Homologação da rescisão, quitação e eficácia liberatória das parcelas. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções e requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Greve, condutas antissindicais: espécies e consequências. Lockout.

Direito e Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência dos órgãos. Juízos de Direito investidos na jurisdição trabalhista. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, da pessoa, da função e do lugar. Modificação da Competência. Conflitos de competência. Inovações Introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004. Acesso à Justiça do Trabalho. Reclamação. Jus Postulandi. Dissídio Individual: Procedimento Comum: Sumário, Sumaríssimo e Ordinário. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Partes, procuradores, representação, assistência, substituição processual e litisconsórcio. Litigância de má-fé. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e Emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Preclusão. Audiência. Comparecimento das partes e arquivamento. Conciliação. Revelia. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas. Ônus da prova. Interrogatório. Confissão. Documentos. Incidente de falsidade documental. Testemunha. Perícia e inspeção. Sentença nos dissídios individuais. Tutela antecipada de mérito e tutela cautelar no processo trabalhista. Termo de Conciliação e seus efeitos. Sistema recursal: princípios e procedimentos. Efeitos dos recursos. Pressupostos de admissibilidade e de mérito. Reexame necessário. Recursos em espécie: recurso ordinário. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Recurso de revista. Embargos no TST e embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo regimental. Liquidação da sentença. Execução provisória e execução definitiva. Mandado de citação. Execução contra a Fazenda Pública: dívidas de pequeno valor e precatório. Embargos à execução. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiros. Fraude à execução. Expropriação de bens do devedor. Arrematação. Adjudicação, remição. Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho. Ação Civil Pública. Cabimento, Legitimação, Objeto. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Coisa julgada. Recursos. Ação Rescisória no processo do trabalho: cabimento, competência, hipóteses de admissibilidade. Juízo rescindente

e juízo rescisório. Prazo para ingresso e recurso. Súmulas do TST sobre matéria processual do trabalho.

Direito Administrativo: Princípios informativos do direito administrativo: Princípio da Finalidade. Princípio da autoexecutoriedade. Princípio da autotutela. Princípio da especialidade. Princípio da continuidade. Princípio da isonomia. Princípio da presunção de verdade e legitimidade do ato administrativo. Princípio da indisponibilidade do interesse público. Princípio do poder-dever do administrador. Princípio da discricionariedade. Princípio da vinculação do ato administrativo aos motivos determinantes. Princípio da hierarquia. Supremacia do interesse público. Administração Pública. Princípios básicos. Organização. Órgãos. Hierarquia. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Distinção entre Poderes Políticos e Poderes Administrativos. Os Poderes Administrativos. Classificação. Poder Vinculado. Poder Discricionário. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia (Noções. Conceito. Limitações. Atributos. Modos de Atuação. Condições de Validade. Espécies). Uso e abuso de poder. Atos administrativos. Conceito. Requisitos. Atos administrativos em espécie. Motivação. Vigência. Eficácia. Vinculação e discricionariedade. Invalidação (anulação e revogação). Convalidação. Prescrição. Coisa julgada administrativa. Processo administrativo. Lei Federal nº 9.784/99. Princípios. Fases e espécies. Processo administrativo disciplinar e sindicância. Serviços públicos. Administração direta e indireta. Fundação pública. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Autarquia. Convênios e consórcios. Serviços delegados. Concessões. Permissões. Autorizações. Lei Federal n.º 8.987/95 e alterações. Agências Reguladoras. Agências Executivas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Regime jurídico. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Emprego Público. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Bens Públicos. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração (interno e externo). Licitações e Contratos Públicos. Princípios constitucionais. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Princípios legais. Das definições. Das obras e serviços. Dos serviços técnicos especializados. Das compras. Das alienações. Da licitação. Modalidades. Limites. Da contratação direta (inexigibilidade e dispensa - conceito, diferenciação, procedimento e hipóteses legais). Da habilitação. Dos registros cadastrais.

Do procedimento e julgamento. Dos contratos. Disposições preliminares. Da formação dos contratos. Da execução dos contratos. Da inexigibilidade e da rescisão dos contratos. Das sanções administrativas e tutela judicial. Disposições gerais. Das sanções administrativas. Dos crimes e das penas. Do processo e do procedimento judicial. Dos recursos administrativos. Disposições finais e transitórias. Pregão comum e eletrônico (Lei Federal nº 10.520/02). **Direito Tributário:** Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. SIMPLES. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Denúncia Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário: modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Lei de Execução Fiscal - Lei nº 6.830/80.

ANEXO III – EXAMES SOLICITADOS PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. Hemograma completo;
2. Glicemia de Jejum;
3. PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
4. ALT;
5. AST;
6. GGT;
7. Colesterol total;
8. Triglicérides;
9. RX de tórax em AP e P com laudo (para candidatos ambos os sexos, acima de 40 anos);
10. RX de coluna lombo-sacra AP e P com laudo;
11. Urina I;
12. Eletrocardiograma com laudo;
13. Citopatologia Oncótica (Papanicolau) (para candidatas acima de 30 anos).



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Carta-Convite nº 02/2014

Prestação de serviços especializados em consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às seguintes áreas: 1) Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; 2) Administração de Pessoal; 3) Almoxarifado e, 4) Patrimônio, conforme especificações constantes do Anexo

Homologo o procedimento licitatório Carta-Convite, na modalidade menor preço, sob nº 02/2014 e **adjudico** o objeto da licitação à empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 00.626.646/0001-89, com endereço na Alameda Araguaia, 1293 – conjunto 503 – Alphaville, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, autorizando a celebração do contrato de prestação de serviços técnicos no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo prazo de 12 meses. Nada mais, São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2014.

CLAUDINEI DAMÁLIO
Presidente

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Eu, Claudinei Damalio, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere baixo a seguinte...

PORTARIA

Em atenção a Lei nº 3631, de 21 de julho de 2014, e da Lei nº 3632, de 21 de julho de 2014, publicadas no JOM nº 581, em 30 de julho de 2014, ficam fixadas as atribuições gerais e típicas do cargos criados pelas referidas leis.

Artigo 1º: Descrição sumária dos cargos:

PROCURADOR JURÍDICO.

Descrição Sumária.

Auxilia na prestação de assessoria jurídica ao Presidente, a Mesa, aos Vereadores, as Comissões e as demais unidades organizacionais, examinando e exarando pareceres, bem como orientações informais, para assegurar a legalidade dos atos, sob subordinação de superior, bem como ingressa com processos

judiciais e, defende os interesses da Câmara Municipal judicialmente, defendendo ou auxiliando na defesa de procedimentos em face do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Descrição Detalhada.

Auxilia na prestação de serviço, assessorando juridicamente à Presidência, à Mesa, aos Vereadores, às Comissões e as demais unidades organizacionais, examinando previamente a legalidade dos documentos;

Emite ou auxilia no parecer jurídico sobre todos os assuntos de interesse da Câmara Municipal e, nos solicitados, ressalvados os pareceres técnicos de outras profissões regulamentadas exercidas por servidores e profissionais devidamente habilitados, que atuem no âmbito da Câmara Municipal;

Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato a que está subordinado, ingressando com processos judiciais e, defende os interesses da Câmara Municipal judicialmente, defendendo ou auxiliando na defesa de procedimentos em face do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Especificação

Escolaridade: Curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização, cumprindo corretamente as ordens e superior hierárquico.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito á trabalho externo.

OBS: O Procurador Jurídico deverá comparecer às Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões das

Comissões Permanentes e Temporárias, cumprir as horas determinadas na Lei que criou o cargo e, comparecer também quando requisitado pelo Presidente da Câmara, no local indicado.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição Sumária

Assessora o Presidente, a Mesa, aos Vereadores e às demais unidades organizacionais no planejamento, na execução dos serviços de relações públicas, providenciando a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público a serem divulgadas.

Descrição Detalhada

Assessora no planejamento, na redação de matérias jornalísticas a serem divulgadas, pela Câmara, promovendo a sua divulgação por meio dos canais de comunicação, conforme diretrizes estabelecidas pelo Legislativo;

Mantém atualizadas as informações do site oficial da Câmara Municipal e coordena o e-mail oficial de contato e da Presidência;

Promove o agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador;

Mantém contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística;

Facilita acesso às informações obtidas vias noticiário e/ou mediante contatos com os veículos de comunicação, cuidando para que as peculiaridades de um deles sejam respeitadas;

Promove a informação de caráter institucional, através dos meios de comunicação e coordena as atividades que visem a manter e desenvolver o conceito público da organização;

Providencia junto à imprensa a publicação, retificação, e revisão dos atos da Câmara;

Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Escolaridade: curso superior de Jornalismo ou Comunicação Social, com registro profissional.

Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e confidencial, que requerem conhecimentos técnicos e especializados, iniciativa própria e recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: total.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo.

Outros Requisitos – Inscrição no Mtb.

OBS: O Técnico em Comunicação Social deverá comparecer às Sessões Ordinárias e Extraordinárias, cumprir as horas determinadas na Lei que criou o cargo e, comparecer também

quando requisitado pelo Presidente da Câmara, no local indicado.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 01 de agosto de 2014.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze (01.08.2014).

Compactado p/ Publicação – Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2014

I- COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$				
	EXERCICIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	195.866.035,22		216.787.327,51	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.418.854,58	0,72	1.467.371,48	0,68
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			12.356.877,67	5,70
Limite Legal (art.20)	11.751.962,11	6,00	13.007.239,65	6,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00

II- INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III- DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades Financ. em 31/12/13	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores compromissados a pagar até 31/12/13	0,00		
Total das Disponibilidades:	0,00		

São João da Boa Vista, 24 de Setembro de 2014.

Presidente da Câmara Municipal
Claudinei Damálio

Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6
José Cezário Beraldo Junior

Resp. pelo Controle Interno
Moacir Molina

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos

especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo destinado ao provimento imediato do quantitativo de vagas para os cargos descritos no Anexo I.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua

assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo.

VALOR: Pela prestação dos serviços especializados descritos na Proposta Técnica a CONTRATADA cobrará diretamente de cada candidato no ato da inscrição, os valores a seguir discriminados:

· R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) para os cargos de nível Fundamental;
· R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos de nível Médio e Médio Técnico;
· R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível Superior;

DATA DE ASSINATURA: O contrato foi assinado em 03 de setembro de 2014.

FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA -SP					
BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE AGOSTO 2014 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M.					
RECEITA		NO MES	NO ANO	DESPESA EMPENHADA	NO MES
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES	15.240.827,75	138.650.242,74	DESPESAS CORRENTES	7.910.587,10
1100.00.000	RECEITAS TRIBUTÁRIA	2.156.865,68	28.692.994,12	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	6.057.564,27
1110.00.000	Impostos	3.376.390,90	26.145.061,24	Outras Aplicações Direta	0,00
1120.00.000	Taxas	-1.270.137,87	2.207.265,15	Vencimento Vantagens Fixa	5.070.152,53
1130.00.000	Contr. Melhoría	50.612,65	340.667,73	Obrigações Patronais	93.672,07
1200.00.000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	116.512,18	1.004.116,55	Contribuições Patronais	893.739,67
1220.00.000	Contribuições Econômicas	116.512,18	1.004.116,55	JUROS E ENC. DIVIDAS	0,00
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	144.355,49	1.092.270,37	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.853.022,83
1310.00.000	Receitas Imobiliária	15.024,28	125.962,16	Transf. Instit.Privadas	0,00
1320.00.000	Receitas Valores Mobiliarios	129.331,21	966.308,21	Transf. Instit. Multigovernamentais	0,00
1600.00.000	RECEITAS DE SERVIÇOS	36.535,86	236.310,37	Outras Aplicações Direta	25.298,91
1700.00.000	TRANSF. CORRENTES	12.408.476,33	102.776.319,88	Material de Consumo	506.420,45
1720.00.000	Transf. Intergovernamental.	12.053.711,98	100.872.758,23	Material de Distrib. Gratuita	57.653,50
1721.00.000	Transferência da União	4.848.862,34	41.376.636,43	Outras Desp. Pessoal - Contr. Terceirização	10.394.798,22
1722.00.000	Transferências do Estado	5.545.267,69	44.344.719,67	Serviço de Consultoria	15.453,49
1724.01.000	Transferência União - FUNDEB	1.659.581,95	15.151.402,13	Outros Serv. Terc. P.Física	131.441,85
1760.01.000	Transferência de Convênio	354.764,35	1.903.561,65	Outros Serv. Terc. P.Jurídica	2.764.477,56
1900.00.000	OUTR. REC. CORRENTES	378.082,21	4.848.231,45	Obrigações Trib. Contributiva	53.373.573,94
1910.00.000	Multas e Juros Mora	77.631,77	531.808,98	Sentenças Judiciais	1.474.661,00
1920.00.000	Inden. e Restituição	38.068,56	1.565.566,03	Despesas com Exercício Anteriores	17.049,33
1930.00.000	Rec. de Dívida Ativa	259.736,75	2.624.851,38	APORTE AO RPPS	0,00
1990.00.000	Receitas Diversas	2.645,13	126.005,06	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.842.712,49
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	700.877,69	10.260.464,83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
2114.00.000	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNO	0,00	1.293.056,22	INVESTIMENTOS	1.497.357,84
2200.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	92.637,48	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.712.588,05
2219.00.000	Alien.de Bens Móveis	0,00	0,00	Auxílios	109.920,13
2220.00.000	Alien.de Bens Imóveis	0,00	92.637,48	Material de Consumo	0,00
2400.00.000	TRANSF. CAPITAL	700.877,69	8.874.771,13	Outros Serviços de Terceiros	0,00
2471.00.000	Convênio da União	0,00	809.955,00	Obras e Instalações	1.435.075,49
2470.00.000	Convênio do Estado	700.877,69	8.064.816,13	Equipa. Mat. Permanente	17.958.995,41
7000.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁ	8.000,00	54.500,00	Aquisição de Imóveis	2.511.287,50
7999.01.000	Conv.Programa Jovem Aprendiz	8.000,00	54.500,00	Sentenças Judiciais	333.251,07
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA		15.949.705,44	148.965.207,57	Obras e Instalações-Intra Orçamentária	0,00
			0,00	Equipa. Mat. Permanente	0,00
			4491.51.0000	Aquisição de Imóveis - Intra Orçamentária	0,00
9720.00.000	DEDUÇÕES TRANSF FUNDEB	-1.300.560,57	-12.615.255,85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA		14.649.144,87	136.349.951,72	Principal Dívida Contratada	0,00
				TOTAL DESPESA PREFEITURA	9.407.944,94
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.986.246,90	28.102.766,68		
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA		1.959.161,03	16.048.792,47		
TOTAL GERAL DA RECEITA		19.594.552,80	180.501.510,87		
				TOTAL GERAL DA DESPESA	198.783.832,46

São João da Boa Vista, 25 de Setembro de 2014.

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto - CRC 165611/0-8

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2.014 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.)	
ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS	
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.388.451,64
Imposto Renda Retido na Fonte	391.917,90
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	1.237.220,68
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	358.800,68
Taxa de Licença e Funcionamento	24.383,75
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	3.932,00
Taxa de Vigilância Sanitária	-1.385.537,60
Taxa de Prestação de Serviços	87.083,98
Contribuição de Melhoria	50.612,65
Total dos Tributos Arrecadados	2.156.865,68
RECURSOS RECEBIDOS	
Recursos Próprios	2.840.321,42
Recursos Transferidos da União	4.848.862,34
Recursos Transferidos do Estado	5.545.297,69
Recursos Transferidos FUNDEB	1.659.581,95
Recursos Transferidos de Convênios	1.055.642,04
Total da Receita Bruta	15.949.705,44
(-) Dedução do FUNDEB	-1.300.560,57
Total da Receita Líquida	14.649.144,87
(+)Total da Receita Bruta - Administração Indireta	2.986.246,90
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	1.959.161,03
Total Geral da Receita	19.594.552,80

São João da Boa Vista, 25 de Setembro 2014.

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto
CRC.1SP165.611/O-8

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	238.096.600,00	244.461.626,33	158.731.066,64	166.807.509,42	71.289.090,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.575.000,00	42.575.000,00	28.383.333,36	29.470.429,51	13.104.570,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.889.200,00	8.889.200,00	5.926.133,33	5.566.007,31	3.323.192,69
RECEITA PATRIMONIAL	8.935.600,00	8.944.554,29	5.957.066,63	1.243.519,60	7.692.080,40
RECEITA DE SERVIÇOS	20.310.000,00	20.870.122,66	13.540.000,00	16.271.424,83	4.038.575,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.091.720,00	151.887.669,38	97.394.480,16	102.995.459,28	43.096.280,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.295.080,00	11.295.080,00	7.530.053,16	11.260.668,89	34.411,11
RECEITAS DE CAPITAL	29.500.000,00	56.703.208,48	19.666.666,72	10.260.464,83	19.239.535,17
OPERAÇÕES DE CREDITO	4.000.000,00	22.736.746,74	2.666.666,64	1.293.056,22	2.706.943,78
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	92.637,48	-92.637,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.500.000,00	33.966.461,74	17.000.000,08	8.874.771,13	16.625.228,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	18.220.000,00	18.220.000,00	12.146.666,64	12.615.255,85	5.604.744,15
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.240.400,00	24.337.400,00	16.196.933,28	16.048.792,47	8.191.607,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.210.400,00	24.210.400,00	16.176.933,28	15.842.291,88	8.368.108,12
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	20.000,00	152.000,59	-122.000,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	97.000,00	0,00	54.500,00	-54.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	273.617.000,00	307.282.234,81	182.448.000,00	180.501.510,87	93.115.489,13
OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	273.617.000,00	307.282.234,81	182.448.000,00	180.501.510,87	93.115.489,13
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	273.617.000,00	307.282.234,81	182.448.000,00	180.501.510,87	93.115.489,13

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo a Pagar.
DESPESAS CORRENTES	190.585.500,00	13.627.619,33	204.213.119,33	160.760.640,94	132.358.627,09	120.878.852,72	43.452.478,39	28.402.013,85	11.479.774,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.435.800,00	-4.835.056,24	98.600.743,76	70.221.968,36	69.498.807,08	61.645.460,18	28.378.775,40	723.161,28	7.853.346,90
JIROS E ENCARGOS DA DIVIDA	300.000,00	-50.000,00	250.000,00	224.247,72	98.818,16	98.818,16	25.752,28	125.429,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.849.700,00	18.512.675,57	105.362.375,57	90.314.424,86	62.761.001,85	59.134.574,38	15.047.950,71	27.553.423,01	3.626.427,47
DESPESAS DE CAPITAL	44.421.100,00	28.103.515,79	72.524.615,79	22.772.180,21	14.201.529,84	13.913.000,71	49.752.435,58	8.570.650,37	288.529,13
INVESTIMENTOS	43.321.100,00	28.103.515,79	71.424.615,79	21.687.680,29	13.483.171,60	13.194.642,47	49.736.935,50	8.204.508,69	288.529,13
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.084.499,92	718.358,24	718.358,24	15.500,08	366.141,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.359.900,00	0,00	15.359.900,00	0,00	0,00	0,00	15.359.900,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.250.500,00	-2.460.871,35	20.789.628,65	15.251.011,31	15.199.089,30	14.136.292,54	5.538.617,34	51.922,01	1.062.796,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	273.617.000,00	39.270.263,77	312.887.263,77	198.783.832,46	161.759.246,23	148.928.145,97	114.103.431,31	37.024.586,23	12.831.100,26
ARMOTIZAÇÃO DA DIVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	273.617.000,00	39.270.263,77	312.887.263,77	198.783.832,46	161.759.246,23	148.928.145,97	114.103.431,31	37.024.586,23	12.831.100,26
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.742.264,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	273.617.000,00	39.270.263,77	312.887.263,77	198.783.832,46	180.501.510,87	148.928.145,97	114.103.431,31	37.024.586,23	12.831.100,26

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Tabela 2.1 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2014

Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
01		Legislativa	2.026.000,00	0,00	2.026.000,00	1.175.089,03	850.910,97	1.159.086,13	16.002,90
01	031	Ação Legislativa	2.026.000,00	0,00	2.026.000,00	1.175.089,03	850.910,97	1.159.086,13	16.002,90
04		Administração	21.617.000,00	1.820.553,62	23.437.553,62	14.821.257,27	8.616.296,35	12.811.167,37	2.010.089,90
04	121	Planejamento e Orçamento	2.441.000,00	443.031,01	2.884.031,01	2.224.967,81	659.063,20	1.667.391,28	557.576,53
04	122	Administração Geral	14.984.000,00	1.456.943,50	16.440.943,50	9.401.249,08	7.039.694,42	8.189.535,80	1.211.713,28
04	123	Administração Financeira	3.619.000,00	-164.520,89	3.454.479,11	2.697.993,50	756.485,61	2.515.088,62	182.904,88
04	131	Comunicação Social	473.000,00	85.100,00	558.100,00	497.046,88	61.053,12	439.151,67	57.895,21
04	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
05		Defesa Nacional	25.000,00	255,00	25.255,00	22.833,92	2.421,08	19.835,23	2.998,69
05	153	Defesa Terrestre	25.000,00	255,00	25.255,00	22.833,92	2.421,08	19.835,23	2.998,69
06		Segurança Pública	260.000,00	0,00	260.000,00	142.455,52	117.544,48	59.002,64	83.452,88
06	182	Defesa Civil	260.000,00	0,00	260.000,00	142.455,52	117.544,48	59.002,64	83.452,88
08		Assistência Social	7.904.100,00	513.250,38	8.417.350,38	5.207.181,69	3.210.168,69	4.294.371,90	912.809,79
08	241	Assistência ao Idoso	143.740,00	107.217,42	250.957,42	138.584,21	112.373,21	80.174,76	58.409,45
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	342.920,00	-17.578,03	325.341,97	324.820,00	521,97	237.610,00	87.210,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.831.260,00	120.656,60	1.951.916,60	1.755.017,75	196.898,85	1.371.855,18	383.162,57
08	244	Assistência Comunitária	5.586.180,00	302.954,39	5.889.134,39	2.988.759,73	2.900.374,66	2.604.731,96	384.027,77
09		Previdência Social	27.634.000,00	4.500,00	27.638.500,00	17.889.427,31	9.749.072,69	17.860.925,76	28.501,55
09	271	Previdência Básica	70.500,00	5.000,00	75.500,00	71.854,75	3.645,25	43.353,20	28.501,55
09	272	Previdência do Regime Estatutário	27.563.500,00	-500,00	27.563.000,00	17.817.572,56	9.745.427,44	17.817.572,56	0,00
10		Saúde	55.140.000,00	7.495.457,93	62.635.457,93	54.269.564,98	8.365.892,95	41.245.888,20	13.023.676,78
10	122	Administração Geral	5.969.000,00	2.573.389,27	8.542.389,27	6.081.879,01	2.460.510,26	4.035.885,14	2.045.993,87
10	301	Atenção Básica	13.439.000,00	-119.345,21	13.319.654,79	11.978.935,00	1.340.719,79	9.595.584,29	2.383.350,71
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.115.000,00	4.913.076,13	38.028.076,13	35.068.456,99	2.959.619,14	26.521.040,91	8.547.416,08
10	304	Vigilância Sanitária	1.240.000,00	-40.000,00	1.200.000,00	668.475,64	531.524,36	663.093,64	5.382,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.377.000,00	168.337,74	1.545.337,74	471.818,34	1.073.519,40	430.284,22	41.534,12
12		Educação	81.137.000,00	4.801.098,50	85.938.098,50	54.236.028,11	31.702.070,39	45.101.045,93	9.134.982,18
12	122	Administração Geral	128.000,00	0,00	128.000,00	57.456,55	70.543,45	57.331,55	125,00
12	306	Alimentação e Nutrição	2.804.000,00	263.040,00	3.067.040,00	2.780.001,18	287.038,82	1.685.552,98	1.094.448,20
12	361	Ensino Fundamental	35.349.000,00	3.972.852,03	39.321.852,03	22.734.980,57	16.586.871,46	18.367.683,77	4.367.296,80
12	363	Ensino Profissional	2.186.000,00	-119.815,32	2.066.184,68	1.322.980,49	743.204,19	1.033.470,26	289.510,23
12	364	Ensino Superior	21.422.000,00	-275.620,00	21.146.380,00	13.433.225,66	7.713.154,34	13.184.859,16	248.366,50
12	365	Educação Infantil	19.248.000,00	960.641,79	20.208.641,79	13.907.383,66	6.301.258,13	10.772.148,21	3.135.235,45
13		Cultura	3.209.000,00	560.000,00	3.769.000,00	2.153.857,71	1.615.142,29	1.619.192,23	534.665,48
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	227.000,00	-10.000,00	217.000,00	201.544,06	15.455,94	93.349,10	108.194,96
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	2.122.000,00	570.000,00	2.692.000,00	1.952.313,65	739.686,35	1.525.843,13	426.470,52
15		Urbanismo	20.198.000,00	8.097.846,42	28.295.846,42	17.338.834,72	10.957.011,70	12.741.740,06	4.597.094,66
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.577.000,00	3.664.915,85	7.241.915,85	4.774.104,37	2.467.811,48	3.169.579,62	1.604.524,75
15	452	Serviços Urbanos	15.631.000,00	4.392.930,57	20.023.930,57	11.697.355,54	8.326.575,03	8.863.405,81	2.833.949,73
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	990.000,00	40.000,00	1.030.000,00	867.374,81	162.625,19	708.754,63	158.620,18
16		Habitação	1.829.000,00	6.347.048,83	8.176.048,83	7.686.131,49	489.917,34	7.341.839,62	344.291,87
16	482	Habitação Urbana	1.829.000,00	6.347.048,83	8.176.048,83	7.686.131,49	489.917,34	7.341.839,62	344.291,87
20		Agricultura	1.484.600,00	210.189,14	1.694.789,14	1.354.403,48	340.385,66	1.065.341,60	289.061,88
20	601	Promoção da Produção Vegetal	759.600,00	170.000,00	929.600,00	780.865,89	148.734,11	597.349,36	183.516,53
20	605	Abastecimento	725.000,00	40.189,14	765.189,14	573.537,59	191.651,55	467.992,24	105.545,35
22		Indústria	12.500.000,00	6.648.701,54	19.148.701,54	7.109.279,49	12.039.422,05	2.727.635,39	4.381.644,10
22	661	Promoção Industrial	12.500.000,00	6.648.701,54	19.148.701,54	7.109.279,49	12.039.422,05	2.727.635,39	4.381.644,10
26		Transporte	3.180.000,00	-519.655,26	2.660.344,74	2.185.984,12	474.360,62	1.950.011,17	235.972,95
26	782	Transporte Rodoviário	3.180.000,00	-519.655,26	2.660.344,74	2.185.984,12	474.360,62	1.950.011,17	235.972,95
27		Desporto e Lazer	7.171.000,00	5.841.239,02	13.012.239,02	3.763.315,89	9.248.923,13	3.197.506,65	565.809,24
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	124.000,00	440.000,00	564.000,00	118.415,98	445.584,02	48.189,49	70.226,49
27	812	Desporto Comunitário	601.000,00	104.000,00	705.000,00	704.000,00	1.000,00	431.800,00	272.200,00
27	813	Lazer	6.446.000,00	5.297.239,02	11.743.239,02	2.940.899,91	8.802.339,11	2.717.517,16	223.382,75
28		Encargos Especiais	12.942.400,00	-2.550.221,35	10.392.178,65	9.428.187,73	963.990,92	8.564.656,35	863.531,38
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.718.000,00	-50.000,00	1.668.000,00	1.509.403,97	158.596,03	1.017.832,73	491.571,24
28	845	Transferências	9.501.000,00	-2.507.871,35	6.993.128,65	6.541.564,34	451.564,31	6.494.998,85	46.565,49
28	846	Outros Encargos Especiais	1.723.400,00	7.650,00	1.731.050,00	1.377.219,42	353.830,58	1.051.824,77	325.394,65
Reserva de Contingência			15.359.900,00	0	15.359.900,00		15.359.900,00		
Total			273.617.000,00	39.270.263,77	312.887.263,77	198.783.832,46	114.103.431,31	161.759.246,23	37.024.586,23

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º Bimestre de 2014				
R\$ 1,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREMISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	18.164.600,00	18.164.600,00	12.109.733,28	10.745.094,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.089.200,00	7.089.200,00	4.726.133,28	4.561.890,76
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.744.200,00	6.744.200,00	4.496.133,28	4.278.159,08
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	300.000,00	300.000,00	200.000,00	261.145,49
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	45.000,00	45.000,00	30.000,00	22.586,19
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.666.666,64	6.039.555,89
RECEITA PATRIMONIAL	6.995.000,00	6.995.000,00	4.663.333,36	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.995.000,00	6.995.000,00	4.663.333,36	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.400,00	80.400,00	53.600,00	143.647,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	24.210.400,00	24.210.400,00	16.176.933,28	15.842.291,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	14.143.400,00	14.143.400,00	9.465.600,00	8.704.636,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	14.143.400,00	14.143.400,00	9.465.600,00	8.704.636,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.067.000,00	10.067.000,00	6.711.333,28	7.137.655,31
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	42.375.000,00	42.375.000,00	28.286.666,56	26.587.386,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.812.000,00	1.812.000,00	966.378,50	718.827,38
DESPESAS CORRENTES	1.094.000,00	1.094.000,00	655.055,53	502.237,02
DESPESAS DE CAPITAL	718.000,00	718.000,00	311.322,97	216.590,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	27.563.000,00	27.563.000,00	17.817.572,56	17.817.572,56
APOSENTADORIAS	22.000.000,00	22.000.000,00	15.112.594,61	15.112.594,61
PENSÕES	4.500.000,00	4.500.000,00	2.703.233,69	2.703.233,69
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	23.000,00	23.000,00	1.744,26	1.744,26
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	42.375.000,00	42.375.000,00	18.783.951,06	18.536.399,94
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	7.803.435,16	8.050.986,28

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Período: 4º Bimestre / 2014

RECEITAS	43.880.045,85	DESPESAS	22.950.037,12
ORCAMENTARIA E INTRAORCAMENTARIAS	26.587.386,22	ORCAMENTARIA E INTRAORCAMENTARIAS PAGAS	16.374.016,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	17.292.659,63	EXTRAORÇAMENTARIAS	6.576.020,63
Saldo do Exercício Anterior	95.005.725,57	Saldo do Exercício Atual	115.935.734,30

CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	88.037,16	BANCO CONTAS MOVIMENTO	102.456,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	94.917.688,41	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	115.833.278,01
TOTAL	138.885.771,42	TOTAL	138.885.771,42

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			115.935.734,30
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			115.935.734,30
(-) Restos a Pagar do Exercício			2.409.934,57
(=) Disponibilidade Financeira			113.525.799,73

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2014

R\$ 1,00

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	31/12/2013	3º Bimestre	4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.274.035,34	4.428.104,17	3.373.716,78
DEDUÇÕES (II)¹	103.159.247,61	134.095.674,08	140.168.981,83
ATIVO DISPONÍVEL	117.243.633,25	134.254.218,88	140.278.188,69
HAVERES FINANCEIROS	1.044.828,68	0,00	0,00
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-15.129.214,32	158.544,80	109.206,86
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-98.885.212,27	-129.667.569,91	-136.795.265,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.217.335,75	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-92.667.876,52	-129.667.569,91	-136.795.265,05

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE	3º BIMESTRE 2014
RESULTADO NOMINAL	-7.127.695,14	-44.127.388,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00
--	------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2014

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	253.551.400,00	260.004.472,04	181.738.744,45
Receita Tributária	42.575.000,00	42.575.000,00	29.470.429,51
Receita de Contribuição	33.099.600,00	33.099.600,00	21.408.299,19
Receita Previdenciária	31.299.600,00	31.299.600,00	20.404.182,64
Outras Contribuições	1.800.000,00	1.800.000,00	1.004.116,55
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	125.962,16
Receita Patrimonial	8.935.600,00	8.944.554,29	1.243.519,60
(-)Aplicações Financeiras	8.785.600,00	8.794.554,29	1.117.557,44
Transferências Correntes	146.091.720,00	151.887.669,38	102.995.459,28
Demais Receitas Correntes	31.635.080,00	32.292.202,66	27.738.594,31
Dívida Ativa	5.353.700,00	5.353.700,00	2.847.021,63
Diversas Receitas Correntes	26.281.380,00	26.938.502,66	24.891.572,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	29.500.000,00	56.703.208,48	10.260.464,83
Operações de Crédito (III)	4.000.000,00	22.736.746,74	1.293.056,22
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	92.637,48
Transferência de Capital	25.500.000,00	33.966.461,74	8.874.771,13
Convênios	25.500.000,00	33.866.461,74	8.774.771,13
Outras Tranferências de Capital	0,00	100.000,00	100.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	25.500.000,00	33.966.461,74	8.874.771,13
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	18.220.000,00	18.220.000,00	12.615.255,85
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	260.831.400,00	275.750.933,78	177.998.259,73

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	213.583.000,00	224.759.747,98	147.409.401,51
Pessoal e Encargos Sociais	116.767.300,00	111.989.243,76	77.967.597,72
Juros e Encargos da Dívida (X)	385.000,00	335.000,00	151.159,61
Outras Despesas Correntes	96.430.700,00	112.435.504,22	69.290.644,18
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	213.198.000,00	224.424.747,98	147.258.241,90
DESPESAS CAPITAL (XII)	44.674.100,00	72.767.615,79	14.349.844,72
Investimentos	43.351.100,00	71.444.615,79	13.483.171,60
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	1.323.000,00	1.323.000,00	866.673,12
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	43.351.100,00	71.444.615,79	13.483.171,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	15.359.900,00	15.359.900,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	271.909.000,00	311.229.263,77	160.741.413,50
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-11.077.600,00	-35.478.329,99	17.256.846,23

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	8.268.300,00
--	--------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO		Inscritos			Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR												
EXECUTIVO												
- PREFEITURA MUNICIPAL		29.150,91	12.200.861,87	18.200,00	12.146.392,55	65.420,23	89.605,02	5.861.476,83	46.780,51	4.778.017,75	1.126.283,59	
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SIBVISTA		0,00	1.978.680,66	0,00	1.978.680,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO-UNIFAE		0,00	896.241,01	0,00	893.507,01	2.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO		0,00	18.134,87	0,00	18.134,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- EMPRESA MUNIC.DE URBANIZAÇÃO DE SIBVISTA-EMURVI		0,00	6.145,00	0,00	6.145,00	0,00	53.662,87	212.591,03	2,06	111.077,92	155.173,92	
TOTAL (III) = (I + II)		29.150,91	15.100.063,41	18.200,00	15.042.860,09	68.154,23	143.267,89	6.074.067,86	46.782,57	4.889.095,67	1.281.457,51	

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2014

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2014

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS COM PESSOAL

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.327.943,39	6.441.426,60	4.994.048,52	9.045.027,20	5.527.382,77	5.191.094,16	5.173.592,75	5.256.543,38	5.249.533,87	7.431.292,50	5.776.465,05	5.424.083,76	68.838.433,95
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PAR. 1º L.R.F.)	406.129,06	440.551,30	462.637,34	853.216,37	0,00	780.852,74	1.341.171,21	571.390,23	1.318.152,18	510.854,98	891.297,86	1.109.370,34	8.685.623,61
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	17.979,78	17.979,78	17.979,78	17.979,78	17.979,78	17.979,78	17.979,78	17.979,78	17.979,78	17.979,78	27.723,44	17.979,78	225.501,02
05 ENCARGOS SOCIAIS	203.045,94	1.916.271,39	1.024.653,58	2.106.878,90	1.078.690,62	1.058.131,24	1.155.364,15	1.126.252,14	1.130.894,27	1.163.356,66	1.191.813,85	1.168.245,00	14.323.597,74
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.911.601,99	1.932.028,84	1.944.409,27	2.971.318,71	2.117.902,78	2.044.818,16	2.063.463,44	2.073.750,85	2.121.783,78	3.128.838,46	2.127.584,97	2.140.098,54	26.577.599,79
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	432.546,48	1.112.374,43	784.574,96	1.138.083,05	698.967,08	791.629,16	742.855,39	803.821,66	838.228,43	859.926,02	736.815,68	907.726,07	9.847.346,41
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	10.000,00	141.798,38	6.943,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.742,09
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	571,61	571,61	571,61	145.363,82	0,00	1.166,08	583,04	583,04	583,04	583,04	583,04	583,04	151.742,97
SUBTOTAL (I)	6.299.818,25	11.861.203,95	9.236.875,06	16.419.666,21	9.447.866,74	9.885.671,32	10.494.809,76	9.860.321,08	10.677.155,35	13.112.831,44	10.752.281,89	10.768.086,53	128.808.587,68

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	17.675,31	23.060,49	17.398,54	55.765,42	16.281,00	18.599,10	11.121,20	34.945,40	12.489,39	16.784,99	26.387,44	21.624,63	272.132,91
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORE	0,00	0,00	10.000,00	141.798,38	6.943,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.742,09
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.911.601,99	1.932.028,84	1.944.409,27	2.971.318,71	2.117.902,78	2.044.818,16	2.063.463,44	2.073.750,85	2.121.783,78	3.128.838,46	2.127.584,97	2.140.098,54	26.577.599,79
SUBTOTAL (II)	1.929.277,30	1.955.089,33	1.971.807,81	3.168.882,51	2.141.127,49	2.063.417,26	2.074.584,64	2.108.695,25	2.134.273,17	3.145.623,45	2.153.972,41	2.161.723,17	27.008.474,79
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	4.370.540,95	9.906.114,62	7.267.067,25	13.250.783,70	7.306.739,25	7.822.254,06	8.420.225,12	7.741.624,83	8.542.882,18	9.967.207,99	8.598.309,48	8.606.363,36	101.800.112,79

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 1º Quadrimestre / 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º Quadrimestre de 2014

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	206.597.627,63	100,00	216.787.327,51	100,00
Despesas Totais com Pessoal	96.790.193,15	46,85	101.800.112,79	46,96
Limite Máximo (art. 20 LRF)	111.562.718,92	54,00	117.065.156,85	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	105.984.582,97	51,30	111.211.899,01	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-127.412.754,30	-61,67	136.795.265,05	63,10
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	247.917.153,15	120,00	260.144.793,01	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	45.451.478,07	22,00	47.693.212,05	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)				
Realizadas no Período	133.374,00	0,06	1.293.056,22	0,60
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	33.055.620,42	16,00	34.685.972,40	16,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00	
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	14.461.833,93	7,00	15.175.112,92	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - 2º Quadrimestre 2014

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	SALDO DO EXERCÍCIO DE
		1ºQuadrimestre	2ºQuadrimestre	3ºQuadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	4.274.035,34	4.288.030,66	3.373.716,78	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	2.128.931,77	2.217.084,53	2.964.977,89	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	557.053,77	482.896,33	408.738,89	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	557.053,77	482.896,33	408.738,89	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.588.049,80	1.588.049,80	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	103.159.247,61	131.700.784,96	140.168.981,83	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	117.243.633,25	131.884.643,70	140.278.188,69	0,00
HAVERES FINANCEIROS	1.044.828,68	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.129.214,32	183.858,14	109.206,86	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.217.335,75	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.217.335,75	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	-92.667.876,52	-127.412.754,30	-136.795.265,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	195.866.035,22	206.597.627,63	216.787.327,51	0,00
% DA DC SOBRE A RCL	2,18	2,07	1,56	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL	-47,31	-61,67	-63,10	0,00
% SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador – CRC 1SP165.611/0-8

JOBES APARECIDO ALVES MOREIRA
Controle Interno

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP
CNPJ: 51.899.425/0001-15
Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

MARCOS DONIZETTI MOREIRA
e
LUCIMARA GABRIEL

LUIZ EDUARDO FERREIRA
e
BEATRIZ MOREIRA BARGAS

Ele, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, com 29 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Benedito Moreira Filho e Rosa Aparecida de Mattos Moreira.
Ela, brasileira, viúva, auxiliar de cozinha, com 40 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Santa Catarina Gabriel.

Ele, brasileiro, solteiro, operador de camara fria, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Luiz Claudio Ferreira e Elizabeth Regina Coelho Ferreira.
Ela, brasileira, solteira, do lar, com 17 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Davi Silveira Bargas e Fatima Moreira da Silva Bargas.

LAÉRCIO DIAS
e
SONIA DE OLIVEIRA COSTA

JOÃO CARLOS DOS SANTOS GOMES
e
RENATA CESÁRIO TEIXEIRA

Ele, brasileiro, divorciado, motorista, com 57 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Almerinda Dias.
Ela, brasileira, solteira, vendedora, com 50 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Maciel da Costa e Maria Ilza de Oliveira Costa.
OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, com 29 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Gilberto Esquarçado Gomes e Dulce Elena dos Santos.
Ela, brasileira, solteira, doméstica, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Gilvandro Modesto Teixeira e Maria Cândida Cesário Teixeira.

NELSON DA SILVA JUNIOR
e
JULIANE ANTUNES DOS SANTOS

CARLOS ALEXANDRE SANTANA
e
GERUSA LUCIANA DOS SANTOS ZALTRÃO

Ele, brasileiro, solteiro, soldador, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Nelson da Silva e Maria de Fátima Domingos.
Ela, brasileira, divorciada, operadora de supermercado, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Ederaldo José dos Santos e Rosilda Antunes dos Santos.

Ele, brasileiro, solteiro, porteiro, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, filho de José Carlos Francisco Santana e Silvia Maria de Moraes Santana.
Ela, brasileira, solteira, faxineira, com 37 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Jorge Vicente dos Santos Zaltrão e Maria de Lourdes da Silva.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



PARA SUGESTÕES
DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal